



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63 de 01/09/2010, da Resolução TCU 234 de 01/09/2010, DN TCU nº 108 de 24/11/2010, da Portaria TCU nº 123 de 12/05/2011 e das orientações do órgão de controle interno, exaradas através da Portaria 2.546 de 27/12/2010.

**Superintendência Regional no Estado de Rondônia**  
Superintendente Regional: Carlino Lima

**Procuradoria Federal Especializada**  
Procuradora Chefe: Renata Silva Pires de Carvalho

**Divisão de Administração**  
Chefe de Divisão: Elias Donadon Batista

**Divisão de Desenvolvimento**  
Chefe de Divisão: Walter Lopes de Souza Júnior

**Divisão de Obtenção**  
Chefe de Divisão: Maria Amália Ferreira

**Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária**  
Chefe de Divisão: Joyce Kellen Ferreira Buna

**Divisão Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal**  
Chefe de Divisão: Francisco Sales Pinto



### **Missão**

“Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.”

### **Visão de Futuro**

“Ser referência internacional de soluções de inclusão social.”

**[www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br)**

## **SUMÁRIO**

### **PARTE A. CONTEÚDO GERAL 27**

<b>1. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA</b>	<b>27</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>30</b>
<b>2. INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RONDÔNIA - SR-17/RO</b>	<b>34</b>
2.1. Responsabilidades Institucionais da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	34
2.1.1. Competência Institucional: .....	34
2.1.2. Os objetivos estratégicos: .....	35
2.1.3. Diretrizes Estratégicas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA: .....	38
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais .....	38
2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, órgão em que a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO está inserida: .....	38
2.2.2. Análise do plano de ação da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO referente ao exercício de 2011: .....	40
2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	40
2.3.1. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	40
2.3.1.1. Programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais .....	42
2.3.1.1.1. Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária .....	44
2.3.1.1.2. Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais .....	49
2.3.1.1.3. Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária .....	52
2.3.1.1.4. Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária .....	56
2.3.1.1.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa .....	59
2.3.1.2. Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento .....	63
2.3.1.2.1. Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento .....	65
2.3.1.2.2. Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento .....	70
2.3.1.2.3. Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento .....	73
2.3.1.2.4. Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária .....	78
2.3.1.2.5. Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas .....	81
2.3.1.2.6. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa .....	88

2.3.1.3. Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas .....	91
2.3.1.3.1. Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural .....	93
2.3.1.3.2. Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional .....	96
2.3.1.3.3. Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas .....	98
2.3.1.3.4. Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas.....	100
2.3.1.3.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa .....	102
2.3.1.4. Programa 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário .....	104
2.3.1.4.1. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	105
2.3.1.5. Programa 1120 - Paz no Campo .....	108
2.3.1.5.1. Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas .....	109
2.3.1.5.2. Ação 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo.....	111
2.3.1.5.3. Ação 4304 - Mediação de Conflitos Agrários.....	113
2.3.1.5.4. Ação 8402 - Documentação da Trabalhadora Rural .....	115
2.3.1.6. Programa 1336 - Brasil Quilombola .....	118
2.3.1.6.1. Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos .....	120
2.3.1.7. Programa 1350 - Educação do Campo (PRONERA) .....	123
2.3.1.7.1. Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.....	125
2.3.1.7.2. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa .....	128
2.3.1.8. Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar.....	130
2.3.1.8.1. Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados .....	132
2.3.1.8.2. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa .....	137
2.3.1.9. Programa 0750 - Apoio Administrativo .....	139
2.3.1.9.1. Ação 2000 - Administração da Unidade .....	140
2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	143
2.3.3. Análise da Execução Física das Ações Realizadas pela UJ .....	145
2.4. Desempenho Orçamentário / Financeiro .....	147
2.4.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	147
2.4.4.1. Análise Crítica da Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	148
2.4.5. Execução Orçamentária da Despesa.....	149
2.4.5.1. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO por Movimentação .....	149
2.4.5.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	149
2.4.5.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	152
2.4.5.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	153

2.4.5.1.4. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação das Unidades Avançadas Gestoras.....	154
2.4.5.1.5. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação das Unidades Avançadas Gestoras.....	157
2.4.6. Análise Crítica da Execução Orçamentária .....	158
2.4.7. Indicadores Institucionais .....	159
2.4.7.1. Da Utilidade dos Indicadores Institucionais .....	164
2.4.7.2. Da Mensurabilidade dos Indicadores Institucionais .....	164
2.4.7.3. Análise Crítica dos Indicadores Institucionais.....	164
<b>3. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>165</b>
3.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	165
3.2. Análise crítica da situação dos restos a pagar de exercícios anteriores .....	165
<b>4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RONDÔNIA - SR-17/RO</b>	<b>166</b>
4.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	166
4.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	166
4.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	167
4.1.3. Quantificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.....	168
4.1.4. Qualificação do quadro de pessoas da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO segundo a idade .....	168
4.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO segundo a escolaridade .....	169
4.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	170
4.2.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria .....	170
4.2.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.....	170
4.3. Composição do Quadro de Estagiários .....	171
4.4. Demonstração dos Custos de Pessoal da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	172
4.5. Terceirização de Mão de Obra Empregada Pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	174
4.5.1. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO .....	174
4.5.2. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.....	175
4.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....	176
4.7. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos .....	176

**5. INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** 177

5.1. Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício .....	177
5.1.1. Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de 2011 .....	177
5.1.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....	178
5.1.3. Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2012 e Seguintes.....	178
5.2. Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse .....	179
5.2.1. Informações Sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	180
5.3. Análise crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo .....	181

**6. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI N° 12.309 DE 09/08/2010** 183

**7. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N° 8.730 DE 10/11/1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS** 184

7.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730 de 10/11/1993.....	184
7.2. Análise Crítica Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730 de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas .....	184

**8. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RONDÔNIA - SR-7/RO** 186

8.1. Estrutura de Controle Interno da UJ.....	186
---	-----

**9. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 1/2010 E A PORTARIA N° 2/2010 SLTI/MPOG E DECRETO N° 5.940 DE 25/10/2006** 188

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	188
--	-----

**10. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RONDÔNIA - SR-17/RO** 190

10.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial ..... 190  
10.1.1. Análise crítica sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros ..... 191

**11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI DA UJ** 192

11.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI) ..... 192

**12. INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME DECRETOS N°S 5.355 DE 25/01/2005 E 6.370 DE 01/02/2008** 193

12.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo ..... 193  
12.1.1. Análise Crítica das Despesas de Cartão Corporativo ..... 193

**13. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO** 194

13.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício ..... 194  
13.2. Recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI Atendidas no Exercício ..... 195

**14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO** 196

14.1. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício ..... 196

**15. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM RONDÔNIA - SR-17/RO** 198

15.1. Das Unidades Avançadas Jurisdicionadas a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO ..... 198  
15.2. Da Procuradoria Federal Especializada - PFE ..... 199  
15.3. Das Atividades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI ..... 199  
15.4. Da Metodologia de Construção do Plano de Compromisso - PC para o Exercício de 2012 ..... 202

## **PARTE B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO 204**

B.1. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320 de 17/03/1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não-executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão .....	204
--	-----

## **PARTE C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS 205**

C.I. Cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 has (Portaria/Incra/nº 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações .....	205
C.II. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação .....	207

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS 210**

## **ANEXOS 212**

ANEXO I - DESPESAS CONTRATUAIS .....	213
ANEXO II - PROCESSOS LICITATÓRIOS.....	217
ANEXO III - Levantamento dos Imóveis Registrados no Estado de Rondônia, com área superior a 10.000,0000 has (dez mil hectares).....	221
ANEXO IV. Imóveis com Processos de Retomada e Áreas Superiores a 10.000,0000 has em Rondônia .....	233

## **LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES**

## TABELAS

- Tabela I. Programas e suas respectivas ações

Tabela II. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0135

Tabela III. Dados Gerais da Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

Tabela IV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8384

Tabela V. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8384

Tabela VI. Restos a Pagar da Ação 8384

Tabela VII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8384

Tabela VIII. Projetos Criados

Tabela IX. Família Assentada por Projeto de Assentamento

Tabela X. Demonstrativo dos Procedimentos Administrativos Realizados nos exercícios de 2008 a 2011 (NE 70 de 12/05/2008)

Tabela XI. Resultados da NE 70/2008 de 12/05/2008

Tabela XII. Vistoria para identificar a situação ocupacional

Tabela XIII. Dados Gerais da Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Tabela XIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8387

Tabela XV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8387

Tabela XVI. Restos a Pagar da Ação 8387

Tabela XVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8387

Tabela XVIII. Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar)

Tabela XIX. Vistoria para Avaliação

Tabela XX. Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto

Tabela XXI. Vistorias para Outras Finalidades

Tabela XXII. Perícia Judicial

Tabela XXIII. Dados Gerais da Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Tabela XIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8374

Tabela XXV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8374

Tabela XXVI. Restos a Pagar da Ação 8374

Tabela XXVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8374

Tabela XXVIII. Licença Prévia (LP) Protocolada

Tabela XXIX. Licença Prévia (LP) emitida pelo Órgão Ambiental

Tabela XXX. Licença de Instalação e Operação (LIO) Protocolada

Tabela XXXI. Dados Gerais da Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Tabela XXXII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4460

Tabela XXXIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4460

Tabela XXXIV. Restos a Pagar da Ação 4460

Tabela XXXV. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4460

**Tabela XXXVI. Área Obtida por Desapropriação**

Tabela XXXVII. Área Obtida por Decisões e Acordos Judiciais

Tabela XXXVIII. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tabela XXXIX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272

Tabela XL. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272

Tabela XLI. Restos a Pagar da Ação 2272

- Tabela XLII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272
- Tabela XLIII. Entrega de Cestas de Alimentos
- Tabela XLIV. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0137
- Tabela XLV. Dados Gerais da Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento
- Tabela XLVI. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8396
- Tabela XLVII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na ação 8396
- Tabela XLVIII. Restos a Pagar da Ação 8396
- Tabela XLIX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8396
- Tabela L. Atividades iniciadas em exercícios anteriores e concluídas em 2011
- Tabela LI. Levantamentos e Projetos Técnicos Elaborados
- Tabela LII. Objetos de Tomada de Preços e Concorrência Pública
- Tabela LIII. Dados Gerais da Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
- Tabela LIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8398
- Tabela LV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8398
- Tabela LVI. Restos a Pagar da Ação 8398
- Tabela LVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8398
- Tabela LVIII. Serviço Topográfico em Execução (Atividades iniciadas em exercícios anteriores)
- Tabela LIX. Dados Gerais da Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento
- Tabela LX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4358
- Tabela LXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4358
- Tabela LXII. Restos a Pagar da Ação 4358
- Tabela LXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4358
- Tabela LXIV. Contrato de Concessão de Uso Expedido - CCU
- Tabela LXV. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Expedido - CCDRU
- Tabela LXI. Título Definitivo Expedido - TD
- Tabela LXVII. Vistorias realizadas para fins de titulação definitiva
- Tabela LXVIII. Lotes Vistoriados / Parcelas Supervisionadas (Vistoria de Situação Ocupacional), conforme IN 47 de 16/09/2008
- Tabela LXIX. Dados Gerais da Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
- Tabela LXX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2B06
- Tabela LXXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2B06
- Tabela LXXII. Restos a Pagar da ação 2B06
- Tabela LXXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2B06
- Tabela LXXIV. Projeto de Recuperação de Recursos Naturais
- Tabela LXXV. Educação e Conscientização Ambiental
- Tabela LXXVI. Dados Gerais da Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas
- Tabela LXXVII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 0427
- Tabela LXXVIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 0427
- Tabela LXXIX. Restos a Pagar da Ação 0427
- Tabela LXXX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 0427
- Tabela LXXXI. Modalidades e Valores de Concessão de Crédito
- Tabela LXXXII. Concessão de crédito Apoio Inicial
- Tabela LXXXIII. Concessão de Crédito Apoio Mulher
- Tabela LXXXIV. Concessão de Crédito Aquisição de Materiais para Construção
- Tabela LXXXV. Concessão de Crédito Fomento
- Tabela LXXXVI. Concessão de Crédito Recuperação de Materiais para Construção
- Tabela LXXXVII. Casas com conclusão na construção ou reforma no exercício de 2011

- Tabela LXXXVIII. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa
- Tabela LXXXIX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272
- Tabela XC. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272
- Tabela XCI. Restos a Pagar da Ação 2272
- Tabela XCII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0138
- Tabela XCIV. Dados Gerais da Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
- Tabela XCV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2105
- Tabela XCVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2105
- Tabela XCVII. Restos a Pagar da Ação 2105
- Tabela XCVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2105
- Tabela XCIX. Atividades Realizadas no Exercício de 2011
- Tabela C. Dados Gerais da Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
- Tabela CI. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4426
- Tabela CII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4426
- Tabela CIII. Restos a Pagar da Ação 4426
- Tabela CIV. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4426
- Tabela CV. Imóveis Certificados
- Tabela CVI. Dados Gerais da Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas
- Tabela CVII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8380
- Tabela CVIII. Restos a Pagar da Ação 8380
- Tabela CIX. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8380
- Tabela CX. Área Pública com Processo de Retomada Impetrado
- Tabela CXI. Dados Gerais da Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas
- Tabela CXII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8378
- Tabela CXIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8378
- Tabela CXIV. Restos a Pagar da Ação 8378
- Tabela CXV. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8378
- Tabela CXVI. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa
- Tabela CXVII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272
- Tabela CXVIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272
- Tabela CXIX. Restos a Pagar da Ação 2272
- Tabela CXX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272
- Tabela CXXI. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0139
- Tabela CXXII. Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
- Tabela CXXIII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4572
- Tabela CXXIV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4572
- Tabela CXXV. Restos a Pagar da Ação 4572
- Tabela CXXVI. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4572
- Tabela CXXVII. Capacitações realizadas
- Tabela CXXVIII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1120
- Tabela CXXIX. Dados Gerais da Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas
- Tabela CXXX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2109
- Tabela CXXXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2109
- Tabela CXXXII. Restos a Pagar da Ação 2109
- Tabela CXXXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2109
- Tabela CXXXIV. Dados Gerais da Ação 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo
- Tabela CXXXV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4284
- Tabela CXXXVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4284

- Tabela CXXXVII. Restos a Pagar da Ação 4284
- Tabela CXXXVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4284
- Tabela CXXXIX. Dados Gerais da Ação 4304 - Mediação de Conflitos Agrários
- Tabela CXL. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4304
- Tabela CXLI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4304
- Tabela CXLII. Restos a Pagar da Ação 4304
- Tabela CXLIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4304
- Tabela CXLIV. Dados Gerais da Ação 8402 - Documentação da Trabalhadora Rural
- Tabela CXLV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8402
- Tabela CXLVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8402
- Tabela CXLVII. Restos a Pagar da Ação 8402
- Tabela CXLVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8402
- Tabela CXLIX. Documento Concedido
- Tabela CL. Pessoa Atendida com Documento
- Tabela CLI. Outros Serviços Prestados
- Tabela CLII. Palestras Realizadas
- Tabela CLIII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1336
- Tabela CLIV. Dados Gerais da Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos
- Tabela CLV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 1642
- Tabela CLVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 1642
- Tabela CLVII. Restos a Pagar da Ação 1642
- Tabela CLVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 1642
- Tabela CLIX. Comunidade de Remanescentes Quilombolas no Estado de Rondônia
- Tabela CLX. Publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID
- Tabela CLXI. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1350
- Tabela CLXII. Dados Gerais da Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
- Tabela CLXIII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8370
- Tabela CLXIV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8370
- Tabela CLXV. Restos a Pagar da Ação 8370
- Tabela CLXVI. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8370
- Tabela CLXVII. Convênios em Vigência
- Tabela CLXVIII. Trabalhador Rural Escolarizado
- Tabela CLXIX. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa
- Tabela CLXX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272
- Tabela CLXXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272
- Tabela CLXXII. Restos a Pagar da Ação 2272
- Tabela CLXXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272
- Tabela CLXXIV. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1427
- Tabela CLXXV. Dados Gerais da Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados
- Tabela CLXXVI. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4470
- Tabela CLXXVII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4470
- Tabela CLXXVIII. Restos a Pagar da Ação 4470
- Tabela CLXXIX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4470
- Tabela CLXXX. Famílias Atendidas com Assistência Técnica
- Tabela CLXXXI. Plano de Recuperação de Projetos de Assentamento Contratado - PRA
- Tabela CLXXXII. Plano de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento Contratado - PDA
- Tabela CLXXXIII. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa
- Tabela CLXXXIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272

Tabela CLXXXV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272  
Tabela CLXXXVI. Restos a Pagar da Ação 2272  
Tabela CLXXXVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272  
Tabela CLXXXVIII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0750  
Tabela CLXXXIX. Dados Gerais da Ação 2000 - Administração da Unidade  
Tabela CXC. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2000  
Tabela CXCI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2000  
Tabela CXCII. Restos a Pagar da Ação 2000  
Tabela CXCIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2000  
Tabela CXCIV. Estimativa de Desligamentos nos Próximos 05 (cinco) Exercícios  
Tabela CXCV. Idade Média dos Servidores  
Tabela CXCVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ em Informática  
Tabela CXCVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa em Informática  
Tabela CXCVIII. Limites Orçamentários, Meta Física e Custos do Plano de Compromisso para 2012

## **QUADROS**

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0135  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0137  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0138  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0139  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1120  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1336  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1350  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1427  
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0750  
Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ  
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa  
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373082 - Sede)  
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373012 - Ji-Paraná)  
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373013 - Pimenta Bueno)  
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373014 - Guajará-Mirim)  
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373082 - Sede)  
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373012 - Ji-Paraná)  
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373013 - Pimenta Bueno)  
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373014 - Guajará-Mirim)  
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373082 - Sede)  
Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373013 - Pimenta Bueno)  
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2011.  
Quadro A.5.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação em 31/12/2011  
Quadro A.5.3 - Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2011  
Quadro A.5.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação em 31/12/2011  
Quadro A.5.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12/2011  
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2011  
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2011  
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários  
Quadro A.5.9 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício em Referência e nos Dois Anteriores  
Quadro A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva  
Quadro A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra  
Quadro A.6.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência  
Quadro A.6.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO nos Três Últimos Exercícios  
Quadro A.6.3 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2012 e Exercícios Seguintes  
Quadro A.6.4 - Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse  
Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse  
Quadro A.7.1 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV  
Quadro A.8.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, da Obrigação de Entregar a DBR  
Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ  
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis  
Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União  
Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO  
Quadro A.12.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ  
Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador  
Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)  
Quadro A.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
Quadro A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI  
Quadro A.16.1. Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
Quadro B.1.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO

## **FIGURAS**

Figura 1. Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/03/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA nº 69 de 19/10/2006.

## **DECLARAÇÕES**

Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema

Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309 de 09/08/2010

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320 de 17/03/1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não-executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

## **ANEXOS**

Tabela I.I. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339030)

Tabela I.II. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339033)

Tabela I.III. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339037)

Tabela I.IV. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339139)

Tabela I.V. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339039)

Tabela II.I. Despesas por modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UASG 373082 - SEDE) Realizadas no Exercício 2011 - MODALIDADE PREGÃO

Tabela II.II. Despesas por modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UASG 373082 - SEDE) Realizadas no Exercício 2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

Tabela II.III. Despesas por modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UASG 373082 - SEDE) Realizadas no Exercício 2011 - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS

Tabela II.V. Processos Licitatórios Realizados no Exercício de 2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - (UG 373012 - UA Ji-Paraná)

Tabela III.I. Levantamento Cartorial

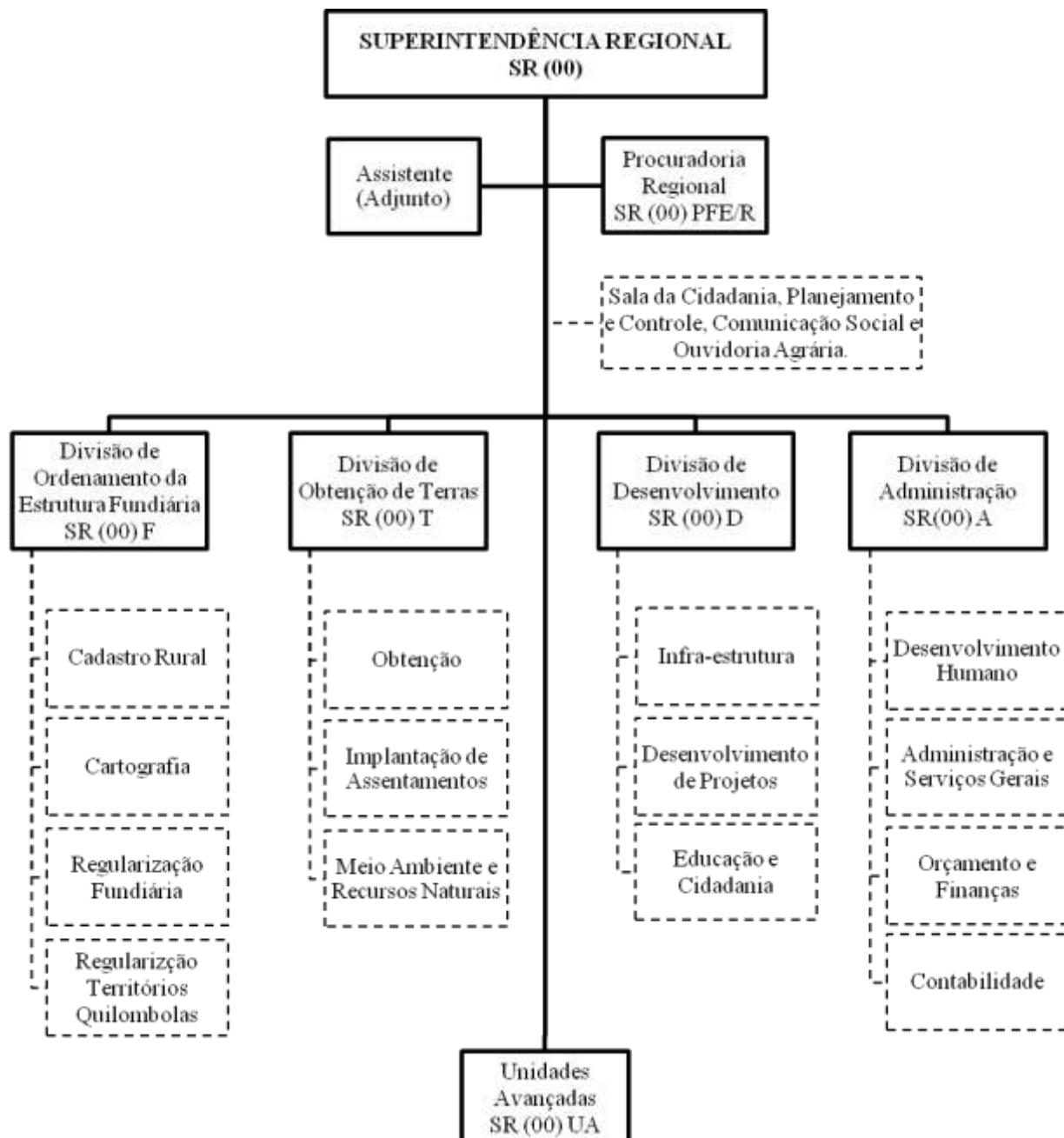
Tabela IV.I. Processos de Retomada

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

AEFARO - Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia  
AEFAVAG - Associação Escola Família Agrícola de Rondônia  
AGEVISA - Agência Estadual de Vigilância em Saúde  
AGU - Administração Federal da Advocacia-Geral da União  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural  
ATES - Assessoria Técnica, Social e Ambiental  
AUD - Auditoria Interna  
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal  
CCAF - Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal  
CCDRU - Contrato Coletivo de Direito Real de Uso  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contratos de Concessão de Uso  
CDR - Comitê de Decisão Regional  
CEPLAC - Comissão Executiva de Plano da Lavoura Cacaueira  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPF - Cadastro de Pessoa Física  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CPT - Comissão Pastoral da Terra  
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DBR - Declarações de Bens e Rendas  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DFDA - Delegaria Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário  
DOU - Diário Oficial da União  
EMATER - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GUT - Grau de Utilização da Terra  
ICMBio - Instituto Chico Mendes da Biodiversidade  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
LA - Laudo Agronômico  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licenças de Instalação e Operação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MTE - Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução  
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação  
OCI - Órgão de Controle Interno  
OEMA - Órgãos Estaduais de Meio Ambiente  
PA - Projeto de Assentamento

PAAE - Projeto de Assentamento Agroextrativista  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PCA - Projeto Casulo de Assentamento  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável  
PGE - Plano Geral de Estatísticas  
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária  
PO - Programação Operacional  
PPA - Programa Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação do Assentamento  
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada  
PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PRONERA - Educação do Campo  
RESEX - Reserva Extrativista  
RG - Registro Geral  
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
RVA - Relatório de Viabilidade Ambiental  
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens  
SESDEC - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SR-17/RO - Superintendência Regional do INCRA em Rondônia  
SRFA - Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal  
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil  
SVS/MS - Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Títulos Definitivos  
TDA - Títulos da Dívida Agrária  
TI - Tecnologia da Informação  
UA - Unidade Avançada  
UG - Unidade Gestora  
UGO - Unidade de Gestora Orçamentária  
UGR - Unidade Gestora Responsável  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UMC - Unidades Municipais de Cadastramento  
UO - Unidade Orçamentária  
VTN - Valor da Terra Nua

**Figura 1. Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/03/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA nº 69 de 19/10/2006.**



A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/03/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 03/04/2009 e Portaria nº 20 de 08/04/2009, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme transcrição abaixo:

**1) Superintendências Regionais - SR(00)** - Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:**

**a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania)** - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação.

**b) Planejamento e Controle** - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações;

f) coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da

Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA.

**c) Comunicação Social** - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, ceremonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional.

**d) Ouvidoria Agrária** - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários.

**I) À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R** - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

**II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

**a) De Cadastro Rural** - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo.

**b) De Cartografia** - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir

dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica.

**c) De Regularização Fundiária** - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira.

**d) De Regularização de Territórios Quilombolas** - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras.

**III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

**a) De Obtenção** - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação.

**b) De Implantação de Assentamentos** - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular.

**c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais** - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com

atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial.

**IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D** - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

**a) De Infraestrutura** - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.

**b) De Desenvolvimento de Projetos** - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização.

**c) De Educação e Cidadania** - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de

cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES.

**V) À Divisão de Administração - SR(00)A** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

**a) De Desenvolvimento Humano** - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado.

**b) De Contabilidade** - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos.

**c) De Administração e Serviços Gerais** - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo.

**d) De Orçamento e Finanças** - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária.

**VI) À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00))** - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

**a) Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T)** - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária.

**b) Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A)** - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos.

**VII) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA** - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização.

## PARTE A. CONTEÚDO GERAL

- 1. Informações de identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI.**

**Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>							
<b>Poder:</b> Executivo							
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário		<b>Código SIORG:</b> 17125					
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>							
<b>Denominação completa:</b> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA							
<b>Denominação abreviada:</b> SR-17/RO							
<b>Código SIORG:</b> 4139	<b>Código LOA:</b> 49.201	<b>Código SIAFI:</b> 373082					
<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0024-57		<b>Situação Operacional:</b> ativa					
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia							
<b>Principal Atividade Econômica:</b> Administração Pública em Geral		<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00					
<b>Telefones/Fax de contato:</b> (069) 3229-1691		(069) 3229-1545	(069) 3229-1876	(069) 3229-3583			
<b>Endereço eletrônico:</b> Não há.							
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.incra.gov.br">http://www.incra.gov.br</a>							
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Lauro Sodré, nº 3050, bairro Costa e Silva. CEP: 76.803-488. Porto Velho - RO.							
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>							
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada							
Decreto-Lei nº 1.110 de 09/07/1970, publicado no DOU em 10/07/1970 - Dispõe sobre a criação do INCRA.							
Decreto-lei nº 2.363 de 21/10/1987 - Dispõe sobre a extinção do INCRA.							
Decreto Legislativo nº 2 de 29/03/1989 - Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA.							
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada.							
Decreto nº 6.812 de 03/04/2010 e Portaria nº 20 de 08/04/2010 - Regimento Interno do INCRA - Estrutura Regimental do INCRA.							
<b>PRINCIPAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS:</b>							
<b>IN 38 de 13/03/2007</b> - Dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária.							
<b>IN 39 de 11/06/2007</b> - Trata do programa de consolidação e emancipação (auto-suficiência) dos assentamentos resultantes da reforma agrária - PAC no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.							
<b>IN 42 de 18/09/2007</b> - Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - Grupo A.							
<b>IN 46 de 26/05/2008</b> - Fixa os procedimentos para regularização fundiária de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 (cem) hectares e até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais, localizadas na Amazônia Legal.							
<b>IN 47 de 16/09/2009</b> - Estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de reforma agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores (as).							

**IN 51 de 25/05/2009** - Altera Anexo I (formulário de Inscrição da Unidade Familiar ao Programa Nacional de Reforma Agrária) da Instrução Normativa nº 38 de 13/3/2007, com o acréscimo de folha complementar para registrar os integrantes da unidade familiar no acesso de políticas públicas.

**IN 54 de 22/07/2009** - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

**IN 55 de 03/08/2009** - Estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências.

**IN 57 de 20/10/2009** - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887 de 20/11/2003.

**IN 58 de 05/03/2010** - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

**IN 62 de 21/06/2010** - Diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias dos órgãos colegiados e dá outras providências.

**IN 63 de 11/10/2011** - Dispõe sobre o procedimento administrativo de ratificação das alienações e concessões de terras devolutas feitas pelos Estados na faixa de fronteira.

**IN 64 de 21/10/2010** - Estabelece os procedimentos para cobrança e recebimento dos créditos Instalação, concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

**IN 65 de 31/15/2010** - Estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável em Projetos de Assentamento.

**IN 66 de 30/12/2010** - Aprova os procedimentos para atualização cadastral e os formulários de coleta do Sistema Nacional de Cadastro Rural, instituído pela Lei nº 5.868, de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 72.106, de 1973, e alterada pela lei nº 10.267, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30/10/2002, e pelo Decreto nº 5.570, de 31/11/2005, e em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.504, de 30/11/1964.

**IN 68 de 16/08/2011** - Fixa valores e normas gerais para a implementação de Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos de Reforma Agrária.

## **PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO:**

**NE 69 de 12/03/2008** - Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de Reforma Agrária.

**NE 70 de 12/05/2008** - Dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

**NE 71 de 12/05/2008** - Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.

**NE 74 de 25/06/2008** - Dispõe sobre os procedimentos para a análise de legitimidade de pagamentos decorrentes de decisões judiciais por meio de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV.

**NE 77 de 29/09/2008** - Altera os valores de Assessoria Técnica Social e Ambiental - ATES para os projetos de assentamento da Reforma Agrária.

**NE 80 de 26/01/2009** - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no § 1º, do artigo 9º, do Decreto 4.449 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

**NE 83 de 26/05/2009** - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.

**NE 84 de 02/09/2009** - Estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização a prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

**NE 85 de 21/09/2009** - Dá nova redação ao parágrafo quarto do artigo 22 da Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 84 de 2/9/2009, a qual estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização e prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

**NE 87 de 26/11/2009** - Dá nova redação aos dispositivos da Norma de Execução DT nº 69 de 12/3/2008, relacionados aos procedimentos e peças técnicas dos processos administrativos de criação de Projetos de reforma agrária.

**NE 88 de 23/11/2009** - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos abrangidos pela Portaria/INCRA/nº 12/2006, em que os detentores de imóveis rurais não atenderam a Intimação do INCRA e que, após a realização de diligências, não foram obtidas informações sobre o imóvel rural.

**NE 92 de 22/02/2010** - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no §1º, do artigo 9º, do Decreto 4.440 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

**NE 93 de 19/07/2010** - Dispõe sobre a aprovação de modelos de contrato de concessão de direito real de uso para os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados (Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE, Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS e Projeto de Assentamento Florestal - PAF).

**NE / Conjunta DF e DT 02 de 29/03/2010** - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição do decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objetivo do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.

**NE / Conjunta DF e DT 03 de 21/06/2010** - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.

**NE 95 de 27/08/2010** - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.

**NE 96 de 15/09/2010** - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação de Imóveis Rurais no INCRA disposto no Decreto 4.449 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.

**NE 98 de 16/08/2011** - Dá nova redação aos artigos 14, 20 e 33 da NE 79/2008, publicado no D.O.U. 252, Seção 1, do dia 29/12/2008.

**NE 99 de 21/09/2011** - Dá nova redação aos artigos 14, 20 e 33 da NE 79/2008, publicado no D.O.U. 252, Seção 1, do dia 29/12/2008.

*Obs.: Todos os principais atos normativos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA encontram-se disponíveis na página da internet.*

#### Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Operações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA (Aprovado pela Portaria/INCRA/P nº 282 de 26/04/2004).  
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (Aprovado pela NE/INCRA/DT nº 52 de 25/10/2006).  
Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária (Elaborado em 06/2006).  
Manual Operacional de ATES (Aprovado pela NE/INCRA/DD nº 78 de 31/10/2008).  
Manual de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (Elaborado em 07/08/2009).

#### Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

##### Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
373082	INCRA Porto Velho/RO
373012	Jaru Ouro Preto
373013	Corumbiara
373014	Guajará-Mirim

##### Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
	Não se aplica a natureza da UJ.

#### Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
	Não se aplica a natureza da UJ.

## **INTRODUCÃO**

A Reforma agrária é o conjunto de medidas para promover a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social, desenvolvimento rural sustentável e aumento de produção. A concepção é estabelecida pela Lei nº 4.504 de 30/11/1964 - Estatuto da Terra. Na prática, a reforma agrária proporciona:

- A desconcentração e a democratização da estrutura fundiária;
- A produção de alimentos básicos;
- A geração de ocupação e renda;
- O combate à fome e à miséria;
- A diversificação do comércio e dos serviços no meio rural;
- A interiorização dos serviços públicos básicos;
- A redução da migração campo-cidade;
- A democratização das estruturas de poder;
- A promoção da cidadania e da justiça social.

De acordo com as diretrizes estabelecidas no II Programa Nacional de Reforma Agrária, implantado a partir de 2003, a reforma agrária executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional.

O que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no País é a implantação de um modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial; a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região; a adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários; o forte envolvimento dos governos estaduais e prefeituras; a garantia do reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas; a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária, além do direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas.

E, nesse contexto, a terra tem uma função social, que é justamente a produção agrícola para alimentar a população humana e a sociedade urbanizada. E a redistribuição das terras é normalmente um dos principais objetivos de qualquer programa de reforma agrária.

Assim, os instrumentos legais vigentes, em especial a Lei nº 11.653 de 07/04/2008 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008-2011 e objetiva assim a organização da atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano trouxe integrado a si programas finalísticos, dentre esses alguns específicos para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, dos quais a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, durante o exercício de 2011, alcançou os seguintes resultados: o assentamento de 217 (duzentos e dezessete) famílias; criação de 05 (seis) projetos de assentamentos representando 469 (quatrocentos e sessenta e nove) novas vagas para assentamento de trabalhadores rurais sem terra, assim como o reconhecimento de 01 (uma) Floresta Nacional beneficiando 05 (cinco) famílias; realização de vistorias em 08 (oito) imóveis representando o total de 26.569 has (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove hectares) de área vistoriada; protocolo junto ao órgão ambiental estadual de 11 (onze) licenças ambientais; aquisição de 02 imóveis com área total de 32.527,75 has (trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete hectares, setenta e cinco ares); atendimento a 473 (quatrocentos e setenta e três) famílias com infraestrutura básica - construção de estradas e pontes; expedição de 612 (seiscentos e doze) documentos de titulação provisório e definitivos; atendimento de 1.015 (um mil e quinze) famílias com concessão de crédito-instalação nas diversas modalidades; capacitação de 120 (cento e vinte) profissionais para a Reforma Agrária; gerenciamento de 10.926 (dez mil novecentos e vinte e seis) imóveis; e capacitação de 357 (trezentos e cinqüenta e sete) servidores.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 12.381 de 09/02/2011, com o detalhamento da Programação Operacional - PO para o exercício de 2011 e posteriores ajustes

decorrentes do Decreto nº 7.445 de 01/03/2011, o orçamento previsto para a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foi o montante de R\$ 32.055.478 (trinta e dois milhões cinqüenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais), sendo descentralizados R\$ 34.392.994 (trinta e quatro milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e quatro reais), que representa 107,29% do valor inicialmente programado, dos quais R\$ 34.314.395 (trinta e quatro milhões trezentos e catorze mil trezentos e noventa e cinco reais) foram empenhados e R\$ 18.369.527 (dezoito milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais) foram efetivamente pagos, resultando em 53,41% de execução orçamentária, ficando R\$ 15.944.850 (quinze milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e cinqüenta reais) inscritos em restos a pagar.

Organizado em três partes, o presente Relatório de Gestão tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO ao longo do exercício de 2011, retratando as principais atividades realizadas nos programas de Reforma Agrária e de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através da consonância entre as disposições constantes nos Normativos do Tribunal de Contas da União, em especial a Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU nº 108 de 24/11/2010, Portaria TCU nº 123 de 12/05/2011 e Portaria da CGU nº 2.546 de 27/12/2010, e a demonstração da importância social, econômica e ambiental que esta Autarquia desempenha no Estado de Rondônia.

Na primeira, denominada Parte A, de acordo com a Decisão Normativa - TCU nº 108 de 24/11/2010, são apresentados os conteúdos gerais, tais como a identificação da unidade, informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades.

A segunda, denominada Parte B, apresenta as informações contábeis, entre essas a declaração do contador responsável pela unidade atestando se os demonstrativos contábeis, como os balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320 de 17/03/1964, também constantes da referida Parte B, refletem ou não da adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial.

E, na terceira e última, denominada Parte C, os conteúdos específicos da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, quanto aos trabalhos da Portaria INCRA/P nº 12 de 24/01/2006; assim como as principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação; e alguns Indicadores Institucionais que gradativamente vêm sendo utilizados como instrumento de análise quanto o direcionamento das ações empreendidas ao longo do exercício.

Assim, que este seja utilizado como um instrumento de reflexão ao esforço e ao aprimoramento da busca ao benefício coletivo, onde esta Autarquia precisa avançar.

*Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.*

Lei 4.504 de 30/11/64 (Estatuto da Terra)

**Itens da norma (DN TCU nº 108/2010 de 24/11/2011, Parte A - Conteúdo Geral - Anexo II) que não se aplicam à realidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO:**

- I - Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias;
- II - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes;
- III - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital;
- IV - Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.

Os itens acima não se aplicam à realidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO uma vez que esses são peculiares de unidades orçamentárias, ou seja, referem-se a órgãos ao qual é consignada dotação própria no Orçamento para a realização de despesas, diferente das Superintendências Regionais que são órgãos descentralizados.

**Itens da norma (DN TCU nº 108/2010 de 24/11/2011, Parte B - Informações Contábeis da Gestão) que não se aplicam à realidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO:**

I - Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora);

II - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados;

III - Demonstrações contábeis previstas na Lei 6.404 de 15/12/1976, incluindo as notas explicativas;

IV - Análise Crítica das Demonstrações Contábeis da Administração Pública Federal Direta;

V - Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320 de 17/03/1964, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

O item I acima não se aplica à realidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO uma vez que se refere aos órgãos em que o capital social é composto por acionistas, diferente do que ocorre com as Superintendências Regionais que são órgãos descentralizados de Administração Pública Federal.

O item II não se aplica tendo em vista ser de informação exclusiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O item III acima não se aplica à natureza da UJ tendo em vista que a citada Lei refere-se às Sociedades por Ação.

Os itens IV e V não se aplicam, uma vez que a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO está configurada como Administração Pública Federa Indireta - Autarquia.

**Itens da norma (DN TCU nº 108/2010 de 24/11/2011, Parte A - Conteúdo Geral - Anexo II) que, apesar de se aplicarem à natureza da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, não há conteúdo a ser declarado no exercício de referência:**

I - Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos;

II - Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que

estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e à Seguridade Social;

III - Quadro A.5.10 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ;

IV - Quadro A.5.11 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional Autorizados;

V - Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.

Os itens acima não ocorreram no âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, pois mesmo podendo se aplicar não foram registradas ocorrências ao longo do exercício de 2011.

**2. Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades:**

**2.1. Responsabilidades Institucionais da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO:**

**2.1.1. Competência Institucional:**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem como finalidades:

*I - promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;*

*II - promover, coordenar, controlar e executar a colonização;*

*III - promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e*

*IV - gerenciar a estrutura fundiária do país.*

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem suas atividades principais estabelecidas pela Lei nº. 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra e legislação complementar):

*I - quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:*

a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº. 4.504 de 30/11/1964;

b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;

c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e sócio-econômica do meio rural;

d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629 de 25/02/1993;

e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267 de 28/08/2001;

f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;

g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da Lei nº. 6.383 de 07/12/1976;

h) regularizar as ocupações das terras na forma dos artigos. 97 a 102 da Lei nº. 4.504 de 30/11/1964;

i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

*II - quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:*

a) promover as desapropriações, por interesse social, para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

- c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;
- d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504 de 30/11/1964 e da Lei n.º 8.257 de 26/11/1991;
- e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;
- f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e
- g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

*III - quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:*

- a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica;
- b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;
- c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e
- d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

E, de acordo com o Regimento Interno autorizado pelo Decreto nº 6.812 de 03/04/2009 e Portaria nº 20 de 08/04/2009, as Superintendências Regionais são órgãos descentralizados, os quais competem coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, tecnologia da informação, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

### **2.1.2. Os objetivos estratégicos:**

Para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA o exercício de 2011 representou uma desaceleração na execução das suas atividades, fato esse decorrente da edição dos seguintes instrumentos legais: Decreto nº 7.445 de 01/03/2011 que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011; do Decreto nº 7.446 de 01/03/2011 que estabelece, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011; e da Portaria MDA nº 10 de 15/03/2011 que estabelece, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, limites e competência para autorização de despesas com diárias, passagens e locomoção.

Instrumentos limitadores dos gastos a serem efetuados com deslocamentos, considerando que as principais atividades desenvolvidas pela Autarquia precipuamente requerem atividades de campo, representando assim a citada desaceleração e definição metas modestas, essa também decorrente do estabelecimento de Programação Operacional e descentralização dos recursos orçamentários após o segundo semestre do exercício; situações que serão possíveis verificações ao longo do presente relatório de gestão. Assim, sendo um ano de análises quanto aos direcionamentos a serem seguidos nos exercícios seguintes.

E, para o alcance de êxito verificou-se a dependência de 03 (três) condições: geração de valor público (ações ou políticas socialmente importantes); serem legitimadas pelo ambiente autorizador; e serem exequíveis (possuir ou desenvolver capacidades para dar conta dos objetivos propostos).

Com isso, os principais objetivos estratégicos circundam atividades para manutenção mínima da geração dos valores públicos percebidos pelas ações do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na forma dos impactos que causam na sociedade através de seus produtos e resultados, que são: a democratização do acesso à terra; a qualidade de vida nos

assentamentos da reforma agrária e inserção produtiva; o reconhecimento da propriedade rural, por meio das funções de cadastro e certificação de imóveis rurais; e o cumprimento da função social da propriedade rural quanto a observação da legislação ambiental, trabalhista criminal e da exploração econômica. Sobretudo, somente aquelas consideradas de extrema urgência.

Através dessas vertentes e focando na missão e na visão de futuro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foram efetuados debates, destacando os valores públicos efetivamente gerados pela Autarquia, assim, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO agregou um conjunto de medidas que visaram ajustes de atuação para o alcance dos referidos valores públicos, essas medidas são evidenciadas para cada uma das Divisões que compõe a Regional, na forma como segue:

#### **Da Divisão de Obtenção:**

A democratização do acesso a terra é um dos principais valores públicos que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA efetivamente gera e não deve ser limitado a apenas aos assentamentos da reforma agrária, ele é gerado de forma mais ampla, tanto na regularização fundiária, como no gerenciamento da estrutura fundiária e no reconhecimento de posses de comunidades tradicionais e quilombolas; objetivando a redução da violência e da pobreza no campo; promoção de igualdade de oportunidade e gênero, raça e etnia.

Dentre as principais atividades desenvolvidas pela Divisão de Obtenção, ao longo do exercício de 2011, priorizaram-se as seguintes:

- a) Vistorias e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras destinadas à implantação de projetos de assentamentos;
- b) Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;
- c) Providenciar os atos de criação e promoção da implantação de projetos de Reforma Agrária;
- d) Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento;
- e) Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;
- f) Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; e
- g) Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária.

#### **Da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento:**

A qualidade de vida por meio das obras e serviços de implantação e desenvolvimento dos assentamentos rurais se coaduna perfeitamente aos direitos fundamentais do cidadão, através dela o público da reforma agrária constrói seu caminho para fora da pobreza e miséria, acessando de diversas formas, políticas de saúde, educação, trabalho, renda e alimentação. Essa qualificação dos assentamentos se faz concretas na estratégia de atuação dos programas e ações de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento, entre elas destacam-se:

- a) A dotação de infraestrutura mediante a construção e/ou recuperação de estradas nos assentamentos além de permitir a mobilidade das famílias assentadas (acesso aos equipamentos sociais públicos de saúde e educação) também constitui fator indispensável à inserção ao mercado local, seja para adquirir mercadorias necessárias ao seu bem estar ou para vender os produtos oriundos da produção familiar;
- b) O acesso ao crédito apoio como primeiro recurso financeiro disponibilizado para a aquisição de gêneros alimentícios e ferramentas necessárias para iniciar a produção familiar na

parcela, tem se revelado indispensável à manutenção das famílias assentadas na medida em que inibe a possibilidade da busca por trabalho fora dos assentamentos;

c) A ação de construção ou recuperação de moradias representa no contexto dos assentamentos a perspectiva de estabelecimento de vínculos com a terra recebida. Constitui-se, neste sentido, importante elemento no processo de desenvolvimento do sentimento de propriedade;

d) Acesso aos serviços de assessoria técnica que proporciona o desenvolvimento de aspectos relativos ao cumprimento da função social da terra como imperativo constitucional, como também no desenvolvimento da família e da comunidade como um conjunto de pessoas capazes de viver em condições adequadas e satisfatórias do ponto de vista do atendimento de suas necessidades gerais (segurança alimentar, saúde, educação, lazer, entre outros) bem como a sua inserção social como produtores de bens de consumo;

e) A titulação, provisória ou definitiva constitui um direito das famílias assentadas, todavia é um direito que se configura mediante o atendimento de alguns requisitos estabelecidos em norma, dentre eles, a exigência da morada habitual, da exploração direta e pessoal da parcela objeto da reforma agrária; e da observância a legislação ambiental;

f) A realização de vistorias que é o procedimento que visa constatar o cumprimento dessas exigências, além de qualificar a situação ocupacional e ambiental da parcela com vista à titulação; tal procedimento é um referencial para a regularização de parcelas abandonadas pelo beneficiário original em favor de famílias que eventualmente possam estar ocupando de forma irregular ou por outras constantes do cadastro de candidatos ao Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA; e

g) A demarcação topográfica das parcelas de assentamentos é um procedimento que visa individualizar e nomear os lotes distribuídos conforme desenho estabelecido quando da criação dos projetos de assentamento. Tornando-se um instrumento fundamental para viabilizar o acesso ao crédito produtivo disponível nas agencias financeiras, em especial nos bancos oficiais.

### **Da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária:**

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária tem 02 (dois) geradores de valor público: o reconhecimento da propriedade rural através da expedição dos Certificados de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e pela certificação para fins catoriais, que é uma face do Direito à Propriedade, ao qual se liga o cumprimento da função social da propriedade rural, pois não deve ser absoluto, haja vista a fiscalização das grandes propriedades; e o reconhecimento da propriedade rural, através da identificação e delimitação dos territórios de quilombolas visando à regularização fundiária das áreas remanescentes dessas comunidades no Estado de Rondônia.

Esses valores públicos não são gerados por um único processo, mas resultam como produtos completos da articulação de diversas ações finalísticas. Tanto a Reforma Agrária, quanto o Gerenciamento da Estrutura Fundiária, manifestam o papel do Estado no reconhecimento, cadastro e certificação da propriedade rural, assim como no direito ao território para as comunidades e povos tradicionais e no acesso da população rural, especialmente a parcela mais pobre, às políticas constituintes da cidadania e liberdade. Donde a importância da participação da sociedade civil organizada e do controle social exercido por ela na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

### **Da Divisão de Administração:**

As ações da Divisão de Administração configuram-se como sendo atividade meio, portanto, seguem no sentido de proporcionar suporte logístico ao pleno funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, desde a manutenção dos serviços essenciais até o resultado final.

Neste contexto, as estratégias de atuação visaram em especial à racionalização dos gastos, controle de despesas, revisão de contratos de prestação de serviços e novas contratações, e

ênfase na análise de prestação de contas dos convênios, manutenção de equipamentos e viaturas oficiais, entre outras no mesmo sentido da legalidade e racionalidade.

### **2.1.3. Diretrizes Estratégicas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA:**

#### **Primeira Diretriz**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA implementará a reforma agrária promovendo a democratização do acesso a terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciará a estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade.

#### **Segunda Diretriz**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA implementará a reforma agrária de forma participativa reafirmando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.

#### **Terceira Diretriz**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

#### **Quarta Diretriz**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

#### **Quinta Diretriz**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA implementará a reforma agrária pela destinação das terras públicas, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

## **2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais:**

### **2.2.1. Análise do andamento do plano estratégico do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, órgão em que a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO está inserida:**

A análise do andamento do plano estratégico permeia por algumas vertentes, entre elas o ambiente autorizador, ou seja, se existe a oportunidade ou não de serem executadas; os desafios a serem superados; as prioridades a serem consideradas; as principais metas que deverão resultar dos trabalhos; e do monitoramento e avaliação dos resultados, conforme descritos abaixo:

### **Das oportunidades:**

Diversas esferas da sociedade percebem as políticas da reforma agrária e da regularização fundiária, como formas eficazes de desenvolvimento regional e nacional e combate à pobreza através da inclusão social e econômica.

A criação de projetos de assentamento e o ordenamento da estrutura fundiária são percebidos como instrumentos de redução de violência no campo, promoção da justiça social e fortalecimento da agricultura familiar.

Reforma agrária brasileira é referência para países da América do Sul e em desenvolvimento no restante do mundo.

Assistência técnica percebida como importante forma de promover o desenvolvimento rural e incrementar a produção de alimentos e bioenergia.

Os serviços de crédito e infraestrutura são percebidos pelos assentados como importantes para a qualidade de vida e produção.

Apoio pelos movimentos sociais ao Programa de Educação do Campo - PRONERA como política educacional.

### **Das prioridades:**

Continuidade na priorização dos municípios abrangidos pelo Programa Território da Cidadania, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável.

A participação social e a integração de ações entre Governo Federal através de diversos órgãos, tais como: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério da Saúde, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente, entre outros; Estados e Municípios tornaram-se fundamentais para a construção desse plano estratégico.

03 (três) Territórios da Cidadania no Estado de Rondônia: Central com 13 (treze) municípios, Madeira Mamoré com 05 (cinco) municípios e Vale do Jamari com 09 (nove) municípios, assim dos 52 (cinqüenta e dois) municípios do Estado de Rondônia são 27 (vinte e sete) os municípios prioritários.

Bem como a continuidade na Operação Arco Verde, com o objetivo de realizar ações emergenciais e de crédito na Amazônia, em especial nos municípios apontados como os que se encontram em estágio crítico em matéria de desmatamento, destacados em Rondônia os seguintes municípios: Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Nova Mamoré e Porto Velho.

### **Das metas:**

As metas para o exercício de 2011 foram alinhadas com as capacidades efetivamente existentes, buscando a viabilidade operacional das metas físicas e orçamentárias, tornando-as exequíveis.

Primando pela transparência e a democratização no processo de elaboração dos objetivos, onde foram observados os seguintes critérios: prioridades definidas através da demanda existentes, tanto na jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, quanto nos Territórios da Cidadania e Arco Verde; custo unitário real praticado na regional; e principalmente a capacidade operacional.

### **Do monitoramento e Avaliação:**

Consolidação do instrumento de monitoramento para assegurar a evolução da agenda de compromissos aprovada, através da rede mundial de computadores, melhorada constantemente a ferramenta informatizada, on-line, dinâmica e segura, denominada Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR. É instrumento onde os dados da execução física e financeira das principais ações desenvolvidas pelas Superintendências Regionais e Sede foram disponibilizados, permitindo o acompanhamento e medição do grau de execução das ações,

fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisão a partir das informações disponibilizadas, bem como do conhecimento das realidades locais.

### **2.2.2. Análise do plano de ação da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO referente ao exercício de 2011:**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA tem como ferramenta de Planejamento a Programação Operacional - PO, que é o instrumento de gestão e de tomada de decisões que orienta a execução de todos os programas e ações da Autarquia.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 foi elaborada com base na Lei nº 11.653 de 07/04/2008 que dispõe sobre o PPA 2008-2011, em continuação aos Programas constantes no II Plano Nacional de Reforma Agrária, nos Planos Regionais de Reforma Agrária, na Lei Orçamentária Anual estabelecida através da Lei nº 12.381 de 09/02/2011 para o exercício de 2011 e nas diretrizes de governo para operacionalização do Programa Territórios da Cidadania e Arco Verde, sendo detalhada no Módulo de Planejamento do Sistema de Informações Rurais - SIR.

Para a execução da referida programação operacional foram realizadas algumas projeções através do seu detalhamento, no entanto, não sendo elaborado um plano de ação anual tendo como referência os resultados a serem apresentados pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Entende-se a importância de continuamente analisar as alternativas de atuação surgidas ao longo do exercício, visando assim atender aos objetivos e prioridades organizacionais inicialmente estabelecidos, com base no planejamento estratégico, verificando as ocorrências ou possibilidades de ocorrência de eventos internos ou externos, sujeitos ou não ao seu controle, que, representando oportunidades ou ameaças, são capazes de influenciar diretamente no desempenho operacional. No entanto, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO ainda não alcançou nível de organização ao ponto de realização de tal plano, uma vez que a execução das atividades ainda ocorre à mercê do orçamento público nacional, sua aprovação, disponibilidade orçamentária e, com certeza, da grande influência e/ou pressão da sociedade.

Considerando que a reforma agrária e o ordenamento da estrutura fundiária são imprescindíveis à garantia do acesso aos direitos e o exercício da cidadania no meio rural, nesse sentido, ao longo da existência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e em especial no exercício em análise, como demonstrado através dos resultados apresentados no presente relatório de gestão, foi possível se consolidar ações de inclusão social, racial e de gênero, assim como a desconcentração de terra, permitindo melhor distribuição de renda e contribuindo na implantação da justiça social no campo.

O que indubitavelmente apresentaria melhores resultados, se além de um plano de governo que depende de decisão política, normas de execução e respaldo nos diversos poderes (executivo, legislativo e judiciário) para sua implementação, assim, se obtivesse essa conjugação de forças e convergências de interesses, concomitantemente a planos de ação e estratégias de atuação associados, compartilhados e revisados permanentemente, gerando benefícios de orientação dos trabalhos nas suas diversas funções e atividades, promovendo a convergência de esforços de toda a equipe e tornando mais eficiente a utilização dos recursos disponíveis.

### **2.3. Programas de Governo sob a Responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO:**

#### **2.3.1. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO:**

Para o desenvolvimento das políticas públicas de Reforma Agrária e do Ordenamento da Estrutura Fundiária, projetos e atividades devidamente articulados entre si, inseridos na Lei nº

11.653 de 07/04/2008 que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2008-2011, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 12.309 de 09/08/2010 e na lei Orçamentária Anual - LOA nº 12.381 de 09/02/2011 e posterior Decreto nº 7.445 de 01/03/2011, que resultaram na responsabilidade de execução de 09 (nove) programas e 27 (vinte e sete) ações, conforme segue:

**Tabela I. Programas e suas respectivas ações**

Divisão	Programa	Ação
Obtenção	0135 - Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais	8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária
		8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais
		8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária
		4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária
		2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP
Desenvolvimento	0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento	8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos
		8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento
		4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos
		2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária
		0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas
		2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP
	1350 - Educação do Campo (PRONERA)	8370 - Capacitação e Formação de Profissional de Nível Médio para a Reforma Agrária
		2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP
	1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar (ATES)	4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados
		2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP
Ordenamento da Estrutura Fundiária	0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural
		4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional
		8380 - Retomada de Terras Públicas
		8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas
	1336 - Brasil Quilombola	2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP
Ouvidoria Agrária	1120 - Paz no Campo	1642 - Reconhecimento, Demarcação, e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos
		2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas
		4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo
		4304 - Mediação de Conflitos Agrários
Administração	0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	8402 - Documentação da Trabalhadora Rural
	0750 - Apoio Administrativo	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
		2000 - Administração da Unidade

Fonte: PPA 2008-2011.

Esses Programas passam a ser enfocados e expressos ao longo do presente relatório, onde serão apresentados, entre outros dados, os resultados da execução ao longo do exercício de 2011 no âmbito desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

## 2.3.1.1. Programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais

**Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0135**

<b>Identificação do Programa de Governo</b>										
<b>Código no PPA:</b> 0135	<b>Denominação:</b> Assentamento para Trabalhadores Rurais									
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico										
<b>Objetivo Geral:</b> Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.										
<b>Objetivos Específicos:</b> Promover a democratização do acesso a terra, por meio de ações que garantam a soberania alimentar e a geração de emprego e renda aos trabalhadores rurais sem terra.										
<b>Gerente:</b> Marcelo Afonso Silva.		<b>Responsável:</b> Maria Amália Ferreira.								
<b>Público Alvo:</b> Trabalhadores rurais sem-terra										
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>										
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Em R\$ 1,00</b>					
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>				<b>Valores Pagos</b>					
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.										
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>										
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>				
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>						
1	2655 - Taxa de Famílias Cadastradas no SIPRA Beneficiadas no Programa Nacional de Reforma Agrária.	31/12/2006	14,000	10,000	11,000	-				
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>										
Relação percentual entre o número de famílias assentadas no exercício e o número de famílias cadastradas como candidatas ao Programa Nacional de Reforma Agrária no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária SIPRA em cada exercício.										
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>										
No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram cadastrados de 788 (setecentos e oitenta e oito) famílias, dos quais 217 (duzentos e dezessete) inscrições foram efetivamente assentadas no exercício de 2011, ou seja, 27,54% dos candidatos analisados foram assentados. Fato esse decorrente dos critérios de perfil, constante nos instrumentos legais, que essas famílias devem se enquadrar.										
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>				
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>						
2	2656 - Unidade de produção Familiar Gerada por Imóvel Incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária.	31/12/2006	143,000	100,000	110,000	-				
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>										
Relação entre o número de unidades de produção familiares geradas no exercício e o número de imóveis rurais incorporados ao PNRA no exercício.										
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>										
No âmbito da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram criadas 474 (quatrocentos e setenta e quatro) novas vagas no exercício de 2011, a partir da criação de 06 (seis) novos projetos de assentamento e do reconhecimento da Floresta Nacional do Jacundá. De outro lado, um imóvel foi incorporado à reforma agrária, numa área de 32.527,7460 has (trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete hectares, setenta e quatro ares, sessenta centiares). Considerando os valores disponibilizados para a ação de obtenção e o fato de haver em estoque uma boa quantidade de processos prontos para desapropriação, restando apenas recursos orçamentários para sua conclusão, pode-se considerar o resultado favorável.										

Fonte: PPA 2008-2011 / Divisão de Obtenção.

## **Das principais ações do Programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais:**

As principais ações do programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, foram:

1) 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária;

2) 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais;

3) 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária;

4) 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária; e

5) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

A questão agrária brasileira tem sua origem no período da colonização, quando foi instituído o regime de Capitanias Hereditárias pelo Rei de Portugal, dando início à concessão de grandes porções de terras, na forma de sesmarias. Desta forma, não só a terra foi distribuída para poucos, como se concentrou nos ricos, tendo em vista o foco colonial da produção de açúcar por meio de grandes engenhos, sob o regime de produção escravista.

Desse modelo de colonização advêm 02 (dois) temas organizadores da atualidade do problema agrário brasileiro. A concentração da propriedade da terra e do poder em uma oligarquia rural atrasada e patrimonialista.

Desde quando instituída a propriedade privada da terra e a sua compra como único meio de obtenção, o acesso à terra é dificultado aos pobres - primeiro aos escravos libertos, depois aos colonos europeus e durante toda república velho e o estado novo, aos descendentes destes. O acesso à terra sempre significou uma ameaça política e a escassez de mão de obra para a oligarquia rural agroexportadora.

Foi somente com o crescimento dos conflitos que a problemática agrária tornou-se prioridade para a agenda política nacional. Foi quando arranjos institucionais e políticas públicas direcionadas ao problema do acesso à terra, às relações de trabalho no campo e a miséria rural começaram a surgir, assim ao longo de todos esses anos as intervenções governamentais, por meio das políticas fundiárias e agrárias tentaram alterar, sem muito sucesso, a estrutura da posse da terra.

E, sabendo-se que o assentamento de trabalhadores rurais constitui ferramenta essencial para mudança do modelo de desenvolvimento do país na medida em que contribui para a alteração da estrutura fundiária e para a democratização do acesso a terra criou-se o Programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais que sob o aspecto econômico contribui para a geração de emprego e renda, sendo um importante mecanismo para criação direta e indireta de empregos a baixo custo. Apresenta fundamental importância para a segurança alimentar, através do aumento da oferta de alimentos e matérias-primas para o mercado interno e para a gestão ambiental das áreas destinadas à reforma agrária. Pode favorecer, ainda, a obtenção de divisas, através da oferta para o mercado internacional de alimentos e matérias primas industrial e contribui, também, para o aumento da arrecadação tributária.

No aspecto social o presente programa pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida e dos indicadores sociais (moradia, educação, saúde, mortalidade infantil, etc.), garantindo a estabilidade familiar, além de propiciar a redução da migração rural-urbana e da mão-de-obra de reserva nas cidades.

Sob o aspecto político, apresenta impacto sobre os trabalhadores rurais e suas famílias, que sempre tiveram uma posição de subordinação em relação aos donos das terras e, quando passam a ter acesso a esse meio de produção, iniciam um rápido processo de mudança de sua postura em relação ao mundo, pela tomada de consciência de sua cidadania, de seus direitos e de seus deveres.

A despeito de ser executado no campo, produz efeitos positivos sobre a população urbana, promovendo o fortalecimento das economias locais e atingindo o país como um todo.

Assim, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscou ao longo do exercício de 2011 realizar atividades visando o acesso a terra no contexto do programa

social da Reforma Agrária, mediante a obtenção de áreas, seleção dos beneficiários, licenciamento ambiental, criação de Projetos e assentamento das famílias trabalhadoras rurais sem terra.

**Tabela II. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0135**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	75.752,35	75.135,60	75.135,60	0,00	99,18
8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	88.550,27	78.464,18	76.259,68	2.204,50	86,12
8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	53.648,28	47.502,94	44.367,71	3.135,23	82,70
4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	6.388.918,85	6.388.918,85	6.131.012,63	257.906,22	95,96
2272 - Gestão e Administração do Programa	1.029.113,26	1.011.345,65	158.112,77	853.212,88	15,36
<b>Total</b>	<b>7.635.983,01</b>	<b>7.601.367,22</b>	<b>6.484.888,39</b>	<b>1.116.458,83</b>	<b>84,92</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais foram na ordem de R\$ 7.635.983,01 (sete milhões seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais, um centavo), dos quais foram empenhados R\$ 7.601.367,22 (sete milhões seiscentos e um mil trezentos e sessenta e sete reais, vinte e dois centavos), sendo efetivamente pago o montante de R\$ 6.484.888,39 (seis milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais, trinta e nove centavos), representando 84,92% de execução orçamentária e ficando inscritos em restos a pagar R\$ 1.116.458,83 (um milhão cento e dezesseis mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais, oitenta e três centavos), conforme demonstrado acima.

### **2.3.1.1.1. Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária**

**Tabela III. Dados Gerais da Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.
<b>Descrição</b>	Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infraestrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, etc.).
<b>Coordenação</b>	Luciano Gregory Brunet.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela IV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8384**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101358384	A	3	Família Assentada (unidade)	730	217	0	217	29,72	513

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela V. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8384**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
76.002	75.752,35	75.135,60	99,18	75.135,60	99,18	75.135,60	99,18

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela VI. Restos a Pagar da Ação 8384**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela VII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8384**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T0135838424	339014	53.926,00	53.309,25	53.309,25	0,00
	339030	19.903,35	19.903,35	19.903,35	0,00
	339033	1.923,00	1.923,00	1.923,00	0,00
<b>Total</b>		<b>75.752,35</b>	<b>75.135,60</b>	<b>75.135,60</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 76.002 (setenta e seis mil e dois reais), sendo disponibilizados R\$ 75.752,35 (setenta e cinco mil, setecentos e cinqüenta e dois reais, trinta e cinco centavos), que representa 99,67% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados R\$ 75.135,60 (setenta e cinco mil cento e trinta e cinco reais, sessenta centavos) que foram totalmente pagos, perfazendo 99,18% de execução orçamentária, não ficando assim inscrições de restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física de assentamentos de trabalhadores rurais foi programada em 730 (setecentos e trinta) famílias assentadas, contudo reprogramada em 200 (duzentas) famílias, sendo assentadas 217 (duzentas e dezessete) famílias, representando uma execução física de 108,5%.

A seleção das famílias para os projetos de assentamento é um processo constituído pelas etapas de cadastramento, seleção e homologação, que permanece necessário durante toda implantação e desenvolvimento dos projetos de assentamento, através da supervisão ocupacional dos lotes, pois ela constantemente exige que novas famílias sejam providas. Os critérios de seleção determinam o grau de prioridade das famílias no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Para o cadastramento das famílias utiliza-se um formulário específico para todo o território brasileiro de forma a identificar e aplicar os critérios de elegibilidade, conforme a tipologia dos candidatos. São as equipes técnicas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma

Agrária - INCRA que realizam os cadastramentos coletando as informações socioeconômicas necessárias, diretamente com as famílias e posteriormente as inserem no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA, responsável pelo processamento das informações e triagem. A lista final, entretanto, é produzida após conferência em diversas bases de dados públicas, visando a verificação de pendências judicícias, jurídicas, trabalhistas e de renda. Após esta etapa, se o conjunto final de famílias for maior que a capacidade do projeto de assentamento, as equipes técnicas buscam um acordo, ou o sorteio para adequar o número final.

A tipologia das famílias selecionadas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA é essencialmente composta de trabalhadores rurais acampados, famílias assentadas em projetos de assentamento reconhecidos, populações tradicionais (ribeirinhos, faxinalenses e extrativistas em geral), famílias minifundiárias com área menor que um módulo rural, parceiros, arrendatários, posseiros e trabalhadores rurais assalariados temporários e permanentes. Há também um importante contingente de candidatos que é gerado por outras políticas públicas e precisam ser atendidos no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, como os atingidos por barragem, ocupantes não índios de terras indígenas, de unidades de conservação e não quilombolas de territórios quilombolas.

A instituição da IN 38/2007 promoveu mudanças na sistemática de classificação de beneficiários para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, estabelecendo a priorização das mulheres chefes de famílias no acesso a terra e, viabilizando essas através do Cadastro da Mulher Candidata.

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO alcançou os seguintes resultados na Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

#### **Da Criação de Projetos de Assentamento:**

Ao longo do exercício de 2011 foram criados 07 (sete) projetos de assentamentos, com isso a criação de 474 (quatrocentos e setenta e quatro) novas vagas, sendo efetivamente assentadas nessas novas vagas o total de 46 (quarenta e seis) famílias de trabalhadores rurais sem terra, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela VIII. Projetos Criados**

Projeto	Município	Forma de Obtenção	Área (ha)	Capacidade	Famílias Assentadas
FLONA Jacundá	Porto Velho	Reconhecimento	220.644,5225	5	5
PA Água Viva	Chupinguaia	Desapropriação	7.056,3901	194	0
PA Lacerda e Almeida I	Novo Horizonte do Oeste	Arrecadação	409,9695	13	9
PA Lacerda e Almeida II	Novo Horizonte do Oeste	Arrecadação	123,4171	13	8
PA Maranatá	Chupinguaia	Desapropriação	7.493,9058	215	0
PA Nova Esperança	Costa Marques	Arrecadação	675,9328	23	17
PA Santa Izabel	Costa Marques	Arrecadação	250,7753	11	7
<b>Total</b>			<b>236.654,9131</b>	<b>474</b>	<b>46</b>

Fonte: SIPRA / Divisão de Obtenção.

Foi reconhecida a Floresta Nacional do Jacundá no Estado de Rondônia através de parceria com o Instituto Chico Mendes da Biodiversidade - ICMBio, o que assegurou a inclusão de 05 (cinco) famílias de populações extrativistas tradicionais no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, ou seja, poderão ser beneficiadas com o acesso à linha de crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, contribuindo para o aumento da renda desses beneficiários, o aperfeiçoamento da capacidade e da comercialização dos produtos extrativistas oriundos dessas Reservas; além do acesso ao crédito instalação (Apoio Inicial e Aquisição de Materiais para Construção).

O assentamento de famílias também ocorreu por meio de substituição ou mesmo através da complementação de vagas existentes nos projetos de assentamentos criados em exercícios anteriores, perfazendo o total de 171 (cento e setenta e uma) famílias assentadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela IX. Família Assentada por Projeto de Assentamento**

Projeto	Município	Forma de Obtenção	Área	Família Assentada
PA Aliança	Porto Velho	Arrecadação	22.109,8800	2
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	Desapropriação	5.991,6500	5
PA Bom Jesus	Costa Marques	Arrecadação	894,1400	1
PA Buriti	Buritis	Arrecadação	25.361,0800	2
PA Caladinho	Pimenta Bueno	Arrecadação	829,1200	1
PA Campo Novo	Campo Novo de Rondônia	Arrecadação	642,4200	5
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	Desapropriação	1.995,2000	1
PA Djaru Uaru	Jaru	Arrecadação	28.553,6900	1
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	Reversão de Domínio	10.789,0500	3
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	Reversão de Domínio	5.160,7900	4
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	Reversão de Domínio	7.095,6800	3
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	Desapropriação	16.463,3000	1
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	Desapropriação	10.616,30000	2
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	Desapropriação	15.448,0000	3
PA Jatobá	Buritis	Arrecadação	6.750,0800	1
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	Arrecadação	21.837,9800	3
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	Arrecadação	27.920,6600	1
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	Arrecadação	17.509,0100	8
PA Joana D'Arc III Parte II	Porto Velho	Arrecadação	6.634,5100	2
PA Joseodon	Ariquemes	Desapropriação	10.184,2000	1
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	Desapropriação	8.350,8700	1
PA Lagoa Nova	Theobroma	Compra e Venda	2.792,9400	1
PA Lajes	Machadinho do Oeste	Desapropriação	62.365,8000	1
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	Desapropriação	11.474,0000	1
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	Reversão de Domínio	5.063,3700	1
PA Nova Vida	Campo Novo de Rondônia	Desapropriação	8.535,3400	1
PA Paraíso das Acárias	Candeias do Jamari	Reversão de Domínio	583,3900	2
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	Desapropriação	14.825,0000	6
PA Pau Darco	Porto Velho	Desapropriação	17.751,0000	2
PA Paulo Freire	Nova Brasilândia do Oeste	Desapropriação	1.881,6600	1
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste	Arrecadação	260,1400	2
PA Pedra do Abismo	Buritis	Desapropriação	12.611,5100	2
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	Arrecadação	1.711,9400	13
PA Rabo do Tamanduá	Buritis	Desapropriação	3.988,0300	5
PA Rio Alto	Campo Novo de Rondônia	Arrecadação	30.111,1200	2
PA Rio Branco	Theobroma	Compra e Venda	4.725,3200	2
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia do Oeste	Arrecadação	1.087,3500	4
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	Arrecadação	5.063,5600	1
PA Santa Catarina	Theobroma	Compra e Venda	2.549,4400	1
PA Santa Catarina Expansão I	Theobroma	Arrecadação	702,5000	1
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	Desapropriação	3.332,5900	8
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	Desapropriação	10.693,0700	1
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	Arrecadação	38.400,71000	1
PA São Domingos	Buritis	Arrecadação	19.023,5000	2
PA São Francisco	Porto Velho	Arrecadação	7.868,4100	1
PA São João	Ariquemes	Incorporação	248,7000	1
PA São Paulo	Buritis	Arrecadação	4.800,0900	2
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	Arrecadação	22.473,8200	1
PA União da Vitória	Porto Velho	Reversão de Domínio	4.022,3000	9
PA União I	Parecis	Arrecadação	1.975,8400	3

Projeto	Município	Forma de Obtenção	Área	Família Assentada
PA Vale Encantado	Theobroma	Compra e Venda	2.985,6600	4
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	Reconhecimento	300,0000	14
PDS Dom Xavier Rey	Guajará-Mirim	Arrecadação	31.644,0000	1
PDS Rolim de Moura do Guaporé	Alta Floresta do Oeste	Arrecadação	4.087,0000	2
RESEX Aquariaquara	Machadinho do Oeste	Reconhecimento	18.100,0000	2
RESEX Castanheira	Machadinho do Oeste	Reconhecimento	10.200,0000	2
RESEX Pacaas Novos	Guajará-Mirim	Reconhecimento	353.219,0000	5
RESEX Rio Jaci-Paraná	Porto Velho	Reconhecimento	205.000,0000	12
<b>Total</b>			<b>1.177.595,71</b>	<b>171</b>

Fonte: SIPRA / Divisão de Obtenção.

#### **Dos Procedimentos Administrativos e Operacionais para Identificar e Corrigir Inconsistências Referentes aos Critérios de Elegibilidade na Seleção de Beneficiários da Reforma Agrária:**

Na presente ação em análise também foram realizadas atividades referente à Norma de Execução/INCRA/DT nº 70 de 12/05/2008, que dispõe sobre os procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, atividade essa que na Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO foi iniciada no exercício de 2008.

Apesar de todos os trabalhos que foram realizados pela Superintendência Regional do Estado de Rondônia - SR-17/RO a base do Sistema de Informações de Projetos da Reforma Agrária - SIPRA, ao longo do exercício de 2011, não processou os dados alimentados, sendo essa situação também observada em nível nacional. Segue quadro abaixo com as realizações ao longo das atividades inerentes à Norma de Execução/INCRA/DT nº 70 de 12/05/2008:

**Tabela X. Demonstrativo dos Procedimentos Administrativos Realizados nos exercícios de 2008 a 2011 (NE 70 de 12/05/2008)**

Exercício	Identificados	Notificados	Respondidos	Analizados pela Coordenação	Analizados pela Procuradoria
2008	2.136	1.793	859	1.350	25
2009	123	103	59	76	2
2010	660	67	43	51	2
2011	1	1	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2.920</b>	<b>1.964</b>	<b>961</b>	<b>1.478</b>	<b>30</b>

Fonte: Relatório Gerencial 2008-2011/SIPRA.

**Tabela XI. Resultados da NE 70/2008 de 12/05/2008**

Exercício	Deferidos	Indeferidos
2008	48	864
2009	10	31
2010	18	14
2011	0	1
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>910</b>

Fonte: Relatório Gerencial 2008-2011/SIPRA.

Após a edição da Nota Técnica 01/2010, foi necessária a realização de vistorias para identificar a situação ocupacional e exploração dos lotes pelos notificados em projetos de assentamentos, conforme quadro abaixo:

**Tabela XII. Vistoria para identificar a situação ocupacional**

Projeto de Assentamento	Município	Quantidade de Vistoria
PA Paraíso das Acáias	Candeias do Jamari	10
PA Vale do Jamari	Candeias do Jamari	27
PA Cachoeira de Samuel	Candeias do Jamari	5
PA Rio Preto do Candeias	Candeias do Jamari	19
<b>Total</b>		<b>61</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

**Dos principais problemas:**

Apesar da desapropriação e obtenção no final do exercício de 2011 dos imóveis denominados Água Viva e Maranatá - áreas remanescentes da fazenda da Santa Elina - que gerou a criação de novas 409 (quatrocentos e nove) vagas, não houve tempo suficiente para concluir os procedimentos de cadastro e homologação de famílias ainda no mesmo exercício.

Também não foi possível concluir a criação dos projetos de assentamentos denominados Rio Azul I, II e III, em parte da Gleba Conceição, município de Costa Marques, com área de 5.544,4763 has (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro hectares, quarenta e sete ares, sessenta e três centiares) e capacidade aproximada para assentar 138 (cento e trinta e oito) famílias, fato esse decorrente da não expedição de Licença Ambiental em tempo. Com isso, a meta física inicial da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO que era de 730 (setecentos e trinta) famílias a serem assentadas foi repactuada para 200 (duzentas) famílias.

Em relação às ações da NE 70 de 12/05/2008, os trabalhos eram desenvolvidos por uma comissão de 17 (dezessete) servidores e ao longo do exercício de 2011 foram desempenhados por apenas 01 (uma) servidora.

**Dos principais resultados:**

Como principal resultado ressalta-se a criação de 07 (sete) novos projetos de assentamentos com capacidade para 474 (quatrocentos e setenta e quatro) famílias, entre eles o reconhecimento da Floresta Nacional do Jacundá em parceria com Instituto Chico Mendes da Biodiversidade - ICMBio.

**2.3.1.1.2. Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais****Tabela XIII. Dados Gerais da Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.
<b>Descrição</b>	Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.
<b>Coordenação</b>	Emerson Luis Schimidt.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela XIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8387**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101358387	A	3	Área Vistoriada (hectares)	49.000	26.569	0	26.569	54,22	22.431

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela XV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8387**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
80.000	88.550,27	78.464,18	88,61	78.464,18	88,61	76.259,68	86,12

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela XVI. Restos a Pagar da Ação 8387**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
22.077,50	19.873,00	0	2.204,50

Fonte: SIAFI.

**Tabela XVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8387**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
J0135838725	339039	5.663,87	5.663,87	5.663,87	0,00
T0135838726	339014	52.663,00	42.576,91	42.576,91	0,00
	339030	21.653,40	21.653,40	21.653,40	0,00
	339033	5.765,00	5.765,00	5.765,00	0,00
	339039	2.805,00	2.805,00	600,50	2.204,50
	Total	88.550,27	78.464,18	76.259,68	2.204,50

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de 80.000 (oitenta mil reais), sendo disponibilizados R\$ 88.550,27 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta reais, vinte e sete centavos), que representa 110,68% do valor inicialmente programado; sendo empenhados R\$ 78.464,18 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, dezoito centavos) dos quais foram efetivamente pagos R\$ 76.259,68 (setenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e nove reais, sessenta e oito centavos), perfazendo 86,12% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 2.204,50 (dois mil duzentos e quatro reais, cinqüenta centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi a realização de vistorias em 49.000 ha (quarenta e nove mil hectares), sendo realizadas vistoria em 26.569,3934 has (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove hectares, trinta e nove ares, trinta e quatro centiares), representando uma execução física de 54,22%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

A vistoria e avaliação de imóveis, busca promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e outras formas de obter áreas rurais para implantação de assentamentos de trabalhadores, sendo solicitada, ocasionalmente para outras finalidades.

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO realizou através da Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais as seguintes atividades:

**Tabela XVIII. Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar)**

Imóvel	Município	Área (ha)
Gleba Terra Firme - área pública	São Francisco do Guaporé	5.544,4763
Lote 17 PAD Burareiro Licitação	Cacaúlândia	251,9358
<b>Total</b>		<b>5.796,4121</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

Realizadas vistoria preliminar, ou seja, visando levantamento de dados e informações para fins de estudos técnicos e de viabilidade para inclusão no programa de Reforma Agrária em 02 (dois) imóveis que totalizaram 5.796,4121 has (cinco mil setecentos e noventa e seis hectares, quarenta e um ares, vinte e um centiares) de área vistoriada, conforme demonstrado na tabela acima.

**Tabela XIX. Vistoria para Avaliação**

Imóvel	Município	Área (ha)
Lote Lj	Cujubim	3.550,5956
Fazenda São José	Cabixi	871,0097
<b>Total</b>		<b>4.421,6053</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

Foram realizadas vistorias para avaliação de 02 (dois) imóveis com área total de 4.421,6053 has (quatro mil quatrocentos e vinte e um hectares, sessenta ares, cinqüenta e três centiares), conforme demonstrado na tabela acima.

**Tabela XX. Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto**

Imóvel	Município	Área (ha)
Lote A-2 Gleba Rio Alto	Monte Negro	3.684,2677
<b>Total</b>		<b>3.684,2677</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

Conforme demonstrado na tabela acima, houve ao longo do exercício de 2011, a realização de 01 (uma) vistoria em conjunto em imóvel oferecido ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ou seja, visando levantamento de dados e informações e avaliação em 3.684,2677 has (três mil seiscentos e oitenta e quatro hectares, vinte e seis ares, setenta e sete centiares).

**Tabela XXI. Vistorias para Outras Finalidades**

Imóvel	Município	Área (ha)
PA União da Vitória	Porto Velho	4.022,2996
Lote 56, Setor 12, Gleba Corumbiara	Vilhena	1.588,4186
Fazenda Água Viva (Parte Fazenda Santa Elina)	Chupinguaia	7.056,3901
<b>Total</b>		<b>12.667,1083</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

Foram realizadas vistorias para outras finalidades, ou seja, que não contemplam diretamente as ações de desapropriação e aquisição, embora estejam relacionadas às áreas em obtenção ou obtidas, tais como levantamento ocupacional, vistoria para complementação de informações, retificação de capacidade de assentamento e elaboração de planta cadastral. Essas atividades totalizaram 12.667,1083 has (doze mil seiscentos e sessenta e sete hectares, dez ares e oitenta e três centiares), conforme demonstrado acima.

**Tabela XXII. Perícia Judicial**

Imóvel	Município	Áreas (ha)
Fazenda Rancho Fundo	Porto Velho	5.467,6705
<b>Total</b>		<b>5.467,6705</b>

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras.

Conforme demonstrado no quadro acima, foi realizada uma participação em Perícia Judicial num total de 5.467,6705 has (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete hectares, sessenta e sete ares e cinco centiares) no município de Porto Velho. A participação da referida atividade, representa o acompanhamento em vistorias, por servidores habilitados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, atuando como assistentes técnicos na emissão de pareceres, junto aos trabalhos apresentados por peritos indicados pela Justiça na produção de provas periciais em processos judiciais.

#### **Dos principais problemas:**

Os principais problemas para a execução da presente ação perpassam desde restrições ambientais próprias do bioma Amazônico, que são instruídas pelo Zoneamento Socioeconômico e Ecológico, conforme a Lei Complementar nº 312 de 06/05/2005, do Estado de Rondônia.

Bem como, aos problemas relacionados à dominialidade de imóveis; à morosidade na análise e instrução processual; e ocupações irregulares nos imóveis trabalhados que oferecem maior grau de dificuldade.

O quadro reduzido de pessoal é ponto considerável, uma vez que foi agravado com aposentadorias e transferências, e a não reposição de servidores compromete de forma progressiva a execução das ações, tendo em vista que o corpo técnico para cobrir a demanda de vistorias é restrito, implicando na sobrecarga de atividades.

#### **Dos principais resultados:**

Das vistorias realizadas em 2011 destacam-se os principais resultados:

a) A vistoria na parte da Gleba Conceição, município de Costa Marques, em 5.544,4763 has (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro hectares, quarenta e sete ares, sessenta e três centiares) que possibilitará a criação de 03 (três) projetos de assentamento nos exercícios seguintes;

b) Vistoria de avaliação do imóvel denominado Lote LJ que teve como principal objeto a desapropriação por interesse social, em vias de indenização e posteriormente a obtenção para criação de projeto de assentamento; e

c) Vistoria complementar na Fazenda Água Viva, município de Chupinguaia, 7.056,3901 has (sete mil e cinqüenta e seis hectares, trinta e nove ares, um centiare) que possibilitou a retificação da capacidade de assentamento e elaboração de planta visando o parcelamento da área, culminando na criação do projeto de assentamento Água Viva.

#### **2.3.1.1.3. Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária**

**Tabela XXIII. Dados Gerais da Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária**

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução CONAMA 387/2006.
<b>Descrição</b>	Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.
<b>Coordenação</b>	Carlos Eduardo Portella Sturm.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela XIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8374**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101358374	A	3	Licença Ambiental Protocolada (unidade)	9	11	0	11	122,22	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011 LOA 2011 PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela XXV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8374**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
112.458	53.648,28	47.502,94	88,54	47.502,94	88,54	44.367,71	82,70

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela XXVI. Restos a Pagar da Ação 8374**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
21.508,09	12.573,38	5.799,48	3.135,23

Fonte: SIAFI.

**Tabela XXVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8374**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T0135837421	339014	18.442,07	12.694,23	12.694,23	0,00
	339030	10.442,07	10.442,07	10.442,07	0,00
	339036	2.610,00	2.212,50	2.212,50	0,00
	339039	22.154,14	22.154,14	19.018,91	3.135,23
<b>Total</b>		<b>53.648,28</b>	<b>47.502,94</b>	<b>44.367,71</b>	<b>3.135,23</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 112.458 (cento e doze mil reais, quatrocentos e cinqüenta e oito reais), sendo disponibilizados R\$ 53.648,28 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais, vinte e oito centavos), que representa 47,70% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados R\$ 47.502,94 (quarenta e sete mil, quinhentos e dois reais, noventa e quatro centavos) e efetivamente pagos R\$ 44.367,71 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, setenta e um centavos), perfazendo 82,70% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 3.135,23 (três mil cento e trinta e cinco reais, vinte e três centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi o protocolo de 09 (nove) licenças ambientais, sendo protocoladas junto ao órgão estadual 11 (onze) licenças ambientais, representando uma execução física de 122,22%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Para o licenciamento ambiental são necessárias diversas fases: requerimento e anúncio público, pagamento das taxas, elaboração do estudo, análise do estudo pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMA, emissão da licença, e a manutenção da mesma por meio do cumprimento de suas condicionantes.

A licença está sujeita a um prazo de validade e ao cumprimento das obrigações nela imposta, que se descumpridas, podem causar sua modificação, suspensão ou cancelamento. Entre as

condicionantes estão a recuperação de áreas degradadas, Sistemas Agroflorestais - SAF em áreas legalmente protegidas, a promoção da educação ambiental, averbação de reserva legal e outras.

A experiência no licenciamento ambiental dos projetos de assentamento revelou dificuldades na sua operacionalização tanto no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA quanto nos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMA. Além disso, a atual metodologia de licenciamento impõe custos e atrasa substancialmente o acesso das famílias às políticas de qualidade de vida, acesso a água e de fomento produtivo.

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO realizou através da Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária as seguintes atividades:

**Tabela XXVIII. Licença Prévia (LP) Protocolada**

Projeto	Município	Data do Protocolo	Área (ha)	Famílias
Lotes 18 e 19 Gleba 26 PAD Burareiro	Cacaúlândia e Governador Jorge Teixeira	12/09/2011	487,6102	20
Lotes 166 e 167 Setor 7 Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas	Candeias do Jamari	30/09/2011	1.600,3128	52
PA Rio Azul	Costa Marques	04/11/2011	2.497,8272	55
PA Rio Azul II	Costa Marques	04/11/2011	2.375,4524	59
PA Rio Azul III	Costa Marques	04/11/2011	671,1967	24
<b>Total</b>			<b>7.632,3993</b>	<b>210</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

Foram protocoladas licenças prévias em 05 (cinco) imóveis que totalizaram 7.632,3993 has (sete mil seiscentos e trinta e dois hectares, trinta e nove ares, noventa e três centiares) que beneficiaram 210 (duzentos e dez) famílias, conforme demonstrado na tabela acima.

Os documentos elaborados para efeito do protocolo das Licenças Prévias junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente atenderam à Resolução Conama nº 387/2006. Os 02 (dois) primeiros imóveis discriminados na tabela acima tiveram seus respectivos levantamentos embasados por Laudo Agronômico - LA e os outros 03 (três) tiveram os estudos expressos por Relatório de Viabilidade Ambiental - RVA.

**Tabela XXIX. Licença Prévia (LP) emitida pelo Órgão Ambiental**

Projeto	Município	Famílias	Área (ha)	Data do Protocolo	Data de Emissão	Data de Vigência
PA Lacerda e Almeida II	Novo Horizonte do Oeste	11	123,4171	14/10/2010	19/08/2011	19/08/2013
PA Santa Izabel	Costa Marques	10	248,7829	28/12/2010	09/11/2011	09/11/2013
PA Lacerda e Almeida I	Novo Horizonte do Oeste	13	409,9695	14/10/2010	21/12/2011	21/12/2013
PA Nova Esperança	Costa Marques	11	807,7852	03/12/2010	21/12/2011	21/12/2013
Fazenda Santa Elina	Chupinguaia	409	14.550,2959	07/08/2009	26/12/2011	26/12/2013
<b>Total</b>		<b>454</b>	<b>16.140,2506</b>			

Fonte: Divisão de Obtenção.

O órgão ambiental responsável pela emissão de licenças ambientais emitiu ao longo do exercício de 2011 licenças prévias para 05 (cinco) imóveis que totalizaram 16.140,2506 has (dezesseis mil cento e quarenta hectares, vinte e cinco ares, seis centiares), beneficiando 454 (quatrocentos e cinqüenta e quatro) famílias, licenças essas protocoladas em exercícios anteriores, conforme demonstrado na tabela acima.

**Tabela XXX. Licença de Instalação e Operação (LIO) Protocolada**

Projeto	Município	Data do Protocolo	Área (ha)	Famílias
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	21/11/2011	5.181,2891	76
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	21/11/2011	7.095,6776	105
PA União da Vitória	Porto Velho	21/11/2011	3.891,5115	65
PA Bom Jesus	Costa Marques	21/11/2011	894,1396	17
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	06/12/2011	1.711,1994	100
PA Vale Encantado	Theobroma	06/12/2011	2.985,6584	100
<b>Total</b>			<b>21.759,4756</b>	<b>463</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

Foram protocoladas Licenças de Instalação e Operação - LIO para 06 (seis) projetos de assentamentos totalizando 21.759,4756 (vinte e um mil setecentos e cinqüenta e nove hectares, quarenta e sete ares, cinqüenta e seis centiares), visando beneficiar 463 (quatrocentos e sessenta e três) famílias, conforme demonstrado na tabela acima. Contudo, o órgão ambiental responsável pela emissão de licenças ambientais não emitiu nenhuma Licença de Instalação e Operação - LIO ao longo do exercício de 2011.

Os levantamentos para geração de documentos para obtenção de Licença de Instalação e Operação - LIO junto ao Órgão Estadual de Meio Ambiente, também foram estritamente norteados pela Resolução Conama nº 387/06, resultando com a elaboração de Projetos Básicos dos respectivos projetos de assentamento.

#### **Dos principais problemas:**

Pelo demonstrativo apresentado a meta foi alcançada além da sua totalidade, atingindo 122,22%, isso se deu em razão da decisão tomada pelo Serviço de Meio Ambiente e Recursos Naturais, ainda no início do exercício, em promover os estudos para elaboração dos respectivos documentos através de seu corpo técnico - 02 (dois) engenheiros florestais e 03 (três) servidores de nível médio, porém com formação em engenharia florestal - não optando assim, por contratação de empresas especializadas.

Mesmo com esse resultado positivo, evidenciam-se problemas na meta de Licenciamento Ambiental. Para o cumprimento da Resolução Conama nº 387/06, faz-se necessário, além de estudos e elaboração de documentos, a participação de outras entidades, tais como as Prefeituras Municipais e a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS, esta representada pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA/RO, a qual é responsável pela expedição da avaliação do potencial malarígeno das áreas em pauta, tarefa que demanda tempo em razão da disponibilidade da referida agência em executar tal serviço, onde o referido documento é exigido já na fase de protocolo da Licença Ambiental.

Outro fator problemático, mas já na fase de expedição das Licenças Ambientais protocoladas, recai ao próprio Órgão Estadual de Meio Ambiente. Este demanda muito tempo para processar os estudos protocolados, além de contar com despesas de diárias e às vezes de logística da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO para realizar vistorias nos imóveis ou Projetos de Assentamento para análise dos documentos protocolados. Além disso, por ser a Resolução Conama nº 387/06 específica para licenciamento ambiental de Projetos de Reforma Agrária, o entendimento da mesma pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente às vezes é confuso, levando às exigências extras à própria Resolução, desconsiderando a sua especificidade.

#### **Dos principais resultados:**

O principal resultado a considerar é o cumprimento da meta na ordem de 122,22% com custo inferior ao do orçamento, essa experiência foi solidificada através das atividades desenvolvidas em exercícios anteriores.

Outro grande resultado é quanto ao tempo de vigência das Licenças. Nos anos anteriores o Órgão Estadual de Meio Ambiente concedia somente 03 (três) meses de vigência para a Licença Prévia - LP, quando a Resolução Conama nº 387/06 estabelece o prazo de 01 (um) ano até 05 (cinco) anos. Ao longo do exercício de 2011 a vigência passou a ser de 01 (um) ano cumprindo assim o que determina a referida resolução, o que vem proporcionar maior tempo para que a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO realize as atividades inerentes à Autarquia e que requerem vigência nas licenças para serem realizadas.

#### **2.3.1.1.4. Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária**

**Tabela XXXI. Dados Gerais da Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais.
<b>Descrição</b>	Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.
<b>Coordenação</b>	Emerson Luis Schmidt.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

#### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela XXXII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4460**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101354460	A	3	Área Obtida (hectares)	1.300	0	32.527,75	32.527,75	2.502,13	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011 LOA 2011 PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela XXXIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4460**

	PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
			R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
TDA	2.376.000	91.081.536,55	91.081.536,55	100	91.081.536,55	100	91.081.536,55	100
Beneficiárias	895.000	6.388.918,85	6.388.918,85	100	6.388.918,85	100	6.131.012,63	95,96

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela XXXIV. Restos a Pagar da Ação 4460**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela XXXV. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4460**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
T0135446050	459061	6.388.918,85	6.388.918,85	6.131.012,63	257.906,22
<b>Total</b>		<b>6.388.918,85</b>	<b>6.388.918,85</b>	<b>6.131.012,63</b>	<b>257.906,22</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 2.376.000 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil reais) para Títulos da Dívida Agrária - TDA e R\$ 895.000 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) em benfeitorias, sendo disponibilizados R\$ 91.081.536,55 (noventa e um milhões, oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais, cinqüenta e cinco centavos) em Títulos da Dívida Agrária - TDA e R\$ 6.388.918,85 (seis milhões trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais, oitenta e cinco centavos), que representa 713,84% do valor inicialmente programado; sendo esse montante integralmente empenhado; e efetivamente pago o total de R\$ 6.131.012,63 (seis milhões cento e trinta e um mil e doze reais, sessenta e três centavos), ficando inscritos em restos a pagar R\$ 257.906,22 (duzentos e cinqüenta e sete mil, novecentos e seis reais, vinte e dois centavos), conforme demonstrado acima.

Todos os imóveis identificados como aptos à desapropriação sofrem uma criteriosa avaliação de suas condições, com vistas a definir seu potencial para se tornar um projeto de assentamento. Nos casos positivos, os imóveis são decretados como de interesse social para fins de reforma agrária e encaminhados para desapropriação, mediante prévia e justa indenização.

A obtenção de imóveis também pode ocorrer por aquisição, quando há acordo entre o proprietário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme o estabelecido no Decreto 433 de 24/01/1992.

A indenização, ou o valor para a negociação da compra, deve expressar o valor de mercado dos imóveis, resultante de um laudo técnico de vistoria e avaliação. O pagamento, em todos os casos, é feito parte em dinheiro para o pagamento das benfeitorias, e o restante em Títulos da Dívida Agrária - TDA.

As benfeitorias úteis e necessárias são aquelas vinculadas ao solo e que não podem ser separadas da terra, imprescindíveis para as atividades de exploração e manutenção da área (casas, galpões, cercas, barragens, currais, aviários, estradas internas, entre outras). As indenizações destas benfeitorias são depositadas em dinheiro diretamente ao expropriado.

Os Títulos da Dívida Agrária - TDA são Títulos da Dívida Pública emitido a juros de 6% a 12% ao ano, com correção monetária, resgatados a partir do segundo ano de sua efetiva colocação, em prazos que variam de cinco, dez, quinze e vinte anos, nos termos do art. 105 da Lei 4.504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra) e suas regulamentações, utilizados na indenização da terra nua e de benfeitorias voluptuárias.

A meta física inicialmente programada foi obter 1.300 has (um mil e trezentos hectares) de área, no entanto, foram obtidos 32.527,75 has (trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete hectares, setenta e cinco ares) de área, representando uma execução física de 2.502,13%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir:

**Tabela XXXVI. Área Obtida por Desapropriação**

Valor em R\$ 1,00

Imóvel	Município	Área	Indenizatório			
			Em TDA (VTN)	Moeda (Benfeitorias)	Moeda (Sobra TDA)	VTI
Fazenda Santa Elina	Chupinguaia	14.550,30	46.579.088,13	6.130.692,74	319,89	52.710.100,76
Fazenda Cabeceiras e Belo Horizonte	Machadinho do Oeste	17.977,45	-	257.906,22	80,96	-
<b>Total</b>		<b>32.527,75</b>	<b>46.579.088,13</b>	<b>6.388.598,96</b>	<b>400,85</b>	<b>52.710.100,76</b>

Fonte: Divisão de Obtenção.

Importante ressaltar que foi descentralizado o valor de R\$ 257.906,22 (duzentos e cinqüenta e sete mil novecentos e seis reais, vinte e dois centavos) referentes ao pagamento somente de benfeitorias do imóvel denominado Fazenda Cabeceiras e Belo Horizonte, objeto de desapropriação por interesse social, cujo lançamento dos Títulos da Dívida Agrária está previsto para início do exercício de 2012, complementando assim o valor total do imóvel para indenização e finalizar os procedimentos para a obtenção, assim como a decisão judicial quanto a sua obtenção não ocorreu no exercício em análise.

**Tabela XXXVII. Área Obtida por Decisões e Acordos Judiciais**

Valor em R\$ 1,00

Imóvel	Município	Área	Indenizatório			
			Em TDA (VTN)	Moeda (Benfeitorias)	Moeda (Sobra TDA)	VTI
Seringal União	Machadinho do Oeste	26.020,12	44.502.448,42	-	15,62	44.502.464,42

Fonte: Diretoria de Obtenção.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA foi imitido na posse do imóvel denominado Seringal União, descrito na tabela acima, em 19/06/1996, área desapropriada onde foi criado o PA União, contudo o pagamento dos Títulos da Dívida Agrária - TDA ocorreu no exercício em análise.

### Dos principais problemas:

Aspectos de ordem econômica e social foram relevantes em 2011 nesta ação, decorrentes principalmente da demora na descentralização de recursos para indenização de imóveis, mediante reajuste orçamentário no exercício, que não permitiu a inclusão em tempo hábil de mais áreas obtidas, em especial o imóvel denominado Cabeceiras e Belo Horizonte.

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO enfrentou problemas para imissão na posse dos imóveis denominados Fazenda Maranatá e Fazenda Água Viva, remanescentes da Fazenda Santa Elina, pois a área encontrava-se ocupada e a tensão social gerada exigiu esforços em conjunto para desocupação pacífica do imóvel e prosseguimento nos trabalhos, exigindo extrema celeridade para conclusão da obtenção e criação dos projetos de assentamento ainda dentro do exercício. Importante destacar que no exercício anterior, técnicos não concluíram trabalhos em parte desta área devido à ocupação ocorrida.

As ocupações que ocorrem em áreas particulares sob processos de desapropriação ou aquisição e mesmo em áreas decretadas de interesse social, geram litígios, morosidade e muitas vezes maiores gastos de recursos físicos e financeiros para possibilitar o prosseguimento de determinadas ações.

### **Dos principais resultados:**

Uma vez que os processos de aquisição são morosos, ocorrendo em períodos superiores a de um exercício, principalmente pelas contestações, propostas ou até mesmo a possibilidade de alteração de um processo de aquisição para o de desapropriação, mediante flagrante de improdutividade ou descumprimento da função social, considerou-se que ao longo do exercício de 2011 o principal resultado alcançado foi a obtenção dos imóveis denominados Água Viva e Maranatá - antiga Fazenda Santa Elina, que possibilitaram a criação dos projetos de assentamento PA Água Viva e PA Maranatá com capacidade para 409 (quatrocentos e nove) famílias que serão efetivamente assentadas nos exercícios seguintes.

#### **2.3.1.1.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

**Tabela XXXVIII. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Coordenação</b>	Luciano Gregory Brunet.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

#### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela XXXIX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112201352272	A	4	Não há	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011 LOA 2011 PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela XL. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
25.346	1.029.113,26	1.011.345,65	98,27	1.011.345,65	98,27	158.112,77	15,39

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela XLI. Restos a Pagar da Ação 2272**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
859.271,07	4.005,52	2.052,67	853.212,88

Fonte: SIAFI.

**Tabela XLII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272**

<b>Plano Interno</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Provisão Recebida</b>	<b>Empenho Emitido</b>	<b>Pago</b>	<b>Restos a Pagar</b>
E0135227211	449052	845.997,00	845.997,00	0,00	845.977,00
O0135227244	339014	56.994,00	54.602,10	54.602,10	0,00
	339030	9.964,80	9.964,80	9.964,80	0,00
	339039	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
T0135227207	339014	17.672,88	14.038,16	14.038,16	0,00
	339030	3.049,18	3.049,18	3.049,18	0,00
T0135227240	339014	26.511,00	15.241,51	15.241,51	0,00
	339030	17.974,40	17.974,40	15.576,72	2.397,68
	339033	10.550,00	10.550,00	7.350,80	3.199,20
	339036	33.305,00	32.833,50	32.833,50	0,00
	339039	5.095,00	5.095,00	3.456,00	1.639,00
<b>Total</b>		<b>1.029.113,26</b>	<b>1.011.345,65</b>	<b>158.112,77</b>	<b>853.212,88</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário para essa ação o montante de R\$ 25.346 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais); sendo disponibilizados R\$ 1.029.113,26 (um milhão vinte e nove mil cento e treze reais, vinte e seis centavos), dos quais foram empenhados R\$ 1.011.345,65 (um milhão onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), sendo efetivamente pago o montante de R\$ 158.112,77 (cento e cinqüenta e oito mil cento e doze reais, setenta e sete centavos), perfazendo 15,36% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 853.212,88 (oitocentos e cinqüenta e três mil duzentos e doze reais, oitenta e oito centavos), conforme demonstrado acima.

Através da disponibilização dos recursos orçamentários acima detalhados foi possível realizar os trabalhos para desocupação dos imóveis denominados Fazenda Água Viva e Maranatá - remanescentes da Fazenda Santa Elina, desocupação esta, imprescindível para imissão efetiva do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na posse.

Foram realizadas ações de mobilização social por meio de reuniões de esclarecimentos com os ocupantes, vistorias para levantamento ocupacional, ações de segurança em conjunto com a Polícia Militar e Força Nacional, além de uma ação coletiva de servidores realizada na Unidade Avançada de Colorado, visando o cadastramento das famílias para posteriores procedimentos de seleção para o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. A antiga fazenda Santa Elina tornou-se uma área emblemática após o trágico ocorrido durante sua desocupação em 1995, pois o conflito direto dos ocupantes com as forças policiais resultou em vítimas de ambos os lados.

Considerando ainda como fator complicador da presente ação e conseqüentemente da gestão e administração do programa Assentamento para Trabalhadores Rurais, a falta de alocação de recursos para atender despesas de supervisão técnica, principalmente junto as diversas Unidades Avançadas jurisdicionadas a esta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO. E, ainda a não previsão específica no momento da programação operacional de recursos a serem destinados ao atendimento das perícias judiciais.

O elemento de despesa E0135227211 refere-se a aquisições de informática que serão descritas e caracterizadas no item denominado Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício.

### **Da Entrega de Cestas de Alimentos**

Com a disponibilização dos recursos orçamentários na presente ação também foi possível a realização de Entrega de Cestas de Alimentos, denominado de programa de cestas de alimentos (Fome Zero), onde no Estado de Rondônia foram atendidas ao longo do exercício de 2011, famílias acampadas que padecem com a carência alimentar e nutricional, face aos fatores condizentes com suas situações de famílias acampadas, na maioria, sem espaço territorial para

plantio de culturas, mesmo que de pequeno ciclo, apenas espaço para construção de pequenos barracos cobertos de lonas e palhas como suas moradias, normalmente as margens de estradas e igarapés e/ou em terrenos cedidos por moradores circo vizinhos à área pretendida.

O Programa leva a estas comunidades de sem terras um alento mínimo básico para suas subsistências, mas de grande valia e que traz satisfação e contentamento aos mesmos, sem, contudo, ser este o objetivo principal, pois estes pleiteiam espaços maiores, onde possam plantar, cultivar e tirar suas subsistências na área pretendida ou em outra.

No ano de 2011, o programa distribuiu 13.911 (treze mil novecentos e onze) cestas a 36 (trinta e seis) acampamentos distribuídos em 19 (dezenove) municípios do Estado de Rondônia, totalizando o atendimento direto a 2.154 (duas mil cento e cinquenta e quatro) famílias de trabalhadores rurais acampadas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela XLIII. Entrega de Cestas de Alimentos**

Acampamento	Município	Famílias Atendidas	Cestas Entregues
02 de Julho	Cujubim	80	640
Águia Azul	Parecis	34	272
Antonio Conselheiro II	Theobroma	63	504
Antonio Conselheiro III	Theobroma	30	240
AROMAF	Candeias do Jamari	14	112
Arraial do Cajueiro	Parecis	29	203
Barro Branco	Chupinguaia	50	350
Boa Esperança	Castanheiras	28	224
Canaã	Ariquemes	100	800
Canaã II	Machadinho do Oeste	30	240
COOPDFLAM	Candeias do Jamari	20	160
Cristo Rey	Cacaúlândia	30	210
Élcio Machado	Buritis	135	1.080
Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	20	160
Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	10	80
Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	31	248
Flor do Amazonas IV	Candeias do Jamari	10	80
Gonçalo	Machadinho do Oeste	61	488
Jequitibá (Gleba Curuquete)	Labrea-AM	16	32
Josino Tavares	Alvorada D'Oeste	28	196
Lamarca I	Theobroma	66	528
Lamarca II	Theobroma	65	520
Nosso Sonho	Pimenta Bueno	24	168
Nova Canaã	Candeias do Jamari	8	64
Nova Canaã	Vilhena	7	49
Nova Mutum	Parecis	16	112
Paulo Freire II	Nova Brasilândia	24	192
Paulo Freire IV	Seringueiras	100	800
Porto Seguro	Porto Velho	11	44
Rio das Pedras	Corumbiara	217	365
Silvio Rodrigues	Alvorada D'Oeste	115	920
Sol Nascente	Cujubim	200	1.600
Terra Boa	Chupinguaia	8	64
Terra Boa	Rio Crespo	50	400
Terra Prometida	Ariquemes	80	560
Thomaz Muntzer	Vilhena	27	189
Vale Encantado	Ariquemes	100	800
Zé Bentão	Corumbiara	217	217
<b>Total</b>		<b>2.154</b>	<b>13.911</b>

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional.

O programa recebeu e distribuiu aos acampados 06 (seis) etapas de cestas e que gerou mais 02 (duas) etapas remanescentes, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre. Vale mencionar que os alimentos no geral foram os mesmos itens e quantidades de anos anteriores, exceto o feijão com a quantidade de 05 kg (cinco quilos) para cada família, por etapa.

Foi assumido e cumprido o compromisso com 11 (onze) famílias de trabalhadores rurais assentados (remanescentes), no PDS Porto Seguro, estes que não foram indenizados pelo consórcio construtor de uma das usinas do Rio Madeira a de Santo Antonio. Estes trabalhadores, após terem sido declarados como inatingíveis pelas águas do reservatório das referidas usinas, segundo o consórcio construtor, perderam alguns benefícios que usavam há algum tempo como: Programa de assistência técnica - ATES, acesso a financiamentos bancários através do PRONAF, proibição da pesca na cachoeira, onde muitos deles pescavam artesanalmente, com isso faltou-lhes matéria prima para suas comercializações e consequentemente dificultando suas subsistências, as quais vendiam seus produtos junto ao comércio local de Porto Velho e com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, que também comprava seus produtos para distribuição nas escolas do município como parte da merenda escolar.

O Programa atendeu ainda, através de determinação da Ouvidoria Agrária Nacional o total de 32 (trinta e duas) cestas de alimentos as famílias do Acampamento Jequitibá, localizado na Gleba Curuquete, município de Labrea-AM, atividade essa realizada pela Ouvidoria Agrária Regional do Estado de Rondônia uma vez que o acesso àquela Gleba é melhor pelo Município de Porto Velho do que pelo próprio estado do Amazonas.

Outra situação que se encontra no quadro acima é a entrega de cestas de alimentos ao Acampamento Zé Bentão e Rio das Perdas, ambos ocupantes dos imóveis denominados Água Viva e Maranatá - antiga Fazenda Santa Elina, que durante as negociações de desocupação pacífica a entrega de cestas de alimentos passou a ser também utilizada como instrumento de garantia, de que com a saída das famílias acampadas na fazenda o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA seria imitido na posse do imóvel, bem como as famílias não pereceram de fome.

Destaca-se que a distribuição ocorre em etapas anuais, ou seja, não é mensal, logo ainda que seja cumprindo um rigoroso e planejado cronograma de entrega, há meses no ano que as famílias precisam trabalhar, inclusive fora da área do acampamento a fim de garantirem o sustento dos seus.

Mesmo que isto tenha implicação direta com a sobrevivência, a entrega de cestas de alimentos com certeza não é o maior dos anseios daquelas famílias, este somente se dará com o acesso definitivo ao seu tão esperado lote.

O Programa de distribuição de cestas de alimentos conta com a participação efetiva de 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) coordenadores e 02 (dois) motoristas, nos municípios considerados pólos de Porto Velho e Pimenta Bueno, assim como com a disponibilidade de 02 (dois) caminhões para entrega, um desses substituído ao longo de 2011 e o outro em péssimas condições de conservação.

Assim, foi considerado entrave da atividade a má conservação dos caminhões, bem como o enfrentamento de estradas de difícil acesso, especialmente à época do inverno amazônico.

E, o que contribuiu para um melhor desempenho, foi à aquisição de um caminhão novo que está sendo usado pelos servidores da Sede em Porto Velho-RO.

## 2.3.1.2. Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento

**Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0137**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0137	<b>Denominação:</b> Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento					
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico						
<b>Objetivo Geral:</b> Promover a Reforma Agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.						
<b>Objetivos Específicos:</b> Proporcionar às famílias assentadas a capacitação e os meios para estruturação do processo organizativo e produtivo, de forma a integrá-las ao segmento da agricultura familiar, com sustentabilidade econômica, ambiental e social, na perspectiva da construção de sua cidadania plena. Ou seja, Desenvolver, recuperar e consolidar os assentamentos da reforma agrária.						
<b>Gerente:</b> Luiz Gugé Santos Fernandes.	<b>Responsável:</b> Walter Lopes de Souza Júnior.					
<b>Público Alvo:</b> Famílias Assentadas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00	
Inicial	Final				Valores Pagos	
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Data	Índice inicial	Índice final	Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
1	2918 - Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento.	31/12/2006	8,250	8,640	8,580	-
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Relação entre o número de projetos de assentamento consolidados em cada exercício e o número de projetos de assentamento em execução em cada exercício.						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Para que um projeto de assentamento possa ser oficialmente consolidado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA faz-se necessário o cumprimento de alguns pré-requisitos, como a demarcação do perímetro (obrigatório) e das parcelas, quando existentes; a concessão do Crédito Apoio; a existência de habitação para as famílias assentadas (oriundas do crédito habitação ou não); infraestrutura básica concluída, qual seja: estrada de acesso, sistema de abastecimento de água para consumo humano e eletrificação rural; e a titulação definitiva em pelo menos 50% das famílias assentadas.						
Além dos requisitos acima deve-se verificar as condições de sustentabilidade econômico-social e ambiental das famílias assentadas nos projetos a ser consolidados, a fim de que as mesmas possam estar plenamente inseridas no contexto de desenvolvimento local / regional.						
Tais condições são de grande complexidade, exigindo a atuação concomitante de diversos setores, o que dificulta e atrasa o processo de consolidação dos assentamentos. Desta forma, desde 2007 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA não vem consolidando seus assentamentos, procurando agir de maneira mais criteriosa visando assim garantir que todas as etapas do processo de consolidação sejam cumpridas.						
Em que pese as dificuldades, anteriormente explicitadas, quanto ao cálculo do índice de consolidação dos projetos de assentamento a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, de acordo com orientações da Diretoria de Desenvolvimento, vem realizando ações de desenvolvimento num ritmo que permite satisfazer esses requisitos e implementar as condições para a consolidação dos projetos de assentamentos.						

Fonte: PPA 2008-2011 / Divisão de Desenvolvimento.

### **Das principais ações do Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento:**

As principais ações do programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento - executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foram às seguintes:

- 1) 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos;
- 2) 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento;
- 3) 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos;
- 4) 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;
- 5) 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas;
- 6) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

A Lei nº. 4.504 de 30/11/1964 - Estatuto da Terra aponta noções de justiça social, entre elas o de conteúdo econômico, voltado para os objetivos da produção de alimentos, do aumento da produtividade e para a ocupação da força de trabalho disponível no campo.

Para cumprir esse dispositivo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA dispõe de um conjunto de políticas direcionando para a implantação dos projetos de assentamento, fornecendo financiamento para a instalação das famílias e a construção da infraestrutura básica. Uma forma potente para atender alguns dos mais básicos direitos humanos: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Assim, a qualificação dos assentamentos, essencial para colocar em prática o ciclo de desenvolvimento, é alcançada com ações que promovam avanços concretos nas dimensões econômica, produtiva, ambiental e social, entretanto, para alcançar patamares suficientes nestas dimensões, não só os assentamentos, mas o conjunto das famílias precisa alcançar níveis significativos de prosperidade, que permitam a percepção de melhorias concretas e acumulativas na comparação entre a condição atual e a que estavam em diversos momentos anteriores.

O desenvolvimento do capital social nas comunidades dos projetos de assentamento deve ser percebido na organização social formal de suas representações, na demonstração clara do desenvolvimento de capacidades para absorver tecnologias e gerir a produção familiar, assim como nos empreendimentos coletivos, voltados para agregação de valore e/ou ganhos de escalas. Nas comunidades que demonstram maior dinamismo na sua organização, normalmente se destacam em buscar oportunidades sociais e financeiras e acesso aos mercados.

Atualmente há um grande passivo dessas políticas, decorrente principalmente pela existência de um grande número de assentamentos sem uma correspondente política de desenvolvimento, principalmente de infraestrutura básica, serviços e créditos não liberados em tempo hábil.

Com isso, percebe-se a necessidade de uma estratégia de desenvolvimento local e regional que fundamente o estabelecimento de ações visando a inserção de famílias assentadas em um contexto de sustentabilidade sócio-econômica por meio da mobilização e articulação dos atores sociais, governamentais e não governamentais, reafirmando a importância das ações de reforma agrária como indutoras do desenvolvimento regional e elevando qualidade de vida no campo.

Portanto, a não implementação dessas ações voltadas para o desenvolvimento dos projetos de assentamento poderá resultar no abandono dessas famílias à sua própria sorte, possibilitando um novo êxodo rural e o aumento desordenado da população urbana, pois o apoio ao desenvolvimento dos assentamentos se constitui na condição essencial para a efetividade da política de reforma agrária.

O presente programa tem escopo importante no desenvolvimento, recuperação e consolidação dos Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária de forma a permitir um atendimento adequado da demanda social.

**Tabela XLIV. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0137**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	192.708,38	192.366,88	9.564,99	182.784,18	4,96
8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	64.000,00	63.890,71	63.890,71	0,00	99,83
4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	103.658,80	103.311,36	101.464,61	1.846,75	97,88
2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	119.176,29	116.554,47	116.554,47	0,00	97,80
0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	14.327.600,00	14.327.600,00	6.623.600,00	7.704.000,00	46,23
2272 - Gestão e Administração do Programa	1.471.267,17	1.468.463,04	949.107,33	519.355,68	64,51
<b>Total</b>	<b>16.278.410,64</b>	<b>16.272.186,46</b>	<b>7.864.182,11</b>	<b>8.407.986,61</b>	<b>48,31</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0137 - Desenvolvimento Sustentável nos Projetos de Assentamento foram na ordem de R\$ 16.278.410,64 (dezesseis milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e dez reais, sessenta e quatro centavos), dos quais foram empenhados R\$ 16.272.186,46 (dezesseis milhões duzentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais, quarenta e seis centavos), sendo efetivamente pagos R\$ 7.864.182,11 (sete milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais, onze centavos), representando 48,31% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 8.407.986,61 (oito milhões quatrocentos e sete mil novecentos e oitenta e seis reais, sessenta e um centavos), conforme demonstrado acima.

### **2.3.1.2.1. Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento**

**Tabela XLV. Dados Gerais da Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.
<b>Descrição</b>	Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc., visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.
<b>Coordenação</b>	Sérgio Ricardo Rezende.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela XLVI. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8396**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101378396	A	3	Família Atendida (unidade)	909	0	473	473	52,03	436

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela XLVII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na ação 8396**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
4.999.999	192.708,38	192.366,88	99,82	192.366,88	99,82	9.564,88	4,96

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela XLVIII. Restos a Pagar da Ação 8396**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
5.019.442,16	62.921,50	4.773.736,48	182.784,18

Fonte: SIAFI.

**Tabela XLIX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8396**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0137839619	449051	34.130,18	34.130,18	0,00	34.130,18
D0137839619	449051	148.654,00	148.654,00	0,00	148.654,00
D0137839640	339014	7.447,00	7.087,68	7.087,68	0,00
	339033	2.477,20	2.477,20	2.477,20	0,00
<b>Total</b>		<b>192.708,38</b>	<b>192.366,88</b>	<b>9.564,88</b>	<b>182.784,18</b>

Fonte: SIAFI 2011

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 4.999.999 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), sendo disponibilizados R\$ 192.708,38 (cento e noventa e dois mil setecentos e oito reais, trinta e oito centavos), que representa 3,85% do valor inicialmente programado; empenhados R\$ 192.366,88 (cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis reais, oitenta e oito centavos), dos quais foram efetivamente pagos R\$ 9.564,88 (nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais, oitenta e oito centavos), perfazendo 4,96% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 182.784,18 (cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais, dezoito centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi o atendimento a 909 (novecentos e nove) famílias com obras de infraestrutura, sendo atendidas 473 (quatrocentos e setenta e três) famílias, representando uma execução física de 52,03%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Um importante componente com vistas à estruturação dos projetos de assentamento é a ação de implantação e recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, que viabiliza o processo produtivo e o desenvolvimento sustentável, em Rondônia ocorre principalmente mediante implantação ou recuperação de estradas vicinais.

A implantação e recuperação de infraestrutura nos projetos de assentamento vêm sendo executada de forma direta, e principalmente indireta, através de licitações públicas e convênios

celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal, modalidades fundamentais para a consecução das obras necessárias.

Pode-se afirmar que a presente ação extrapola o prazo de um ano fiscal - janeiro a dezembro, sendo que várias obras iniciam-se em um ano e terminam em outro. Sendo assim, tendo em vista que o marco legal estabelecido para a contabilização das famílias como efetivamente atendidas por esta ação, se dá por ocasião do recebimento da obra por parte de um engenheiro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a emissão do Termo de Aceitação (provisório ou definitivo) da obra, sendo que, mudas das famílias beneficiadas pelas obras implementadas a partir desta ação, serão contabilizadas no ano posterior a efetiva contratação.

**Tabela L. Atividades iniciadas em exercícios anteriores e concluídas em 2011**

Projeto	Município	Atividade	Concluído em 2011	
			Famílias	Extensão
PA Joseodon	Ariquemes	Construção de ponte de madeira	190	45,0m
PA Zenon	Monte Negro	Construção de duas pontes de madeira	123	32,0m
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	Construção de ponte de madeira	12	20,0m
		Construção de estrada vicinal		
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Construção de ponte de madeira	148	45,0m
<b>Total</b>			<b>473</b>	<b>145,0m</b>
				<b>0,7km</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Ao longo do exercício de 2011 foram realizadas atividades de acompanhamento das obras contratadas em exercícios anteriores, resultando nas conclusões de atendimento apresentadas na tabela acima.

Outras atividades foram realizadas, como: a participação efetiva em eventos de força tarefa na Superintendência Regional do Oeste do Estado do Pará - SR/30-STM, com sede na cidade de Santarém/PA; bem como, efetuados levantamentos e elaboração de peças técnicas para execução de 22 (vinte e duas) obras em estradas vicinais e a construção de uma ponte de madeira, tudo com o propósito de atender diretamente 1.196 (um mil cento e noventa e seis) famílias assentadas, conforme tabela abaixo:

**Tabela LI. Levantamentos e Projetos Técnicos Elaborados**

Projeto	Município	Atividade	Famílias	Extensão
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	Construção de estrada vicinal	18	3,1km
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	Construção de estrada vicinal	70	9,9km
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Construção de estrada vicinal	249	40,8km
		Construção de ponte de madeira		
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	Complementação de estrada de acesso	41	3,2km
		Construção de estrada vicinal	12	5,1km
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	Complementação de estrada vicinal	50	28,1km
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	Construção de estrada vicinal	40	23,4km
PA Madre Cristina	Ariquemes	Complementação de estrada vicinal	31	3,8km
		Construção de estrada vicinal	4	0,5km
		Construção de estrada vicinal	19	5,0km
		Construção de estrada vicinal	25	3,6km
PA Campo Novo	Campo Novo de Rondônia	Complementação de estrada de acesso / vicinal	18	4,9km
		Construção de estrada vicinal	12	2,9km
PA Norte Sul	Campo Novo de Rondônia	Complementação de estrada vicinal	125	22,2km

<b>Projeto</b>	<b>Município</b>	<b>Atividade</b>	<b>Famílias</b>	<b>Extensão</b>
PA Norte Sul I	Campo Novo de Rondônia	Complementação de estrada vicinal	46	5,2km
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	Complementação de estrada de acesso / vicinal	60	13,8km
PA São Carlos	Campo Novo de Rondônia	Construção de estrada vicinal	12	4,0km
PA São José dos Buritis	Campo Novo de Rondônia	Recuperação de estrada vicinal	34	10,6km
		Construção de estrada vicinal	9	2,9km
PA Lamarquinha	Rio Crespo	Complementação de estrada de acesso / vicinal	15	10,2km
PA Lamarca	Theobroma	Complementação de estrada de acesso / vicinal	33	8,9km
PA Paulo Freire	Nova Brasilândia do Oeste	Construção de estrada vicinal	40	6,8km
PA Martim Pescador	Urupá	Complementação de estrada vicinal	60	16,3km
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	Construção de estrada vicinal	40	10,0km
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	Construção de estrada vicinal	60	15,0km
<b>Total</b>			<b>1.196</b>	<b>260,2km</b> <b>35,0m</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Em função das orientações e das limitações dispostas pelo Memorando Circular N° 096/2011/DE/Incra, emitido pela Diretoria de Gestão Estratégica - DE, decorrentes da publicação do Decreto Federal nº 7.445 de 01/03/2011, as metas foram adequadas ao limite da disponibilização de R\$ 4.999.999,99 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), correspondente a uma redução orçamentária na ordem de 71,3%, em relação as previsões divulgadas inicialmente que correspondiam a R\$ 17.423.644,00 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

E, mediante análise e decisão conjunta da Divisão de Desenvolvimento e do Gabinete desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, foram refeitos os projetos técnicos dos trechos levantados e sendo aprovados, passaram a compor os objetos da Tomada de Preços INCRA/SR(17)/Nº 01/2011 e Concorrência Pública INCRA/SR(17)/Nº 01/2011, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela LII. Objetos de Tomada de Preços e Concorrência Pública**

<b>Projeto</b>	<b>Município</b>	<b>Atividade</b>	<b>Famílias</b>	<b>Extensão</b>
<b>Tomada de Preços Incra/SR(17)/Nº 01/2011 (Processo nº 54300.001025/2011-36)</b>				
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Construção de ponte de madeira estaqueada	73	35,0m
<b>Concorrência Pública Incra/SR(17)/Nº 01/2011 (Processo nº 54300.001425/2011-41)</b>				
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	Construção de estrada vicinal	18	3,1km
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	Construção de estrada vicinal	70	9,9km
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	Construção de estrada vicinal	249	40,8km
PA Lagoa Azul	Campo Novo de Rondônia	Complementação de estrada de acesso	41	3,2km
		Construção de estrada vicinal	12	5,1km
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	Complementação de estrada vicinal	50	28,1km
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	Construção de estrada vicinal	40	23,4km
<b>Total</b>			<b>553</b>	<b>35,0m</b> <b>113,6km</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Em decorrência das necessárias adequações expostas acima ressalta-se que a Concorrência Pública Incra/SR(17)/Nº 01/2011 não teve seu procedimento licitatório concluído no exercício de 2011, pelos seguintes motivos:

- a) A necessidade de proceder ao estudo de redefinição das metas inicialmente levantadas para adequar aos limites do aviltamento da disponibilização orçamentária imposta pelo ajuste econômico;
- b) Projetos técnicos feitos para adequação, segundo a redefinição das metas;
- c) Decurso de novo prazo para as análises prévias legais da documentação técnica e administrativa proposta da licitação pública para contratação das novas metas, feitas em decorrência do ajuste econômico;
- d) Necessidade de abertura de prazo extra, em face da existência de interposição de recurso administrativo procedido por uma licitante; e
- e) Pela limitação do prazo estabelecido pelo Decreto nº 7.622 de 22/11/2011, para emissão dos empenhos orçamentários dos recursos disponibilizados para execução das obras de infraestrutura.

### **Dos principais problemas:**

Na execução das atividades inerentes a presente ação no decurso do exercício de 2011 foram apresentados os seguintes entraves:

- a) O reduzido recurso humano lotado que ainda se mantém no Serviço de Infraestrutura, com o agravante de um dos servidores ter pedido exoneração de seu cargo, o que veio agravar ainda mais os exercícios e atribuições profissionais dos 03 (três) servidores técnicos restantes, que têm como responsabilidades exercidas as elaborações dos projetos básicos, peças técnicas e documentais dos certames licitatórios, atividades de acompanhamentos, fiscalizações, medições, recebimentos de obras e serviços e instruções processuais dos compromissos firmados, além das necessidades que se fazem necessárias de atendimento ao público, análises e informações de expedientes administrativos diversos, e ainda de dar suporte de apoio de demandas de outros órgãos divisionais da Autarquia e a instituições públicas atuantes nas áreas rurais;
- b) Em decorrência da sobrecarga de atividades, o corpo técnico tem ficado impossibilitado de participar de cursos de atualização e capacitação técnica, ao dinamismo da legislação e normas técnicas adotadas na administração pública;
- c) Pouca disponibilidade de viaturas para apoio aos deslocamentos dos técnicos às áreas de execução das obras, levado pelo número de veículos insuficientes para atender todas as atividades demandadas pela Regional;
- d) Os períodos de deslocamentos de parte dos servidores, lotados no Serviço de Infraestrutura, para prestação de serviços na área de jurisdição da Superintendência Regional do Oeste do Pará - SR-30/PA (Santarém), agravando ainda mais a sobrecarga de atividades;
- e) O curto período climático favorável de 05 (cinco) meses do ano para execução física das metas compromissadas, reduzindo o período de efetiva execução das atividades;
- f) Morosidade por parte dos órgãos de gestão ambiental para liberação das licenças para execução das obras, impossibilitando o início de quaisquer ações;
- g) Falta de uma compatível integração interdisciplinar dos Serviços (unidades administrativas) com as diversas chefias na gestão das atividades das competências regimentais.

### **Dos principais resultados:**

O principal resultado foi a conclusão das construções das pontes no interior dos projetos de assentamento do Estado de Rondônia, onde a trafegabilidade se encontrava limitada e em ameaça da segurança dos usuários.

Com a execução destas obras foi recomposta a normalidade do tráfego nos sistemas viários rurais dos assentamentos, permitindo a circulação em especial dos transportes coletivos, escolares e do comércio em geral, o que tem servido de estímulo às famílias assentadas e de outras que indiretamente foram beneficiadas, visto que com as execuções também tem possibilitado a implementação de outros Programas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -

INCRA e de diversos órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal e da própria iniciativa privada.

### **2.3.1.2.2. Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento**

**Tabela LIII. Dados Gerais da Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.
<b>Descrição</b>	Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).
<b>Coordenação</b>	Sérgio Ricardo Rezende.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela LIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8398**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101378398	A	3	Família Atendida (unidade)	1.345	0	0	0	0	1.345

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela LV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8398**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
608.329	64.000,00	63.890,71	99,83	63.890,71	99,83	63.890,71	99,83

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela LVI. Restos a Pagar da Ação 8398**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
1.453.757,76	992.857,97	460.899,79	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela LVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8398**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D0137839840	339014	55.000,00	54.890,71	54.890,71	0,00
	339033	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>64.000,00</b>	<b>63.890,71</b>	<b>63.890,71</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 608.329 (seiscentos e oito mil trezentos e vinte e nove reais), sendo disponibilizados R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), que representa 10,52% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados R\$ 63.890,71 (sessenta e três mil oitocentos e noventa reais, setenta e um centavos), que foram integralmente pagos, perfazendo 99,83% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi o atendimento de 1.345 (um mil trezentos e quarenta e cinco) famílias com serviços topográficos, contudo efetivamente esta meta não foi alcançada em função da não contratação de empresas para realização de novos serviços de demarcação topográfica, bem como por não existirem conclusões, ou seja, as peças técnicas de atividades iniciadas em exercícios anteriores ou não foram entregues ou não foram aprovadas, assim alguns serviços contratados ainda continuam em execução, conforme demonstrado na tabela a seguir:

**Tabela LVIII. Serviço Topográfico em Execução (Atividades iniciadas em exercícios anteriores)**

Projeto	Município	Família
PA Pau D'Arco	Porto Velho	239
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	278
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	232
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	200
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	200
PA Ribeirão	Nova Mamoré	250
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	221
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	100
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	104
PA Imigrantes	Ariquemes	64
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	66
PA Chico Mendes	Presidente Médici	72
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	70
PA Chico Mendes III	Presidente Médici	101
PA Margarida Alves	Nova União	258
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	200
PA Palmares	Nova União	318
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	161
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	76
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	105
PA Antonio Conselheiro	Theobroma	22
PA Lamarca	Theobroma	33
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	312
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	221
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	394
PA Nilson Campos	Porto Velho	217
PA Rio Madeira	Porto Velho	157
PA São Francisco	Porto Velho	141
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	597
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	278
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	672
<b>Total</b>		<b>6.359</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Ao longo do exercício de 2011 foram realizados resumiram-se na fiscalização dos contratos firmados em exercícios anteriores, tanto no campo como no escritório, além de fiscalização e resolução de conflitos oriundos nos Projetos de Assentamentos referentes a divisas entre as parcelas.

#### **Dos principais problemas:**

Entre os principais problemas que se apresentaram na ação de Demarcação Topográfica em Projetos de assentamento ao longo do exercício de 2011 destacam-se:

a) Aposentadoria do único Engenheiro Agrimensor lotado na Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO no início do exercício de 2011;

- b) Falta de servidores capacitados para elaboração de Edital de contratação de serviços de demarcação topográfica, ficando sem realizar a contratação de novas empresas no ano de 2011;
- c) Pouca disponibilidade de servidores aptos a realizar fiscalização de Demarcação Topográfica nos diversos assentamentos sob responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, recaindo os trabalhos sempre para os mesmos servidores, impossibilitando o atendimento das demandas existentes;
- d) Falta de padrão nos Laudos de fiscalização e metodologia diversificada entre as Unidades Avançadas da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO ocasionando atrasos no pagamento das empresas além de retrabalho, o que seria resolvido através da realização de cursos de capacitação;
- e) Atraso na liberação dos recursos orçamentários previstos na Programação Operacional, com consequente impossibilidade de lançamento de novo certame licitatório;
- f) Cessão de servidores responsáveis por análise de peças técnicas cartográficas ao Programa denominado Terra Legal;
- g) Falta de servidores para analisar as mais de 4.000 (quatro mil) peças técnicas de serviços cartográficos que impossibilita a liberação do crédito Habitação e do PRONAF, além de ocasionar atraso no pagamento das empresas contratadas que realizam as demarcações; e
- h) Problemas judiciais no concurso público realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA onde previa a contratação de 04 (quatro) novos Engenheiros Agrimensores para a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.

#### **Dos principais resultados:**

Como principal resultado da presente ação tem-se a disponibilização de recurso para a fiscalização de alguns serviços contratados, bem como a resolução de inúmeros conflitos resultantes de divisas entre as parcelas, problemas estes de certa forma recorrentes em projetos de assentamentos. Essa disponibilização de recursos ocasionou a possibilidade de atendimento desses conflitos de forma mais eficaz evitando-se proporções maiores nos conflitos.

Fator também considerado positivo foi a possibilidade de realização de fiscalização e correção de alguns problemas de demarcação resultantes dos trabalhos realizados pelas empresas contratadas.

### 2.3.1.2.3. Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

**Tabela LIX. Dados Gerais da Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.
<b>Descrição</b>	a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; e d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.
<b>Coordenação</b>	Rachel Cossich Furtado.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela LX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4358**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) $e = d * 100 / a$	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101374358	A	3	Documento de Titulação Expedido (unidade)	282	612	0	612	217,02	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela LXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4358**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
39.481	103.658,80	103.311,36	99,66	103.311,36	99,66	101.464,61	97,88

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela LXII. Restos a Pagar da Ação 4358**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
1.846,75	0	0	1.846,75

Fonte: SIAFI.

**Tabela LXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4358**

<b>Plano Interno</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Provisão Recebida</b>	<b>Empenho Emitido</b>	<b>Pago</b>	<b>Restos a Pagar</b>
D0137435815	339014	49.636,70	49.572,79	49.572,79	0,00
	339030	17.844,30	17.844,30	17.844,30	0,00
	339033	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
D0137435840	339014	23.275,60	22.992,07	22.992,07	0,00
	339030	3.503,80	3.503,80	3.503,80	0,00
	339033	7.398,40	7.398,40	5.551,65	1.846,75
<b>Total</b>		<b>103.658,80</b>	<b>103.311,36</b>	<b>101.464,61</b>	<b>1.846,75</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 39.481 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais), sendo disponibilizados R\$ 103.658,80 (cento e três mil seiscentos e cinqüenta e oito reais, oitenta centavos), que representa 262,55% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados R\$ 103.311,36 (cento e três mil trezentos e onze reais, trinta e seis centavos), e efetivamente pagos R\$ 101.464,61 (cento e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais, sessenta e um centavos), perfazendo 97,88% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 1.846,75 (um mil oitocentos e quarenta e seis reais, setenta e cinco centavos), conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi a expedição de 282 (duzentos e oitenta e dois) documentos de titulação, sendo expedidos ao longo do exercício de 2011 o total de 612 (seiscentos e doze) documentos, dos quais 396 (trezentos e noventa e seis) são Contratos de Concessão de Uso - CCU, 137 (cento e trinta e sete) são Contratos Coletivo de Direito Real de Uso - CCDRU e 79 (setenta e nove) são Títulos Definitivos; representando uma execução física de 217,02%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Nas etapas posteriores do desenvolvimento das famílias assentadas e suas comunidades é freqüente a demanda pela titulação dos lotes. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA concede documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de títulos de doação, cessão ou concessão de uso que requeiram, ou que sejam identificadas por meio das vistorias periódicas como em condições legais para a titulação.

A Portaria nº 981/2003 garantiu os direitos das mulheres à terra instituindo a titulação conjunta obrigatória em nome do casal em situação de casamento ou união estável.

A titulação provisória dos imóveis que são objeto do programa de reforma agrária é realizada, após a homologação das famílias, por meio de contrato de concessão de uso assinado entre o beneficiário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. A titulação definitiva é realizada, posteriormente, quando verificado o cumprimento das condições resolutivas dos contratos de concessão de uso firmados; são outorgados, ainda sob condições resolutivas, sendo que os beneficiários ficam vinculados a essas cláusulas pelo período definido em lei. Nos assentamentos ambientalmente diferenciados são outorgados aos beneficiários o contrato coletivo de concessão de direito real de uso.

**Tabela LXIV. Contrato de Concessão de Uso Expedido - CCU**

<b>Projeto</b>	<b>Município</b>	<b>Documentação Concedida (unidade)</b>
PA 14 de Agosto Fase II Coletivo	Ariquemes	1
PA Aguiné Divino	Alta Floresta do Oeste	1
PA Aliança	Porto Velho	1
PA Bela Vista	Nova Brasilândia do Oeste	9
PA Bom Jesus	Costa Marques	12
PA Buriti	Buritis	1

<b>Projeto</b>	<b>Município</b>	<b>Documentação Concedida (unidade)</b>
PA Caladinho	Pimenta Bueno	1
PA Cautarinho	São Francisco do Guaporé	1
PA Chico Mendes	Presidente Médici	1
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	1
PA Colina Verde	Governador Jorge Teixeira	3
PA Cujubim II	Cujubim	2
PA Edmilson Pastor	Espigão do Oeste	1
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	1
PA Flor do Amazonas 1	Candeias do Jamari	5
PA Flor do Amazonas 2	Candeias do Jamari	1
PA Flor do Amazonas 3	Candeias do Jamari	4
PA Flor do Amazonas 4	Candeias do Jamari	1
PA Gogó da Onça	São Francisco do Guaporé	3
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	1
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	2
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	6
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	2
PA Joana D'arc I	Porto Velho	18
PA Joana D'arc II	Porto Velho	21
PA Joana D'arc II Parte II	Porto Velho	7
PA Joana D'arc III	Porto Velho	49
PA Joana D'arc III Parte II	Porto Velho	3
PA Joana D'arc III Parte II	Porto Velho	17
PA Lagoa Nova	Theobroma	1
PA Lajes	Machadinho do Oeste	2
PA Lamarca	Theobroma	1
PA Lamarquinha	Rio Crespo	1
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	1
PA Margarida Alves	Nova União	3
PA Menezes Filho	Buritis	1
PA Migrantes	Ariquemes	1
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia do Oeste	1
PA Nilson Campos	Porto Velho	3
PA Nova Vida	Campo Novo de Rondônia	1
PA Oriente	Buritis	1
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	27
PA Palma Arruda	Vale do Anari	2
PA Paraíso das Acárias	Candeias do Jamari	11
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	5
PA Pau D'Arco	Porto Velho	3
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste	10
PA Reviver	Buritis	2
PA Ribeirão	Nova Mamoré	1
PA Ribeirão Grande	Pimenta Bueno	1
PA Rio Madeira	Porto Velho	2
PA Rio Madeira	Porto Velho	1
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia do Oeste	6
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	2
PA Sagrada Família	São Francisco do Guaporé	1
PA Santa Bárbara	Alta Floresta do Oeste	3

Projeto	Município	Documentação Concedida (unidade)
PA Santa Cruz	Ariquemes	6
PA São Domingos	Buritis	3
PA São Francisco	Porto Velho	2
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	1
PA União	Machadinho do Oeste	2
PA União da Vitória	Porto Velho	22
PA União I	Parecis	1
PA Vale Encantado	Theobroma	86
PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	1
PIC Ouro Preto	Ouro Preto do Oeste	1
PIC Padre Adolpho Rohl	Jaru	1
<b>Total</b>		<b>396</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Foram realizadas vistorias para fins de emissão de Contrato Coletivo de Direito de Uso - CCDRU no Projeto de Assentamento Florestal Jequitibá, conforme demonstrado na tabela seguinte:

**Tabela LXV. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Expedido - CCDRU**

Projeto	Município	Documentação Concedida (unidade)
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	137
<b>Total</b>		<b>137</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

**Tabela LXI. Título Definitivo Expedido - TD**

Projeto	Município	Documentação Concedida (unidade)
PA Margarida Alves	Nova União	79
<b>Total</b>		<b>79</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Visando o cumprimento ao Termo Aditivo de Acordo nº 001/2001-PGE, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Governo do Estado de Rondônia foram realizadas 200 (duzentas) vistorias, no mês de outubro de 2011, para fins de titulação definitiva no PA Padre Ezequiel, conforme detalhamento a seguir:

**Tabela LXVII. Vistorias realizadas para fins de titulação definitiva**

Projeto	Município	Quantidade de Imóveis Vistoriados (unidade)
PA Padre Ezequiel	Mirante da Serra	200
<b>Total</b>		<b>200</b>

Tendo em vista que as vistorias realizadas para a finalidade acima caracterizada terem ocorrido somente no final do exercício de 2011, e em face aos ritos administrativos previstos na Instrução Normativa nº 30 de 24/02/2006, que demanda tempo maior para que seja concluída toda a instrução processual, a expedição de títulos definitivos não pôde ocorrer no mesmo exercício.

Outra atividade realizada com recurso orçamentário suplementar disponibilizado para a ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamentos visou ao cumprimento da Instrução Normativa nº 47 de 16/09/2008, que estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em Projetos de Reforma Agrária, retomada de parcelas

ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores, que teve como objetivo principal a identificação das áreas disponíveis ao efetivo assentamento de famílias de trabalhadores rurais e verificação da situação ocupacional das famílias assentadas, conforme detalhamento a seguir:

**Tabela LXVIII. Lotes Vistoriados / Parcelas Supervisionadas (Vistoria de Situação Ocupacional), conforme IN 47 de 16/09/2008**

Projeto	Município	Quantidade de Imóveis Vistoriados (unidade)
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	18
PA Rio Branco	Theobroma	33
PA Lagoa Nova	Campo Novo de Rondônia	16
PA Santa Catarina	Theobroma	6
PA Santa Catarina Expansão I	Theobroma	2
<b>Total</b>		<b>75</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

#### **Dos principais problemas:**

Representaram problemas na realização da presente ação os seguintes fatores:

a) O atraso na suplementação orçamentária que influenciou na não conclusão de todas as atividades ainda no exercício de 2011;

b) O não encerramento dos processos de licitação para demarcação topográfica em Projetos de Assentamentos que foram firmados, o que implica na impossibilidade de regularização desses junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e consequentemente na titulação definitiva de parcelas;

c) Observaram-se ainda algumas dificuldades operacionais para execução das ações de titulação como: o quadro insuficiente de servidores lotados no serviço de titulação, frente à demanda de documentos a serem expedidos; e a expedição do Decreto nº 7.446 de 01/03/2011, que limitou a 40 (quarenta) diárias para cada servidor durante o exercício de 2011, dificultando o cumprimento das metas de titulação uma vez que essa ação precede de vistoria ocupacional, que necessariamente depende de deslocamento dos servidores e consequentemente a emissão de diárias e passagens.

#### **Dos principais resultados:**

Como resultado das ações de titulação descritas acima denota-se como fator positivo a superação da meta prevista na Programação Operacional - PO, fato esse decorrente principalmente pelos seguintes fatores: Meta física subestimada tendo em vista a definição tardia da Programação Operacional, assim como a demora na descentralização dos recursos; pelo fato de que no momento da criação de novos Projetos de Assentamento, onde concomitantemente a homologação da Relação de Beneficiários são publicados, ou seja, emitidos os Contratos de Concessão de Uso - CCU ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Expedido - CCDRU; bem como pelo empenho dos poucos servidores lotados no Serviço de Titulação no atendimento das demandas existentes.

### **2.3.1.2.4. Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária**

**Tabela LXIX. Dados Gerais da Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária**

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.
<b>Descrição</b>	Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação / cercamento) das Áreas de Reserva.
<b>Coordenação</b>	Carlos Eduardo Portella Sturn.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### **EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela LXX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2B06**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101372B06	A	3	Unidade Familiar de Produção Atendida (unidade)	33	0	41	41	124,24	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela LXXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2B06**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
119.176	119.176,29	116.554,47	97,80	116.554,47	97,80	116.554,47	97,80

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela LXXII. Restos a Pagar da ação 2B06**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
136.964,57	0	136.964,57	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela LXXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2B06**

<b>Plano Interno</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Provisão Recebida</b>	<b>Empenho Emitido</b>	<b>Pago</b>	<b>Restos a Pagar</b>
C01372B0613	339039	106.998,00	106.998,00	106.998,00	0,00
T01372B0630	339014	8.398,82	5.777,00	5.777,00	0,00
	339030	3.779,47	3.779,47	3.779,47	0,00
	<b>Total</b>	<b>119.176,29</b>	<b>116.554,47</b>	<b>116.554,47</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 119.176 (cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais) que foram integralmente disponibilizados; dos quais foram empenhados e efetivamente pagos R\$ 116.554,47 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais, quarenta e sete centavos), perfazendo 97,80% de execução orçamentária, não ficando assim, inscrições de restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi o atendimento a 33 (trinta e três) unidades familiares de produção, sendo concluído ao longo de 2011 atividades iniciadas em exercícios anteriores que atenderam 41 (quarenta e uma) unidades familiares de produção, com 111,7728 ha (cento e onze hectares, setenta e sete ares, vinte e oito centiares) de área recuperada e 41.077,30 m (quarenta e um mil setenta e sete metros, trinta centímetros) de construção de cercas de proteção e isolamento, representando uma execução física de 124,24%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

**Tabela LXXIV. Projeto de Recuperação de Recursos Naturais**

<b>Projeto</b>	<b>Município</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Família</b>
PA Chico Mendes I	Presidente Médici	111,7728	41
PA Chico Mendes II	Presidente Médici		
<b>Total</b>		<b>111,7728</b>	<b>41</b>

Fonte: Serviço de Meio Ambiente.

A atividade acima identificada representa contratação, em exercícios anteriores, do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD nos projetos de assentamentos Chico Mendes I e Chico Mendes II, em 111,0000 has (cento e onze hectares) de áreas de preservação permanente, na modalidade de mata ciliar, correspondente a 41,0 km (quarenta e um quilômetros) dos respectivos cursos d'água. Entretanto, por diversas questões, como o período em que o contrato foi efetivado e realizado o primeiro desembolso financeiro, o início dos trabalhos em campo, entre outros ocasionaram que o cronograma de implantação e execução das obras, serviços e pagamentos do projeto, conforme originalmente planejado fosse comprometido.

Tornou-se necessária readequação do projeto, em função do ciclo de produção de sementes das espécies florestais que florescem no primeiro semestre.

Assim, o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD representa uma interação direta com o meio-ambiente, portanto, sofre influência direta de todas as variações da natureza, como ocorreu nos últimos anos em função da estiagem prolongada e aumento da temperatura média, que prejudicou a coleta de sementes e todas as etapas de implantação e execução do mesmo dentro do seu cronograma previsto.

Esse conjunto de fatores justificou a prorrogação dos prazos, mas fez com que muitos assentados inicialmente adeptos voluntariamente ao Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD desistissem da adesão alegando descrédito para com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Novas adesões foram feitas, porém, como a extensão das áreas dos novos adeptos era diferente da extensão da área dos desistentes, a configuração e a abrangência do projeto passaram por ajustes e adequações à medida que os trabalhos avançaram, assim, ao longo de sua execução

bem como, no exercício de 2011.

**Tabela LXXV. Educação e Conscientização Ambiental**

Projeto	Município	Participantes
PA Francisco João	Nova Mamoré	63
PA Igarapé Araras	Porto Velho	32
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	26
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	18
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	28
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	22
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	65
<b>Total</b>		<b>254</b>

Fonte: Serviço de Meio Ambiente.

Com a disponibilização de recursos orçamentários foi possível a realização de trabalhos visando a educação e conscientização quanto a importância ambiental para 254 (duzentos e cinqüenta e quatro) famílias em 07 (sete) projetos de assentamento da reforma agrária, conforme demonstrado na planilha acima.

Atividade essa resultante de algumas análises quanto a demanda existente, tais como a existência de registros nos órgãos ambientais referentes ao mau uso dos recursos naturais, bem como esses estarem inseridos nos municípios abrangidos pelo programa Território da Cidadania.

#### **Dos principais problemas:**

Foram diversos os problemas identificados na realização da presente ação, dentre eles destacam-se:

a) Desistência na adesão ao Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD em decorrência dos atrasos na contratação, ocasionando descrédito junto às comunidades assentadas, e comprometendo ainda a configuração original do projeto;

b) Falta de uma cultura, ou tendência institucional interna em prol da recuperação ambiental, tornando todas as etapas do processo mais lentas e difíceis, uma vez que nem sempre a matéria foi analisada, ou depende unicamente de pareceres de técnicos comprometidos e conhecedores das causas ambientais;

c) Incapacidade de acompanhamento e fiscalização adequada das obras, no primeiro semestre de 2011, por indisponibilidade de recursos orçamentários específicos para tal finalidade, o que certamente comprometeu o controle, o acompanhamento e a orientação das obras e serviços do projeto; e

d) Expressivo período de seca e calor que ocorreu em 2009 e 2010, aumentando o índice de mortalidade de mudas e de replantio além dos índices normais e previstos no projeto básico, tendo reflexo negativo e atraso nas atividades desenvolvidas ao longo do exercício de 2011;

e) Algumas famílias, após a conclusão da implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD destruíram a área recuperada (cercas e plantio) alegando a necessidade de mais área útil à exploração em suas propriedades;

f) Concluído o programa, a ausência de recursos orçamentários impossibilitou um acompanhamento adequado do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA na área de implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, dando uma conotação de abandono, gerando uma sensação descompromisso junto aos beneficiários do programa;

g) A Prefeitura de Presidente Médici demonstrou interesse em gerir as instalações do viveiro florestal, mas houve demora na definição da forma de concessão, superado isso, até o final do exercício em análise a Unidade Avançada de Ji-Paraná não informou os dados do prefeito e da prefeitura, mesmo sendo solicitados com antecedência, não houve resposta, de modo que poderá ocasionar desinteresse em face da depreciação das instalações;

h) Quanto aos beneficiários que destruíram a área de plantio em suas propriedades a

Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, de acordo com orientações da Procuradoria Federal Especializada, informou os nomes dos inadimplentes aos órgãos ambientais, o que se entende não ser suficiente para inibir tal prática e/ou promover a reposição da área destruída.

#### **Dos principais resultados:**

Destacam-se como resultados positivos as seguintes situações:

a) Conscientização ambiental caracterizado pelo desenvolvimento do conhecimento das fragilidades ambientais e da importância do manejo e uso adequado dos recursos naturais em prol da sustentabilidade;

b) Realização da capacitação aos assentados para suprir necessidade de mão-de-obra nas operações de recuperação de áreas degradadas;

c) A área recuperada tem servido de referência e visitação por parte de outros assentados e também de estudantes;

d) Atingiu-se a meta de área a ser recuperada;

e) Expectativa da estrutura de produção de mudas continuar gerando renda àquelas comunidades.

#### **2.3.1.2.5. Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**

**Tabela LXXVI. Dados Gerais da Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas**

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Tipo</b>	Operações especiais.
<b>Finalidade</b>	Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.
<b>Descrição</b>	Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.
<b>Coordenação</b>	Sérgio Ricardo Rezende.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

#### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela LXXVII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 0427**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163101370427	OP	3	Família Atendida (unidade)	1.366	1.015	954	1.969	144,14	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela LXXVIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 0427**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
9.682.139	14.327.660,00	14.327.660,00	100	100	14.327.660,00	100	6.623.600,00

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela LXXIX. Restos a Pagar da Ação 0427**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
18.743.600,00	3.601.000,00	7.279.600,00	7.863.000,00

Fonte: SIAFI.

**Tabela LXXX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 0427**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C0137042731	459066	710.400,00	710.400,00	598.400,00	112.000,00
C0137042732	459066	569.600,00	569.000,00	569.600,00	0,00
C0137042733	459066	6.601.390,00	6.601.390,00	2.005.000,00	4.596.390,00
C0137042734	459066	3.836.793,00	3.836.793,00	1.504.000,00	2.332.793,00
C0137042738	459066	612.000,00	612.000,00	327.000,00	285.000,00
D0137042731	459066	217.600,00	217.600,00	217.600,00	0,00
D0137042733	459066	808.610,00	808.610,00	635.000,00	173.610,00
D0137042734	459066	971.207,00	971.207,00	608.000,00	363.207,00
<b>Total</b>		<b>14.327.600,00</b>	<b>14.327.000,00</b>	<b>6.464.600,00</b>	<b>7.863.000,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 9.682.139 (nove milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e trinta e nove reais), sendo disponibilizados R\$ 14.327.600,00 (quatorze milhões trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), que representa 147,98% do valor inicialmente programado; que foram integralmente empenhados, e efetivamente pagos R\$ 6.464.600,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais), perfazendo 46,23% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 7.863.000,00 (sete milhões oitocentos e sessenta e três mil reais), conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi o atendimento de 1.366 (um mil trezentos e sessenta e seis) famílias com a concessão de crédito instalação nas diversas modalidades, sendo atendidas 1.969 (um mil novecentos e sessenta e nove) famílias, ou seja, foram disponibilizados os recursos orçamentários nas contas dos representantes ou associações dos respectivos Projetos de Assentamento; das quais 396 (trezentos e noventa e seis) famílias na modalidade de crédito Apoio Inicial, 130 (cento e trinta) famílias com a modalidade Apoio Mulher, 286 (duzentos e oitenta e seis) famílias na modalidade Aquisição de Materiais de Construção, 178 (cento e setenta e oito) famílias com a modalidade Fomento, e 979 (novecentos e setenta e nove) famílias foram atendidas 982 (Novecentos e oitenta e duas) famílias na Modalidade Recuperação de Materiais de Construção, representando uma execução física de 144,14%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Os beneficiários da Reforma Agrária, quando adentram no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA , em regra, são desprovidos de condições até mesmo de ocupar a área recebida, pois não raro, estão abaixo da linha de pobreza. Olhando para o conjunto das necessidades das famílias os créditos disponibilizados estão divididos em modalidades distintas para cobrir a subsistência, produção, moradia digna, acesso a recursos hídricos, saneamento e preservação e recuperação ambiental.

A primeira modalidade de crédito concedida é o Apoio Inicial, que se reveste de emergência, a fim de suprir as necessidades básicas das famílias e dar os meios, para que no menor tempo possível, inicie a produção de alimentos. Outras modalidades são: Apoio Mulher, que promove o fortalecimento das organizações produtivas das assentadas da reforma agrária e Aquisição de Materiais de Construção, esta voltada para suprir necessidades habitacionais.

Após os primeiros momentos dos projetos de assentamento, quando a infraestrutura viária e as habitações estão resolvidas, ou na fase final, as famílias podem acessar 02 (duas) modalidades de crédito voltadas para o estabelecimento da produção e o início da geração de excedentes para comercialização: o Crédito Fomento e o Adicional de Fomento.

As famílias beneficiárias da reforma agrária nem sempre puderam contar com recursos suficientes para a construção de suas moradias, para estas foi necessário instituir uma modalidade denominada Recuperação de Materiais de Construção, para que o padrão mínimo de moradia seja acessível a todos. Por fim, existe a modalidade voltada para a preservação dos recursos naturais denominada Crédito Ambiental, cujo escopo é a preservação do meio ambiente, em especial à Regional Amazônia, o que, contudo, devido a sua metodologia de implementação ainda não foi possível sua efetiva aplicação no Estado de Rondônia.

A tabela abaixo representa os valores estabelecidos na Instrução Normativa nº 58 de 05/03/2010, que fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.

**Tabela LXXXI. Modalidades e Valores de Concessão de Crédito**

Modalidade	Valor	Valores em R\$ 1,00
Apoio Inicial	3.200,00	
Aquisição de Material de Construção	15.000,00	
Recuperação de Material de Construção	8.000,00	
Fomento	3.200,00	
Adicional Fomento	3.200,00	
Crédito Ambiental	2.000,00	
Apoio Mulher	2.400,00	

Fonte: IN 58 de 05/03/2010.

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO executou ao longo do exercício de 2011 para a Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas as seguintes atividades.

**Tabela LXXXII. Concessão de crédito Apoio Inicial**

Projeto	Município	Família	Valor Pago	Valores em R\$ 1,00
PA 14 de Agosto Fase II	Ariquemes	29	92.800,00	
PA Porto Murtinho	São Francisco do Guaporé	18	57.600,00	
PA Flor do amazonas IV	Porto Velho	17	54.400,00	
PA Caladinho	Pimenta Bueno	8	25.600,00	
PA União I	Pimenta Bueno	23	73.600,00	
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	13	41.600,00	
PA Santa Barbara	Alta Floresta	23	73.600,00	
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	10	32.000,00	
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	13	41.600,00	
PA União I	Parecis	9	28.800,00	
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	10	32.000,00	
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	11	35.200,00	
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	8	25.600,00	
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	16	51.200,00	
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste	12	38.400,00	
PA Paulo Freire II	Nova Brasilândia do Oeste	11	35.200,00	
PA Rio Muqui	Nova Brasilândia do Oeste	33	105.600,00	
PA Vale Encantado	Theobroma	92	294.400,00	
RESEX Rio Cautário	Guajará-mirim	40	128.000,00	
<b>Total</b>		<b>396</b>	<b>1.267.200,00</b>	

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIAFI 2011.

A tabela acima representa a disponibilização de recursos orçamentários nas contas correntes dos representantes ou das associações constituídas nos respectivos projetos de assentamentos, assim, foram 141 (cento e quarenta e uma) famílias atendidas com o montante de R\$

451.200,00 (quatrocentos e cinqüenta e um mil e duzentos reais) referentes às atividades iniciadas em exercícios anteriores, e 255 (duzentos e cinqüenta e cinco) famílias com R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) iniciadas em 2011, totalizando 396 (trezentos e noventa e seis) famílias atendidas com a disponibilidade do montante de R\$ 1.267.200,00 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) na modalidade de Apoio Inicial.

**Tabela LXXXIII. Concessão de Crédito Apoio Mulher**

Valores em R\$ 1,00			
Projeto	Município	Família	Valor Pago
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	3	9.000,00
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	16	48.000,00
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	30	90.000,00
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	10	30.000,00
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	9	27.000,00
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	9	27.000,00
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	32	96.000,00
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	21	63.000,00
<b>Total</b>		<b>130</b>	<b>390.000,00</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIAFI 2011.

A modalidade de concessão de crédito Apoio Mulher, conforme demonstrado na tabela acima teve o atendimento, ou seja, a disponibilização dos recursos orçamentária nas contas correntes das representantes ou associações constituídas nos Projetos de Assentamentos ao total de 130 (cento e trinta) famílias com o total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), sendo todas essas atividades iniciadas no exercício de 2011.

A referida modalidade estabelece como valor unitário o montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser liberado em uma única parcela, concedidas para utilização exclusiva da mulher titular do lote, que compõe a unidade familiar, residente e domiciliada no projeto de assentamento, visando o desenvolvimento de atividades agrícolas e/ou comerciais no âmbito dos projetos de assentamento da reforma agrária, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 68 de 16/08/2011, que fixa valores e normas gerais para a implementação de crédito instalação aos beneficiários dos Projetos da Reforma Agrária.

**Tabela LXXXIV. Concessão de Crédito Aquisição de Materiais para Construção**

Valores em R\$ 1,00			
Projeto	Município	Família	Valor Pago
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	98	1.470.000,00
PA Margarida Alves	Nova união	7	105.000,00
PA Flor do amazonas II	Candeias do Jamari	30	450.000,00
PDS Rolim de Moura	Alta Floresta do Oeste	8	120.000,00
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	21	315.000,00
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	28	420.000,00
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	9	135.000,00
PA Lamarquinha	Rio Crespo	6	90.000,00
PA Nova Vida	Campo Novo de Rondônia	5	75.000,00
PA Paulo Freire	Nova Brasilândia do Oeste	41	615.000,00
PA Reviver	Buritis	14	210.000,00
PA São José do Buritis	Buritis	7	105.000,00
PA Margarida Alves	Nova União	12	96.000,00
<b>Total</b>		<b>286</b>	<b>4.206.000,00</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIAFI 2011.

Conforme demonstrado na tabela acima, ao longo do exercício de 2011 esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO disponibilizou recursos

orçamentários nas contas correntes dos representantes ou das associações constituídas nos respectivos projetos de assentamentos para o total de 286 (duzentos e oitenta e seis) famílias o montante de R\$ 4.206.000,00 (quatro milhões duzentos e seis mil reais) em créditos na Modalidade Aquisição de Materiais para Construção, dos quais 98 (noventa e oito) famílias com R\$ 1.470.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil reais) através de atividades iniciadas em exercícios anteriores e 188 (cento e oitenta e oito) famílias com R\$ 2.736.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis mil reais) iniciados em 2011.

**Tabela LXXXV. Concessão de Crédito Fomento**

Valores em R\$ 1,00			
Projeto	Município	Família	Valor Pago
PA Flor do Amazonas I	Candeias do Jamari	67	214.400,00
PA Flor do Amazonas II	Candeias do Jamari	45	144.000,00
PA Flor do Amazonas III	Candeias do Jamari	66	211.200,00
<b>Total</b>		<b>178</b>	<b>569.600,00</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIAFI 2011.

A modalidade de concessão de crédito Fomento, conforme demonstrado na tabela acima teve o atendimento, ou seja, a disponibilização dos recursos orçamentária nas contas correntes das representantes ou associações constituídas nos Projetos de Assentamentos ao total de 178 (cento e setenta e oito) famílias com o total de R\$ 569.600,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), através de atividades iniciadas no exercício de 2011.

**Tabela LXXXVI. Concessão de Crédito Recuperação de Materiais para Construção**

Valores em R\$ 1,00			
Projeto	Município	Família	Valor Pago
PA Joana D'arc II	Porto Velho	40	320.000,00
PA Padre Ezequiel	Mirante da serra	16	128.000,00
PA Margarida Alves	Nova União	12	96.000,00
PA Palmares	Nova União	24	192.000,00
PA Martim Pescador	Alta Floresta do oeste	158	1.264.000,00
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	38	304.000,00
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	9	72.000,00
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	7	56.000,00
PA Buriti	Buritis	62	496.000,00
PA Santa Catarina	Theobroma	2	16.000,00
PA Santa Maria	Machadinho do oeste	59	472.000,00
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	64	512.000,00
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	79	632.000,00
PA São Carlos	Campo Novo de Rondônia	32	256.000,00
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	39	312.000,00
PA São José Buritis	Buritis	74	592.000,00
PA Agostinho Becker	Cujubim	52	416.000,00
PDS Nazaré e Boa Vitoria	Porto Velho	54	432.000,00
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	2	16.000,00
RESEX Lago do Cuniã	Candeias do Jamari	82	656.000,00
PA São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	49	392.000,00
RESEX Rio Ouro Preto	Guajará-Mirim	25	200.000,00
<b>Total</b>		<b>979</b>	<b>7.832.000,00</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento / SIAFI 2011.

Conforme demonstrado na tabela acima, foram disponibilizados recursos orçamentários nas contas correntes dos representantes ou das associações constituídas nos respectivos projetos de assentamentos, na Modalidade de Crédito Recuperação de Materiais para Construção, ao total de 979 (novecentos e setenta e nove) famílias o montante de R\$ 7.832.000,00 (sete milhões oitocentos

e trinta e dois mil reais), dos quais 715 (setecentos e quinze) famílias com R\$ 5.720.000,00 (cinco milhões setecentos e vinte mil reais) através de atividades iniciadas em exercícios anteriores, e 264 (duzentos e sessenta e quatro) famílias com R\$ 2.112.000,00 (dois milhões cento e doze mil reais) iniciados no exercício de 2011.

A seguir detalham-se informações de um dos principais resultados da disponibilização dos recursos orçamentários da presente ação que é a conclusão das construções ou reformas das habitações nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária:

**Tabela LXXXVII. Casas com conclusão na construção ou reforma no exercício de 2011**

Projeto	Município	Casas construídas	Casas reformadas
PA Altamira	Campo Novo de Rondônia	2	0
PA Antonio Conselheiro	Theobroma	17	0
PA Antonio Pereira Nery	Vale do Paraíso	0	13
PA Bom Princípio II	Seringueiras	0	18
PA Conceição	Costa Marques	0	27
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	6	0
PA Igarapé das Araras	Nova Mamoré	49	0
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	65	0
PA Lajes	Machadinho do Oeste	0	81
PA Joana Darc I	Porto Velho	0	4
PA Joana Darc II	Porto Velho	0	7
PA José Carlos	Vale do Anari	0	1
PA Joseodon	Ariquemes	0	8
PA Lagoa Nova	Theobroma	0	1
PA Lamarca	Theobroma	3	0
PA Lamarca	Theobroma	14	0
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	7	0
PA Martim Pescador	Urupá	0	1
PA Migrantes	Ariquemes	50	0
PA Nelson Alves	Nova Brasilândia do Oeste	1	17
PA Palma Arruda	Vale do Anari	7	27
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	39	0
PA Pau D'Arco	Nova Mamoré	56	0
PA Primavera	Theobroma	17	14
PA Ribeirão	Nova Mamoré	38	0
PA Rio Branco	Theobroma	0	13
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	33	0
PA Santa Catarina	Theobroma	0	2
PA Santa Elisa	Campo Novo de Rondônia	1	0
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	0	3
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	1	0
PA Serra Grande	Costa Marques	0	11
PA União	Machadinho do Oeste	0	31
PA União I	Parecis	0	1
PA Zenon	Monte Negro	0	4
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	3	0
PDS Dom Xavier Rei	Guajará-Mirim	2	3
PDS Rolim de Moura	Alta Floresta do Oeste	5	0
<b>Total</b>		<b>416</b>	<b>287</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Sendo identificada ao longo do exercício de 2011 a conclusão na construção de 416 (quatrocentos e dezesseis) casas e a reforma de 287 (duzentos e oitenta e sete) casas, conforme demonstrativo acima detalhado.

Essas atividades foram concluídas no exercício de 2011, com recursos descentralizados em exercícios anteriores, portanto, a Ação de Concessão de Crédito-Instalação às Famílias

Assentadas, em decorrência de fatores climáticos e disponibilidade financeira, bem como dos entraves descritos abaixo, tem a execução com duração superior ao período de um exercício.

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Rondônia - SR-17/RO, entre Sede e Unidades Avançadas, conta com aproximadamente 40 (quarenta) servidores que desempenham entre outros a atividade de aplicadores de créditos, que realizaram no exercício de 2011 com êxito as atividades administrativas e de campo, dentro dos prazos a eles estabelecidos pelo Setor de Crédito, atividades essas que vão desde o levantamento das demandas até o acompanhamento da entrega dos materiais, como a fiscalização da conclusão das unidades habitacionais.

Importante informar que no exercício de 2011, em decorrência de diversos fatores, entre eles a liberação de recursos financeiros, a construção de duas usinas hidrelétricas no Estado de Rondônia, observou-se escassez inédita de materiais de construção em especial nos municípios de Machadinho do Oeste, Jaru, Guajará-Mirim entre outros, ocasionando atrasos na entrega desses materiais e em consequência a construção das habitações pelos assentados.

### **Dos principais problemas:**

Com relação aos resultados alcançados durante o exercício de 2011 consideram-se como satisfatórios dentro das limitações financeiras e operacionais enfrentadas, mas alguns problemas se apresentaram durante a execução da ação:

a) Falta de material de construção em diversos municípios, em especial em Machadinho do Oeste, Jaru e Guajará-Mirim, materiais tais como tijolo e cimento;

b) Falta de recurso financeiro na ordem de R\$ 10.880.600,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil e seiscentos reais), recursos esses necessários para atender a demanda orçamentária, e consequentemente à disponibilização dos valores nas contas correntes das associações para posterior aplicação;

c) Problemas de logística, em especial, a falta de viaturas exclusivas para as equipes de aplicadores de crédito para realizarem fiscalização, visto que se trata de uma ação fundamentalmente de campo, sendo necessário acompanhamento constante;

d) A demora da liberação de recursos para pagamento de diárias para operacionalização da aplicação do crédito (reunião, adesão, abertura de conta corrente, acompanhamento de entregas de materiais e conclusão das obras entre outras).

e) Edição do Decreto nº 7.446 de 01/03/2011, que limitou a 40 (quarenta) diárias por servidor ao ano, dificultando a aplicação do crédito, principalmente na demora da autorização para pagamento de diárias pela Sede em Brasília/DF.

f) Impossibilidade efetiva de aplicação das modalidades de Aquisição e Recuperação no período de um exercício, visto que entre planejamento, realização de reuniões, assinaturas de contratos, empenhos, pagamentos, entregas de materiais, construções e vistorias não ocorrem em apenas 01 (um) ano; e

g) Alguns problemas com representantes dos assentados, empresas fornecedoras, assentados, Banco do Brasil se apresentaram, mas sendo esses qualificados como dentro da normalidade de imprevisto, uma vez que em decorrência do volume de serviços e das características da aplicação que a Normativa pertinente em vigência prevê, oportuna o acontecimento de alguns desses problemas.

### **Dos principais resultados:**

O principal resultado alcançado pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, através do Setor de Crédito e 40 (quarenta) aplicadores de crédito, trabalhando nas diversas modalidades, foram os R\$ 11.241.176,00 (onze milhões duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e seis reais) pagos às empresas fornecedoras de alimentos, materiais de construção e ferramentas disponibilizados aos assentados nos diversos projetos de assentamentos da reforma agrária no Estado de Rondônia. O que em comparação ao exercício anterior, esse montante

representou aproximadamente R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), alcançando assim o aumento de 149%.

Significando superação no desempenho da presente ação, quase que na proporção do dobro em recursos pagos, contando com a mesma quantidade de servidores responsáveis pela sua execução. Superação essa decorrente, ou verificada através da possibilidade da otimização dos trabalhos pelos aplicadores de crédito de Rondônia, ou seja, realização de diversas atividades concomitantes, bem como as constantes orientações, capacitações e empenho entre a equipe.

O montante de recurso empenhado na ordem de R\$ 16.244.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil reais) representa 16,64 % superior que os empenhos realizados no exercício anterior, mostrando assim que os trabalhos de campo como, vistorias ocupacionais, reuniões de adesões, reuniões de assinatura de contratos, reuniões de abertura de envelopes de pesquisas de preços, vistorias de construções, vistorias de reformas, vistorias de desvios de crédito, e demais atividades, foram realizadas satisfatoriamente pelos aplicadores, visto que o número efetivo de servidores nesta ação não aumentou.

### **2.3.1.2.6. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

**Tabela LXXXVIII. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passageiros, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Coordenação</b>	Sérgio Ricardo Rezende.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela LXXXIX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112201372272	A	4	Não há	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela XC. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
800.000	1.471.267,17	1.468.463,04	99,81	1.468.463,04	99,81	949.107,33	64,51

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela XCI. Restos a Pagar da Ação 2272**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
523.764,93	4.064,34	344,91	519.355,68

Fonte: SIAFI.

**Tabela XCII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
A0137227240	339030	50.000,00	50.000,00	19.563,50	30.436,50
	339039	219.986,48	219.962,97	94.550,09	125.412,88
D0137227240	339014	406.515,00	406.106,53	406.106,53	0,00
	339030	423.643,77	423.046,57	322.321,39	100.725,18
	339033	30.637,72	30.637,72	226,62	30.411,10
	339039	91.212,20	90.652,20	88.944,70	1.707,50
	339014	9.500,00	8.733,33	8.733,3	0,00
E0137227211	339030	202.110,80	202.110,80	0,00	202.110,80
	449052	29.000,00	28.551,72	0,00	28.551,72
G0137227207	339014	8.661,20	8.661,20	8.661,20	0,00
<b>Total</b>		<b>1.471.267,17</b>	<b>1.468.463,04</b>	<b>949.107,33</b>	<b>519.355,68</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A programação operacional do exercício de 2011 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais), sendo disponibilizados R\$ 1.471.267,17 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais, dezessete centavos), que representam 183,91% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados R\$ 1.468.463,04 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais, quatro centavos), e efetivamente pagos R\$ 949.107,33 (novecentos e quarenta e nove mil cento e sete reais, trinta e três centavos), perfazendo 64,51% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 519.355,68 (quinhentos e dezenove mil trezentos e cinqüenta e cinco reais, sessenta e oito centavos), conforme demonstrado acima.

Com a disponibilização orçamentária na ação de gestão e administração do programa Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, foi possível a realização das seguintes atividades:

- a) Custear os deslocamentos oficiais do Superintendente Regional, bem como dos procuradores federais e demais servidores dos Setores vinculados diretamente ao gabinete;
- b) Participação em eventos nacionais e regionais visando planejamento das ações a serem realizadas ao longo do exercício de 2011;
- c) Custear despesas de Tomada de Contas Especiais - TCE bem como das comissões administrativo disciplinares;
- d) Acompanhamento e fiscalização dos contratos realizados em exercícios anteriores nas ações de infraestrutura e demarcação topográfica;
- e) Adesão, acompanhamento, fiscalização e aplicação de concessão de crédito-instalação;
- f) Publicação dos certames licitatórios, bem como publicações diversas em jornais de grande circulação local; e
- g) Proporcionar logística necessária ao deslocamento dos técnicos responsáveis pelas atividades finalísticas, ou seja, toda questão operacional do programa.

O exercício de 2011 foi marcado pela demora do governo em liberar os recursos orçamentários e financeiros, ocorrendo somente no segundo semestre. Tal situação impossibilitou o planejamento apurado das ações e prejudicou o desempenho da Divisão de Desenvolvimento.

Inicialmente o teto orçamentário da ação Gestão e Administração do Programa ficou estabelecido em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo que a complementação que elevou o

teto para R\$ 1.468.463,04 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais, quatro centavos) aconteceu apenas no último mês do exercício, não causando impacto algum no desempenho das ações de campo e consequentemente nos resultados da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO. Essa complementação serviu para repor o estoque de materiais de consumo, em geral necessário para a operacionalização dos trabalhos da Divisão de Desenvolvimento.

O elemento de despesa E0137227211 refere-se a aquisições e despesas com atividades de informática que serão descritas e caracterizadas no item denominado Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício.

### 2.3.1.3. Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

#### Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0138

Identificação do Programa de Governo								
Código no PPA: 0138	<b>Denominação:</b> Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas							
Tipo do Programa:	Finalístico							
Objetivo Geral:	Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.							
Objetivos Específicos:	Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.							
Gerente: Richard Martins Torsiano.	<b>Responsável:</b> Joyce Kellen Ferreira Buna.							
Público Alvo:	Detentores nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.							
Informações orçamentárias e financeiras do Programa								
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00			
Inicial	Final				Valores Pagos			
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.								
Informações sobre os resultados alcançados								
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício		
		Data	Índice inicial	Índice final				
1	2.657 - Taxa de Destinação de Terra Pública	31/12/2006	62,000	95,800	84,780	-		
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>								
Relação percentual entre a área total de terras públicas destinadas e a área total de terras matriculadas no INCRA.								
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>								
Ao longo do exercício de 2011 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não foi responsável direta pela regularização fundiária dos imóveis rurais, ficando assim essa atribuição à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, situada em Brasília-DF, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº. 11.952 de 25/06/2009.								
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício		
		Data	Índice inicial	Índice final				
2	2383 - Taxa de Ocupação Territorial Aparente	31/12/2006	65,000	68,500	68,000	-		
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>								
Relação percentual entre a área total cadastrada dos imóveis rurais no SNCR e a superfície total do território brasileiro.								
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>								
No exercício de 2011 a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO cadastrou / atualizou informações referente a 10.926 (dez mil novecentos e vinte e seis) imóveis, estando assim cadastrados na base de dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR o total de 92.661 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta e um) imóveis ou 31.112.076,97 has (trinta e um milhões cento e doze mil e setenta e seis hectares, noventa e sete ares), e a superfície total do território do Estado de Rondônia representa 23.757.621,20 has (vinte e três milhões setecentos e cinqüenta e sete mil seiscentos e vinte um hectares, vinte ares). Verifica-se assim que o indicador representa 130,96%, não sendo um indicador favorável o que representa a existência de sobreposição de imóveis rurais cadastrados na base de dados no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR para o Estado de Rondônia.								

Fonte: PPA 2008-2011 / Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária e Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal / Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

#### Das principais ações do Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas:

As principais ações do programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, foram:

- 1) 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural;
- 2) 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional;

- 3) 8380 - Retomada de Terras Públicas;
- 4) 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas;
- 5) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

A missão de gerenciar a Estrutura Fundiária brasileira, bem como a necessidade de aprimorar os instrumentos para essa gestão, se dá em meio à vasta dimensão do território nacional e as suas diversidades regionais, o acentuado grau de concentração da terra e a ausência de informações sobre a distribuição espacial dos imóveis rurais, evidenciam a complexidade e a magnitude da missão de monitorar a ocupação do espaço fundiário e a necessidade de aprimorar os instrumentos de gestão da estrutura fundiária brasileira.

O programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas tem por objetivo conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária e a destinação das terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária. O público alvo são os detentores de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Algumas das atribuições citadas acima são de responsabilidade direta das Superintendências Regionais, e nesse sentido as ações desenvolvidas no exercício de 2011 através da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO objetivaram a promoção da reforma agrária e proporcionar conhecimento para a produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

**Tabela XCIII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0138**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	48.028,20	32.388,33	32.388,33	0,00	67,43
4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	100
2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	0
8380 - Retomada de Terras Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0
8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00	100
2272 - Gestão e Administração do Programa	240.496,21	234.444,92	211.774,52	22.670,40	88,06
<b>Total</b>	<b>331.524,41</b>	<b>309.833,25</b>	<b>287.162,85</b>	<b>22.670,40</b>	<b>86,62</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0138 - Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas foram à ordem de R\$ 331.524,41 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais, quarenta e um centavos), dos quais foram empenhados R\$ 309.833,25 (trezentos e nove mil oitocentos e trinta e três reais, vinte e cinco centavos), e efetivamente pagos R\$ 287.162,85 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais, oitenta e cinco centavos), representando 86,62% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 22.670,40 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais, quarenta centavos), conforme demonstrado acima.

### 2.3.1.3.1. Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

**Tabela XCIV. Dados Gerais da Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**

Identificação da Ação	
Tipo	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário, de controle de aquisição de terras por estrangeiro, de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.
<b>Descrição</b>	a) Captação, análise e crítica aos dados literais e gráficos dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país; d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.
<b>Coordenação</b>	Evandro Carlos Miranda Cardoso.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela XCV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2105**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112501382105	A	3	Imóvel Gerenciado (unidade)	5.570	10.926	0	10.926	196,16	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela XCVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2105**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
50.130	48.028,20	32.388,33	67,43	32.388,33	67,43	32.388,33	67,43

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela XCVII. Restos a Pagar da Ação 2105**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela XCVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2105**

<b>Plano Interno</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Provisão Recebida</b>	<b>Empenho Emitido</b>	<b>Pago</b>	<b>Restos a Pagar</b>
F0138210527	339014	26.027,98	10.388,11	10.388,11	0,00
	339030	11.910,20	11.910,20	11.910,20	0,00
	339033	10.090,02	10.090,02	10.090,02	0,00
	<b>Total</b>	<b>48.028,20</b>	<b>32.388,33</b>	<b>32.388,33</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 50.130 (cinquenta mil cento e trinta reais), sendo descentralizados R\$ 48.028,20 (quarenta e oito mil e vinte e oito reais, vinte centavos) que representam 95,81% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados e efetivamente pagos R\$ 32.388,33 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais, trinta e três centavos), perfazendo 67,43% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi o gerenciamento de 5.570 (cinco mil quinhentos e setenta) imóveis, contudo foram gerenciados - realizadas atualizações cadastrais - em 10.926 (dez mil novecentos e vinte e seis) imóveis nos 52 (cinquenta e dois) municípios do Estado de Rondônia, representando uma execução física de 196,16%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

Ao longo do exercício de 2011 foi priorizado o gerenciamento de processos de fiscalização cadastral, conforme preceitua a Portaria INCRA/P/nº 12 de 24/01/2006 onde determina, entre outros, que as Superintendências Regionais adotem as medidas administrativas necessárias à convocação, por meio de intimação, do proprietário, do titular do domínio útil ou do possuidor a qualquer título de imóveis rurais que ainda não tenham atendido às exigências de recadastramento constantes nas Portarias INCRA/P/nº 558, 596 e 835 (revogadas) de 15/12/1999, 05/07/2001 e 16/12/2004, respectivamente, onde há muito que avançar principalmente quanto as análises jurídicas.

Com isso, foram realizados esforços visando sanar os processos administrativos de fiscalização cadastral anteriormente formalizados, incluindo levantamento de certidões imobiliárias e elaboração de extrato de cadeia dominial, análise de peças técnicas referentes à Georreferenciamento, e ainda oficiando os Institutos de Terras dos Estados do Amazonas e Mato Grosso quando necessário. Foram realizados ainda, levantamentos junto aos Serviços Registras de Imóveis de todas as Comarcas do Estado de Rondônia, a respeito da existência ou não de imóveis de grandes áreas matriculados nos mesmos.

No que diz respeito à aquisição de imóveis rurais por estrangeiros a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO trabalha no efetivo controle através das informações trimestrais repassadas pelos Serviços Registras e na formalização de processo administrativo quando solicitada autorização pelo requerente para aquisição do imóvel pretendido.

Concomitantemente oficiou-se os Serviços Registras de Imóveis e Tabelionatos de Notas no Estado de Rondônia para que os mesmos atentassem quanto ao cumprimento legal do que dispõe o Decreto 74.965 de 26/11/1974, que dispõe sobre a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, bem como foi informado ao Ministério Público Federal em Rondônia acerca das comunicações trimestrais dos Cartórios recebidas pela Autarquia se houve ou não registros de aquisições por pessoas estrangeiras.

Quanto aos Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR foram emitidos 41.350 (quarenta e um mil, trezentos e cinqüenta) documentos, sendo 22% das emissões realizada diretamente na Sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO e nas Unidades Avançadas jurisdicionadas, e 78% pela internet diretamente pelos declarantes.

Conforme ilustrado na tabela abaixo, foram realizadas diversas atividades no exercício de 2011, onerosas ou não, que visaram melhorias no serviço quanto ao gerenciamento e fiscalização dos imóveis no Estado de Rondônia:

**Tabela XCIX. Atividades Realizadas no Exercício de 2011**

Atividades	Quantidade (unidade)
Processos de Fiscalização Cadastral Formalizados	2
Processos de Fiscalização Cadastral em Andamento	112
Processos de Fiscalização Cadastral Encerrados	2
Processos de Aquisição de Imóveis por Estrangeiros Formalizados	8
Processos de Aquisição de Imóveis por Estrangeiros em Andamento	97
Processos de Aquisição de Imóveis por Estrangeiros Encerrados	4
Certificação de imóveis rurais	135
Servidores Capacitados em Temas do Cadastro Rural	15

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Ainda no exercício de 2011 foram capacitados 14 (quatorze) servidores sobre Desmembramento / Descaracterização de imóveis rurais entre servidores da Sede e Unidades Avançadas e, 01 (um) servidor da Sede sobre Cadastro Rural.

#### **Dos principais problemas:**

Dentre os principais problemas identificados na execução da presente ação, destacam-se as seguintes:

- a) Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, ocasionando paralisações temporárias das atividades;
- b) Inexistência de qualificação permanente dos servidores lotados no Serviço de Cadastral Rural;
- c) Dificuldade na localização dos detentores dos imóveis relativos aos processos de fiscalização cadastral para que os mesmos sejam intimados, necessitando muitas vezes de publicação de Edital de Convocação o que retarda o andamento processual;
- d) Levantamento de certidões imobiliárias para elaboração de extrato de cadeia dominial até o destaque do patrimônio público para o particular e obtenção de certidões juntas aos Órgãos de Estaduais de Terras; e
- e) Deficiência no quadro de Procuradores Federais para análise e manifestação conclusiva da legitimidade de domínio dos imóveis objetos de fiscalização cadastral.

#### **Dos principais resultados:**

Ressaltam-se como principais resultados positivos apresentados na ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural em 2011 as que seguem:

- a) Realização de capacitação e cadastramento de servidores com acesso ao Sistema Nacional de Informações Rurais - SNCR;
- b) Emissão pela internet dos Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, transmitindo a sociedade transparência dos procedimentos e agilidade na emissão do documento;
- c) Formalização de novos processos de fiscalização cadastral aumentando a área fiscalizada em aproximadamente 225.646,4222 has (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e seis hectares, quarenta e dois centiares e vinte e dois ares);
- d) Repasse de informações à Superintendência da Polícia Federal no Estado de Rondônia sobre possíveis irregularidades apontadas em área objeto de fiscalização cadastral; e
- e) Repasse de informações Corregedor Geral de Justiça no Estado de Rondônia sobre registros imobiliários de imóveis adquiridos por estrangeiros sem a devida autorização da Autarquia.

### 2.3.1.3.2. Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

**Tabela C. Dados Gerais da Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional**

Identificação da Ação	
Tipo	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 28/8/2001.
<b>Descrição</b>	Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.
<b>Coordenação</b>	Evandro Carlos Miranda Cardoso.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CI. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4426**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112701384426	A	3	Área Medida e Georreferenciada (hectares)	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4426**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidadado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
Não há		30.000,00	30.000,00	100		30.000,00	100

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CIII. Restos a Pagar da Ação 4426**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
316.205,28	316.205,28	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CIV. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4426**

<b>Plano Interno</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Provisão Recebida</b>	<b>Empenho Emitido</b>	<b>Pago</b>	<b>Restos a Pagar</b>
S0138442629	339030	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário para a presente ação, no entanto, foram disponibilizados R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que foram integralmente empenhados e pagos, perfazendo 100% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não houve o estabelecimento de meta física na Programação Operacional - PO no exercício de 2011, bem como não foram contratadas ações de georreferenciados diretamente pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, uma vez que as atividades inerentes a presente ação são de responsabilidade direta da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal ou da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, situada em Brasília-DF.

Assim, os recursos orçamentários descentralizados visaram a manutenção de viaturas oficiais utilizados pela equipe de servidores lotados na Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal no Estado de Rondônia - SRFA-06/RO que realizaram o acompanhamento e fiscalização de serviços contratados, ou para disponibilização de materiais de consumo necessários.

**Tabela CV. Imóveis Certificados**

<b>Município</b>	<b>Quantidade de Imóveis</b>	<b>Área Peça Técnica (hectares)</b>
Alto Paraíso	4	3.322,8390
Alvorada D'Oeste	1	1.045,3150
Ariquemes	8	7.063,6647
Cacoal	2	2.382,9021
Campo Novo de Rondônia	1	491,0067
Candeias do Jamari	13	92.816,8463
Castanheiras	2	2.154,1853
Cerejeiras	2	841,3532
Corumbiara	4	31.340,0413
Costa Marques	1	623.998,3178
Cujubim	1	57.302,1271
Espigão D'Oeste	2	6.119,3249
Governador Jorge Teixeira	1	703,5920
Guajará-Mirim	1	630,3811
Jaru	4	1.195,8457
Ji-Paraná	3	5.039,0405
Machadinho D'Oeste	4	59.264,5202
Monte Negro	1	1.245,0274
Nova Brasilândia D'Oeste	1	2.197,3209
Ouro Preto do Oeste	3	3.817,7743
Parecis	6	12.780,4421
Pimenta Bueno	19	26.648,2146
Pimenteiras do Oeste	4	11.507,3244
Porto Velho	36	115.139,8343
Presidente Médici	5	2.164,1237
Primavera de Rondônia	1	933,5254
Rio Crespo	1	994,7952
Rolim de Moura	1	121,5263
Santa Luzia D'Oeste	1	1.136,2359

Município	Quantidade de Imóveis	Área Peça Técnica (hectares)
Seringueiras	1	11.590,2643
Theobroma	4	113.590,0638
Vale do Paraíso	1	755,9094
Vilhena	6	87.300,4032
<b>Total</b>	<b>145</b>	<b>1.287.634,0881</b>

Fonte: Sistema de Certificação de Imóveis Rurais / <http://200.252.80.40/Certifica/abertura.asp>

Outra atividade realizada em complementação ao Georreferenciamento, que demanda recurso humano técnico qualificado, e representa peça fundamental para toda alteração de área ou de titulares em Cartórios Registras, criada pela Lei nº 10.267 de 28/08/2001 e segundo prazos estabelecidos no Decreto nº 5.570 de 31/10/2005, bem como a efetiva titulação, é a certificação dos imóveis, ou seja, certificação de que a poligonal referente ao memorial descritivo, planta do imóvel, não sobrepõe, nenhuma outra poligonal constante no cadastro de Georreferenciamento, e que a execução dessa foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas nas Notas Técnicas para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e conforme dados acima foram certificados no exercício de no exercício de 2011 o total de 135 (cento e trinta e cinco) imóveis equivalentes a 1.287.634,0881 has (um milhão duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro hectares, oito ares, oitenta e um centiares), ressaltando que a maioria dos imóveis certificados foi em cumprimento a Mandados de Segurança.

#### **Dos principais problemas:**

Em decorrência da edição da Lei nº. 11.952 de 25/06/2009 a principal dificuldade na realização das atividades que ainda são de responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO decorrem da não previsão em Programação Operacional de recursos orçamentários.

#### **Dos principais resultados:**

O principal resultado alcançado na presente ação decorre dos resultados positivos da certificação, em detrimento da não existência de disponibilidade orçamentária e do corpo técnico ser insuficiente para melhores resultados.

#### **2.3.1.3.3. Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas**

**Tabela CVI. Dados Gerais da Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.
<b>Descrição</b>	Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.
<b>Coordenação</b>	Marcio Marreck Berbigier.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CVII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8380**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112701388380	A	3	Área com Processo Impetrado (hectares)	Não há	35.250	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CVIII. Restos a Pagar da Ação 8380**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CIX. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8380**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
Não há		0,00		-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário, assim como não foram disponibilizados recursos para a presente ação, conforme demonstrado acima.

Não houve estabelecimento de meta física na Programação Operacional - PO do exercício de 2011, bem como as atividades inerentes da presente ação são de responsabilidade direta da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal ou da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, situada em Brasília-DF, contudo alguns resultados podem ser observados através de atividades desenvolvidas pela Procuradoria Federal Especializada.

**Tabela CX. Área Pública com Processo de Retomada Impetrado**

Imóvel	Município	Área (hectares)
Lote 45, 47, 49, 51 e Parte do Lote 43, Gleba Jacundá	Porto Velho	2.250,0000
Lote 07, Setor 02, Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas	Candeias do Jamari	33.000,0000
<b>Total</b>		<b>35.250,0000</b>

Fonte: Procuradoria Federal Especializada.

Uma vez que o produto almejado pela ação é área com processo impetrado, conforme texto do PPA 2008-2011, esta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO realizou no exercício de 2011 ações, mormente voltada para a análise processual, e somente com a deliberação do Comitê de Decisão Regional - CDR quanto a possibilidade ou não de retomada de determinado imóvel é que a Procuradoria Regional Especializada ajuizou ações, que visam subsidiar a retomada de terras públicas, e assim com a possibilidade desses imóveis serem declarados de interesse social e utilizados para fins da Reforma Agrária.

Portanto, ao longo do exercício de 2011 foram impetrados 02 (dois) processos com área total de 35.250,0000 has (trinta e cinco mil duzentos e cinqüenta hectares) visando retomada dos referidos imóveis.

No entanto, a conclusão - imóvel retomado ou imissão na posse, depende de decisão judicial, perpassando assim as competências dessa Autarquia, situação que habitualmente ocorre após longos períodos, gerando conflitos entre terceiros e inviabilizando a destinação desses.

Importante esclarecer que um dos itens necessários para a correta instrução dos processos é a realização de vistoria nos imóveis objetos de análise, no entanto, como verificado acima, não houve disponibilidade orçamentária para atender quaisquer demandas.

Ademais, cabe destacar ser do Ministério de Desenvolvimento Agrário - MDA a competência para promover a destinação das terras rurais da União. Com o advento da Lei nº 11.952 de 25/06/2009, transferiu-se à referida pasta a tarefa de gerir o programa de regularização fundiária das ocupações incidentes na Amazônia Legal.

Pelo exposto, enquanto a referida Lei estiver vigendo, caberá aos Advogados da União a defesa dos interesses da União, *in casu* o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Assim, esta Procuradoria Federal Especializada - PFE é, temporariamente, absolutamente incompetente para promover ações de retomada em área de regularização fundiária na Amazônia Legal.

#### **Dos principais problemas:**

Os resultados da presente ação foram aquelas diretamente associadas aos serviços da Procuradoria Federal Especializada, sediada na Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, assim, os processos de retomada impetrados na justiça identificados acima foram àqueles oriundos da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F, no entanto, a competência regimental sobre a ação foi transferida para a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal - SRFA através do advento do Decreto nº 6.812 de 03/04/2009 e Portaria nº 20 de 08/04/2009 (regimento interno).

#### **Dos principais resultados:**

A presente ação tem apresentado nos últimos anos modestos resultados, no entanto, e mesmo atravessando os percalços acima identificados, esta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO conseguiu imperar alguns processos na justiça.

E, entende-se que com o advento da Lei nº 11.952 de 25/06/2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, e sua efetiva aplicação minimizarão as situações de conflitos, uma vez que a referida lei dilata o prazo para regularizar esses imóveis, em especial aqueles com área até 15 (quinze) módulos fiscais.

### **2.3.1.3.4. Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas**

**Tabela CXI. Dados Gerais da Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.
<b>Descrição</b>	Levantamento do ambiente natural, sócio econômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.
<b>Coordenação</b>	Marcio Marreck Berbigier.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CXII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8378**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112701388378	A	3	Área Diagnosticada Destinada (hectares)	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8378**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
Não há	13.000,00	13.000,00	100		13.000,00	100	13.000,00

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXIV. Restos a Pagar da Ação 8378**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
12.548,55	11.520,93	1.027,62	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXV. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8378**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
S0138837842	339033	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
	339039	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário para a presente ação, no entanto, foram disponibilizados R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que foram integralmente empenhados e pagos, perfazendo 100% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não houve estabelecimento de meta física na Programação Operacional - PO para o exercício de 2011, bem como as atividades inerentes da presente ação são de responsabilidade direta da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal ou da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA, situada em Brasília-DF, assim esses apresentarão de forma consolidada os resultados do Programa de Regularização Fundiária na Amazônia Legal instituído pela Medida Provisória 458 de 20/02/2010 e convertida na Lei 11.952 de 25/06/2010, que criou o Programa Terra Legal.

E, a utilização dos recursos orçamentários descentralizados visou à manutenção de viaturas oficiais utilizados ou a disponibilização de materiais de consumo necessários para a equipe de servidores lotados na Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal no Estado de Rondônia - SRFA-06/RO.

### 2.3.1.3.5. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

**Tabela CXVI. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passageiros, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Coordenação</b>	Evandro Carlos Miranda Cardoso.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CXVII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112201382272	A	4	Não há	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXVIII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
176.160	240.496,21	234.444,92	97,48	234.444,92	97,48	211.774,52	88,06

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXIX. Restos a Pagar da Ação 2272**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
45.291,27	19.568,31	3.052,56	22.670,40

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
E0138227211	339039	40.999,53	40.999,53	40.999,53	0,00
	449052	31.298,00	31.298,00	29.922,00	1.376,00
F0138227240	339014	35.341,72	29.304,11	29.304,11	0,00
	339139	6.159,84	6.159,84	0,00	6.159,84
	339030	2.724,00	2.724,00	2.724,00	0,00
S0138227240	339030	87.000,00	86.986,32	71.851,76	15.134,56
	339039	36.973,12	36.973,12	36.973,12	0,00
<b>Total</b>		<b>240.496,21</b>	<b>234.444,92</b>	<b>211.774,52</b>	<b>22.670,40</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 176.160 (cento e setenta e seis mil cento e sessenta reais), sendo disponibilizados R\$ 240.496,21 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e seis reais, vinte e um centavos), que representam 136,52% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados R\$ 234.444,92 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais, noventa e dois centavos), e efetivamente pagos R\$ 211.774,52 (duzentos e onze mil setecentos e setenta e quatro reais, cinqüenta e dois centavos), perfazendo 88,06% de execução orçamentária, ficando R\$ 22.670,40 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais, e quarenta centavos) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Com a disponibilização orçamentária na ação de gestão e administração do programa, foi proporcionar logística necessária ao deslocamento dos técnicos responsáveis pelas atividades finalísticas do Programa Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas no Estado de Rondônia, bem como atendimento a toda questão operacional do programa, conforme demandas da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - F e da Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - SRFA/06.

O elemento de despesa E0138227211 refere-se a aquisições e despesas de informática que serão descritas e caracterizadas no item denominado Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício.

## 2.3.1.4. Programa 0139 - Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

**Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0139**

Identificação do Programa de Governo							
Código no PPA: 0139	<b>Denominação:</b> Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário						
Tipo do Programa:	Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral:	Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.						
Objetivos Específicos:	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.						
Gerente:	Márcia da Silva Quadrado.						
Público Alvo:	Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa							
Dotação	Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00			
Inicial	Final			Valores Pagos			
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.							
Informações sobre os resultados alcançados							
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Data	Referência Índice inicial	Índice final	Índice previsto no exercício		
Não há.							
Fórmula de Cálculo do Índice							
-							
Análise do Resultado Alcançado							
-							

Fonte: PPA 2008/2011 / Divisão de Administração.

### Das principais ações do Programa 0139 - Gestão da Política do Desenvolvimento Agrário:

A principal ação do programa 0139 - Gestão da Política do Desenvolvimento Agrário executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, é:

1) 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

O presente programa tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, elevando sobremaneira o índice de satisfação dos serviços prestados à sociedade, bem como, promovendo o crescimento profissional do servidor público.

Neste sentido foram realizadas diversas ações voltadas ao treinamento de servidores, tais como, participação de servidores em diversos eventos, pagamento de passagens, diárias aos referidos servidores, quando em viagem para capacitação, taxas de inscrições em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Assim, a Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO buscou ao longo do exercício de 2011 a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de seu corpo de servidores, melhorando de forma efetiva a qualificação e profissionalização dos mesmos.

### Tabela CXXI. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0139

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	54.827,67	52.590,92	52.590,92	0,00	95,92
<b>Total</b>	<b>54.827,67</b>	<b>52.590,92</b>	<b>52.590,92</b>	<b>0,00</b>	<b>95,92</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0139 - Gestão da Política do Desenvolvimento Agrário foram na ordem de R\$ 54.827,67 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos), dos quais foram empenhados e efetivamente pagos o total de R\$ 52.590,92 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais, noventa e dois centavos), representando 95,92% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

### **2.3.1.4.1. Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

**Tabela CXXII. Dados Gerais da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
<b>Coordenação</b>	Anselmo Silva Costa.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela CXXIII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4572**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112801394572	A	3	Servidor Capacitado (unidade)	126	357	0	357	283,33	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXXIV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4572**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
54.306	54.827,67	52.590,92	95,92	52.590,92	95,92	52.590,92	95,92

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXV. Restos a Pagar da Ação 4572**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
13.785,85	6.436,52	7.349,33	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXXVI. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4572**

<b>Plano Interno</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Provisão Recebida</b>	<b>Empenho Emitido</b>	<b>Pago</b>	<b>Restos a Pagar</b>
A0139457202	339039	24.979,16	24.979,16	24.979,16	0,00
A0139457240	339014	12.450,47	10.213,72	10.213,72	0,00
	339033	17.398,04	17.398,04	17.398,04	0,00
<b>Total</b>		<b>54.827,67</b>	<b>52.590,92</b>	<b>52.590,92</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 54.306 (cinquenta e quatro mil e trezentos e seis reais), sendo disponibilizados R\$ 54.827,67 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais, sessenta e sete centavos), que representa 100,86% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados e efetivamente pagos o total de R\$ 52.590,92 (cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais, noventa e dois centavos), representando 95,92% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi a capacitação de 126 (cento e vinte e seis) servidores, sendo capacitados 357 (trezentos e cinqüenta e sete) servidores, representando uma execução física de 283,33%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

**Tabela CXXVII. Capacitações realizadas**

<b>Curso</b>	<b>Mês de Conclusão</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>	<b>Quantidade de Servidores</b>
Oficina GDARA e GDAPA.	Março	180	45
Reunião para elaboração de proposta de ações a fim de mitigar o cenário restritivo visando o alcance das Metas Globais.	Março	40	10
Coletânea Legislação ATER.	Abril	72	09
Curso de Libras.	Abril	600	15
Congresso Nacional de Peritos Federais Agrários - I CN - PFA.	Abril	120	5
Oficina Nacional Sobre Fiscalização e monitoramento de ATES no Âmbito do INCRA.	Abril	32	2
Reunião Sobre a Implantação do SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens e Legislação.	Maio	66	22
Oficinas Preparatórias para o Seminário de Fortalecimento e Reestruturação do INCRA.	Maio	568	71
Seminário Reestruturação e Fortalecimento do INCRA.	Junho	512	64
Capacitação Prática Sobre Inscrição de Valores em Dívida Ativa da União.	Junho	24	1
Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU/PAD.	Junho	16	2
Ambientação dos Novos Procuradores.	Junho	76	19
Oficina de Capacitação do Crédito Instalação.	Junho	16	1
Curso à Distância de Avaliação de Glebas Urbanas e Rurais.	Junho	60	1
Oficina de Capacitação do Crédito Instalação e Intercâmbio.	Junho	40	1
Curso Prático de SICONV - Ênfase em Execução e Prestação de Contas.	Julho	48	3
Oficina para Construção de Referencial Metodológico para Análise de Planos de Desenvolvimento e de Recuperação de Assentamento.	Julho	240	6
Encontro para Discussão sobre as Ações dos Programas da Área de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.	Agosto	992	31
Capacitação “Novo Módulo de Divulgação de Compras”.	Setembro	12	1
Capacitação “Planilha de Custos e Preços da IN 02/2008 MPOG e suas Alterações - Fiscalização de Contratos Terceirizados”.	Setembro	64	4
I Capacitação em Serviço de Titulação.	Outubro	696	29

<b>Curso</b>	<b>Mês de Conclusão</b>	<b>Carga Horária (horas)</b>	<b>Quantidade de Servidores</b>
Curso de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado no Setor Público - Aspectos de Depreciação e Reavaliação do Patrimônio.	Outubro	32	2
Gestão de Contratos Administrativos, Fiscalização, Rotinas e Procedimentos.	Outubro	32	2
Encontro Nacional de Comunicadores Sociais do INCRA.	Novembro	12	1
II Encontro Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.	Novembro	48	2
Fiscalização de Contratos - Aspectos Práticos	Dezembro	24	1
Curso Prático de SICONV - Proposição, Execução e Prestação de Contas de Convênios e Contratos de Repasse no SICON.	Dezembro	80	5
XII Seminário de Ética na Gestão	Dezembro	32	2
<b>Total</b>		<b>4.734</b>	<b>357</b>

Fonte: RH/Divisão de Administração.

Durante o exercício de 2011 as capacitações dos servidores públicos no âmbito desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO estiveram voltadas às competências sugeridas pelos servidores e chefes de Divisão, visando benefício tanto para a instituição como para o servidor, ou seja, não realizando as demandas aleatórias, e sim aquelas que fortalecessem as competências capazes de agregar valores a organização e ao indivíduo, onde foi possível identificar resultado expressivo, principalmente quanto à quantidade de cursos oferecidos e de servidores participantes. Sendo contabilizado o total de 28 (vinte e oito) cursos realizados, em 4.734 (quatro mil setecentos e trinta e quatro) horas/aula, capacitando 357 (trezentos e cinquenta e oito) servidores, conforme detalhamento acima.

#### **Dos principais problemas:**

Embora a meta física tenha sido superada, essa Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO encontrou dificuldades na realização da presente ação, sendo essas decorrentes principalmente da grande quantidade de aposentadorias registradas no exercício de 2011, ocasionando sobrecarga de atribuições e desgastes pelo acúmulo de atribuições, ficando assim as capacitações delegadas ao segundo plano, ou mesmo não caracterizando como prioridades do Setores mais afetados pela situação.

#### **Dos principais resultados:**

Para iniciar as atividades de capacitação na Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foi feita análise crítica das demandas, assim possibilitando captar necessidades que influenciassem no alcance das metas estabelecidas na Programação Operacional para os demais programas e ações.

Portanto, o principal resultado da presente ação foi o fortalecimento, através de capacitações direcionadas a soluções operacionais, as competências capazes de agregar valores para a organização e ao indivíduo de forma qualitativa.

Destaca-se também como fator positivo para a ação, ao longo do exercício de 2011, foi a possibilidade de realizar parcerias para proporcionar capacitações sem onerar os cofres públicos.

## 2.3.1.5. Programa 1120 - Paz no Campo

**Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1120**

Identificação do Programa de Governo										
Código no PPA: 1120	Denominação: Paz no Campo									
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico										
<b>Objetivo Geral:</b> Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.										
<b>Objetivos Específicos:</b> Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.										
Gerente: Gercino José da Silva Filho.	<b>Responsável:</b> Márcia do Nascimento Pereira.									
<b>Público Alvo:</b> Famílias no campo nas condições de acampadas, assentadas, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa										
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00					
Inicial	Final				Valores Pagos					
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.										
Informações sobre os resultados alcançados										
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício				
		Data	Índice inicial	Índice final						
1	1792 - Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.	31/12/2003	42,000	0,000	4,000	-				
Fórmula de Cálculo do Índice										
Número de homicídios decorrentes de conflitos agrários.										
Análise do Resultado Alcançado										
Ao longo do exército de 2011 ocorreu 01 (uma) morte decorrente de conflito agrário no campo, envolvendo comércio ilegal de madeira, ocorrido no município de Vista Alegre do Abunã-RO.										

Fonte: PPA 2008 - 2011 / Ouvidoria Agrária Regional e Nacional.

### Das principais ações do Programa 1120 - Paz no Campo:

A principal ação do programa 1120 - Paz no Campo executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foi:

- 1) 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas;
- 2) 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo;
- 3) 4304 - Mediação de Conflitos Agrários; e
- 4) 8402 - Documentação da Trabalhadora Rural.

O estado de Rondônia tem uma peculiaridade, no que concerne a ocupação no espaço territorial, porque nas décadas de 70 a 80 os imóveis passavam por concorrência pública, sendo facultada a participação em todo o território nacional, entretanto os ganhadores das licitações não vieram, na sua maioria, a ocupar os imóveis, o que resultou em vários tipos de ocupação por parte dos trabalhadores rurais sem terras, organizados em movimentos e/ou associações.

Os quais, ainda nos dias atuais, se encontram nessas áreas e demandam por acesso a política pública de acesso a terra, restando ao Estado Brasileiro à responsabilidade de cumprir com o que estabelece na Carta Magna, levando o Executivo, Legislativo e o Judiciário serem parte relevante deste tripé, objetivando o equilíbrio das relações - estado, trabalhador rural sem terra e proprietário.

Como incentivo a este equilíbrio o Governo Federal implantou o Programa Paz no Campo, que vem desde então, através da Ouvidoria Agrária Nacional e Ouvidoria Agrária Regional (SR-17/RO), promovendo à paz, realizando gestão de acesso as políticas públicas e democratizando a inclusão social, entre os atores envolvidos.

**Tabela CXXVIII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1120**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	60.344,36	60.241,44	20.287,48	39.953,96	33,62
4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo	31.683,00	31.124,92	31.124,92	0,00	98,24
4304 - Mediação de Conflitos Agrários	41.850,00	40.185,03	40.185,03	0,00	96,02
8402 - Documentação da Trabalhadora Rural	111.584,98	110.677,46	107.065,48	3.611,98	95,95
<b>Total</b>	<b>245.462,34</b>	<b>242.228,85</b>	<b>198.662,91</b>	<b>43.565,94</b>	<b>80,93</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1120 - Paz no Campo foram na ordem de R\$ 245.462,34 (duzentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta dois reais, trinta e quatro centavos), dos quais foram empenhados R\$ 242.228,85 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais, oitenta e cinco centavos), e efetivamente pagos R\$ 198.662,91 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e dois reais, noventa e um centavos), representando 80,93% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 43.565,94 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais, noventa e quatro centavos), conforme demonstrado acima.

### **2.3.1.5.1. Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas**

**Tabela CXXIX. Dados Gerais da Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Articular, junto à Ouvidoria Agrária Nacional e às diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.
<b>Descrição</b>	a) Apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seu acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) Apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão, c) Apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) Apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológico e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.
<b>Coordenação</b>	Luciano Gregory Brunet.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CXXX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2109**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163111202109	A	3	Família Acampada Assistida (unidade)	Não há	2.154	0	2.154	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXXXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2109**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
Não há	60.344,36	60.241,44	99,83	60.241,44	99,83	20.287,48	33,62

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXXXII. Restos a Pagar da Ação 2109**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
172.398,44	1.116,98	131.327,50	39.953,96

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXXXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2109**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
ML2109999CA	339014	16.992,00	16.889,08	16.889,08	0,00
	339030	3.398,40	3.398,40	3.398,40	0,00
ML2109999FT	339030	39.953,96	39.953,96	0,00	39.953,96
<b>Total</b>		<b>60.344,36</b>	<b>60.241,44</b>	<b>20.287,48</b>	<b>39.953,96</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário para a presente ação, no entanto, foram disponibilizados R\$ 60.344,36 (sessenta mil trezentos e quarenta e quatro reais, trinta e seis centavos); dos quais foram empenhados R\$ 60.241,44 (sessenta mil duzentos e quarenta e um reais, quarenta e quatro centavos), e efetivamente pagos R\$ 20.287,48 (vinte mil duzentos e oitenta e sete reais, quarenta e oito centavos), perfazendo 33,62% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 39.953,96 (trinta e nove mil novecentos e cinqüenta e três reais, noventa e seis centavos), conforme demonstrado acima.

Não houve o estabelecimento de meta física na Programação Operacional - PO do exercício de 2011, contudo foram assistidas 2.154 (duas mil cento e cinqüenta e quatro) famílias de trabalhadores rurais acampadas.

As famílias acampadas no interior do estado de Rondônia, além das pressões e consequências causadas pela demanda da luta pela terra, padecem também de carência alimentar e sujeitam-se as intempéries climáticas oriundas do clima amazônico, e é exatamente neste cenário que a ação de Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas tornam-se imprescindível para amenizar o sofrimento delas.

Coordenada pela equipe da Ouvidoria Agrária Regional encontra-se a atividade de entrega de cestas de alimentos, como sendo ação de extrema importância as famílias que aguardam

ser contempladas com um lote de terras rural, que foi descrita no Programa 0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais onde foram alocados recursos orçamentários para sua implementação.

#### **Dos principais problemas:**

O principal agravante da realização da presente ação foi o fator limitador de diárias no decorrer do exercício. Reputamos por excelente o controle e otimização dos recursos públicos no exercício de suas funções, entretanto é imprescindível a utilização de critérios, uma vez que existem implicações diretas, como no caso de equipes de campo, pois o fator limitador em 40 (quarenta) diárias no ano que resultou em enviou de inúmeros pedidos de autorização a Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, o que delonga tempo e necessita de servidores administrativos para envio e acompanhamento, o que no momento a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR/17-RO não dispõe. Acredita-se que tal situação pode ser corrigida facilmente, com o aumento de período limitador àquelas ações que demandam por mais tempo em campo.

#### **Dos principais resultados:**

Como principais resultados têm-se: o atendimento as 2.154 (duas mil cento e cinqüenta e quatro) famílias de trabalhadores rurais acampadas; e o estabelecimento e cumprimento de acordos celebrados, levando famílias a saírem pacificamente de fazendas, para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA crie assentamentos com margens mínimas de erros, no que diz respeito ao perfil condizente com o Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

#### **2.3.1.5.2. Ação 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo**

**Tabela CXXXIV. Dados Gerais da Ação 4284 - Prevenção de Tensão Social no Campo**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Identificar e controlar possíveis situações de conflito relativas às famílias acampadas, trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo ou vítimas do trabalho escravo, comunidades carentes, focos ou bolsões de pobreza no campo, assentados da reforma agrária, quilombos, índios, extrativistas e garimpeiros.
<b>Descrição</b>	Monitoramento e controle das possíveis situações de conflito no campo, por meio de ações de assistência social e de resgate da cidadania, tais como fornecer alimentação, atendimento à saúde, educação, organização de uma produção mínima e capacitação para a inclusão social, através da presença do Estado, visando o resgate da cidadania.
<b>Coordenação</b>	Luciano Gregory Brunet.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

#### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela CXXXV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4284**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = $d*100/a$	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163111204284	A	3	Família Assistida (unidade)	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXXXVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4284**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
Não há	31.683,00	31.124,92	98,24	31.124,92	98,24	31.124,92	98,24

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXXXVII. Restos a Pagar da Ação 4284**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXXXVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4284**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
ML4284999FT	339014	4.513,50	4.333,02	4.333,02	0,00
	339036	27.169,50	26.791,90	26.791,90	0,00
<b>Total</b>		<b>31.683,00</b>	<b>31.124,92</b>	<b>31.124,92</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário para a presente ação, no entanto, foram disponibilizados R\$ 31.683,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e três reais); dos quais foram empenhados e efetivamente pagos R\$ 31.124,92 (trinta e um mil cento e vinte e quatro reais, noventa e dois centavos), perfazendo 98,24% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não houve o estabelecimento meta física na Programação Operacional - PO do exercício de 2011, bem como não é possível a quantificação de resultados, uma vez que esses foram apresentados na ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, e as referidas descentralizações ocorreram devido às disponibilidades orçamentárias visando atender complementações e à promoção da ‘Paz no Campo’.

Acrescenta-se que a ação de Prevenção de Tensão Social no Campo buscou atender em 2011 os trabalhadores diretamente envolvidos em áreas que estavam na iminência de despejo, as quais são necessárias a participação da Ouvidoria no decorrer das negociações, seja para desocupação voluntária pacífica, ou para desocupação pacífica acompanhada de policiais.

Ao longo do exercício de 2011 foram 02 (duas) áreas que mereceram atenção, onde não foi possível a permanência de Acampamentos, porquanto a ação ajuizada exauriu-se em todos os seus trâmites, restando apenas aos acampados desocupar a área, e onde mesmos com a presença policial, as Ouvidorias Agrárias, Nacional e Regional, tiveram que acompanhar do início ao fim os trabalhos de desocupação e alojamento das famílias.

Houve ainda a participação de policiais civis e militares com a implantação de 01 (um) Delegado Civil Especializado em Conflitos Agrários e 01 (um) Policial Militar Agrário, os quais acompanham as desocupações pacíficas e atuaram diretamente em crime envolvendo trabalhadores rurais sem terras e produtores rurais e/ou funcionários destes. Cabe destacar que ambos cumulam função e, ainda assim a atuação daqueles policiais e seus subordinados foram imprescindíveis para solução pacíficas de inúmeras áreas com foco de tensão.

### **Dos principais problemas:**

A ausência de servidores administrativos e técnicos de campo na Ouvidoria ainda é um dos principais problemas, posto que muitas demandas seriam melhor trabalhadas ou otimizadas se existisse um corpo técnico a contento, pois a Ouvidora Agrária Regional é responsável por atender ao público, elaborar documentos, encaminhar, responder a documentos, analisar processos e acompanhar as demandas de reuniões e audiências.

### **Dos principais resultados:**

Mesmo com efetivo ínfimo o fato de ter atendido as demandas diárias e ainda contribuído para inúmeras ações que contribuíram para a Paz, tem-se por principal resultado a desocupação pacífica das Fazendas Maranatá e Água Viva - antiga Fazenda Santa Elina, o que aconteceu de forma exitosa contribuindo para o trabalho de imissão na posse e triagem das famílias que serão futuramente assentadas.

#### **2.3.1.5.3. Ação 4304 - Mediação de Conflitos Agrários**

**Tabela CXXXIX. Dados Gerais da Ação 4304 - Mediação de Conflitos Agrários**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Apoiar logisticamente as famílias vítimas de violência no campo, incluindo-se as vítimas do trabalho escravo e as testemunhas, bem como intermediação e acompanhamento das ações possessórias.
<b>Descrição</b>	Apoio jurídico, médico-psicológico e logístico para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo, incluindo-se as vítimas do trabalho escravo, ou em decorrência destas situações; e mediação propriamente das situações de conflito.
<b>Coordenação</b>	Luciano Gregory Brunet.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

#### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela CXL. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4304**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163111204304	A	3	Família Assistida (unidade)	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXLI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4304**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
Não há	41.850,00	40.185,03	96,02		40.185,03	96,02	40.185,03

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXLII. Restos a Pagar da Ação 4304**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXLIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4304**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
ML4304999FT	339014	18.850,00	18.750,73	18.750,73	0,00
	339030	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
	339036	15.000,00	13.434,30	13.434,30	0,00
	Total	41.850,00	40.185,03	40.185,03	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário para a presente ação, no entanto, foram disponibilizados R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta reais); das quais foram empenhados e efetivamente pagos R\$ 40.185,03 (quarenta mil cento e oitenta e cinco reais, três centavos), perfazendo 96,02% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Não houve o estabelecimento de meta física na Programação Operacional - PO do exercício de 2011, bem como não é possível a quantificação de resultados, uma vez que esses foram apresentados na ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, e as referidas descentralizações ocorreram devido às disponibilidades orçamentárias visando atender complementações e à promoção da ‘Paz no Campo’.

As famílias de trabalhadores rurais também são assistidas com outras formas de atendimentos, tais como: recepção de denúncias; gestões ou intermediação na esfera judiciária; reuniões entre trabalhadores rurais acampados entre representantes desta Superintendente Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO e autoridades policiais (Militar e Civil), que se destacam por ter colaborado para que haja a paz no campo.

A disponibilização de certidão de acampados continuam servindo para os trabalhadores rurais sem terra que precisam comprovar o endereço do acampamento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS visando proporcionar demais políticas públicas, como: auxílio maternidade, auxílio doença ou mesmo auxílio aposentadoria, possibilitando, com esses instrumentos, o acesso à cidadania daquelas famílias. Vale ressaltar, que a Superintendente Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é a única a realizar este atendimento, porquanto ao ser identificada a demanda, construiu-se este mecanismo de elaboração de certidão de acampado, fazendo constar somente para aqueles devidamente cadastrados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.

As ocorrências de crimes contra trabalhadores rurais sem terra ou fazendeiros e seus funcionários não ficam no esquecimento, as denúncias são encaminhadas para os órgãos competentes visando apuração de responsabilidades. Registrou-se ao longo do exercício de 2011, 01 (um) homicídio confirmado como decorrente de conflito no campo.

### **Dos principais problemas:**

A ausência de servidores administrativos e técnicos de campo na Ouvidoria ainda é um dos principais problemas, posto que muitas demandas seriam melhor trabalhadas ou otimizadas se existisse um corpo técnico a contento, pois a Ouvidora Agrária Regional é responsável por atender ao público, elaborar documentos, encaminhar, responder a documentos, analisar processos e acompanhar as demandas de reuniões e audiências.

### **Dos principais resultados:**

A continuidade dos serviços, mesmo com as dificuldades operacionais pelas quais passam a Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO é considerada como principal resultado da presente ação.

### 2.3.1.5.4. Ação 8402 - Documentação da Trabalhadora Rural

**Tabela CXLIV. Dados Gerais da Ação 8402 - Documentação da Trabalhadora Rural**

Identificação da Ação	
Tipo	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.
<b>Descrição</b>	Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, a fim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais.
<b>Coordenação</b>	Clarice Aparecida dos Santos.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CXLV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8402**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = $d*100/a$	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2163111208402	A	3	Mulher Assistida (unidade)	Não há	2.749	-	2.749	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXLVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8402**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
Não há	111.584,98	110.677,46	99,18	110.677,46	99,18	107.065,48	95,95

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXLVII. Restos a Pagar da Ação 8402**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXLVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8402**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
IR8402999SM	449052	3.611,98	3.611,98	0,00	3.611,98
IR8402999TC	339014	56.019,90	55.112,38	55.112,38	0,00
	339030	34.486,50	34.486,50	34.486,50	0,00
	339036	4.513,50	4.513,50	4.513,50	0,00
	339039	12.953,10	12.953,10	12.953,10	0,00
	Total	111.584,98	110.677,46	107.065,48	3.611,98

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário para a presente ação, no entanto, foram disponibilizados R\$ 111.584,98 (cento e onze

mil quinhentos e oitenta e quatro reais, noventa e oito centavos); dos quais foram empenhados R\$ 110.677,46 (cento e dez mil seiscentos e setenta e sete reais, quarenta e seis centavos), e efetivamente pagos R\$ 107.065,48 (cento e sete mil sessenta e cinco reais, quarenta e oito centavos), perfazendo 95,95% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 3.611,98 (três mil seiscentos e onze reais, noventa e oito centavos), conforme demonstrado acima.

Não houve o estabelecimento de meta física na Programação Operacional - PO do exercício de 2011, sendo, contudo, planejados 12 (doze) mutirões para atender os assentados da Reforma Agrária, agricultores familiares, acampados, extrativistas, quilombolas e indígenas. Porém devido o atraso na liberação de recursos orçamentários foi possível a realização de 04 (quatro) mutirões, sendo 01 (um) em conjunto com o Programa Terra Legal no município de Nova Califórnia, para atender demandas do Estado de Rondônia e do Amazonas; e os outros 03 (três) pelo Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR nos municípios de Corumbiara, Costa Marques e São Francisco do Guaporé.

**Tabela CXLIX. Documento Concedido**

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Quantidade (unidade)</b>
Carteira de Identidade	1.452
Certidão de Nascimento	123
CPF	947
Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	916
Registro INSS	210
Benefício do INSS	32
<b>Total</b>	<b>3.680</b>

Fonte: Relatório do DFDA - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Conforme demonstrado na tabela acima, foram 3.680 (três mil seiscentos e oitenta) documentos emitidos ao longo do exercício de 2011.

**Tabela CL. Pessoa Atendida com Documento**

<b>Gênero</b>	<b>Quantidade (unidade)</b>
Mulher	1.443
Homem	1.306
<b>Total</b>	<b>2.749</b>

Fonte: Relatório do DFDA - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Mesmo tendo o programa a denominação de Documentação da Trabalhadora Rural, com a realização dos mutirões foi possível o atendimento a todas as pessoas, independente de gênero ou idade, que precisavam dos documentos, o que contribuiu entre outros para a igualdade entre homens e mulheres, bem como ao alcance da cidadania, no conceito mais amplo que a palavra possa expressar através da abertura para os demais direitos do trabalhador rural. Ressalta-se que a mesma pessoa possa ter sido beneficiada com diversas formas de atendimento e ainda de documentação, e conforme demonstrado na tabela acima foram 2.749 (duas mil setecentos e quarenta e nove) pessoas atendidas com a emissão de documentos.

**Tabela CLI. Outros Serviços Prestados**

<b>Tipo de Atendimento</b>	<b>Quantidade (unidade)</b>
Fotos 3X4	5.561
Passe Livre	16
Fotocópias	3.965
Atendimento e cadastramento para o Programa Terra Legal	190
EMATER - Atividade de Reflorestamento	230
EMATER - Oficina de Artesanato - Fuxico	24
UNIR - Ciranda sobre Gênero - Pesquisa	87
<b>Total</b>	<b>10.073</b>

Fonte: Relatório do DFDA - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Através da realização dos mutirões foi possível o fornecimento de 10.073 (dez mil e setenta e três) outros atendimentos, conforme demonstrado na tabela acima, bem como a apresentação de palestras oferecidas pelas entidades parceiras, tendo 1.791 (um mil setecentos e noventa e um) participantes, detalhados abaixo.

**Tabela CLII. Palestras Realizadas**

Entidades Palestrantes	Quantidade de participantes (unidade)
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.182
Comissão Pastoral da Terra - CPT	558
Secretaria de Estado de Ação Social - "Lei Maria da Penha"	51
<b>Total</b>	<b>1.791</b>

Fonte: Relatório do DFDA - Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

#### **Dos principais problemas:**

Quanto às atividades em relação ao atendimento do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR identificou-se diversas dificuldades, principalmente decorrentes do atraso na liberação dos recursos orçamentários para a execução dos mutirões.

Onde alguns serviços de logísticas foram prejudicados, não sendo possível a contratação de internet via satélite, técnico de informática, e fotógrafos; considerando-se que o maior desses problemas foi a internet, pois em diversos municípios a internet é via rádio e somente alguns órgãos públicos tem a DSL, e como técnico de informática não está previsto na equipe que realiza a mobilização que normalmente é feita pela coordenação do Programa, só descobriu-se que não seria possível atender alguns documentos, na chegada da equipe, quando da verificação de que a internet das escolas não tinham capacidade para atender e abrir os programas para atendimento de RG e CPF.

No intuito de minimizar os problemas decorrentes da situação acima apresentada se dividiu a equipe e duas, assim, os atendimentos que precisavam de internet foram direcionados para a cidade, e a outra equipe ficou na escola na zona rural. Os atendimentos só foram possíveis através do apoio da Prefeita que disponibilizou ônibus para levar as pessoas para serem atendidas. E, mesmo assim, outros problemas foram identificados, pois a internet da cidade apresentou capacidade baixa e a equipe ficou transitando entre a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e a Câmara dos Vereadores.

Sabendo da dificuldade de internet nos municípios, no último mutirão que foi realizado em São Francisco do Guaporé e por ser uma região de fronteira, a equipe solicitou a disponibilidade com a antecedência necessária para solucionar a questão.

#### **Dos principais resultados:**

Ao longo do exercício de 2011 considerou-se grande avanço a possibilidade da emissão de CPF on-line, pela própria equipe do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e nos locais de realização dos mutirões o que proporcionou maior celeridade nesse atendimento.

Os resultados mencionados acima, só foram possíveis devido ao empenho de toda a equipe do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR que esteve presente em todos os mutirões atendendo na triagem, na emissão do CPF, na ajuda e às vezes na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, juntamente com a coordenação efetuada pela equipe da Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - DFDA, bem como a participação de entidades parceiras, tais como: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Comissão Executiva de Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Comissão Pastoral da Terra - CPT, Shopping Cidadão e outras, que não mediram esforços para realizar os atendimentos.

## 2.3.1.6. Programa 1336 - Brasil Quilombola

**Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1336**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1336	Denominação: Brasil Quilombola					
Tipo do Programa:	Finalístico					
Objetivo Geral:	Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.					
Objetivos Específicos:	Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infraestrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.					
Gerente: Givânia Maria da Silva.	Responsável: Joyce Kellen Ferreira Buna.					
Público Alvo:	População de comunidades - rurais ou urbanas - remanescentes de quilombos.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.						
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	1981 - Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável.	31/12/2005	15,52	10,00	10,00	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de comunidades atendidas no ano em apuração e o número total de comunidades existentes no país.						
Análise do Resultado Alcançado						
A Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não dispõe de assegurador para implementar o programa, portanto não são realizadas ações de fomento ao desenvolvimento local e sustentável nas Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado de Rondônia.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	2513 - Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos.	31/12/2005	142,69	100,00	100,00	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de comunidades existentes certificadas no ano em apuração e o número de comunidades existentes certificadas no ano anterior.						
Análise do Resultado Alcançado						
No Estado de Rondônia existem 07 (sete) Comunidades Remanescentes de Quilombos, sendo 06 (seis) o número de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos, no entanto, todas foram certificadas em exercícios anteriores a 2011, portanto não há cálculo para o presente indicador.						
3	2512 - Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.	31/12/2006	450,00	100,00	100,000	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de comunidades existentes tituladas no ano em apuração e o número de comunidades existentes tituladas no ano anterior.						
Análise do Resultado Alcançado						
O primeiro título expedido para Comunidade Remanescente de Quilombos no Estado de Rondônia ocorreu em agosto de 2010, não ocorrendo titulação ao longo do exercício de 2011, portanto não há cálculo para o presente indicador.						

Fonte: PPA 2008-2011 / Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

### **Das principais ações do Programa 1336 - Brasil Quilombola:**

A principal ação do programa 1336 - Brasil Quilombola executada pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, foi:

- 1) 1642 - Reconhecimento, Demarcação, e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

As comunidades remanescentes de quilombos, alvo das ações propostas pelo Programa Brasil Quilombola, configuram núcleos de resistência com diferentes históricos de formação, abrigando, na sua origem, a população negra escravizada e desprovida de qualquer acesso a políticas públicas, impossibilitada de manifestar sua cidadania e vivendo na absoluta miséria. Internamente, os quilombolas estão agregados, portanto, a partir de uma necessidade de sobrevivência e de uma ancestralidade étnica comum, representada em seus elementos lingüísticos, religiosos, culturais e na sua organização político-social. A terra que ocupam possui um forte significado simbólico, na medida em que se tornou o espaço geográfico necessário para a continuidade e a reprodução do modo de vida quilombola, marcado por modelos produtivos agrícolas e por seu uso coletivo. Conseqüentemente, o território de uma comunidade ficou intimamente relacionado à sua identidade; é o espaço em que se dão as manifestações culturais do grupo, onde se encontram valiosos resquícios arqueológicos e onde acontece a transmissão intergeracional de seu patrimônio material e imaterial. Por outro lado, há várias ameaças que tencionam suas comunidades: a ocupação de suas terras por fazendeiros, empresas ou pelo próprio poder público; a legislação ambiental vigente que não reconhece os direitos das populações tradicionais e, muitas vezes, favorece conflitos nas regiões; o sistema educacional deficitário, em que as escolas não têm a manutenção garantida nem valorizam a cultura local; a completa falta de infraestrutura, como energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico, nos núcleos residenciais; a falta de acesso a programas de saúde.

**Tabela CLIII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1336**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos	2.301,00	1.987,99	1.987,99	0,00	86,39
<b>Total</b>	<b>2.301,00</b>	<b>1.987,99</b>	<b>1.987,99</b>	<b>0,00</b>	<b>86,39</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1336 - Brasil Quilombola foram na ordem de R\$ 2.301,00 (dois mil trezentos e um reais), dos quais foram empenhados e efetivamente pagos o total de R\$ 1.987,99 (um mil novecentos e oitenta e sete reais, noventa e nove centavos), perfazendo 86,39% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

### 2.3.1.6.1. Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos

**Tabela CLIV. Dados Gerais da Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Projeto.
<b>Finalidade</b>	Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.
<b>Descrição</b>	Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.
<b>Coordenação</b>	Givânia Maria da Silva.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CLV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 1642**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112713361642	P	3	Área Reconhecida (hectares)	110	0	0	0	0	110

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CLVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 1642**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
36.763	2.301,00	1.987,99	86,39	1.987,99	86,39	1.987,99	86,39

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CLVII. Restos a Pagar da Ação 1642**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
2.350,80	927,96	1.422,84	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CLVIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 1642**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
F1336164230	339014	1.770,00	1.456,99	1.456,99	0,00
	339030	531,00	531,00	531,00	0,00
<b>Total</b>		<b>2.301,00</b>	<b>1.987,99</b>	<b>1.987,99</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 36.763 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e três reais), dos quais foram disponibilizados o total de R\$ 2.301,00 (dois mil trezentos e um reais), representando 6,26% do valor inicialmente programado; sendo empenhados e efetivamente pagos R\$ 1.987,99 (um mil

novecentos e oitenta e sete reais, noventa e nove centavos), perfazendo 86,39% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Em Rondônia a região de ocupação tradicional pelas populações remanescentes de quilombos é o Vale do rio Guaporé, a sudoeste do estado, fronteira com a Bolívia, próximo do limite com o estado de Mato Grosso, onde se localizam as 05 (cinco) comunidades com processos em andamento para a regularização fundiária de territórios quilombolas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

**Tabela CLIX. Comunidade de Remanescentes Quilombolas no Estado de Rondônia**

Comunidade	Município	Área Pretendida (hectares)	Família (unidade)
Santo Antônio do Guaporé	São Francisco do Guaporé	41.600,0000	21
Jesus	São Miguel do Guaporé / Seringueiras	5.627,3058	12
Pedras Negras	São Francisco do Guaporé / Alta Floresta Do Oeste	43.911,1000	26
Laranjeiras	Pimenteiras Do Oeste	15.500,0000	5
Santa Fé	Costa Marques	1.509,9588	19
Forte Príncipe da Beira	Costa Marques	Indeferido	Indeferido
<b>Total</b>		<b>108.148,3646</b>	<b>83</b>

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Conforme demonstrado na tabela acima, esta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO não possui informações quanto à área ou quantidade de famílias da Comunidade Remanescente de Quilombos denominada Forte Príncipe da Beira, uma vez que a referida Comunidade encontra-se em área de domínio do exército.

No exercício de 2011 foram realizadas as seguintes atividades:

a) Publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID do Território Quilombola da Comunidade de Pedras Negras;

b) Procedimentos que visaram consenso de interesses entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, através da Câmara de Conciliação da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - AGU, uma vez que existe interferência entre o Território da Comunidade Remanescente de Quilombo do Santo Antonio do Guaporé e a Reserva Biologia do Guaporé realizados através da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF, sediada na Capital Federal; e

c) Como resultado do acordo firmado em audiência pública ocorrida no município de São Francisco do Guaporé entre as partes descritas no item anterior, foi realizada nova delimitação da área, que totalizou 7.221,42 has (sete mil duzentos e vinte e um hectares e quarenta e dois centiares).

**Tabela CLX. Publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID**

Comunidade	Município	Área Pretendida (hectares)	Família (unidade)
Pedras Negras	São Francisco do Guaporé e Alta Floresta D'Oeste	43.911,1000	26
<b>Total</b>		<b>43.911,1000</b>	<b>26</b>

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

#### **Dos principais problemas:**

Destaca-se como principal dificuldade encontrada na execução da presente ação:

a) Distância da Sede até as comunidades;

b) Necessidade de contratação / parceria de antropólogo para realização de relatório antropológico em comunidades que ainda não possuem; e

c) Indisponibilidade de servidor que assegure a ação, bem como a impossibilidade de envolver outros profissionais para composição de equipe técnica multidisciplinar, conforme preceitua a norma de execução vigente, devido à deficiência de pessoal da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.

**Dos principais resultados:**

Ao longo do exercício de 2011 foi possível a realização de algumas atividades que obtiveram êxito, como a Publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID da comunidade Pedras Negras e redelimitação da área da Comunidade Santo Antônio do Guaporé, passos importantes que antecedem a titulação das áreas.

## 2.3.1.7. Programa 1350 - Educação do Campo (PRONERA)

### Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1350

Identificação do Programa de Governo										
Código no PPA: 1350	Denominação: Educação do Campo (PRONERA)									
<b>Tipo do Programa:</b> Finalístico										
<b>Objetivo Geral:</b> Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.										
<b>Objetivos Específicos:</b> Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.										
Gerente: Luiz Gugé Santos Fernandes.	<b>Responsável:</b> Walter Lopes de Souza Júnior.									
Público Alvo: Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores familiares; e profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária.										
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos					
Inicial	Final									
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.										
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>										
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício				
		Data	Índice inicial	Índice final						
1	2660 - Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Matriculados no Ensino Fundamental.	31/12/2004	49,000	56,480	56,140	-				
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>										
Relação percentual entre a quantidade de jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental e o universo de jovens e adultos em Projetos de Assentamentos do INCRA										
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>										
Considerando o universo de 19.739 (dezenove mil setecentos e trinta e nove) famílias assentadas nos projetos de assentamento que estão em fase de consolidação, no Estado de Rondônia, e o número de 120 (cento e vinte) trabalhadores rurais que estiveram matriculados exercício de 2011, assim não é possível considerar esse resultado favorável, decorrente também da não realização de novos convênios.										
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício				
		Data	Índice inicial	Índice final						
2	2659 - Taxa de Jovens e Adultos das Áreas de Reforma Agrária Não Alfabetizados.	31/12/2004	11,000	10,400	11,200	-				
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>										
Relação percentual entre a quantidade de jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária não alfabetizados e o número de pessoas com idade igual ou superior a 15 anos nos Projetos de Assentamentos do INCRA.										
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>										
Ao longo do exercício de 2011 não foram realizadas pesquisas que resultassem no quantitativo de jovens e adultos de áreas de Reforma Agrária que não são alfabetizados ou o levantamento do número de pessoas com idade igual ou superior a 15 (quinze) anos nos Projetos de Assentamentos do INCRA.										

Fonte: PPA 2008-2011 / Divisão de Desenvolvimento.

### Das principais ações do Programa 1350 - Educação do Campo (PRONERA):

As principais ações do programa 1350 - Educação do Campo (PRONERA) executadas pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, foram:

- 1) 8370 - Capacitação e Formação de Profissional de Nível Médio para a Reforma Agrária; e
- 2) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

Além da geração de emprego, que se constitui numa das prioridades de governo, é necessário o fortalecimento da Agricultura Familiar e avançar na Reforma Agrária, visando construir um novo modelo de desenvolvimento rural, com base em uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável. Em relação a infraestrutura físico-funcional, a maioria das escolas é pequena, são construídas com materiais inadequados e possui instalações em situações precárias. Nesse sentido, o Programa se justifica pela premente necessidade de promover a alfabetização e a escolarização dos (as) trabalhadores (as) assentados (as) e a formação e valorização de professores para atuarem nas escolas dos assentamentos.

O PRONERA deve ampliar a oferta de cursos de ensino médio profissionalizante e de cursos de nível superior. A geração de empregos para os egressos das universidades, que trabalharão na assistência técnica e social aos assentados, aliada ao processo de formação pelo qual estes jovens passarão trabalhando nessas áreas, através da participação em uma especialização *lato sensu*, contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

O PRONERA é uma política pública de educação envolvendo trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária. É um programa articulador de vários ministérios, de diferentes esferas de governo e de instituições de ensino, para a qualificação educacional dos assentados (as) da Reforma Agrária. As ações desenvolvidas por esse Programa ajudam a fortalecer a agricultura familiar, proporcionando condições de melhoria de vida à família assentada por meio das técnicas aprendidas, ao mesmo tempo em que permite, aos jovens e adultos, qualificação profissional bem como conscientização e participação da sociedade em que estão inseridos.

Tem como objetivo principal fortalecer a educação nas áreas de Reforma Agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem.

Os números são ainda mais desafiadores aos gestores públicos do campo da Educação e da Reforma Agrária e o PRONERA atua como um produtivo laboratório de práticas, mas também como estimulador e articulador de outras políticas públicas para a Educação do Campo no âmbito de outros Ministérios. A experiência exitosa desse programa estimulou o debate acerca do direito à educação dos povos do campo em outras esferas públicas, especialmente àquelas responsáveis pela normatização da educação nacional, por meio da qual foi instituída as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo, um importante instrumento de orientação para as políticas de Educação do Campo a serem desenvolvidas pelos sistemas de ensino, além da Resolução que reconhece a Pedagogia de Alternância e os tempos educativos nas comunidades como efetivos tempos escolares.

É operacionalizado de forma estratégica, associado ao desenvolvimento territorial, para contribuir com a elevação das condições de vida e de cidadania de milhares de brasileiros que vivem no campo. Compreende que o modo de vida dos povos do campo tem especificidade quanto à madeira de se relacionar com o tempo, o espaço, o meio ambiente, de organizar a família, a comunidade, o trabalho, a educação e o lazer, que lhe permite a criação de uma identidade cultural e social própria.

O PRONERA se desenvolve por meio de uma gestão participativa, cujas responsabilidades são assumidas por todos em uma construção coletiva na elaboração, na execução, no acompanhamento e na avaliação dos projetos pedagógicos. A parceria é a condição para a realização das ações do programa, com isso, os principais parceiros são os movimentos sociais e sindicais do campo que assumem um papel primordial junto às comunidades, auxiliando na identificação das demandas educacionais das áreas de reforma agrária em conjunto com os demais parceiros e como mecanismos de controle social, acompanhando e avaliando os processos pedagógicos.

Baseia-se na relação indissociável da educação e do desenvolvimento territorial sustentável como condição essencial para qualificação do modo de vida da população envolvida nos projetos. Tem como princípios básicos a inclusão, a participação, a interação e a multiplicação, ampliando não somente o número de pessoas alfabetizadas e formadas em diferentes níveis de ensino, mas também a presença de educadores, agentes mobilizadores e articuladores de políticas públicas.

O trabalho realizado no âmbito do presente Programa através da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, ao longo do exercício de 2011 envolveu diversas atividades, tais como o contato com possíveis parceiros para identificação das demandas e o acompanhamento dos instrumentos firmados em exercícios anteriores, esse e outros trabalhos evidenciados nos próximos tópicos.

**Tabela CLXI. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1350**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	516.000,00	516.000,00	516.000,00	0,00	100
2272 - Gestão e Administração do Programa	13.966,22	10.380,23	10.380,23	0,00	74,32
<b>Total</b>	<b>529.966,22</b>	<b>526.380,23</b>	<b>526.380,23</b>	<b>0,00</b>	<b>99,32</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1350 - Educação do Campo - PRONERA foram à ordem de R\$ 529.966,22 (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e seis reais, vinte e dois centavos), sendo empenhado e efetivamente pago o total de R\$ 526.380,23 (quinhentos e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais, vinte e três centavos), representando 99,32% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

### **2.3.1.7.1. Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**

**Tabela CLXII. Dados Gerais da Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**

Identificação da Ação	
Tipo	Atividade.
Finalidade	Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.
Descrição	Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócio ambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

<b>Coordenação</b>	Clarice Aparecida dos Santos.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CLXIII. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 8370**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2136313508370	A	3	Profissional Formado (unidade)	90	0	120	120	133,33	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CLXIV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 8370**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
400.000	516.000	516.000,00	100	516.000,00	100	516.000,00	100

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CLXV. Restos a Pagar da Ação 8370**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CLXVI. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 8370**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C1350837043	335041	516.000,00	516.000,00	516.000,00	0,00
<b>Total</b>		<b>516.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais), sendo disponibilizado e efetivamente pago o total de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), representando 100% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi a formação de 90 (noventa) profissionais sendo formados o total de 120 (cento e vinte) profissionais, representando uma execução física de 133,33%, conforme demonstrado acima, descrito e detalhado a seguir.

**Tabela CLXVII. Convênios em Vigência**

Valores em R\$ 1,00

Convênio	Convenente	Prazo de Execução	Recursos (exercício 2010)	Profissional Formado
20.000/2008	Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO	31/12/2008 a 31/12/2012	516.000,00	120
<b>Total</b>			<b>516.000,00</b>	<b>120</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

**Tabela CLXVIII. Trabalhador Rural Escolarizado**

Município	Profissional Formado
Alta Floresta do Oeste	5
Alto Alegre dos Parecis	6
Alvorada do Oeste	3
Governador Jorge Teixeira	3
Jaru	7
Ji-Paraná	8
Mirante da Serra	4
Nova Brasilândia do Oeste	9
Nova União	9
Novo Horizonte do Oeste	9
Ouro Preto do Oeste	7
Presidente Médici	5
Rolim de Moura	4
Santa Luzia do Oeste	3
São Miguel do Guaporé	3
Theobroma	18
Urupá	10
Vale do Anari	4
Vale do Paraíso	3
<b>Total</b>	<b>120</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Nesta ação destaca-se a execução do curso de nível médio técnico em Agropecuária por meio do convênio nº 20.000/2008, celebrado com a Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO, identificado nas tabelas acima.

As Escolas Família Agrícola de Rondônia, através da execução da presente ação, têm como missão educar os filhos dos agricultores e garantir a escolarização aos jovens da zona rural com valores e princípios do campo, valorizando seus elementos característicos, com uma pedagogia própria e apropriada ao ambiente das comunidades rurais. Missão essa que se identifica com os princípios do PRONERA.

Na execução do referido convênio, a Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO, por meio das escolas executoras, tem assegurado a utilização dos princípios característicos da Pedagogia por Alternância, que aborda a educação e formação integral do jovem. Além da formação geral e profissional, levando em consideração todas as dimensões de pessoas humanas; essa formação integral e a valorização do homem do campo auxiliam na fixação do aluno e de sua família na propriedade.

#### **Dos principais problemas:**

Na execução do convênio 20.000/2008 no exercício de 2011, não foram encontrados maiores problemas, uma vez que existe contato constante com a convenente, orientações e acompanhamento da aplicação do recurso, evitando assim contratemplos na prestação de contas ou em outros aspectos do objeto pactuado

Contudo, a principal dificuldade encontrada é o início de novos convênios, mesmo existindo grande demanda no Estado, uma vez que existe uma proibição de celebrar convênio para a execução do PRONERA, proibição essa decorrente do Acórdão TCU nº 2.653/2008, ocasionando assim uma descontinuidade na apresentação de propostas, mesmo após a liberação de celebração por meio do Acórdão TCU nº 3.269/2010.

#### **Dos principais resultados:**

Tendo em vista a experiência adquirida ao longo dos anos de parceria com a Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO, considera-se que a execução da presente

ação ao longo do exercício de 2011 teve maiores resultados alcançados, pois as atividades discorreram em conformidade ao previsto, não havendo nenhum empecilho de ordem técnica ou legal.

Ressalta-se a avaliação realizada, conforme determinado pelo Decreto nº 7.592 de 28/10/2011, que apesar de haver sido suspensa a liberação de parcelas a entidades privadas sem fins lucrativos, o que incluiu o convênio em tela, atrasando a liberação da sexta parcela do referido convênio, o mesmo foi imediatamente liberado, conforme Portaria/INCRA/P nº 676 de 12/12/2011, publicado no Boletim de Serviço nº 50, na mesma data, comprovando mais uma vez a regularidade da execução do convênio.

### **2.3.1.7.2. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

**Tabela CLXIX. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Coordenação</b>	Clarice Aparecida dos Santos.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### **DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

**Tabela CLXX. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112213502272	A	4	Não há	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CLXXI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
12.011	13.966,22	10.380,23	74,32	10.380,23	74,32	10.380,23	74,32

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CLXXII. Restos a Pagar da Ação 2272**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
13,13	13,13	0	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CLXXIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D1350227240	339014	9.388,60	5.802,61	5.802,61	0,00
	339030	2.485,08	2.485,08	2.485,08	0,00
	339033	850,00	850,00	850,00	0,00
	339039	1.242,54	1.242,54	1.242,54	0,00
<b>Total</b>		<b>13.966,22</b>	<b>10.380,23</b>	<b>10.380,23</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 12.011 (doze mil e onze reais), sendo disponibilizados R\$ 13.966,22 (treze mil novecentos e sessenta e seis reais, vinte e dois centavos), que representam 116,28% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados e efetivamente pagos o total de R\$ 10.380,23 (dez mil trezentos e oitenta reais, vinte e três centavos), perfazendo 74,32% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Por meio dos recursos orçamentários disponibilizados foi possível efetuar acompanhamentos, monitoramento e fiscalização da execução dos convênios vigentes, onde se adotou a metodologia de visitas trimestrais realizadas durante o período letivo. Sendo possível, portanto, verificar de individual o desenvolvimento das atividades de cada turma, bem como proporcionar orientações e obter informações quanto à execução dessas.

O montante disponibilizado não foi totalmente executado, uma vez que deveriam ser previstas despesas com a celebração de novos instrumentos, para ser utilizado na realização de reuniões com os proponentes visando à orientação para proposição de cursos, no entanto, como não foi implantado nenhum curso novo no exercício de 2011, houve sobre do recurso.

## 2.3.1.8. Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar

### Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 1427

Identificação do Programa de Governo								
Código no PPA: 1427	<b>Denominação:</b> Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar							
Tipo do Programa: Finalístico								
Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.								
Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.								
Gerente: Laudemir André Muller.	<b>Responsável:</b> Walter Lopes de Souza Júnior.							
Público Alvo: Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de Ater.								
Informações orçamentárias e financeiras do Programa								
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Em R\$ 1,00			
Inicial	Final				Valores Pagos			
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.								
Informações sobre os resultados alcançados								
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício		
		Data	Índice inicial	Índice final				
1	3013 - Taxa de Agentes de ATER Formados.	31/12/2006	20,000	80,000	70,000	-		
Fórmula de Cálculo do Índice								
Relação percentual entre o número de agentes de ATER capacitados em temas da Política Nacional de ATER e o número total de agentes de ATER.								
Análise do Resultado Alcançado								
Ao longo do exercício de 2011 não foram capacitados agentes de ATER.								
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício		
		Data	Índice inicial	Índice final				
2	3012 - Taxa de Cobertura de Ater à Agricultura Familiar.	31/12/2006	37,000	51,000	48,000	-		
Fórmula de Cálculo do Índice								
Relação percentual entre o número de agricultores familiares atendidos por organizações de ATER e o número total de agricultores familiares.								
Análise do Resultado Alcançado								
Considerando que o 19.739 (dezenove mil setecentos e trinta e nove) é o número de famílias assentadas em projetos de assentamento que ainda estão em fase de consolidação, e 7.980 (sete mil novecentos oitenta) famílias receberam atendimento em assistência técnica, não se pode considerar esse indicador favorável, decorrente principalmente pelo número reduzido de servidores que compõe a equipe de celebração de convênios / contratos, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos vigentes no Estado de Rondônia.								
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício		
		Data	Índice inicial	Índice final				
3	3014 - Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento.	31/12/2006	33,330	61,000	58,000	-		
Fórmula de Cálculo do Índice								
Relação percentual entre o número de agricultores familiares rurais beneficiários do crédito de investimento do PRONAF sobre o número total de beneficiários do PRONAF.								
Análise do Resultado Alcançado								
O número de agricultores familiares rurais beneficiários com o PRONAF, ou contratos firmados, foi o total de 1.927 (um mil novecentos e vinte e sete), com o valor total de R\$ 36.819.503,48 (trinta e seis milhões oitocentos e dezenove mil quinhentos e três reais, quarenta e oito centavos). Informações estas apresentadas pelas Instituições Bancárias diretamente ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.								

Fonte: PPA 2008-2011 / Divisão de Desenvolvimento.

## **Das principais ações do Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar:**

As principais ações do Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura familiar executadas por esta Regional foram:

- 1) 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados; e
- 2) 2272 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

Historicamente, o rural brasileiro se instalou a partir da grande propriedade que traz consigo o ideário da monocultura; que sobrevive graças a formação de monopólios capitalistas que vivem da idéia simplista do projeto financeiro. Sem perceberem ao chamado dos demais segmentos sociais, urbanos e rurais ao desenvolvimento sustentável.

Em circunstâncias inversas a classe de agricultores familiares, em permanente estado de produção, em condições precárias; em função da ausência secular dessas políticas públicas.

Com a nova República, inicia-se um novo processo de renovação de idéias e ações, colocando os agricultores familiares na pauta do Estado brasileiro. Surgem avanços nas políticas públicas direcionadas a esses agricultores, que pela primeira vez na história do país, dispõem de políticas de crédito e assessoria técnica. Duas políticas públicas indispensáveis ao desenvolvimento sustentável desse público.

O crédito precisa rever o papel dos agentes financeiros, bem como conscientizá-los do grandioso papel da agricultura familiar na sociedade como fonte de emprego, renda e equilíbrio ambiental no rural brasileiro.

A assessoria técnica social e ambiental, constitui um processo de formação indispensável ao fortalecimento da agricultura familiar através da implementação de ações que propiciem à produção, o associativismo, a comercialização, entre outros.

Com essas ferramentas novas em benefício dos agricultores familiares a luta é para implementar essas novas metodologias num confronto direto com as práticas pré estabelecidas do sistema convencional da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

A partir da Lei nº 12.188 de 11/01/2010, estabelece uma nova Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural par a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PRONATER. Que veio somar ao esforço de implementação das mudanças necessárias ao sistema.

Neste contexto a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO visa disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATES para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, conforme previsto na Lei nº 11.326 de 24/07/2006, para as comunidades tradicionais e aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

**Tabela CLXXIV. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 1427**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados	6.300.000,46	6.300.000,46	0,00	6.300.000,46	0
2272 - Gestão e Administração do Programa	101.586,30	101.390,61	101.390,61	0,00	99,81
<b>Total</b>	<b>6.401.586,76</b>	<b>6.401.391,07</b>	<b>101.390,61</b>	<b>6.300.000,46</b>	<b>1,58</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura foram à ordem de R\$ 6.401.586,76 (seis milhões quatrocentos e um mil quinhentos e oenta e seis reais, setenta e seis centavos), dos quais foram empenhados R\$ 6.401.391,07 (seis milhões quatrocentos e um mil trezentos e noventa e um reais, sete centavos), e efetivamente pagos R\$ 101.390,61 (cento e um mil trezentos e noventa reais, sessenta e um

centavos), representando 1,58% de execução orçamentária, ficando inscritos em restos a pagar R\$ 6.300.000,46 (seis milhões trezentos mil reais, quarenta e seis centavos), conforme demonstrado acima.

### **2.3.1.8.1. Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados**

**Tabela CLXXV. Dados Gerais da Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados**

<b>Identificação da Ação</b>	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária de forma integral e continuada desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas para o mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento Municipal e Regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA ou Plano de Recuperação do Assentamento - PRA. Capacitar os assentados e suas organizações visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.
<b>Descrição</b>	Assessoramento técnico, social e ambiental para os assentados de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento do assentamento, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infraestrutura; d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação de redes. Desenvolvimento das habilidades dos assentados por meio da capacitação nas áreas da organização da produção, do associativismo e do cooperativismo nas suas interfaces com o processo de beneficiamento, agroindustrialização e comercialização de alimentos limpos, levando em consideração as dimensões social, econômica e ambiental dos projetos de assentamento. Elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos - PDA com enfoque Regional, contendo diagnóstico local e regional, levantamento do meio físico e sócio-econômico das famílias assentadas, ensaios dos modelos produtivos e dimensionamento das parcelas e/ou áreas de exploração comunitária, demonstrativo da viabilidade econômica dos modelos produtivos, recursos públicos e créditos necessários; elaboração de Planos de Recuperação dos Assentamentos - PRA, contendo diagnóstico do meio físico e sócio-econômico do projeto, elaboração de projeto de infraestrutura física de exploração e desenvolvimento social e ambiental da área, em caráter complementar e fluxos financeiros com demonstrativos da capacidade de pagamento das unidades de exploração; realização de estudos que identifiquem diferentes canais de comercialização dos produtos de reforma agrária e sobre as técnicas de produção adequada ao bioma e às características destas unidades produtivas.
<b>Coordenação</b>	Sérgio Ricardo Rezende.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

## DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CLXXVI. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 4470**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2160614274470	A	3	Família Assistida (unidade)	7.798	0	7.980	7.980	102,33	-182

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CLXXVII. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 4470**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
8.700.000	6.300.000,46	6.300.000,46	100	6.300.000,46	100	0	0

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CLXXVIII. Restos a Pagar da Ação 4470**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
14.712.454,44	567.527,23	6.980.272,63	7.164.654,58

Fonte: SIAFI.

**Tabela CLXXIX. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 4470**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
C1427447048	339039	351.975,54	351.975,54	0,00	351.975,54
D1427447048	339039	5.948.024,92	5.948.024,92	0,00	5.948.024,92
<b>Total</b>		<b>6.300.000,46</b>	<b>6.300.000,46</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300.000,46</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 8.700.000 (oito milhões e setecentos mil reais), sendo disponibilizados R\$ 6.300.000,46 (seis milhões e trezentos mil reais, quarenta e seis centavos), que representa 72,41% do valor inicialmente programado; os quais foram integralmente empenhados, contudo não foram efetivamente pagos até o final do exercício, ficando assim, todo esse montante inscrito em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

A meta física inicialmente programada foi assistir 7.798 (sete mil setecentos e noventa e oito) famílias com assistência técnica, sendo atendidas 7.980 (sete mil novecentos e oitenta) famílias distribuídas em 34 (trinta e quatro) projetos de assentamentos, nos quatro municípios atingidos pela operação ‘Arco Verde’, a saber: Porto Velho, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré e Pimenta Bueno, representando uma execução física de 102,33%.

A assistência técnica e extensão rural para reforma agrária é um serviço de educação não formal, de caráter continuado, que deve promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas e não agrícolas, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais. Tem por objetivo contribuir para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas.

A prestação desses serviços representa, portanto, um fato importante na história do acesso a terra. Trata-se de um universo amplo, formado pelos projetos de assentamento criados,

bantante diversificados, onde a assistência técnica procura estabelecer novos espaços de sociabilidade comunitária e novas situações de inserção econômica e social.

O modelo buscado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para a prestação de assistência técnica na reforma agrária é descentralizado, no qual apenas as metas são fixadas fora do âmbito regional. Este modelo estimula a aproximação das Superintendências Regionais com as entidades prestadoras e o público beneficiário. A articulação da gestão, execução e ação dotam dinâmica social, econômica, ambiental e cultural local de grande qualidade.

Assim, ao longo do exercício de 2011 a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO realizou atividades de acompanhamento do contrato firmado em exercícios anteriores, onde atualmente atende 54 (cinquenta e quatro) projetos de assentamento em 12 (doze) municípios no Estado de Rondônia, conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela CLXXX. Famílias Atendidas com Assistência Técnica**

Projeto	Município	Família Assistida
PA Agostinho Becker	Cujubim	255
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	115
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	56
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	145
PA Chico Mendes	Presidente Médici	69
PA Chico Mendes I	Presidente Médici	69
PA Chico Mendes II	Presidente Médici	88
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	94
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	130
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	122
PA Francisco João	Nova Mamoré	94
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	23
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	82
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	158
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	56
PA Jatobá	Buritis	110
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	179
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	130
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	298
PA José Carlos	Vale do Anari	50
PA Jose Odon	Ariquemes	172
PA Lajes	Machadinho do Oeste	700
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	48
PA Margarida Alves	Ouro Preto do Oeste	231
PA Maria José Rique	Ariquemes	110
PA Maria Mendes	Machadinho do Oeste	23
PA Nilson Campo	Porto Velho	71
PA Oriente	Buritis	95
PA Palma Arruda	Vale do Anari	364
PA Palmares	Ouro Preto do Oeste	262
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	152
PA Pau D'Arco	Nova Mamoré	130
PA Pedra do Abismo	Buritis	200
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	87
PA Renascer	Cujubim	200
PA Reviver	Buritis	140
PA Ribeirão	Nova Mamoré	75
PA Rio Madeira	Porto Velho	123
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	49
PA Santa Maria I	Machadinho do Oeste	155
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	200
PA São Domingos	Buritis	350
PA São Francisco	Porto Velho	82

<b>Projeto</b>	<b>Município</b>	<b>Família Assistida</b>
PA São José dos Buritis	Buritis	170
PA São Paulo	Buritis	90
PA São Pedro	Buritis	157
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	408
PA União	Machadinho do Oeste	274
PA Zumbi	Ouro Preto do Oeste	69
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	200
PCA Caladinho	Pimenta Bueno	17
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	71
PDS Nazaré e Boa Vitória	Porto Velho	99
RESEX Lago Cuniã	Porto Velho	83
<b>Total</b>		<b>7.980</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

Juntamente com o mesmo instrumento descrito acima foram contadas atividades de elaboração de Planos para Recuperação e Desenvolvimento dos Projetos de Assentamentos, os quais continuaram em execução ao longo do exercício de 2011, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

**Tabela CLXXXI. Plano de Recuperação de Projetos de Assentamento Contratado - PRA**

<b>Projeto</b>	<b>Município</b>	<b>Família Assistida</b>
PA Amigos do Campo	Machadinho do Oeste	136
PA Asa do Avião	Machadinho do Oeste	69
PA Cedro Jequitibá	Machadinho do Oeste	190
PA Eli Moreira	Pimenta Bueno	97
PA Esmosina Pinho	Nova Mamoré	205
PA Floriano Magno	Nova Mamoré	242
PA Francisco João	Nova Mamoré	180
PA Igarapé Azul	Nova Mamoré	88
PA Igarapé das Araras	Porto Velho	147
PA Igarapé Taquara	Porto Velho	238
PA Ivo Inácio	Nova Mamoré	149
PA Joana D'Arc I	Porto Velho	291
PA Joana D'Arc II	Porto Velho	220
PA Joana D'Arc III	Porto Velho	502
PA Lajes	Machadinho do Oeste	1.017
PA Marechal Rondon	Nova Mamoré	101
PA Nilson Campos	Porto Velho	177
PA Pau Brasil	Nova Mamoré	172
PA Pau D'Arco	Porto Velho	208
PA Pedra Redonda	Machadinho do Oeste	153
PA Ribeirão	Nova Mamoré	109
PA Rio Madeira	Porto Velho	157
PA Rosana Lecy	Nova Mamoré	57
PA Santa Maria	Machadinho do Oeste	266
PA Santa Maria II	Machadinho do Oeste	615
PA São Francisco	Porto Velho	141
PA Tabajara II	Machadinho do Oeste	608
PA União	Machadinho do Oeste	552
PAF Jequitibá	Candeias do Jamari	516
PCA Formiguinha	Pimenta Bueno	85
PDS Cernambi	Machadinho do Oeste	33
PDS Nazaré e Boa Vitória	Porto Velho	80
PDS Porto Seguro	Porto Velho	60
RESEX Lago do Cuniã	Porto Velho	108
<b>Total</b>		<b>7.969</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

**Tabela CLXXXII. Plano de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento Contratado - PDA**

Projeto	Município	Família Assistida
PA Caladinho	Pimenta Bueno	11
<b>Total</b>		<b>11</b>

Fonte: Divisão de Desenvolvimento.

As atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATES ao longo do exercício de 2011, relacionadas a fiscalização da execução dos serviços contratados, obedeceu a Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Ao final do exercício de 2011 o contrato foi aditivado pela terceira e última vez, possibilitando a continuidade dos serviços prestados pela Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural no Estado de Rondônia - EMATER/RO às 7.980 (sete mil novecentos e oitenta) famílias com assistência técnica, através dos 93 (noventa e três) técnicos nos 54 (cinquenta e quatro) projetos de assentamentos, com seus 52 (cinquenta e dois) planos de recuperação e a execução de 01 (um) plano de desenvolvimento.

#### **Dos principais problemas:**

Dentre todos os percalços atravessados no exercício de 2011, destacam-se como principais:

- a) A falta de capacitação dos técnicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em monitoramento, fiscalização e gestão de programas. Considerando principalmente a pequena tradição do serviço público no Brasil nessa área. Portanto, considera-se um ponto chave para o avanço da política de desenvolvimento territorial rural;
- b) A demora no repasse financeiro para pagamento das parcelas mensais à contratada, que possui data prevista em contrato;
- c) Assim como, alguns fatores estruturais: espaço físico inadequadro, falta de pessoal, necessidade de melhoria de equipamentos - aquisição de fotocopiadora, scanner e fax.

#### **Dos principais resultados:**

O Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATES é o veículo ideal de apropriação de conhecimento dos agricultores familiares. É o meio de desfazer os nós provocados pela agricultura patronal desde o período colonial aos dias atuais.

No exercício de 2011 o programa atendeu 7.980 (sete mil novecentos e oitenta) famílias, em 12 municípios do Estado de Rondônia, promovendo a apropriação coletiva de conhecimentos nas áreas de produção, social e ambiental. Contribuindo efetivamente na construção do processo de desenvolvimento sustentável, o que vai nos permitir dentre em breve a aferição de resultados concretos na vida dessas famílias.

Considerando assim, como principais resultados: o avanço na diversificação da renda, na produtividade do leite e na compreensão do meio ambiente.

### 2.3.1.8.2. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

**Tabela CLXXXIII. Dados Gerais da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

Identificação da Ação	
<b>Tipos</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passageiros, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Coordenação</b>	Laudemir André Mullher.
<b>Unidades Executoras</b>	Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CLXXXIV. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112214272272	A	4	Não há	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CLXXXV. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2272**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
		R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)
381.851	101.586,30	101.390,61	99,81	101.390,61	99,81	101.390,61	99,81

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CLXXXVI. Restos a Pagar da Ação 2272**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
10.000,00	0	10.000,00	0

Fonte: SIAFI.

**Tabela CLXXXVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2272**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
D1427227240	339014	75.468,40	75.272,71	75.272,71	0,00
	339030	21.811,40	21.811,40	21.811,40	0,00
	339033	750,00	750,00	750,00	0,00
	339039	3.556,50	3.556,50	3.556,50	0,00
<b>Total</b>		<b>101.586,30</b>	<b>101.390,61</b>	<b>101.390,61</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu como limite orçamentário o montante de R\$ 381.851 (trezentos e oenta e um mil oitocentos e cinqüenta e um reais), sendo disponibilizados R\$ 101.586,30 (cento e um mil quinhentos e oventa e seis reais, trinta centavos), representando 26,60% do valor inicialmente programado; dos quais foram empenhados e efetivamente pagos o total de R\$ 101.390,61 (cento e um mil trezentos e noventa reais, sessenta e um centavos), perfazendo 99,81% de execução orçamentária, não ficando inscrições em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

Através da disponibilização dos recursos orçamentários acima detalhados, no exercício de 2011, foi possível realizar fiscalização e monitoramento do Programa ATES, principalmente referente ao Contrato 14.000/2009.

Assim como, participar dos seguintes eventos:

- a) Encontro para discussão sobre a ação dos Programas da área de projetos de assentamentos;
- b) Oficina de apresentação da legislação do Programa ATES;
- c) Oficina Nacional de Fiscalização e Monitoramento de ATES;
- d) Oficina para Construção do Referencial Metodológico para Análise de Planos de Desenvolvimento nos Assentamentos; e
- e) Congresso Nacional de Peritos Federais Agrários.

## 2.3.1.9. Programa 0750 - Apoio Administrativo

**Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo - Programa 0750**

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750	<b>Denominação:</b> Apoio Administrativo					
Tipo do Programa:	Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais.					
Objetivo Geral:	Não definido.					
Objetivos Específicos:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.					
Gerente:	Fredson Ferreira Gomes.					
Público Alvo:	Governo.					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquida	Restos a Pagar não processados		
Inicial	Final			Valores Pagos		
Não se aplica à natureza jurídica da UJ.						
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
Não tem.						
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
-						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
-						

Fonte: PPA 2008-2011 / Divisão de Administração.

### Das principais ações do Programa 0750 - Apoio Administrativo:

A principal ação do programa 0750 - Apoio Administrativo executada pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO foi a seguinte ação:

- 1) 2000 - Administração da Unidade.

O programa Apoio Administrativo figura como atividade meio, ou seja, atribuições que tratam da manutenção e conservação do patrimônio público, desde os bens móveis e imóveis, bem como os demais equipamentos que dão suporte as atividades da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.

Atuando de forma integrada com as demais Divisões no intuito de alcançar seus objetivos junto à sociedade rondoniense, respondendo pela manutenção e funcionamento, da Sede situada na capital Porto Velho, bem como as 06 (seis) Unidades Avançadas, e 06 (seis) Escritórios de atendimentos no Estado de Rondônia.

Assim, quando se especifica as demandas enfrentadas por essa estrutura, é que se pode imaginar a complexidade e necessidade de cada uma dessas Unidades, que buscam dentro de suas limitações o alcance das metas e objetivos, mesmo demandando melhor estrutura e condições de trabalho.

**Tabela CLXXXVIII. Demonstrativo dos Recursos Orçamentários Executados por Ação do Programa 0750**

Ação	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar	Percentual de Execução (%)
2000 - Administração da Unidade	2.912.932,40	2.906.429,77	2.852.281,49	54.148,28	97,92
<b>Total</b>	<b>2.912.932,40</b>	<b>2.906.429,77</b>	<b>2.852.281,49</b>	<b>54.148,28</b>	<b>97,92</b>

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários alocados no Programa 0750 - Apoio Administrativo foram na ordem de R\$ 2.912.932,40 (dois milhões novecentos e doze mil novecentos e trinta e dois reais, quarenta centavos), dos quais foram empenhados R\$ 2.906.429,77 (dois milhões novecentos e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais, setenta e sete centavos), e efetivamente pagos R\$ 2.852.281,49 (dois milhões oitocentos e cinqüenta e dois mil duzentos e oenta e um reais, quarenta e nove centavos), representando 97,92% de execução orçamentária, ficando R\$ 54.148,28 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais, vinte e oito centavos) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

### 2.3.1.9.1. Ação 2000 - Administração da Unidade

**Tabela CLXXXIX. Dados Gerais da Ação 2000 - Administração da Unidade**

Identificação da Ação	
<b>Tipo</b>	Atividade.
<b>Finalidade</b>	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
<b>Descrição</b>	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.
<b>Coordenação</b>	Markel Alves.
<b>Unidades Executoras</b>	INCRA/Sede e Superintendências Regionais.

Fonte: PPA 2008-2011.

### DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

**Tabela CXC. Execução Física das ações realizadas pela UJ na Ação 2000**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = $d*100/a$	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
2112207502000	A	4	Não há	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

**Tabela CXCI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ na Ação 2000**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.430.327	2.912.932,40	2.906.429,77	99,77	2.906.429,77	99,77	2.852.281,49	97,92

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXCII. Restos a Pagar da Ação 2000**

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
219.340,47	48.089,84	117.102,35	54.148,28

Fonte: SIAFI.

**Tabela CXCIII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa da Ação 2000**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
A0750200001	319008	3.595,37	3.595,37	3.595,37	0,00
A0750200010	339037	1.785.327,19	1.781.277,57	1.781.277,57	0,00
	339039	899.933,52	899.933,52	890.335,02	9.598,50
	339014	14.319,32	13.666,73	13.666,73	0,00
	339030	79.290,00	79.081,00	74.121,00	4.960,00
	339033	400,00	400,00	400,00	0,00
	339091	627,00	627,00	627,00	0,00
	339139	75.840,00	75.840,00	36.250,22	39.589,78
E0750200011	339030	50.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00
	339014	3.350,00	2.758,58	2.758,58	0,00
	339033	250,00	250,00	250,00	0,0
<b>Total</b>		<b>2.912.932,40</b>	<b>2.906.429,77</b>	<b>2.852.281,49</b>	<b>54.148,28</b>

Fonte: SIAFI 2011.

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 estabeleceu para essa ação o montante de R\$ 2.430.327 (dois milhões quatrocentos e trinta mil trezentos e vinte e sete reais), sendo disponibilizados R\$ 2.912.932,40 (dois milhões novecentos e doze mil novecentos e trinta e dois reais, quarenta centavos), ou seja, 119,86% do valor inicialmente programado, dos quais foram empenhados R\$ 2.906.429,77 (dois milhões novecentos e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais, setenta e sete centavos), e efetivamente pagos R\$ 2.852.281,49 (dois milhões oitocentos e cinqüenta e dois mil duzentos e oventa e um reais, quarenta e nove centavos), perfazendo 97,92% de execução orçamentária, ficando R\$ 54.148,28 (cinquenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais, vinte e oito centavos) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

O elemento de despesa E0750200011 refere-se a despesas com atividades de informática que serão descritas e caracterizadas no item denominado Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício.

#### **Dos principais problemas:**

No decorrer do exercício de 2011 foram diversas as dificuldades identificadas para a realização da presente ação, com destaque especial ao reduzido quadro funcional, que registrou ainda mais redução dessa força de trabalho, por meio dos pedidos de exonerações, aposentadorias, e, inclusive requisições de outros Poderes, ocasionando sobrecarga aos servidores que desempenham as atividades administrativas.

Com a criação do Programa denominado Terra Legal, verificou-se que em vez de reforçar os trabalhos desenvolvidos pela Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO agravou mais ainda a lastimável deficiência de pessoal, tanto na área finalística como na área

meio, uma vez que houve a designação de pelo menos 31 (trinta e um) servidores de todos os setores da Regional, a fim de compor a nova estrutura do referido Órgão que funciona fora das instalações da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.

Destaca-se ainda a demora da efetivação do orçamento da Autarquia, que só se consolidou a partir de agosto, com a definição final da Programação Operacional - PO, também causando transtornos na execução das atividades no início do exercício, além de outros fatores operacionais que dificultou algumas contratações de bens e serviços em tempo hábil para que esses fossem empenhados e pagos no mesmo exercício, ficando assim diversos valores registrados em restos a pagar.

### **Dos principais resultados:**

Durante o exercício de 2011 a Divisão de Administração utilizando dos recursos da Ação 2000 - Administração de Unidade buscou exaustivamente melhorar as condições de funcionamento de suas Unidades Avançadas jurisdicionadas, oferecendo-as dentro de suas limitações, condições satisfatórias de funcionamento, reconhecendo que há muito que se avançar no alcance dos objetivos desejados. Contudo, dentro do que foi disponibilizado pelo Órgão central Brasília-DF foram feitas as distribuições forma justa e eqüitativa.

Foram melhorados os acervos tecnológicos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, adquiridos diversos equipamentos para a execução dos trabalhos dos técnicos em campo, munindo-os dos suprimentos necessários para realização das atividades institucionais.

Neste sentido procurou-se reduzir sensivelmente os custos com manutenção de viaturas, combustíveis e lubrificantes, sendo devidamente demonstrados nos quadros anexos a este relatório de gestão.

Há ainda que se destacar o esforço contínuo por melhorias nas condições de trabalho de todo seu efetivo, buscando alternativas para melhor atender as demandas da Autarquia, mantendo em funcionamento permanente, os serviços administrativos e os finalísticos, aqueles de necessidade rotineira da Administração, e, este último, de cunho eminentemente social, buscando atender aos anseios do homem do campo.

Finalizando, pode-se destacar a importância da realização do trabalho conjunto, entre todas as Divisões desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, ressaltando as especificidades particulares de cada uma, mas sempre buscando um objetivo comum, trabalhando em equipe visando ao alcance das metas e objetivos da reforma agrária no País, principalmente as do Estado de Rondônia

### 2.3.2. Execução Física das ações realizadas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO

Apresentamos a seguir, através do Demonstrativo da Execução Física das Ações Realizadas por esta Unidade Jurisdicionada - UJ, de forma relacionada, todas as ações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA 2011 que foram objeto de gestão e / ou atividades durante o exercício em análise.

**Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho <sup>1</sup>	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) e = d*100/a	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família Assentada (unidade)	730	217	0	217	29,72	513
21.631.0135.8387	A	3	Área Vistoriada (hectare)	49.000	26.569	0	26.569	54,22	22.431
21.631.0135.8374	A	3	Licença Ambiental Protocolada (unidade)	9	11	0	11	122,22	0
21.631.0135.4460	A	3	Área Obtida (hectare)	1.300	0	32.527,75	32.527,75	2.502,13	0
21.122.0135.2272	A	4	-	Não há	-	-	-	-	Não há
21.631.0137.8396	A	3	Família Atendida (unidade)	909	0	473	473	52,03	436
21.631.0137.8398	A	3	Família Atendida (unidade)	1.345	0	0	0	0	1.345
21.631.0137.4358	A	3	Documento de Titulação Expedido (unidade)	282	612	0	612	217,02	0
21.631.0137.2B06	A	3	Unidade Familiar de Produção Atendida (unidade)	33	0	41	41	124,24	0
21.631.0137.0427	OP	3	Família Atendida (unidade)	1.366	1.015	954	1.969	144,14	0
21.122.0137.2272	A	4	-	Não há	-	-	-	-	Não há
21.125.0138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado (unidade)	5.570	10.926	0	10.926	196,16	0
21.127.0138.4426	A	3	Área Medida e Georreferenciada (hectare)	Não há	-	-	-	-	Não há
21.127.0138.8380	A	3	Área com Processo Impetrado (hectare)	Não há	35.250	-	-	-	Não há
21.127.0138.8378	A	3	Área Diagnosticada Destinada (hectares)	Não há	-	-	-	-	Não há

<sup>1</sup> Programa de trabalho: 13 dígitos sequenciais sendo composto de Função (99), Subfunção (999), Programa (999) e Ação (9999).

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%)	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício	Iniciada em exercícios anteriores	Execução Total		
21.122.0138.2272	A	4	-	Não há	-	-	-	-	Não há
21.128.0139.4572	A	3	Servidor Capacitado (unidade)	126	357	0	357	283,33	0
21.631.1120.2109	A	3	Família Acampada Assistida (unidade)	Não há	2.154	0	2.154	-	Não há
21.183.1120.4284	A	3	Família Assistida (unidade)	Não há	-	-	-	-	Não há
21.631.1120.4304	A	3	Família Assistida (unidade)	Não há	-	-	-	-	Não há
21.631.1120.8402	A	3	Mulher Assistida (unidade)	Não há	-	-	-	-	Não há
21.127.1336.1642	P	3	Área Reconhecida (hectares)	110	0	0	0	0	110
21.363.1350.8370	A	3	Profissional Formado (unidade)	90	0	120	120	133,33	0
21.122.1350.2272	A	4	-	Não há	-	-	-	-	Não há
21.606.1427.4470	A	3	Família Assistida (unidade)	7.798	0	7.980	7.980	102,33	0
21.122.1427.2272	A	4	-	Não há	-	-	-	-	Não há
21.122.0750.2000	A	4	-	Não há	-	-	-	-	Não há

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2012, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

### **2.3.3. Análise da Execução Física das Ações Realizadas pela UJ**

Importante inicialmente esclarecer quanto a metodologia utilizada pelo Instituto Nacional de Colonização - INCRA para o estabelecimento das metas a serem realizadas em cada exercício, uma vez que o processo inicia-se no exercício anterior, no momento da aprovação nacional do orçamento anual, ou seja, antes da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA. Logo após a definição dos valores para cada um dos ministérios proporcionam-se encontros nacionais visando acordos e ajustes quanto a meta e os limites orçamentários das Superintendências Regionais, ainda assim, com possíveis alterações ao longo do exercício, decorrentes dos habituais decretos de corte orçamentários, como a exemplo do exercício de 2011 através do Decreto nº 7.445 de 01/03/2011, portanto, quando da elaboração do presente relatório de gestão os dados da Programação Operacional - PO, informados no Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações realizadas pela UJ não haviam sido oficialmente estabelecidos, com isso os dados do campo denominado Meta a Ser Realizada em 2012 representam sobras / resquícios da execução de 2011, e os zeros que não ficaram pendências para o próximo exercício. Assim, em complementação, os dados de compromissos de execução para o exercício de 2012 serão descritos e apresentados no item denominado Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício.

Em análise da execução física onde dos 09 (nove) programas e suas respectivas 27 (vinte e ações) ações executadas no âmbito desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, durante o exercício de 2011, foram estabelecidas metas físicas para 14 (catorze) ações, conforme demonstrado na tabela acima se destaca os seguintes aspectos:

a) 03 (três) ações obtiverem alcance inferior a cinquenta por cento de execução: a Ação 8384 - Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa nacional de Reforma Agrária (29,72%) que tive a meta repactuada tendo em vista a definição tardia de meta bem como da disponibilidade orçamentária para sua execução; a Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento (0%) uma vez que não ocorreram conclusões de serviços contratados em exercícios anteriores e pelo não início de novas atividades; e a Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos (0%), decorrente de ser esta uma atividade de execução que perpassa a duração de um exercício e não ocorrendo titulações de comunidades quilombolas no exercício em análise.

b) 02 (duas) ações tiveram execução entre cinquenta e cem por cento: a Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais (54,22%) e a Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos (52,03%).

c) 09 (nove) ações superaram a meta estabelecida, ou seja, a execução representou porcentagem superior a cem por cento: a Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária (122,22%); a Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária (2.502,13%); a Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento (217,02%); a Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária (124,24%); a Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas (144,14%); a Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural (196,16%); a Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (283,33%); a Ação 8370 - Capacitação e Formação de Profissional de Nível Médio para a Reforma Agrária; e a Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados (102,33%).

d) 02 (duas) ações que não tiveram metas físicas estabelecidas apresentaram resultados, contudo não foi possível análise da porcentagem de execução, uma vez que não existiam parâmetros regionais de comparação, quais sejam: a Ação 8380 - Retomada de Terras Públícas - com 35.250 has (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta hectares) de área com processos impretrados; e a Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas - com o atendimento a 2.154 (duas mil cento e cinquenta e quatro) famílias atendidas.

Através dos aspectos apresentados acima se verifica o sucesso no atingimento dos objetivos propostos para o exercício de 2011, mesmo ocorrendo diversos problemas de execução como contingenciamento de recursos orçamentários decorrentes do Decreto 7.445 de 01/03/2011 e a reduzida capacidade operacional em comparação a elevada demanda existente no Estado de Rondônia, entre outros.

Contudo, o êxito identificado representa não somente a superação dos entraves expostos no decorrer do presente relatório, como também às readequações de setores, análises contínuas da gestão com conseqüentes ajustes necessários e ao estabelecimento de metas proporcionais a situação apresentada, ou seja, pouca disponibilidade orçamentária, em especial para despesas com deslocamentos, bem como descentralizações orçamentárias tardias.

Assim, maiores detalhamentos e análises quanto aos entraves identificados, potencialidades existentes e demais características específicas de para cada um dos programas desenvolvidos por esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO e suas respectivas ações foram realizadas no decorrer do presente relatório.

## 2.4. Desempenho Orçamentário / Financeiro

### 2.4.1. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	373012	2112201352272	0,00	0,00	3.745,00	
		373012	2112207502000	0,00	0,00	5.225,00	
		373013	2112201352272	0,00	0,00	2.428,30	
	Recebidos	373001	2112207502000	3.595,37	0,00	0,00	
		373001	0927200890181	22.288,65	0,00	0,00	
		373001	2112201352272	0,00	0,00	183.116,26	
		373001	2112201372272	0,00	0,00	1.442.267,17	
		373001	2112201382272	0,00	0,00	209.198,21	
		373001	2112207502000	0,00	0,00	2.909.337,03	
		373001	2112213502272	0,00	0,00	13.966,22	
		373001	2112501382105	0,00	0,00	48.028,20	
		373001	2112701384426	0,00	0,00	30.000,00	
		373001	2112713361642	0,00	0,00	2.301,00	
		373001	2112801394572	0,00	0,00	54.827,67	
		373001	2163101372806	0,00	0,00	119.176,29	
		373001	2163101374358	0,00	0,00	103.658,80	
		373001	2112211204304	0,00	0,00	40.185,03	
		373001	2118311204284	0,00	0,00	31.124,92	
		373001	2112214272272	0,00	0,00	101.586,30	
		373001	2112701388378	0,00	0,00	13.000,00	
		373001	2136313508370	0,00	0,00	516.000,00	
Movimentação Externa	Concedidos	373001	2160614274470	0,00	0,00	6.300.000,46	
	Recebidos	373001	2163101358374	0,00	0,00	53.648,28	
Movimentação Interna	Recebidos	373001	2163101358384	0,00	0,00	75.752,35	
		373001	2163101358387	0,00	0,00	88.550,27	
		373001	2163101378396	0,00	0,00	9.924,20	
		373001	2163101378398	0,00	0,00	64.000,00	
		373001	2142214338402	0,00	0,00	107.065,48	
		373001	2163111202109	0,00	0,00	60.241,44	
		Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
				4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Amortização da Dívida	
Movimentação Interna	Recebidos	Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
		373001	2163101378396	182.784,18	0,00	0,00	
		373001	2112201352272	845.997,00	0,00	0,00	
		373001	2112201372272	29.000,00	0,00	0,00	
		373001	2112201382272	31.298,00	0,00	0,00	
		373001	2142214338402	3.611,98	0,00	0,00	
		373001	2163101354460	0,00	6.388.918,85	0,00	
		373001	2163101370427	0,00	14.327.600,00	0,00	
Movimentação Externa	Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: SIAFI Gerencial 2011.

#### **2.4.4.1. Análise Crítica da Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Conforme demonstrado no quadro apresentado acima, a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO não figura na LOA - Lei Orçamentária Anual, todos os recursos recebidos são de origem interna descentralizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Sede em Brasília-DF.

Dessa análise ressalta-se que os créditos recebidos são oriundos da Programação Operacional - PO definida pela Diretoria Colegiada desta Autarquia e detalhada no âmbito das Superintendências Regionais ao momento em que são definidas prioridades e elaborados quando da discussão e formação do planejamento interno das ações a serem desenvolvidas por cada Divisão desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO no âmbito de suas competências institucionais, no exercício sob análise.

No que tange as despesas correntes, os recursos descentralizados foram aplicados de acordo com as ações apresentadas do referido quadro, e, potencializados conforme as condições estruturais e conjunturais, uma vez que houve ações com resultados integralmente cumpridos, enquanto outras, devido às limitações enfrentadas, tanto de ordem operacional, decorrentes de sérios problemas em seu quadro de pessoal, como relatado em outras análises do presente relatório, quanto aos cortes orçamentários originados do contingenciamento dos recursos implantado pelo Governo Federal no exercício em tela.

Quanto às despesas de capital, as mesmas foram realizadas obedecendo ao cronograma desenvolvido pela Regional, envolvendo inclusive projetos de melhoramento da estrutura física da Instituição, bem como dos acessos aos assentamentos criados por esta Autarquia, com investimentos em infraestrutura e aquisições de equipamentos e outros serviços que proporcionaram melhoramentos significativos aos serviços de atendimento aos beneficiários da Reforma Agrária do Estado de Rondônia.

Neste sentido, extrai-se que a movimentação dos créditos orçamentários descentralizados a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO atenderam de forma satisfatórias as projeções estabelecidas pela executora no exercício sob análise.

Finalizando, destaque-se que os valores mais vultuosos referem-se as concessões de créditos, indenizações por desapropriações de imóveis, Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATES, e despesas com manutenção de unidades - apoio Administrativo e aquisição de equipamentos de informática.

## **2.4.5. Execução Orçamentária da Despesa**

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO não é uma Unidade Orçamentária - UO e não tem Unidade Gestora Orçamentária - UGO consolidada ou agregada, ou seja, não têm registrado contabilmente os créditos atribuídos originariamente pela Lei Orçamentária Anual - LOA, assim como não possui créditos adicionais recebidos ou concedidos em despesa corrente ou de capital nos exercícios de 2010 e 2011, com isso, não há que se demonstrar execução orçamentária de créditos originários.

### **2.4.5.1. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO por Movimentação**

#### **2.4.5.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação**

**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373082 - Sede)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	289.782,18	772.626,64	289.782,18	772.626,64
Concorrência	6.300.000,46	0,00	6.300.000,46	0,00
Pregão	4.488.508,17	4.295.880,36	4.488.508,17	4.295.880,36
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	114.400,15	355.499,38	114.400,15	355.499,38
Inexigibilidade	756.264,22	1.242.089,60	756.264,22	1.242.089,60
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	33.825,00	0,00	33.825,00	0,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	997.803,94	1.829.614,91	997.803,94	1.829.614,91
<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI/CPL/2010/2011.

**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373012 - Ji-Paraná)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	8.701,00	4.328,60	8.701,00	4.328,60
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	100.743,84	0,00	100.743,84
<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI/CPL/2010/2011.

**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373013 - Pimenta Bueno)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos		0,00		0,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	2.428,30	205.636,91	2.428,30	205.636,91
<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI/CPL/2010/2011.

**Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373014 - Guajará-Mirim)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>Despesa Liquidada</b>		<b>Despesa paga</b>	
	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
Pregão	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	0,00	96.837,65	0,00	96.837,65
<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI/CPL/2010/2011.

## 2.4.5.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

**Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373082 - Sede)**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 - Despesas de Pessoal</b>								
Outros Benefícios Assistenciais	25.884,02	10.122,36	25.884,02	10.122,36	0,00	0,00	25.884,02	10.122,36
Sentenças judiciais	627,00	10.199,32	627,00	10.199,32	0,00	0,00	627,00	10.199,32
Indenização e Restituição	0,00	25.863,97	0,00	25.863,97	0,00	0,00	0,00	25.863,97
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.780.284,11	8.214.591,95	7.780.284,11	1.309.994,23	0,00	6.443.698,07	1.336.586,04	1.336.586,04
Locação de Mão de Obra	1.781.277,57	1.525.278,95	1.781.277,57	1.525.278,95	0,00	0,00	1.781.277,57	1.525.278,95
Diárias - Pessoal Civil	997.803,94	1.829.868,91	997.803,94	1.829.868,91	0,00	0,00	997.803,94	1.829.868,91
Demais elementos do grupo	1.930.898,92	1.430.452,94	1.453.973,57	1.315.24,89	476.925,35	114.828,05	1.453.973,57	1.315.624,89

Fonte: SIAFI 2010 / 2011.

### 2.4.5.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

**Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (373082 - Sede)**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>								
Obras e Instalações	182.784,18	2.015685,59	0,00	865.115,57	182.784,18	1.150.570,02	0,00	865.115,57
Equipamento e Material Permanente	909.458,70	3.694.815,19	29.922,00	277.875,24	879.536,70	3.416.939,95	29.922,00	277.875,24
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
Concessão de Empréstimo e Financiamentos	14.327.600,00	16.244.000,00	6.623.600,00	5.363.400,00	7.704.000,00	10.880.600,00	6.623.600,00	5.363.400,00
Aquisição de Imóveis	6.388.918,85	1.304.290,95	6.131.012,63	1.304.290,95	257.906,22	0,00	6.131.012,63	1.304.290,95
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2010 / 2011.

#### **2.4.5.1.4. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação das Unidades Avançadas Gestoras**

**Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373012 - Ji-Paraná)**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 - Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>								
Material de Consumo	5.016,00	4.328,60	5.016,00	4.328,60	0,00	0,00	5.016,00	4.328,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.685,00	0,00	3.685,00	0,00	0,00	0,00	3.3685,00	0,00
Diárias - Pessoal Civil	0,00	100.743,84	0,00	100.743,84	0,00	0,00	0,00	100.743,84
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2010 / 2011.

**Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373013 - Pimenta Bueno)**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 - Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>								
Diárias - Pessoal Civil	2.428,30	205.636,91	2.428,30	205.636,91	0,00	0,00	2.428,30	205.636,91
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	4.328,60	0,00	4.328,60	0,00	0,00	0,00	4.328,60
Demais elementos do grupo	0,00	2.656,00	0,00	2.656,00	0,00	0,00	0,00	2.656,00

Fonte: SIAFI 2010 / 2011.

**Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373014 - Guajará-Mirim)**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 - Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - Outras Despesas Correntes</b>								
Diárias - Pessoal Civil	0,00	96.837,65	0,00	96.837,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2010 / 2011.

#### 2.4.5.1.5. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

**Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (UG 373013 - Pimenta Bueno)**

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento e Material Permanente	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
Concessão de Empréstimo e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2010 / 2011.

## **2.4.6. Análise Crítica da Execução Orçamentária**

Os principais elementos de despesas utilizados em despesas correntes foram:

a) Outros Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica onde englobam todos os contratos de prestação de serviços, tais como as contratações terceirizadas e renovação de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATES, entre outros, que foram detalhados no anexo ao presente relatório;

b) Locação de mão de obra que representa os contratos administrativos anteriormente destacados; e

c) Diárias - Pessoal Civil representando assim os deslocamentos realizados e necessários a realização das atividades precípuas desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO;

As despesas com deslocamentos dos servidores na realização de atividades que visaram o alcance das metas, mesmo ocorrendo aumento dos valores da diária e incremento de atividades de campo a serem realizadas, apresentaram no valor global, durante o exercício de 2011, representando uma redução comparando-se com o exercício anterior.

No tocante a aquisição de materiais permanentes foram descentralizados recursos conforme proposta apresentada por esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, sendo que os mesmos atenderam as expectativas esperadas para o exercício.

Foram adquiridos diversos equipamentos elétricos eletrônicos, dos quais a grande maioria fez parte do projeto de reestruturação tecnológica, incluindo suas Unidades Avançadas.

Com referência as inversões financeiras, o montante mais relevante refere-se a concessão dos créditos aos assentados da reforma agrária no Estado, conforme já apresentado na ação apropriada neste Relatório. Quanto aos montantes descentralizados, os mesmos foram aplicados de acordo com a capacidade operacional disponível, vez que a carência no quadro de pessoal limitou a concessão desses créditos, considerando que a demanda existente supera em muito esses indicadores.

Quanto a aquisição de imóveis constante da tabela em tela refere-se a sobra de Títulos da Dívida Agrária - TDA originados da aquisição de área para fins de assentamento de famílias do programa de reforma agrária, sendo que o montante principal derivados dessas aquisições figuram como títulos da dívida agrária resgatáveis em até 20 (vinte) anos como preceitua a Carta Magna atual.

## 2.4.7. Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Aggregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								
Índice de Cadastramento de Imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5.868/1972, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividida pela superfície total da área abrangida pela jurisdição do INCRA, no nível de agregação (ha)) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados - disponíveis no SNCR.	$\frac{(31.112.076,97 / 23.757.621,20) * 100}{100} = 130,95$
Índice de Análise de Processos de Certificação de Imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN- INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício - conforme indicado nos Sistemas SISPROT, SIR e Comitês de Certificação Estaduais.  Número de processos de certificação protocolados no exercício - conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês de Certificação Estaduais.	$(145 / 348) * 100 = 41,66$

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Agregação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Fonte</b>	<b>Resultado</b>
<b>Área: Obtenção de Imóveis para Reforma Agrária e Implantação de projetos de Assentamento</b>								
Índice de Gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Reais / hectare	(Valor total de indenizações (desapropriações) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividido pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício) no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras - gastos no Programa 135 / ação 4460 - SIAFI e SIR.	
Índice de Protocolos de Licença Ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA (s) com processo de licenciamento ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA (s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de licenças ambientais protocoladas no exercício, dividido pelo número de licenças ambientais expedidas no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de PA (s) com licença ambiental protocolada - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
Índice de Projetos de Assentamentos com Licença Ambiental em Vigor	Indica o percentual de PA (s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de assentamentos com licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de projetos de assentamento com licença ambiental em vigor - SIR e dados do IBAMA e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
							Quantidade total de PA (s) federais - SIPRA.	(5 / 135) * 100 = 3,7
								(11 / 5) * 100 = 220
								(6.388.918,85 / 32.527,75) = 196,41

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento</b>								
Índice de provimento de PDA / PRA	Expressa a quantidade de projetos de assentamento com PDA / PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Quantidade de projetos de assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA, dividido pela quantidade total de assentamentos jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	<b>Quantidade de assentamentos com PDA / PRA aprovado pelo INCRA - SIR.</b>	$(35 / 135) * 100 = 25,96$
Índice de Acesso a Estradas Transitáveis ou Outras Vias de Transporte Adequado ao Escoamento da Produção até as Unidades Produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<b>Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – conforme avaliado pelas equipes de assistência técnica atuantes nos PA (s) e SIR.</b> <b>Número total de famílias assentadas no exercício - SIPRA.</b>	
Índice de Acesso á Moradia nos Assentamentos	Expressa o acesso à moradias nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.) multiplicada por 100.	<b>Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício - conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR.</b> <b>Número de famílias assentadas no exercício - conforme constante do Sistema SIPRA.</b>	$(416 / 19.739) * 100 = 2,11$

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento</b>								
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício - Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	1.927
Índice de Provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade de famílias atendidas pela assistência técnica.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Quantidade de famílias atendidas por assistência técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por	$\frac{(7.980}{19.739} * 100 = 40,43$
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	<b>Quantidade de parcelas supervisionadas</b> - conforme informação a ser controlada nos Sistemas SIPRA / SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação - SIPRA / SIR.	$\frac{(75}{19.739} * 100 = 0,38$
Número de Projetos Ambientalmente Diferenciados Implantados	Expressa o número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias INCRA nºs 268/1996, 477/1999, 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	<b>Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período</b> - SIPRA e definição das Portarias INCRA nºs 268/1996, 477/1999, 1.141/2003 e 215/2006.	1
Índice de Consolidação de Assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional / Brasil	Resultado	Por Exercício	Porcentagem	(Número de famílias assentadas em PA (s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA (s) criados pelo INCRA, no nível de agregação) multiplicado por 100.	<b>Número de famílias assentadas em PA (s) consolidados, conforme NE 09/2001</b> - SIPRA e apurado pela assistência técnica. Número total de famílias existentes nos PA (s) criados pelo INCRA - SIPRA.	$\frac{(16.739}{36.328} * 100 = 54,33$

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Agregação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Fonte</b>	<b>Resultado</b>
<b>Área: Gestão Administrativa</b>								
Índice de Abrangência de Capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação em face de todo o corpo funcional.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela unidade responsável pelos recursos humanos da autarquia.	(357 / 335) * 100 = 106,57
Índice de Horas de Capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional / Diretoria / Brasil	Resultado	Por exercício	Horas / funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	Número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela unidade responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	4.734

#### **2.4.7.1. Da Utilidade dos Indicadores Institucionais**

A utilidade dos indicadores de desempenho está intimamente relacionada à capacidade de comunicar o que é realmente importante e influenciar as pessoas a fazerem as coisas certas, assim o modelo procurado pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO busca ajudar os gestores a articular, descrever, comunicar, implementar e monitorar suas estratégias em todos os níveis da organização. Isso é conseguido conectando objetivos, iniciativas e medições à estratégia organizacional.

Os indicadores apresentados buscam transmitir uma clara e forte mensagem para toda a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO sobre o que é importante e o que se espera de cada um e como cada unidade ou pessoa será avaliada. O perfeito entendimento da estratégia, papéis e responsabilidades é a condição essencial para se conseguir o comprometimento e engajamento de todos.

Com isso, através do conjunto de indicadores apresentados no item acima, bem como alguns outros, nacionalmente, foi possível prover os meios para monitorar as tendências, detectar os desvios dos objetivos, localizar as causas primárias de desempenhos insatisfatórios, procurar explicações e obter respostas. Com o enfoque equilibrado entre indicadores de resultados e indicadores de atividades e ações, foi possível implementar não só medições de fatos passados mas, especialmente, medições sinalizadoras de tendências (indicadores de processos) que estão permitindo a busca pela correção nas falhas existentes, contribuindo sobremaneira no processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA da Autarquia, bem como o estabelecimento das estratégias de atuação de longo, médio e curto prazo.

#### **2.4.7.2. Da Mensurabilidade dos Indicadores Institucionais**

Entende-se que o conjunto de indicadores apresentado permite medir a capacidade do sucesso ou insucesso dos resultados almejados, uma vez que foram definidos alguns passos no planejamento e no monitoramento; definem o sentido e o alcance dos programas e suas respectivas ações; medem ainda o alcance dos objetivos; e podem ser facilmente verificados através das fontes informadas.

#### **2.4.7.3. Análise Crítica dos Indicadores Institucionais**

Importante esclarecer alguns dados, dos quais: a forma como verificados os números considerados para famílias assentadas e a quantidade projetos de assentamento que podem ser atendidos com atividades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no nível de agregação:

a) Dos 201 (duzentos e um) projetos de assentamento jurisdicionados a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, somente 135 (cento e trinta e cinco) projetos de assentamento estão na fase de consolidação, logo, excluiu-se os 45 (quarenta e cinco) projetos de assentamento consolidados e as 21 (vinte e uma) Reservas Extrativistas; e

b) Das 36.328 (trinta e seis mil trezentos e vinte e oito) famílias assentadas no Estado de Rondônia, somente 19.739 (dezenove mil setecentos e trinta e nove) famílias estão assentadas em projetos de assentamento em fase de consolidação, logo, excluíram-se as 16.292 (dezesseis mil duzentos e noventa e duas) famílias assentadas nos projetos de assentamento consolidados e as 297 (duzentos e noventa e sete) famílias reconhecidas nas Reservas Extrativistas.

Somada a utilização dos referidos indicadores ainda foram promovidas, no exercício de 2011, reuniões com o objetivo de analisar a gestão das atividades desempenhadas, e o alcance ou não das metas planejadas, assim, gradativamente esses indicadores, vêm sendo utilizados com instrumento de análise quanto ao direcionamento das ações empreendidas ao longo do exercício, bem como foi possível identificar que os resultados, em sua maioria, representam uma execução muito aquém da demanda existente no Estado de Rondônia, fato esse decorrente dos diversos fatores mencionados ao longo do presente relatório de gestão.

### **3. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

#### **3.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

**Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
<b>2011</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2010</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2009</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2008</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>...</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos Acumulados</b>	<b>Pagamentos Acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
<b>2011</b>	15.944.850,52	0,00	0,00	15.944.850,52
<b>2010</b>	22.467.535,74	0,00	21.602.881,62	864.654,12
<b>2009</b>	18.836.089,76	0,00	18.836.089,76	0,00
<b>2008</b>	1.600.003,55	0,00	1.600.003,55	0,00

**Observações:**

Os valores mais relevantes registrados em restos a pagar referem-se a contratações serviços de Assistência Técnica - ATES, Concessão de Créditos em suas diversas modalidades e obras de Infraestrutura nos assentamentos e Concessão de Créditos nas diversas modalidades.

Ressalte-se que não houve pagamentos, no exercício de 2011, de Restos a Pagar do exercício de 2007 e anos anteriores, processados ou não processados.

Fonte: SIAFI 2011.

#### **3.2. Análise crítica da situação dos restos a pagar de exercícios anteriores**

As inscrições em Restos a Pagar por esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO referem-se basicamente aos benefícios de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - ATES, concessão de créditos, obras de infraestrutura nos assentamentos, bem como as compras e aquisições de materiais e equipamentos, que devido ao atraso na entrega dos produtos e serviços e as limitações dos recursos financeiros, fizeram com que esses montantes ficassem registrados em Restos a Pagar.

Como se vê esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO diminuiu sensivelmente o montante de restos a pagar, se comparado ao exercício anterior, conforme consta do quadro acima.

Foram verificados categoricamente os preceitos do Decreto Federal Nº 93.872 de 23/12/1986, no momento do processamento dessas despesas.

**4. Informações sobre Recursos Humanos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, contemplando as seguintes perspectivas: Composição do quadro de servidores ativos; Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; Composição do quadro de estagiários; Custos associados à manutenção dos recursos humanos; Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços; Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

#### **4.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos**

Os conceitos e definições utilizados nos quadros a seguir referentes a gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e suas alterações, as quais serviram de referência, assim como esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO têm essa Lei como norteadora da gestão de pessoas.

##### **4.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO**

**Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação Apurada em 31/12/2011.**

SR-17/RO - UPAG 792

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Provimento de cargos efetivos (1.1+1.2)</b>	-	<b>335</b>	-	<b>20</b>
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira (1.2.1+ 1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	-	<b>335</b>	-	<b>20</b>
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	292	-	19
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.5 Outras Situações (Soma 1.2.5.1 a 1.2.5.6)	-	42	-	1
1.2.5.1 – Cargo Comissionado sem vínculo	-	4	-	1
1.2.5.2 – Cedidos	-	6	-	-
1.2.5.3 – Requisitados TRE	-	2	-	-
1.2.5.4 – Lotação provisória MDA	-	2	-	-
1.2.5.5 – Lotação SRFA-06 (terra Legal)	-	27	-	-
1.2.5.6 – Licença sem Remuneração	-	1	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	-	<b>335</b>	0	<b>20</b>

Fonte: Serviço de Recursos Humanos.

#### **4.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO**

**Quadro A.5.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação em 31/12/2011**

SR-17/RO - UPAG 792

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31/12/2011
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3+1.4)</b>	<b>8</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (Art. 93 da Lei 8.112 de 11/12/1990 e Art. 2º da Lei 9.007 de 17/03/1995)	6
1.4. Requisitados TRE	2
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>4</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	4
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>1</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>42</b>
6.1. SRFA-06 Terra Legal (lotação fixada pela Portaria do Presidente e Diretor de Gestão Administrativa do INCRA)	27
6.2. Exercício Provisório no MDA (§ 7º - art. 93 da Lei 8.112 de 11/12/1990 com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei 10.470 de 25/06/2002)	2
6.3. Aposentadorias	12
6.4. Óbitos	1
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>55</b>

Fonte: Serviço de Recursos Humanos.

### **4.1.3. Quantificação dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO**

**Quadro A.5.3 - Detalhamento Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2011**

SR-17/RO - UPAG 792

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>13</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	15	11	10
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1	1	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem vínculo	0	4	0	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	1	0	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

Fonte: Serviço de Recursos Humanos.

### **4.1.4. Qualificação do quadro de pessoas da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO segundo a idade**

**Quadro A.5.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação em 31/12/2011**

SR-17/RO - UPAG 792

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>71</b>	<b>201</b>	<b>33</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	10	16	71	201	33
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	2	1	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>73</b>	<b>202</b>	<b>33</b>

Fonte: Serviço de Recursos Humanos.

**4.1.5. Qualificação do quadro de pessoal da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO segundo a escolaridade**  
**Quadro A.5.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12/2011**

SR-17/RO - UPAG 792

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade									Total
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>69</b>	<b>156</b>	<b>73</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>331</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	1	2	21	69	156	73	7	2	0	331
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	2	1	0	0	0	4
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>21</b>	<b>70</b>	<b>158</b>	<b>74</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>335</b>

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

- 1 - Analfabeto
- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares
- 3 - Primeiro grau incompleto
- 4 - Primeiro grau
- 5 - Segundo grau ou técnico
- 6 - Superior
- 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação
- 8 - Mestrado
- 9 - Doutorado
- 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE / Serviço de Recursos Humanos.

#### **4.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas**

##### **4.2.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria**

**Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2011**

SR-17/RO - UPAG 792

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12/2011	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>70</b>	<b>11</b>
1.1. Voluntária	61	11
1.2. Compulsório	0	0
1.3. Invalidez Permanente	9	0
1.4. Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>44</b>	<b>1</b>
2.1. Voluntária	35	0
2.2. Compulsório	3	1
2.3. Invalidez Permanente	0	0
2.4. Outras	6	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>114</b>	<b>12</b>

Fonte: SIAPE / Serviço de Recursos Humanos.

##### **4.2.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO**

**Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2011**

SR-17/RO - UPAG 792

Regime de proventos originário do servidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/2011	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>30</b>	<b>8</b>
1.1. Integral	19	5
1.2. Proporcional	11	3
<b>2. Em Atividade</b>	<b>42</b>	<b>0</b>
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>72</b>	<b>8</b>

Fonte: SIAPE / Serviço de Recursos Humanos.

### 4.3. Composição do Quadro de Estagiários

**Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários**

Valores em R\$ 1,00  
SR-17/RO - UPAG 792

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>31.806,61</b>
1.1. Área Fim	1	2	3	3	14.364,27
1.2. Área Meio	2	3	3	3	17.442,33
<b>2. Nível Médio</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>95.284,33</b>
1.1. Área Fim	8	7	8	7	31.530,45
1.2. Área Meio	15	14	16	16	63.753,88
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>127.090,94</b>

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

As informações sobre o custo com o pagamento das bolsas para os estagiários que cumprem estágios junto a esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia, conforme quadro acima foram fornecidas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos, vinculada à Diretoria de Gestão Administrativa, uma vez que os pagamentos são dispendiados pelo Órgão central com sede em Brasília.

#### 4.4. Demonstração dos Custos de Pessoal da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO

**Quadro A.5.9 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício em Referência e nos Dois Anteriores**

Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais despesas variáveis			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>										
2011	16.447.005,62	0,00	1.462.198,82	490.308,50	355.083,07	2.689.357,84	25.043,56	0,00	889.613,66	22.358.611,07
2010	17.977.856,57	0,00	1.517.572,42	523.870,18	2.374.445,08	2.165.599,94	143,11	0,00	0,00	24.559.487,30
2009	20.377.605,61	0,00	1.737.763,92	557.718,88	1.578.256,79	1.243.089,86	0,00	0,00	0,00	25.494.435,06
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	10.577,42	0,00	0,00	0,00	0,00	10.577,42
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	7.074,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.074,85
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>										
2011	0,00	478.940,05	0,00	0,00	17.429,10	0,00	0,00	0,00	0,00	496.369,15
2010	0,00	487.642,31	0,00	0,00	150.669,56	0,00	0,00	0,00	0,00	638.311,87
2009	0,00	472.859,58	0,00	0,00	130.070,74	0,00	0,00	0,00	0,00	602.930,32
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>										
2011	0,00	5.052,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.052,12
2010	0,00	5.052,12	0,00	0,00	2.949,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8.001,34
2009	0,00	5.052,12	0,00	0,00	1.842,05	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894,17

Fonte: DW SIAPE 2009, 2010 e 2011.

As informações sobre o custo com o pagamento de pessoal, conforme constantes do quadro acima foram devidamente encaminhadas pelo Órgão central, com sede em Brasília, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, vinculada à Diretoria de Gestão Administrativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - SEDE.

## 4.5. Terceirização de Mão de Obra Empregada Pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO

### 4.5.1. Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO

**Quadro A.5.12 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva**

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO					Informações sobre os contratos								
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	M	S		
2008	L	O	5.000/2008	TEC LIMP Serviços de Limpeza Ltda. 04.027.773/0001-12	11/08/2010	10/08/2011	8	8	0	0	0	P	
2010	L	O	31.000/2010	FM Representação e Serviços Ltda. 04.787.948/0001-90	06/01/2011	06/01/2012	16	16	0	0	0	P	
2010	V	O	30.000/2010	IMPACTUAL Vigilância e Segurança Ltda. 10.585.532/0001-91	01/01/2011	01/01/2012	0	0	17	17	0	P	
<b>Observação:</b> Contratados o total 17 (dezessete) Postos de Vigilância, sendo: 08 (oito) Postos de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turno de 12 (doze) horas x 36 (trinta e seis) horas, e 09 (nove) Postos de 12 (doze) horas noturnos, de segunda a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos, de 12 (doze) horas x 36 (trinta e seis horas). Distribuído na seguinte maneira: 02 (dois) diurnos e 03 (três) noturnos na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, em Porto Velho, 01 (um) diurno e 01 (um) noturno nas Unidades Avançadas de Guajará Mirim, Ariquemes, Machadinho D'oeste, Jí-Paraná, Pimenta Bueno e Colorado D'Oeste-RO, conforme previsto na PORTARIA Nº 22, DE 11/10/2010, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.													
<b>LEGENDA</b>													
<b>Área:</b> (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
<b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
<b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
<b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Divisão de Administração.

#### 4.5.2. Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO

**Quadro A.5.13 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra**

Unidade Contratante												
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas	Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
						F	M	S	P	C		
2009	1	O	13.000/2009	TEC LIMP Serviços de Limpeza Ltda. 04.027.773/0001-12	23/12/2010    23/12/2011	0	0	17	17	0	0	A
2009	3	O	13.000/2009	TEC LIMP Serviços de Limpeza Ltda. 04.027.773/0001-12	23/12/2010    23/12/2011	0	0	2	2	0	0	A

**Observação:**  
O contrato CRT/RO. 13.000/2009 refere-se a contratação de Serviços de Apoio Administração (1) e Serviços de Copia e Cozinha (3).

<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis; 11. Manutenção de bens imóveis; 12. Brigadistas; 13. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes; 14. Outras.	<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
---	---

Fonte: Divisão de Administração.

#### **4.6. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

Esta Superintendência no Estado de Rondônia - SR-17/RO não dispõe de indicadores gerenciais sobre recursos humanos, e também não há previsão de desenvolvê-los.

#### **4.7. Análise crítica sobre a situação dos recursos humanos**

Em termos gerais é grave a atual situação do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, especificamente sobre a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO onde a falta de reposição nos últimos anos vem prejudicando sobremaneira a produtividade, acarretando acumulo desproporcional de atividades aos poucos servidores ativos.

E, mesmo não dispondo de indicadores gerenciais, conforme relatado no item 4.6 acima, constantemente são realizadas análises quanto a quantidade e principalmente qualidade da força de trabalho, onde conclui-se que dentre todos os problemas enfrentados o que de maior impacto identificado é a questão das aposentadorias *versus* a reposição do quadro, uma vez que para os próximos 05 (cinco) exercício serão 21 (vinte e um) servidores a aposentarem compulsoriamente, estando 62 (sessenta e dois) servidores com 35 (trinta e cinco) anos ou mais de contribuição e outros 111 (cento e onze) servidores que poderão requerer abono de permanência, situação essa apresentada através da tabela abaixo:

**Tabela CXCIV. Estimativa de Desligamentos nos Próximos 05 (cinco) Exercícios**

Gênero	Compulsória nos Próximos 05 Exercícios	Poderão Requerer Abono Permanência nos Próximos 05 Exercícios	Estão com 35 Anos ou Mais de Contribuição	Total
Masculino	17	72	50	139
Feminino	4	39	12	55
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>111</b>	<b>62</b>	<b>194</b>

Fonte: Serviço de Recuros Humanos.

Com isso, verifica-se que a qualquer momento nesta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO poderão ocorrer 57,91% de desligamentos, sejam 18% decorrentes de aposentadorias voluntárias ou 6% compulsoriamente desligados; ou ainda 32% a mais de abono permanência das que existem atualmente.

Decorre dessa situação a idade média dos servidores que se encontram entre 50 a 60 anos, conforme demonstrado no quadro A.5.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação em 31/12/2011, quadro esse sintetizado através da tabela abaixo:

**Tabela CXCV. Idade Média dos Servidores**

Menos de 60	Entre 60 - 50	Entre 50 - 40	Menos de 40	Total
33	202	73	27	<b>335</b>

Fonte: Serviço de Recuros Humanos.

A crescente disponibilização orçamentária e conseqüente aumento das metas, ou seja, dos resultados esperados, conforme possível visualização no decorrer do presente Relatório de Gestão, em contrapartida do não incremento da força de trabalho vem ocasionando sobrecarga de serviço e resultados aquém do considerado ideal pelas demandas existentes no Estado de Rondônia.

Nesse contexto, a questão da análise das aposentadorias avizinha uma situação grave de desmonte, que necessita de correções urgentes, e registre-se que a não providênciam por parte do Governo Central resultará na paralisação completa que acarretará prejuízos irreparáveis a sociedade, principalmente a rural, uma vez que esta Autarquia fora criada especificamente para cuidar dessa tão importante tarefa - a reforma agrária, que é estratégica para o desenvolvimento sustentável, tanto do ponto de vista econômico, social, político e ambiental, contudo, sua efetiva aplicação trata-se de decisão política.

**5. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência**

**5.1. Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício**

**5.1.1. Relação dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de 2011**

**Quadro A.6.1 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO			Informações sobre as transferências						
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Situação
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	20.000/2008	63.787.196/0001-26	2.167.200,00	103.200,00	516.000,00	1.548.000,00	31/12/2008	31/12/2012	1

<b>LEGENDA</b>	<b>Situação da Transferência:</b>
<b>Modalidade:</b>	
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Divisão de Administração.

### 5.1.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

**Quadro A.6.2 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO nos Três Últimos Exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO						
<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0001-60						
<b>UG/GESTÃO:</b> 373082						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
<b>Convênio</b>	0	0	0	516.000,00	516.000,00	516.000,00
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>516.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>516.000,00</b>

Fonte: Divisão de Administração.

### 5.1.3. Informações Sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2012 e Seguintes

**Quadro A.6.3 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2012 e Exercícios Seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b> Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO						
<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0001-60						
<b>UG/GESTÃO:</b> 373082						
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores em R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011	
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012		
<b>Convênio</b>	1	0	1.548.000,00	516.000,00	75%	
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0	0	
<b>Termo de Cooperação</b>	0	0	0	0	0	
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	0	0	
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1.548.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>75%</b>	

Fonte: Divisão de Administração.

## 5.2. Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

**Quadro A.6.4 - Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse**

Valores em R\$ 1,00

<b>Unidade Concedente</b>					
<b>Nome:</b> Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO					
<b>CNPJ:</b> 00.375.972/0001-60		<b>UG/GESTÃO:</b> 373082			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			<b>Convênios</b>	<b>Termo de Cooperação</b>	<b>Contratos de Repasse</b>
2011	<b>Contas prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	2	0	0
		<b>Montante Repassado</b>	563.000,00	0	0
	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	0	0	0
		<b>Montante Repassado</b>	0	0	0
2010	<b>Contas prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	8	0	0
		<b>Montante Repassado</b>	3.985.817,78	0	0
	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	1	0	0
		<b>Montante Repassado</b>	207.509,63	0	0
2009	<b>Contas prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	12	0	0
		<b>Montante Repassado</b>	3.998.986,05	0	0
	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	1	0	0
		<b>Montante Repassado</b>	207.509,63	0	0
Anteriores a 2009	<b>Contas NÃO prestadas</b>	<b>Quantidade</b>	1	0	0
		<b>Montante Repassado</b>	207.509,63	0	0

Fonte: NÚCLEO DE CONVÊNIOS, DIV. DE ADMINISTRAÇÃO.

A data considerada para identificar a prestação ou não das contas foi 31/12/2011. Assim, o Quadro evidencia a quantidade e o montante repassado dos instrumentos que, até o final do exercício de referência do Relatório, ainda não estavam com a prestação de contas atualizada pelo conveniente ou contratado.

Os valores acima representam as Prestações de contas apresentadas e aprovadas em 2011, conforme detalhamento abaixo:

- 02 (duas) parcelas da Associação das Escolas Famílias Agrícolas de Rondônia - AEFARO, conforme Convênio Nº. 20.000/2008, no valor total de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais); e

- Parcela final do Convênio nº. 21.000/2007 com a Associação Escola Família Agrícola de Rondônia - AEFAVAG, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

### 5.2.1. Informações Sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**Quadro A.6.5 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse**

Valores em R\$ 1,00

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>						
				<b>Instrumentos</b>		
				<b>Convênios</b>	<b>Contratos de Repasse</b>	
<b>Exercício da prestação de contas</b>	<b>Quantitativos e montantes repassados</b>					
		Quantidade de contas prestadas		3	0	
2011		Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade		2	0
			Montante repassado (R\$)		516.000,00	0
		Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
				Quantidade Reprovada	0	0
				Quantidade de TCE	0	0
			Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
				Montante repassado (R\$)	0	0
2010		Quantidade de contas prestadas		12	0	
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada		0	0
			Quantidade Reprovada		0	0
			Quantidade de TCE		0	0
			Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
				Montante repassado (R\$)	0	0
2009		Quantidade de contas prestadas		14	0	
		Contas analisadas	Quantidade Aprovada		12	0
			Quantidade Reprovada		0	0
			Quantidade de TCE		1	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		1	0
			Montante repassado (R\$)		207.509,63	0
<b>Exercícios anteriores a 2009</b>		Contas NÃO analisadas	Quantidade		1	0
			Montante repassado		207.509,63	0

Fonte: NÚCLEO DE CONVÊNIOS, DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO.

### **5.3. Análise crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo**

Os convênios sob responsabilidade desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO encontram-se nas seguintes condições:

- Cooperativa Multiprofissional e Mútua de Acidente de Trabalho e Doenças Ocupacionais - Milenio, CNPJ Nº. 02.486.862/0001-00: processo encaminhado a Tomada de Contas Especial - TCE no exercício de 2008, sendo essa instaurada porque a Convenente não atendeu a questionamentos efetuados no momento da prestação de contas posta em diligencia, concluindo-se que o objeto do convênio foi executado com satisfação e que a última parcela do recurso não foi liberado, de modo que se vislumbra a impossibilidade de potencial dano, os trabalhos estão em fase de análise e relatório.

- Cooperativa de Trabalho Agro-Ambiental de Rondônia - COOTRARON, CNPJ Nº. 01.968.623/0001-15: processo encaminhado a Tomada de Contas Especial - TCE no exercício de 2008, sendo essa instaurada porque a prestação de contas não foi aprovada por falta de recolhimento de valores glosados e saldo de aplicação de recursos recebidos. Concluindo-se que a Convenente executou o objeto de acordo com as suas orientações, e a vista dos dados dos autos, não foi transferido a última parcela dos recursos conveniados, estando a conveniente com haveres a receber, os autos estão conclusos para relatório final.

- Prefeitura Municipal de Parecis, CNPJ Nº. 84.745.363/0001-46: processo encaminhado a Tomada de Contas Especial - TCE no exercício de 2009, sendo essa instaurada porque a Convenente executou parte do objeto. Constatando-se a descontinuidade aos trabalhos por não ter recebido os recursos complementares do todo conveniado, porém, a parte que conseguiu executar foi o equivalente aos recursos recebidos; prestou contas dos valores recebidos que foi aprovada e não produziu prejuízo ao erário.

- Prefeitura Municipal de Porto Velho, CNPJ Nº. 05.903.125/0001-45: processo encaminhado a Tomada de Contas Especial - TCE no exercício de 2008, sendo essa instaurada em consequência das informações de que a Convenente não teria executado totalmente o objeto. Estando em fase de re-análise da prestação de contas, haja vista a verificação de conclusão de todo o objeto conveniado, perdendo com issi, o objeto, sem danos ao erário.

- Associação de Pequenos Produtores Rurais Boa Vista, CNPJ Nº. 03.051.008/0001-75: processo encaminhado a Tomada de Contas Especial - TCE no exercício de 2008, sendo essa instaurada porque a Convenente não prestou contas. Porém, objeto do referido convênio foi totalmente executado com satisfação, não sendo prestadas contas. Verificou-se que foram adquiridos documentos que possibilitam a comprovação da aplicação dos recursos diretamente no objeto, de modo, a impossibilitar danos ao erário.

- Associação das Escolas Família Agrícola de Rondônia - AEFARO, CNPJ 63.787.196/0001-26: Ao longo do exercício de 2011 a transferência vigente refere-se às atividades do Programa Educação no Campo - PRONERA, que vem sendo executado no Estado de Rondônia por meio de apenas um convênio, o de nº 20.000/2008, visando a execução de curso de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária. Estando a conveniente adimplente junto a esta Autarquia.

As transferências ocorreram mediante empenho realizado dentro do prazo legal, tendo sido integralmente pagos no exercício de 2011.

O acompanhamento é realizado pela Asseguradora do Programa, por meio de visitas às escolas executoras do convênio, orientações e acompanhamento telefônico, via correio eletrônico, e por meio de reuniões de avaliação da execução, bem como por meio de relatórios pedagógicos nos quais são detalhadas as atividades desenvolvidas para o atingimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Não há, no âmbito do Programa Educação no Campo - PRONERA, nesta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO prestações de contas pendentes, sendo que todo o recurso repassado teve sua prestação de contas aprovada ou está dentro do prazo para apresentação da mesma.

As prestações de contas apresentadas têm sido analisadas dentro dos parâmetros de eficiência e eficácia, uma vez que sempre que apresentadas têm sido imediatamente analisadas com parecer conclusivo, sendo submetidas à autoridade competente para aprovação.

No entanto, esta eficácia nas análises deve-se, além do esforço da única servidora lotada no setor, como também ao fato de que há apenas um convênio em execução, sendo possível sua adequação com o atendimento de outras demandas.

O volume de recursos transferidos por meio do convênio sofre uma queda em virtude de não ter sido celebrado convênio no âmbito do Programa Educação no Campo - PRONERA desde o exercício de 2008, fato gerado pela proibição de celebração de convênios advinda do Acórdão do TCU nº 2.653/2008, tendo sido novamente liberada apenas em 2010, pelo Acórdão TCU nº 3.269/2010. Contudo, esse fato ocasionou uma descontinuidade de apresentação de propostas por parte dos parceiros, perdurando até o exercício em análise.

Destacando-se ainda algumas informações referentes às transferências sob responsabilidade desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, conforme dados abaixo:

As transferências são realizadas com base nas legislações vigentes, ou seja, frente ao disposto no Art. 35 do Decreto 93.872 de 23/12/1986 e do art. 12 do Decreto 7.445 de 01/03/2011.

De acordo com a Demonstração Contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI dos últimos 03 (três) exercícios houve uma redução de transferências, em virtude do pouco volume de convênios vigentes.

No âmbito desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO foram providenciadas todas as medidas a fim de regular as transferências para o exercício de 2011.

A análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2011, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares têm ocorrido de forma satisfatória, sempre no intuito de serem sanadas todas as pendências.

Esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, através do Núcleo de Convênios busca atender a IN STN Nº. 01 de 15/01/1997, bem como as demais normas pertinentes a Convênios, a fim de esgotar todas as irregularidades das conveniadas, com disponibilidade de recursos humanos e materiais.

Esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO dispõe de estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências, com devida capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados, a fim de garantir o alcance dos objetivos acordado/contratado.

**6. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309 de 09/08/2010**

**Quadro A.7.1 - Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Marly Almeida Moraes**, CPF nº 161.794.712-15, Assistente de Administração, responsável pela análise financeira das prestações de contas de Convênios, de acordo com o Art. 31, §1º, inciso II da IN STN Nº. 01 de 15/01/1997 e, Art. 60, §§ 1º e 2º, exercido na Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, DECLARO junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV, conforme estabelece o Art. 19 da Lei nº 12.309 de 9/8/2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Velho/RO, 16 de fevereiro de 2012.

**Marly Almeida Moraes**  
161.794.712-15  
SR.17/RO

## **7. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730 de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas**

### **7.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730 de 10/11/1993**

**Quadro A.8.1 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, da Obrigaçāo de Entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigaçāo de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	12	12	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Serviço de Recursos Humanos.

Todos os ocupantes de Funções Comissionadas da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO autorizaram, para fins do cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 da Lei 8.429 de 02/06/1992, o acesso via on-line, às declarações anuais apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, com as respectivas retificações, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483 de 30/06/2005.

### **7.2. Análise Crítica Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730 de 10/11/1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas**

Os controles que garantem que as autoridades e servidores públicos alcançados pela Lei nº 8.730 de 10/11/1993 ocorrem mediante arquivamento dos documentos em pasta individuais dos servidores, conforme descrição a seguir: exige-se a apresentação da declaração de bens na ocasião em que o agente é nomeado em provimento de cargo em comissão.

A declaração de bens e rendas não está sendo apresentada ao final de cada exercício financeiro ou no ato da exoneração, no entanto, solicitou-se que o agente autorizasse o acesso a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física, atendendo orientações do Ministério do Planejamento expedida pela Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298 de 06/09/2007, constante no anexo V, o que vem sendo feito regularmente.

Entende-se que com a referida autorização afasta a exigência de atualização anual constante na Lei nº 8.730 de 10/11/1993 e Lei nº 8.429 de 02/06/1992, objetivando assim a desburocratização do processo de apresentação da declaração de bens e valores que compõe o patrimônio privado do agente público, tornando o controle mais eficiente, econômico e racional, conforme noticiou o último considerando contextualizado na Portaria. A seguir transcrição da referida Portaria Interministerial:

*Art. 1º. Todo agente público, no âmbito do Poder Executivo Federal, como forma de atender aos requisitos constantes no art. 13 da lei nº 8.429 de 02/06/1992, e no art. 1º da lei nº 8.730 de 10/11/1993, deverá:*

*I - autorizar o acesso, por meio eletrônico, as cópias das suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas a Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; ou, [...]*

*Por fim, o § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial esta a dispensar a renovação anual da autorização, quando o agente autorizar o acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, na forma do inciso I do referido artigo. (Grifo nosso)*

Considerando as informações prestadas, bem como, a partir da Portaria Interministerial todos os que foram nomeados para funções de confiança firmaram as autorizações preenchendo e assinando o Formulário de Autorização de acesso a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, constante do Anexo I da referida Portaria, entendendo assim, que todos cumpriram as exigências legais previstas no art. 1º da Lei nº 8.730 de 10/11/1993.

## **8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-7/RO, contemplando os seguintes aspectos: Ambiente de controle; Avaliação de risco; Informação e Comunicação; Monitoramento**

### **8.1. Estrutura de Controle Interno da UJ**

**Quadro A.9.1 - Estrutura de Controles Internos da UJ**

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

Aspectos do sistema de controle interno		Avaliação				
				X		
1	2	3	4	5		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X	
<b>Monitoramento</b>	1	2	3	4	5	
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X	

**Considerações gerais:**

A metodologia utilizada para o preenchimento do presente quadro foi a realização de reunião como rol de responsáveis, existindo assim consenso ou conhecimento das respostas apresentadas.

Na referida reunião foram apresentados algumas considerações sobre os itens, a saber:

- a) O Setor de Planejamento e Controle da Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO, desempenha algumas funções do Órgão de Controle, conforme atribuições do Regimento Interno. Funções essas de suma importância no contexto operacional da UJ, que mesmo com a deficiência no quadro de pessoal, desenvolve seu papel, principalmente, no que se refere ao monitoramento e acompanhamento das ações do Órgão, bem como nas orientações aos gestores quanto a elaboração e detalhamento da Programação Operacional; e
- b) Algumas questões se mostraram subjetivas resultando em percepções diversas sobre essas, ou seja, diferentes níveis de compreensão, o que dificultou o entendimento unânime sobre o que exatamente estava sendo questionado. Foi considerado com isso que as questões elaboradas deveriam ser mais objetivas e diretas.

**LEGENDA**

**Níveis de Avaliação:**

- (1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

**9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços de obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940 de 25/10/2006**

### **9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

**Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul>				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>				X	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					X
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.				X	
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?					
<b>Considerações Gerais:</b>					
<b>Item 5:</b> Relativamente baixo, tendo em vista a tímida substituição dos equipamentos, já que temos um projeto de reforma geral que contemplará esses quesitos.					
<b>Item 12.</b> Por meio de recomendação por escrito da sede da Autarquia.					
Não houve muito avanço quanto à efetivação dos aspectos ambientais no âmbito desta Autarquia, em face dos entraves encontrados, tanto nos procedimentos de aquisições, como nas destinações dos descartes dos materiais e resíduos, haja vista a grande carência em nossa Região no que tange as Associações de catadores, já que as poucas que existem, não dispõem de estruturas físicas e econômicas para desempenhar suas atividades nos moldes desejáveis. Falta apoio dos Órgãos governamentais para solução dos problemas relacionados ao meio ambiente, pois envolve a sustentabilidade de todo o planeta.					
<b>LEGENDA:</b>					
<i>Níveis de Avaliação:</i>					
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
<b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
<b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

**10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros**

**10.1. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial**

**Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
<b>BRASIL</b>	<b>RONDÔNIA</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
	Porto Velho	2	2
	Ariquemes	1	1
	Guajará Mirim	2	2
	Pimenta Bueno	1	1
	Colorado do Oeste	1	1
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>7</b>	<b>7</b>
<b>EXTERIOR</b>	<b>PAÍS 1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Cidade 1	0	0
	Cidade 2	0	0
	Cidade “n”	0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>7</b>	<b>7</b>

Fonte: SPIU Net / 2011.

**Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373082	0003004105006	20	4	0,03	30/08/2002	1.965.051,50	0	0
373082	0003002695000	20	3	0,01	30/08/2002	129.143,92	0	0
373082	0007000585006	20	3	0,01	30/08/2002	132.320,86	0	0
373082	0023000565007	20	3	0,01	30/08/2002	55.690,47	0	0
373014	0001000745004	20	3	0,01	30/08/2002	134.299,03	0	0
373014	0001000805007	20	3	0,01	30/08/2002	611.890,41	0	0
373013	0011000355009	20	3	0,01	30/08/2002	592.051,79	0	0
<b>Total</b>						<b>0</b>	<b>0</b>	

**LEGENDA**

**Regime:**

- 1 - Aquicultura
- 2 - Arrendamento
- 3 - Cessão - Adm. Federal Indireta
- 4 - Cessão - Outros
- 5 - Cessão - Prefeitura e Estados
- 6 - Cessão Onerosa
- 7- Comodato
- 8 - Disponível para Alienação
- 9 - Em processo de Alienação
- 10 - Em regularização - Cessão
- 11 - Em regularização - Entrega
- 12 - Em regularização - Outros
- 13 - Entrega - Adm. Federal Direta
- 14 - Esbulhado (Invadido)
- 15 - Imóvel Funcional
- 16 - Irregular - Cessão
- 17 - Irregular - Entrega
- 18 - Irregular - Outros
- 19 - Locação para Terceiros
- 20 - Uso em Serviço Públco
- 21 - Usufruto Indígena
- 22 - Vago para Uso

**Estado de Conservação:**

- 1 - Novo
- 2 - Muito Bom
- 3 - Bom
- 4 - Regular
- 5 - Reparos Importantes
- 6 - Ruim
- 7 - Muito Ruim (valor residual)
- 8 - Sem Valor

Fonte: SPIU Net / 2011.

**10.1.1. Análise crítica sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros**

A Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO vem desenvolvendo atividades no sentido de regularizar os imóveis de uso especial sob sua responsabilidade, inclusive no que concerne a parte documental, vez que alguns deles carecem de registros nos cartórios de imóveis e esta ação será plenamente implementada no exercício de 2012.

Quanto aos imóveis que o Órgão não possui interesse em mantê-los sob seu acervo serão destinados a outro Ente Público que melhor possa aproveitá-los, assim, essa questão se desenvolverá nos exercícios subsequentes.

**11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação - TI da UJ, contemplando os seguintes aspectos: Planejamento da área; Perfil dos recursos humanos envolvidos; Segurança da informação; Desenvolvimento e produção de sistemas; Contratação e gestão de bens e serviços de tecnologia da informação - TI**

**11.1. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)**

**Quadro A.12.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da UJ**

Quesitos a serem avaliados	<b>Avaliação</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	<b>05</b>				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	<b>70%</b>				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
<b>Considerações Gerais:</b> A metodologia utilizada para preenchimento do presente quadro foi através da análise conjunta entre a equipe da Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET e do analista administrativo lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - TI desta Superintendência Regional no Estado de Rondônia - SR-17/RO.					
Dos 05 (cinco) servidores que atuam na TI da UJ, somente 01 (um) compõe o quadro efetivo - Analista Administrativo com ênfase em Análise de Sistemas; 03 (três) são técnicos em informática e 01 (um) é Administrador de Redes, terceirizados da empresa Rosendo & Nascimento LTDA - EPP.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

**12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355 de 25/01/2005 e 6.370 de 01/02/2008**

**12.1. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo**

**Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador**

Valores em R\$ 1,00

Código da UG: 373082		Limite de Utilização da UG: R\$ 100.00,00 (Cem mil reais)			
Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Alice Leite Luctembag	387.052.632-20	Não Determinado	0,00	0,00	0,00
Amilton José Freire Guimarães	077.607.102-59	Não Determinado	0,00	16.499,00	119
Claudionor Rodrigues	040.342.522-00	Não Determinado	0,00	9.020,00	24
Julimar Lopes de Oliveira	199.534.534-20	Não Determinado	0,00	4.140,00	11
Maria da Conceição da Silva	060.611.682-68	Não Determinado	0,00	2.760,00	5
Rober Pinto de Oliveira	168.298.246-72	Não Determinado	0,00	1.406,00	6
<b>Total utilizado pela UG</b>			<b>0,00</b>	<b>33.825,00</b>	<b>165</b>
<b>Total utilizado pela UJ</b>			<b>0,00</b>	<b>33.825,00</b>	<b>165</b>

Fonte: Setor de Contabilidade.

**Quadro A.13.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)**

Valores em R\$ 1,00

Exercício	Saque		Fatura		Total (R\$) (a+b)
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	
<b>2011</b>	0,00	0,00	165	33.825,00	<b>33.825,00</b>
<b>2010</b>	0,00	0,00	114	37.524,00	<b>37.524,00</b>
<b>2009</b>	0,00	0,00	124	30.105,05	<b>30.105,05</b>

Fonte: Setor de Contabilidade.

**12.1.1. Análise Crítica das Despesas de Cartão Corporativo**

Como se vê do quadro acima esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO vem implantando um rígido controle no que se refere ao uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, utilizando esse instrumento somente nos casos enquadrados na legislação pertinente ao assunto.

Depreende-se, uma redução sensível nos valores gastos, com o exercício anterior, que em percentuais atingiram o patamar de 9,86% de redução, demonstrando, dessa forma, a preocupação desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO em melhor controlar os gastos públicos no âmbito de sua competência.

Destaque-se ainda, que devido à distância que separam as Unidades Avançadas subordinadas, chegando-se a atingir a disância de cerca de 800 km (oitocentos quilômetros) da Sede, e que às vezes dependem do referido Cartão para realizarem despesas de urgência na qual não se pode aguardar o processo normal de comprar, por isso, a utilização desse mecanismo de compra disponibilizado por essas Unidades Avançadas.

Concluindo, pode-se afirmar que esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO vem buscando de forma constantes meios de diminuir o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal, deixando este instrumento de compras restrito somente às despesas emergenciais e de pequeno vulto, conforme previsto na Portaria nº 95 de 19/04/2002, bem como, disseminando as formas tradicionais de processo de compras, conforme previsto na Lei nº 8.666 de 21/06/1993, procurando contemplar as Unidades Avançadas em suas licitações gerais.

**13. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento**

**13.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

**Quadro A.15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA					4139
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	020.184/2006-2	1723/2010	9 AGREGADO	OFÍCIO	OFÍCIO N° 400/2010- TCU/SSECEX-RO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Incra - SUPERINT. REGIONAL/RO - MDA					4139
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. IMPROPRIEDADE EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. CITAÇÃO. ACOLHIMENTO PARCIAL. MULTA.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA					4139
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
01) Expedido OFICIO/INCRA/SR-17/A/Nº 097/2010 em 26/5/2010, a SECEX-RO, informando a impossibilidade de efetuar os descontos na folha de pagamento referente ao ex servidor, vez que o mesmo fora demitido do quadro de Pessoal do INCRA através da Portaria nº 36, assinada pelo Sr. Ministro de Estado de Desenvolvimento Agrário e publicada no D.O.U. de 27/4/2006; 02) Expedido MEMO/INCRA/SR-17/A-1/Nº 727/2010 em 07/10/2010, a Auditoria Interna - INCRA, informando o envio do OFICIO/INCRA/SR-17/A/Nº 097/2010 em 26/5/2010, a SECEX-RO, bem como encaminhando cópia do mesmo e de extrato de consulta processual, dando conta da ação proposta em 2009 e do seu andamento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não houve resposta a comunicação expedida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve conclusão do objetivo uma vez que restam respostas a serem apresentadas pelas instâncias superiores, bem como da SECEX-RO.					

### 13.2. Recomendações do Órgão de Controle Interno - OCI Atendidas no Exercício

**Quadro A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA		4139			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
1	Relatório de Auditoria nº 201109249	-	-		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA		4139			
Descrição da Recomendação:					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Que sejam definidos parâmetros adequados de mensuração dos recursos necessários para o desenvolvimento das ações.</li> <li>- Que envide esforços no sentido de implementar ações que visem à melhoria da lotação e distribuição funcional entre servidores na sede da Superintendência em Porto Velho e nas Unidades Avançadas.</li> <li>- Que implemente rotinas com o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação em que se encontram os imóveis sob responsabilidade da Unidade, de forma a identificar possíveis problemas e propor soluções.</li> <li>- Que envide esforços no sentido de regularizar registros cartoriais do patrimônio imobiliário sob responsabilidade da Unidade.</li> <li>- Que implemente rotinas como o objetivo de diagnosticar periodicamente a situação em que se encontra o quadro de servidores lotados na Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, de forma a identificar possíveis problemas e propor soluções.</li> <li>- Que dê prosseguimento ao estudo de dimensionamento da força de trabalho iniciado no ano de 2010, visando o detalhamento dos quantitativos e especialização dos servidores, bem como a mensuração dos egressos previstos por meio de aposentadoria, de forma a subsidiar a exposição da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO na solicitação do preenchimento e atualização do quadro funcional da Unidade.</li> <li>- Que adote os critérios de sustentabilidade ambiental definidos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 nas aquisições vindouras de bens e contratação de serviços e obras.</li> <li>- Que implemente efetivo controle de registros e atualizações referentes a contratos e convênios, ou outros instrumentos congêneres disponíveis, respectivamente, no SIASG e SICONV.</li> <li>- Que implemente ações com vistas a estabelecer um cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10 mil hectares nos cartórios de registro de imóveis.</li> <li>- Que envide esforços para obter apoio do órgão central do INCRA, bem como apoio de órgão parceiros na propositura de receber auxílio referente à pessoal especializado para o cumprimento adequado do Acórdão do TCU nº. 1.050/2009 - Plenário.</li> <li>- Que o gestor utilize os Relatórios de Gestão Anuais para prestar as informações solicitadas, expondo o cumprimento de ações ou dificuldades para o não cumprimento.</li> <li>- Que o gestor implemente ações com vistas a estabelecer o cumprimento tempestivo das determinações vindouras exaradas á Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO pelo Tribunal de Contas da União.</li> </ul>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Divisões de: Administração, Desenvolvimento, Ordenamento da Estrutura Fundiária e Obtenção.		-			
Síntese da providência adotada:					
Respondido por meio do OFICIO/INCRA/SR-17/G/Nº 1.312/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
As recomendações foram todas acatadas ou encaminhadas ao órgão central responsável.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não existiram fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências, uma vez que a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO estava mobilizada na elaboração do Relatório de Gestão do exercício em referência, assim no momento das recomendações essas foram prontamente acatadas alcançando-se com isso os objetivos.					

## **14. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento**

### **14.1. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendidas no Exercício**

#### **Quadro A.16.1. Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria n° 20
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	25/8/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	-
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Mem. N° 472/AUD
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Divisões: Obtenção, Desenvolvimento e Administração
<b>Descrição da Recomendação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Que a superintendência nas próximas vistorias elabore uma ordem de serviço para cada imóvel a ser vistoriado, mesmo que sejam pelos mesmos técnicos e em períodos sucessivos, tendo em vista que há um processo para cada imóvel;</li><li>- Que as ordens de serviço sejam colocadas em cada processo de obtenção onde haverá uma vistoria da área e preferencialmente antes da confecção do laudo;</li><li>- Não retirar documento do processo referente ao laudo de vistoria ou qualquer documento. Se for necessário substituir um documento ou mesmo retificar algum dado constante deste documento, os técnicos devem elaborar uma informação dizendo que houve um erro às folhas tal e tal constante do referido laudo e juntar aos autos;</li><li>- Que todos os laudos ao final tragam a conclusão. Logo abaixo constar a data e a assinatura dos técnicos que foram designados na ordem de serviço;</li><li>- Os processos devem ter as folhas numeradas sequencialmente e cada volume deve ter 200 folhas. Este número pode ficar um pouco aquém ou um pouco além. Isto vai depender do último documento que será juntado ao processo. Deve-se, também, trocar as capas quando vierem a ficar inutilizadas;</li><li>- Cada volume deve ser encerrado antes de se iniciar outro. O encerramento deve ser feito por meio de um Termo de Encerramento, colocando o número de folhas. O próximo volume também deve ter um Termo de Abertura. Deve-se abrir um processo para cada assunto e não mais que um;</li><li>- A superintendência deve encaminhar um ofício ao Órgão ambiental a fim de fazer uma ingerência para que a Secretaria forneça um número de protocolo ou até mesmo um número de processo no momento do pedido da licença;</li><li>- Que nos próximos contratos a serem firmados para a contratação de ATES que conste do referido Termo de Contrato os Projetos de Assentamento que serão contemplados com as respectivas famílias;</li><li>- Que o Setor responsável pela atividade de ATES abra uma pasta contendo os respectivos Contratos e Termos Aditivos de Assistência Técnica, para facilitar a análise pelos órgãos de Controle Externo e Interno, caso o processo não esteja disponível;</li><li>- Que seja elaborada uma planilha contendo o número dos contratos, o valor, a vigência, o número de famílias atendidas e o nome dos Projetos de Assentamentos e o município destes Projetos. Esta planilha vai orientar o acompanhamento desta atividade;</li><li>- Juntar uma cópia do Primeiro Termo Aditivo e juntar ao processo de execução e fiscalização;</li><li>- Que o Setor de Finanças faça constar das Ordens Bancárias a modalidade do crédito e o número de famílias atendidas, tendo em vista que este documento faz parte do SIAFI;</li><li>- Que nos contratos, convênios, termos de parceria ou termos de cooperação técnica referente à infraestrutura constem o número de famílias atendidas, bem como o quantitativo específico das obras, inclusive os constantes nos termos</li></ul>

	aditivos que vierem a ser celebrado.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Divisões: Obtenção, Desenvolvimento e Administração	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Emissão das Orientações/INCRA/SR-17/G/Nº 01, 02, 03, 04 e 05/2012.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Divisões orientadas.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Uma vez que a referida auditoria teve cunho orientativo verificou-se como positiva as recomendações a serem implementadas ao longo das atividades desenvolvidas no Monitoramento da execução das metas físicas, bem como seu preenchimento no Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais - SIR.	

## **15. Outras Informações Consideradas Relevantes pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício**

### **15.1. Das Unidades Avançadas Jurisdicionadas a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO**

A situação sócio-econômica dos agricultores familiares ainda é uma questão a ser desenvolvida com atenção, as condições mínimas de assistência social estariam concretizadas pelo acesso a políticas de crédito, financiamentos, infra-estrutura básica e meios de garantir a valorização dos produtos produzidos nos Projetos de Assentamentos. Com todos esses problemas os agricultores precisam conviver com uma situação de precariedade social, visíveis através da falta de continuidade do ensino nas escolas rurais, falta de transporte e meios necessários para escoar a produção, falta de núcleos de saúde e remédios, lazer, entre outros.

Nesse ínterim há que se considerar que o Estado de Rondônia está situado na Amazônia, que, ainda hoje, conserva as principais características de seu patrimônio natural, social e cultural, o que lhe confere uma identidade singular no País e no mundo.

Mais do que qualquer outra região brasileira, a Amazônia destaca-se pela diversidade étnica, social e cultural. Trata-se de um grande caldeirão étnico e cultural, no qual convivem populações nativas, migrantes e descendentes, em combinações muito diferenciadas de relações sociais.

O bioma, a topografia e o clima possuem características que permitem a coexistência de uma ampla diversidade de ambientes, os quais devem ser considerados em suas especificidades no planejamento regional.

A presença efetiva do Estado em áreas prioritárias e que demandem estratégias de atuação mais incisivas possibilitariam que serviços públicos como os listados acima sejam efetivamente desenvolvidos com a atenção que esses merecem.

As razões apresentadas acima por si justificam a necessidade da existência de Unidades Avançadas no Estado de Rondônia. Unidades essas que regimentalmente são subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária.

Essas atividades no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO vêm sendo realizados de forma conjunta e eminentemente atreladas a autorizações e coordenação das Divisões com Sede em Porto Velho; com a comunicação ocorrendo através da rede mundial de computadores, comunicações oficiais internas ou mesmo via telefone, estando essas constantemente monitoradas e acompanhadas.

Atualmente são 06 (seis) as Unidades Avançadas em Rondônia, situadas nos seguintes municípios: Ariquemes, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Pimenta Bueno, Colorado D’Oeste e Guajará-Mirim. Que juntas com a Sede em Porto Velho buscam proporcionar continuidade de atendimento e resgate da importância histórica que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA teve e tem para o Estado de Rondônia, bem como, demonstrar às famílias assentadas, cada vez mais, a preocupação em promover políticas tão necessárias, de geração de renda, de qualidade de vida, mas levando em consideração as potencialidades da Amazônia, compatibilizando com o componente ambiental.

Precisando ainda de decisão política para então, criar uma estrutura física, logística e de recursos humanos de forma considerada ideal para assim, proporcionar a presença efetiva, e em maior espaço geográfico, da União através das atividades realizadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia, em especial a fiscalização, acompanhamento do desenvolvimento dos Projetos de Assentamento criados, e principalmente

proporcionando os direitos que lhes deveriam ser garantidos como documentação, concessão de crédito, infra-estrutura entre outros.

## **15.2. Da Procuradoria Federal Especializada - PFE**

A Procuradoria Federal Especializada do INCRA em Rondônia, durante todo o exercício de 2011 esteve com a sua lotação ideal de Procuradores Federais defasada. Até junho de 2011, haviam apenas 03 (três) procuradores atuando na Regional. A partir de julho o quadro foi alterado para 05 (cinco), o que ainda está longe de ser o ideal.

Em setembro de 2011, foram cadastrados na PFE 6.000 (seis mil) processos, sendo 3.000 (três mil) administrativos e 3.000 (três mil) judiciais. O passivo de processos encontrados na Procuradoria é, portanto, bastante expressivo. A falta de procuradores, bem como o número reduzido de servidores administrativos, apenas 02 (dois), fazem com que não seja dado a eficiência e a celeridade devida aos processos administrativos.

No entanto, para que possamos promover melhor a retomada das áreas destinadas à reforma agrária, estão sendo realizados multíplices para que sejam ajuizadas várias ações visando a reintegração da Autarquia no imóvel público. A perspectiva é que no exercício de 2012, essas ações sejam ajuizadas em conjunto com a União, e o Ministério Público Federal.

## **15.3. Das Atividades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI**

**Tabela CXCVI. Execução Financeiro-orçamentária das Ações realizadas pela UJ em Informática**

PO 2011	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho Liquidado		Valor Pago	
R\$ (a)	R\$ (b)	R\$ (c)	% (d=c/b)	R\$ (e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
Não há	1.212.505,33	1.209.698,96	99,77	1.209.698,96	99,77	131.663,44	10,86

Fonte: SIAFI 2011.

**Tabela CXCVII. Execução Orçamentária por Natureza de Despesa em Informática**

Plano Interno	Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Pago	Restos a Pagar
E0135227211	449052	845.997,00	845.997,00	0,00	845.997,00
E0137227211	339014	9.500,00	8.733,33	8.733,33	0,00
	339030	202.110,80	202.110,80	0,00	202.110,80
	449052	29.000,00	28.551,72	0,00	28.551,72
E0138227211	339039	40.999,53	40.999,53	40.999,53	0,00
	449052	31.298,00	31.298,00	29.922,00	1.376,00
E0750200011	339030	50.000,00	49.000,00	49.000,00	0,00
	339014	3.350,00	2.758,58	2.758,58	0,00
	339033	250,00	250,00	250,00	0,00
<b>Total</b>		<b>1.212.505,33</b>	<b>1.209.698,96</b>	<b>131.663,44</b>	<b>1.078.035,52</b>

Fonte: SIAFI 2011

A Programação Operacional - PO do exercício de 2011 não estabeleceu limite orçamentário para atividades de Tecnologia da Informação, contudo foi disponibilizado através dos diversos programas e ações executados pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO o montante de R\$ 1.212.505,33 (um milhão duzentos e doze mil quinhentos e cinco reais, trinta e três centavos), dos quais foram empenhados R\$ 1.209.698,96 (um milhão duzentos e nove mil seiscentos e noventa e oito reais, noventa e seis centavos), e efetivamente pagos R\$ 131.663,44 (cento e trinta e um mil seissentos e sessenta e três reais, quarenta e quatro centavos), perfazendo 10,86% de execução orçamentária, ficando R\$ 1.078.035,52 (um milhão setenta e oito

mil e trinta e cinco reais, cinqüenta e dois centavos) inscritos em restos a pagar, conforme demonstrado acima.

O Núcleo de Tecnologia da Informação da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO teve suas atividades ao longo do exercício de 2011 divididas, tecnicamente em 03 (três) áreas de atuação - Gestão de Tecnologia da Informação - TI; Administração de Redes; e Suporte Técnico e Manutenção de Equipamentos; conforme descrito abaixo:

**Da Gestão de Tecnologia da Informação - TI:**

Com o efetivo de 01 (um) servidor do quadro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA desempenhou as seguintes atividades:

- a) Elaboração de termos de referência (projetos básicos) para contratações de Tecnologia da Informação - TI;
- b) Gestão de contratos de Tecnologia da Informação - TI vigentes na Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO;
- c) Atuação como Pregoeiro na Comissão Permanente de Licitações - CPL para aquisições de Tecnologia da Informação - TI;
- d) Gestão do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
- e) Participação em projetos nacionais de Tecnologia da Informação TI do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tais como: fábrica de software e aquisições de equipamentos de informática para beneficiar demais Superintendências;
- f) Atendimento a Usuários de sistemas inerentes às atividades do Órgão, como: Siapenet, Siape, Siafi, entre outros;
- g) Gestão setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP; e
- h) Testes de conformidade de equipamentos de informática adquiridos e emissão de termos de aceite definitivos dos mesmos.

**Da Administração de Redes:**

Com o efetivo de 01 (um) Administrador de Redes terceirizado desempenhou as seguintes atividades:

- a) Administração dos servidores controladores de domínio da Sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17 em parceria com a equipe de administração de redes centralizada na Sede em Brasília;
- b) Manutenção na rede cabeada, sem fio e de ativos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17;
- c) Atendimento a Usuários; e
- d) Outras atividades inerentes à área.

**Do Suporte Técnico e Manutenção de Equipamentos:**

Com o efetivo de 03 (três) Técnicos de Informática terceirizados, desempenharam as seguintes atividades:

- a) Atendimento aos Usuários dos serviços de Tecnologia da Informação - TI da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17;
- b) Atendimento presencial aos Usuários dos serviços de Tecnologia da Informação - TI nas Unidades Avançadas e Escritórios existentes no interior do Estado de Rondônia. No período de Agosto a Dezembro de 2011 foram visitadas as Unidades de: Ariquemes, Colorado D'Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste e Pimenta Bueno. Nestas localizadas foram realizados os serviços de: instalação de programas, formatação de computadores, resolução de problemas de acesso à INCRANET e internet, manutenção a ativos de rede através atuação de Técnicos da empresa Brasil Telecom, remoção de vírus, instalação de softwares de controle de acesso a sites na internet ('Interap') e acesso remoto ('Team View');
- c) Atendimento presencial aos Usuários dos serviços de Tecnologia da Informação - TI do Programa Terra Legal, localizado no SIPAM e Usuários da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário - DFDA, localizado no interior da Sede da SR; e

- d) Manutenção geral dos equipamentos de Tecnologia da Informação - TI que compõem o parque tecnológico.

**Dos principais problemas:**

Os principais problemas identificados na realização das atividades do Núcleo de Tecnologia da Inforamação da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO ao longo do exercício de 2011 foram:

- a) Insuficiência de pessoal na equipe de Tecnologia da Informação. Atualmente a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17 conta com apenas 01 (um) Servidor de carreira com cargo voltado exclusivamente para a área de Tecnologia da Informação. Não raro, este Servidor se desdobra na tentativa de suprir a demanda;
- b) Inexistência, insuficiência ou pura falta de interesse das Diretorias nacionais para disponibilizar recursos para legalização e/ou aquisição dos inúmeros softwares cartográficos e outros em uso na Superintendência;
- c) A publicação da Instrução Normativa nº 04/2010 do MPOG que regula a contratação de serviços e bens de Tecnologia da Informação - TI, tem tornado o processo de aquisição, já lento, ainda mais moroso, devido à exigência de envolvimento de muitos atores e trâmites para quaisquer contratações;
- d) O contingenciamento de recursos no exercício de 2011 atrasou a aquisição de bens de informática e a realização de licitações, uma vez que os recursos foram descentralizados no último mês. A saída encontrada foi recorrer às ‘caronas’ realizando compras através de Atas de Registro de Preço existentes de outros órgãos;
- e) Os recursos para investimento (aquisição de material permanente) foram descentralizados com atraso, não restando tempo hábil para iniciar e concluir um processo licitatório, por exemplo, devido os inúmeros e longos trâmites que o compõem em especial as aquisições de TI, obrigadas a observar a Instrução Normativa nº 04/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG;
- f) Escassez de pessoal na Comissão Permanente de Licitação - CPL que atualmente é composta de apenas 02 (dois) Pregoeiros, sendo que 01 (um) acumula também a Gestão do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;

**Dos principais resultados:**

Os principais resultados alcançados pelo Núcleo de Tecnologia da Inforamação da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO ao longo do exercício de 2011 foram a contratação de suporte e manutenção de equipamentos de informática e administração de redes, a prorrogação dos contratos de internet, a aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática, e o início do projeto de gestão eletrônica de processos, conforme descrito abaixo:

**Do Contrato de Suporte e Manutenção de Equipamentos de Informática e Administração de Redes:** Foram contratados com valores abaixo do estimado no mercado local, e observando o disposto na IN nº 04/2010/MPOG, o serviço de suporte e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação - TI com administração de redes, prevendo: visitas mensais de 01 (um) Técnico em Informática nas Unidades Avançadas e Escritórios situados no interior do Estado de Rondônia; fornecimento de suporte com mais qualidade à Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - DFDA; e ao Programa Terra Legal localizado nas dependências do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM de Porto Velho-RO.

**Da Prorrogação dos Contratos de Internet:** prorrogação, por mais 12 (doze) meses dos Contratos 7.000 e 10.000/2008 com a Empresa Brasil Telecom S/A referente ao serviço de internet das Unidades Avançadas nas cidades de Ariquemes, Colorado D’Oeste, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Machadinho D’Oeste e Pimenta Bueno.

**Da Aquisição de Equipamentos, Peças e Suprimentos de Informática:** foram adquiridos: 15 (quinze) impressoras monofuncional a laser colorida; 02 (duas) impressoras multifuncionais a laser colorida; 07 (sete) impressoras monofuncionais a laser preto e branco; 30

(trinta) câmeras fotográficas digitais; 49 (quarenta e nove) no-breaks de pequeno porte; 300 (trezentos) notebooks, que atendeu demandas de 30 (trinta) Superintendências Regionais, conforme solicitação da Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET, com autorização do Superintendente Regional; Aquisição de peças para manutenção de impressoras tipo *plotter* e impressoras comuns e Toners e cartuchos.

**Do Início do Projeto de Gestão Eletrônica de Processos:** foi iniciada a elaboração do Termo de Referência, pesquisas de mercado e preenchimento dos artefatos que comporão o Projeto de Processo Eletrônico da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO. O projeto se desenvolverá em 03 (três) processos de licitação/aquisição:

- a) Digitalização e indexação de todo o acervo de processos da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, estimado em 15 (quinze) milhões de páginas;
- b) Aquisição de equipamentos (servidores, storages, fitas de backup) e licenças de software de banco de dados e outras que se fizerem necessário para implementar a solução; e
- c) Aquisição de uma solução de workflow com interface web, visando à adoção total do processo eletrônico, eliminando quase totalmente a necessidade de impressão de processos.

#### **15. 4. Da Metodologia de Construção do Plano de Compromisso - PC para o Exercício de 2012**

Conforme relatado anteriormente, no presente Relatório de Gestão, a metodologia de construção de metas e limites orçamentários representa um processo que se inicia antes mesmo da publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA e não distante desta questão, porém vislumbrando novos desafios decorrentes de um novo Plano Plurianual - PPA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA elaborou, baseado na execução física e orçamentária dos últimos 03 (três) exercícios e dentre outros critérios de prioridades, o documento denominado Plano de Compromisso.

A princípio o Plano de Compromisso - 2012 substitui a Programação Operacional - PO, uma vez que foi elaborado para orientar a execução dos trabalhos, tendo por objetivo expressar o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, e com desdobramentos no território nacional.

De posse do referido Plano, esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO promoveu reunião inicial com seus dirigentes visando conhecer, estudar, opinar, discutir a demanda dos trabalhos a serem desenvolvidos, haja vista, que foi lançado novos desafios no intuito de atender ao Programa de Governo: “Política de desenvolvimento agrário, de combate à pobreza extrema e de aceleração do crescimento”.

Com base nas mudanças a serem implantadas para execução dos trabalhos da Autarquia, foi realizado em Brasília o Fórum Nacional de Planejamento e Gestão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde foram apresentadas as agendas de mudanças, os desafios, a primeira proposta Orçamentária, contudo, sabendo-se que poderiam ocorrer cortes orçamentários através da publicação de Decreto.

Assim, para o exercício de 2012, esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO trabalhará com 04 (quatro) Marcas de Gestão: Viabilização do Acesso a Terra; Promoção de Autonomia Socioeconômica dos Assentamentos; Eficiência na Gestão do Território e Modernização da Gestão; e Valorização dos Servidores. Em cada uma delas existem várias ações com suas respectivas metas, que deverão ser alcançadas, através da disponibilização provisória do montante global de R\$ 40.380.278 (quarenta milhões trezentos e oitenta mil duzentos e setenta e oito reais), conforme demonstrado na tabela abaixo.

**Tabela CXCVIII. Limites Orçamentários, Meta Física e Custos do Plano de Compromisso para 2012**

Valores em R\$ 1,00

Programa / Ação	Produto/Unidade	Custo Médio Nacional	Recursos totais distribuídos para a SR-17/RO na PO 2012				Custo Unitário da Ação	Total Geral PO 2012		
			JURISDIÇÃO DA SR-17/RO		DENTRO DOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA			Total Meta Física	Limites Orçamentários - Valor Total (R\$)	
			Meta Física	Limites orçamentários (R\$)	Meta Física	Limites orçamentários (R\$)				
<b>Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>										
Ação 4460 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área paga (ha)	1.690,92	3.200	4.208.800	0	0	1.315,25	3.200	4.208.800	
5-TDA				3.367.000		0			3.367.000	
5-Benfeitorias				841.800		0			841.800	
Ação 20TG - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área indenizada (unidade)	497,16	0	0	0	0	0,00	0	0	
4-INV				0		0			0	
Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (ha)	3,20	46.875	150.000	0	0	3,20	46.875	150.000	
3-ODC				150.000		0			150.000	
Ação 8384 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (unidade)	157,14	500	78.571	0	0	157,14	500	78.571	
3-ODC				78.571		0			78.571	
Ação 8396 - Implementação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	10.152,57	177	1.432.498	384	2.784.999	7.517,82	561	4.217.497	
3-ODC				150.000		0			150.000	
4-INV				1.282.498		2.784.999			4.067.497	
Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida (unidade)	367,00	1.635	600.000	0	0	366,97	1.635	600.000	
3-ODC				600.000		0			600.000	
Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Família beneficiada (unidade)	422,91	0	0	591	250.000	423,01	591	250.000	
3-ODC				0		100.000			100.000	
4-INV				0		150.000			150.000	
Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Documento de titulação expedido (unidade)	214,78	176	30.824	0	0	175,14	176	30.824	
3-ODC				30.824		0			30.824	
Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos	Trabalhador rural escolarizado (unidade)	1.031,77	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica	Profissional capacitado (unidade)	5.000,00	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional formado (unidade)	5.000,00	103	516.000	0	0	5.009,71	103	516.000	
3-ODC				516.000		0			0	
Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida (unidade)	22.500,24	292	6.751.165	476	11.015.059	23.133,10	768	17.766.224	
4-INV				6.751.165		11.015.059			17.766.224	
Ação 20S7 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito-Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado (unidade)	450,00	778	350.000	0	0	449,87	778	350.000	
3-ODC				350.000		0			350.000	
Ação 2B06 - Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado / monitorado (unidade)	9.695,29	0	0	25	185.000	7.400,00	25	185.000	
3-ODC				0		185.000			185.000	
Ação 8374 - Licenciamento Ambiental da Reforma Agrária	Licença ambiental protocolada (unidade)	16.003,46	2	20.176	13	131.141	10.087,80	15	151.317	
3-ODC				20.176		131.141			151.317	
Ação 2114 - Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (unidade)	7.500.000,00	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado (unidade)	18,00	6.000	120.000	0	0	20,00	6.000	120.000	
3-ODC				120.000		0			120.000	
Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado (unidade)	500,65	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
Ação 8378 - Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada (ha)	16,00	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado (unidade)	1.503,61	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
<b>Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e promoção da Igualdade Racial</b>										
Ação 20T1 - Reconhecimento, Delimitação, Desintração e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (ha)	400,00	254	805	0	0	3,17	254	805	
3-ODC				805		0			805	
Ação 0859 - Indenização das Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis em Áreas Reconhecidas para as Comunidades Quilombolas	Área indenizada (ha)	964	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
<b>Programa 2012 - Agricultura Familiar</b>										
Ação 4470 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida (unidade)	943,66	0	0	8.151	10.010.400	1.228,12	8.151	10.010.400	
3-ODC				0		10.010.400			10.010.400	
Ação 4448 - Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente Formado (unidade)	2.999	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
<b>Programa 2120 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>										
Ação 2000 - Administração da Unidade	Não há	-	-	1.744.840	-	0	-	-	1.744.840	
3-ODC				1.744.840		0			1.744.840	
Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor capacitado (unidade)	2.515,72	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC				0		0			0	
Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública	-	-	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC			0	0	0	0			0	
Ação 2103 - Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	-	-	0	0	0	0	0,00	0	0	
3-ODC			0	0	0	0			0	
<b>TOTAL GERAL</b>				16.003.679		24.376.599			40.380.278	

## **PARTE B. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

**B.1. Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320 de 17/03/1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável - UGR (válido apenas para as unidades gestoras não-executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.**

**Quadro B.1.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>						
<b>Denominação Completa (UJ):</b>	<b>Código da UG:</b>					
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	373082					
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320 de 17/03/1964), relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.						
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.						
<b>Local</b>	Porto Velho (RO)	<b>Data</b>	05/03/2012			
<b>Contador Responsável</b>	JOÃO DARKS MORAIS BRANDÃO	<b>CRC nº</b>	AM 2304			

## **PARTE C. CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

**C.I. Cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 has (Portaria/Incra/nº 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações**

**C.I.1.** Relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e alterações realizadas através da Lei nº 6.216 de 30/06/1975, identificando o imóvel, matrícula e área do imóvel, município de localização, proprietário, ou cópia da (s) declaração (ões) do Corregedor-Geral de Justiça do Estado sobre a inexistência de imóveis na situação descrita:

Administrativamente foi realizado levantamento cartorial em todos os Serviços Registras de imóveis no estado de Rondônia, referente aos registros imobiliários dos imóveis rurais com áreas acima de 10.000,00 has (dez mil hectaes), conforme dados constantes no Anexo III - Tabela de Levantamento.

A partir das respostas apresentadas pelas Comarcas, foram identificadas diversas situações nos moldes a seguir:

- Não possuem áreas superiores a 10.000,00 has (dez mil hectares) matriculadas nos Serviços Registras das Comarcas de Alvorada do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno e Rolim de Moura;

- Existem áreas superiores a 10.000,00 ha (dez mil hectares) de propriedade da União Federal e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, matriculadas nas Comarcas de Buritis, Cacoal, Colorado do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste, 1º CRI-Porto Velho, 2º CRI-Porto Velho, Santa Luzia D'Oeste, São Miguel do Guaporé e Vilhena;

- Áreas de propriedade particular com os respectivos Processos Administrativos de Fiscalização Cadastral formalizados, oriundos da Portaria nº 12/2006;

- Áreas de propriedade particular sem formalização de Processo Administrativo de Fiscalização Cadastral;

- Áreas matriculadas na Comarca de Guajará-Mirim anteriormente a Lei de Registros Públicos nº 6.015 de 31/12/1973;

- Divergência em relação a unidade de medida ( $ha/m^2$ ) usada nos cartórios: área informada no ofício de resposta com medida em ha (hectares) e verificada posteriormente na matrícula que a medida da área é em  $m^2$  (metros quadrados);

- Transferência de circunscrição do imovel sem o devido encerramento da matrícula anterior;

- Áreas superiores a 10.000,00 has (dez mil hectares) desmembradas anteriormente a edição da Portaria nº 558/1999;

- Informação no ofício de resposta apenas com o número da matrícula sem qualquer menção a denominação/localização do imóvel; e

- Averbação em algumas matrículas de Carta Ordem do Supremo Tribunal Federal, cancelando todos os registros.

**Com referência as situações detectadas a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO adotou as seguintes providências:**

- Formalização de 02 (dois) Processos Administrativos de Fiscalização Cadastral das áreas superiores a 10.000,00 has (dez mil hectares) que ainda não haviam sido formalizados (Seringal Santa Cruz & Canaã Central e Imóvel denominado Dois Irmãos) com área aproximada de

225.646,4222 has (duzentos e vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e seis hectares, quarenta e dois centiares e vinte e dois ares);

- Áreas matriculadas no Serviço Registral da Comarca de Guará-Mirim anteriormente a Lei 6.015 de 31/12/1973, são objetos de análise da atual localização do imóvel com intuito de apurar nas respectivas comarcas se as áreas estão registradas, visto que, na maioria dos casos, as matrículas datam do ano 1923 e que provavelmente a situação dominial tenha se modificado com o passar do tempo;

- Imóveis que foram informados com áreas em metros quadrados ( $m^2$ ), após a conversão para hectares (ha), constatou-se que as áreas são inferiores a 10.000,00 has (dez mil hectares) e, portanto não carecem de formalização de Processo de Fiscalização Cadastral;

- Solicitação de Certidões de Inteiro Teor das matrículas que não foram encaminhadas, juntamente com a resposta dos Serviços Registral.

De acordo com a Portaria/INCRA/nº 041 de 25/02/1999 compete a Procuradoria Federal Especializada - INCRA promover as medidas administrativas e judiciais, perante os Corregedores Gerais de Justiça do Estado para obter a declaração de inexistência e o cancelamento da matrícula e do registro de imóveis rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

Portanto, os cancelamentos estão sendo promovidos contenciosamente, conforme aportam na Procuradoria Federal Especializada desta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, uma vez que a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia demonstrou, no exercício de 2011, que este procedimento seja adequado. No entanto, não existem instrumentos que consolidem as informações de forma a apresentar relação das matrículas canceladas dos registros rurais vinculados a títulos nulos de pleno direito ou realizados em desacordo com o art. 221 e seguintes da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e alterações realizadas através da Lei nº 6.216 de 30/6/1975.

A Procuradoria Federal Especializada - INCRA ajuizou 01 (uma) ação de retomada em 2011 e acompanha outras 12 (doze) de anos anteriores, referentes aos imóveis rurais com áreas superiores à 10.000,00 has (dez mil hectares), em cumprimento ao que rege as Portarias supracitadas nos itens e parágrafos anteriores. O Anexo IV, do presente relatório de gestão, apresenta a relação dos imóveis, com suas respectivas áreas, nomes dos detentores e número dos processos judiciais.

**C.I.2. Informações sobre quais medidas administrativas e judiciais foram adotadas junto ao Corregedor-Geral de Justiça, ou apresentação das razões para a sua ausência caso não haja quaisquer das informações indicadas no subitem anterior:**

A Procuradoria Federal Especializada no Estado de Rondônia não realizou, no exercício de 2011, medidas administrativas e judiciais junto ao Corregedor-Geral de Justiça, por observar através de experiências dos exercícios anteriores que o procedimento não obteve êxito.

**C.I.3. Relação das situações com irregularidades nos cartórios de registro de imóveis, detalhando o número de casos apurados, a existência de requerimento ao Corregedor-Geral de Justiça de realização de inspeção ou correição e de promoção da correspondente representação ao Ministério Público, devendo conter na relação, no mínimo, a identificação do cartório e comarca, a irregularidade identificada e as medidas adotadas:**

Esta Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO não detém informações de forma consolidada visando apresentá-las tal qual solicitada no presente item, tendo

em vista que tal informação deverá ser repassada pela Procuradoria Federal Especializada - INCRA conforme rege o artigo 9º da Portaria INCRA/P/nº 12 de 24/01/2006.

**C.I.4. Relação de imóveis que tiveram ou venham a ter o Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR cancelado pelo Incra, contendo: cadastro e área, município de localização, proprietário e motivo do cancelamento:**

Em relação ao presente item, cabe esclarecer que conforme artigo 1º da Portaria/INCRA/P/nº 558/99 ficaram cancelados no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR os cadastros de imóveis rurais declarados pelos proprietários, possuidores a qualquer título de imóveis rurais submetidos a processos de fiscalização com área igual ou superior a 10.000,00 has (dez mil hectares) e por força das Portarias/INCRA/P/ N° 596/2001 e 835/2004 permaneceram inibidos no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR.

A acessibilidade ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO é limitada, somente sendo possível obter relação detalhada de cancelamento/inibição de códigos através de solicitação ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO responsável pela criação e manutenção do sistema.

**C.I.5. Relação dos processos irregulares encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, indicando, no mínimo: número do processo, nome e/ou identificação do imóvel, cadastro e área do imóvel, proprietário e a(s) irregularidade(s) apurada(s):**

A Procuradoria Federal Especializada - INCRA não encaminhou nenhum processo à Procuradoria-Geral do Estado, no exercício de 2011, por observar em exercícios anteriores que o procedimento não obteve êxito, tendo inclusive por vezes realizado despachos diretamente com o próprio Corregedor-Geral, optando assim por aforar todos os casos.

**C.II. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.**

Conforme relatado anteriormente no presente relatório de gestão, o exercício de 2011 foi marcado por momentos de análises quanto aos direcionamentos a serem seguidos, em especial àqueles que serviram como base para a estruturação do PPA 2012-2014, dos quais resultaram na elaboração do documento denominado Formulação do Programa Temático Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, onde retrata entre outros temas, as transformações que deverão ocorrer, as dificuldades de serem realizadas, bem como as ações para solucioná-las, os quais transcreve-se abaixo os principais contornos.

**Das transformações**

O início efetivo do novo governo se apresenta através da composição de um grande projeto estratégico de desenvolvimento social e econômico para o país em bases democráticas, distributivas e sustentáveis.

Sem dúvida, a expectativa dos trabalhadores é muito maior do que as possibilidades do governo em dar respostas, sobretudo em razão de empecilhos legais e a reduzida capacidade operacional do instituto responsável por gerir as questões agrárias.

Contudo, análises, perspectivas e projeções para a realização de algumas transformações são almejadas, conforme listado abaixo:

- Fim dos conflitos agrários;
- Erradicação da Extrema Pobreza Rural;
- Assentamento de todas as famílias aptas que estão acampadas, obtenção e destinação de terras em qualidade e quantidade suficiente;

- Atendimento com assistência técnica, crédito e infraestrutura e acesso à políticas sociais que garantam o desenvolvimento e consolidação dos projetos de assentamento, visando constituir uma ampla parcela de famílias beneficiárias da reforma agrária e regularização fundiária com autonomia socioeconômica adquirida e, portanto, aptas a obterem sua titulação;
- Monitoramento e supervisão ocupacional de todos os projetos de assentamentos;
- Elevação substantiva de todos os indicadores educacionais na reforma agrária;
- Regularização fundiária de todas as posses cadastradas na Amazônia;
- Ratificação massiva dos Títulos em Faixa de Fronteira, legalmente expedidos;
- Licenciamento Ambiental de todos os projetos de assentamento;
- Inclusão produtiva e social de todos os posseiros regularizados;
- Realização da Política de Titulação de Territórios Quilombolas.

### **Das ações de mitigação**

As principais ações de mitigação das dificuldades são os desafios norteadores dos objetivos transcritos abaixo:

- Operar a regularização fundiária em larga escala, apresentar alternativas para a legalização das pequenas propriedades privadas com problemas cartoriais e registrais e criar formas de simplificação do processo de certificação de imóveis para enfrentar o passivo e reduzir os custos operacionais;
- Superar a fragilidade legal e as constantes ameaças à continuidade da política de reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de territórios quilombolas e conectá-la as demais ações de desenvolvimento rural, negociando formas para atender as necessidades pós-titulação dessas comunidades, assim como das populações tradicionais;
- Operar o projeto de Reforma Cadastral do Sistema Nacional de cadastro Rural e construir, em parceria com a Receita Federal do Brasil, o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR;
- Minimizar a ameaça às ações de nulidade dos títulos sobre terras públicas federais em faixa de fronteira emitidos irregularmente através do PL 93/2007 que busca ratificar esses títulos e na inadequada formulação dos normativos internos sobre ratificações;
- Não perder decretos de desapropriação por vencimento da validade legal de Decretos presidenciais, por falta de recursos;
- Superar a falta de parâmetros para a fiscalização do cumprimento da Função Social plena nas dimensões ambiental e trabalhista;
- Atualização dos índices de produtividade e o fim dos impedimentos às vistorias e desapropriações de imóveis ocupados;
- Minorar os elevados juros compensatórios, que são agravados por não haver previsão legal para expedição de Títulos da Dívida Agrária - TDA complementares sem impacto orçamentário, nem proceder a apropriação financeira dos títulos apenas nos vencimentos;
- Aperfeiçoar o Decreto 433 de 24/01/1992 para uma maior eficácia;
- Obter autorização e construir formas para que a Fiscalização da Função Social das Propriedades Rurais passem a contribuir na Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR e no aperfeiçoamento do Cadastro Minerário;
- Superar o entrave do licenciamento dos assentamentos como se fossem empreendimentos privados e a baixíssima capacidade operacional dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMA;
- Ampliar a participação das famílias assentadas na execução dos projetos de recuperação ambiental;
- Buscar autorização política para negociar a inclusão nos decretos de criação de unidades de conservação, de dispositivo que assegure a compensação ambiental de assentamentos, naquelas unidades de conservação e formular e negociar com os Estados novas formas de compensação para as Reservas Legais dos projetos de assentamentos;

- Ampliar a discussão política sobre o tema da seleção, homologação de famílias e supervisão de lotes (e retomada dos irregulares), na perspectiva das políticas sociais e do combate à pobreza;
- Aprimorar o planejamento dos projetos de assentamento, principalmente quanto à infraestrutura e assistência técnica, assim como as ações de cidadania e outras consideradas como temas de maior relevância na discussão com as equipes técnicas;
- Consolidar legalmente a operacionalização dos créditos de instalação e incrementar formas de coordenação e controle, inclusive unificando valores e simplificando a operacionalização e obter formas para a negociação das dívidas;
- Superar o elevado passivo de estradas, água e eletrificação e ampliar parcerias;
- Buscar autorização para a ampliação substantiva da contratação de ATES que está muito abaixo do necessário;
- Operar metas de supervisão ocupacional dos lotes, negociando com movimentos sociais e órgãos de controle, além de constituir orientações detalhadas para tais atividades, incluindo os procedimentos de destinação de terras, a titulação e a cobrança dos títulos de domínio;
- Elaborar um plano de ação para a consolidação dos assentamentos e negociar com movimentos sociais e órgãos supervisores a metodologia a ser adotada na avaliação do estado de desenvolvimento dos assentamentos e das famílias; e
- Reestruturação da capacidade operacional do instituto criado para gerir as questões agrárias; capacitação e qualificação dos servidores; e dissolução de quaisquer sobreposições de competências entre ministérios e autarquia.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A história da reforma agrária brasileira se inicia tardiamente, quando a reivindicação pelas reformas de base (agrária, urbana, bancária e estudantil) tomou corpo e passou a fazer parte das discussões populares.

Se destacando em meio às demais, a reivindicação pela reforma agrária, exigia a extinção do latifúndio existente desde a época de colonização do Brasil e a melhoria das condições de vida no campo.

De fato, as primeiras concessões de terras brasileiras foram feitas a homens de recursos, ou seja, economicamente poderosos, capazes de assumirem custos com grandes instalações e aquisição de escravos. A nova população de homens livres que chegava não tinha acesso as terras. Tornavam-se assim dependentes dos grandes proprietários, o que permitia que o controle da terra fosse mantido. Nesse sentido se insere a afirmação de que o latifúndio é um sistema de poder, pela manutenção do controle da terra.

A questão da reforma agrária atingiu o país em seu conjunto - nenhum Estado foi poupado, mas há divergências teóricas sobre o método a se seguir para a redistribuição da terra. Na história do Brasil, houve a proposta da reforma agrária que sugere a distribuição feita institucionalmente, e aquela que propõem uma Revolução Agrária, consistindo numa reforma feita pela força.

Sendo contudo, unânime o entendimento de que a redistribuição fundiária (espaço físico) e a reforma agrícola (atividade econômica e social) é essencial para o desenvolvimento econômico e social do país. Desde que, proporcione oportunidade às populações rurais carentes de prover sua própria subsistência.

Então, ao longo de diversos governos almejou-se a implantação de um programa de reforma agrária que buscasse transformar as condições de vida de seus beneficiários, que fosse inserido em uma estratégia produtiva que assegurasse certa sustentabilidade. Pensada não somente como meio de sobrevivência das famílias, mas, principalmente, como fonte geradora de excedentes, que assegurassem novos investimentos e permitissem a ampliação da produção e da produtividade da agricultura brasileira.

Para tanto, foram criados diversos institutos, com nomes diferentes, para essa implementação, resultando no atual Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, que desde a década de 70 tem representatividade neste Estado, àquela época na urgência de ocupação das fronteiras, acolhendo brasileiros de todos os rincões, deu-se inicio a colonização sob o lema “integrar para não entregar, ocupar a terra sem homens com os homens sem terra”.

Essa intervenção priorizou a organização agrária no sistema de pequenas propriedades rurais, através dos grandes Projetos de Colonização Oficial, assentando famílias em áreas médias de 100,0000 has (cem hectares) e depois de 50,0000 has (cinquenta hectares), assim como as legitimações de posse eram limitadas a essa metragem, e na regularização fundiária ou alienação de terras públicas ocupadas predominava a pequena propriedade.

Resultando com isso, no menor índice de concentração fundiária dos Estados da Região Norte e do país, o que indubitavelmente o esforço despendido pelo governo federal foi válido, transformando os latifúndios compreendidos pelos vastos seringais improdutivos detidos por poucos seringalistas, em uma configuração de pequenas propriedades beneficiando milhares de famílias de trabalhadores rurais sem terra.

Representando um marco na história de Rondônia, sendo considerada até a maior obra de inclusão social do Brasil, permitindo que arrendatários, parceiros, meieiros, trabalhadores rurais sem terra e peões de fazenda se tornassem pequenos proprietários rurais. Resultando assim, na criação de 50 (cinquenta) dos 52 (cinquenta e dois) municípios existentes no Estado atualmente.

A questão é que embora os números de assentamentos impressionem pela magnitude, a maioria das famílias assentadas não recebe a infra-estrutura necessária para se instalar e produzir no campo. A maioria dos acampados à espera de terras é gente desempregada que saiu das cidades em

busca de um pedaço de terra e não possui experiência com o trabalho no campo. Ou então, pessoas que já foram donos de terra que e por causa de problemas financeiros tiveram de abandonar suas propriedades. Estes fatos mostram que o problema da reforma agrária no Brasil ainda exige uma solução muito mais complexa do que simplesmente distribuir pedaços de terra.

A política de assentamento não é uma alternativa barata. Para promover a reforma agrária tal qual considerada atualmente como sendo ideal é necessário alto investimento. Entretanto, seria errado, em nome da impossibilidade de fazer o máximo, recusar-se a fazer até o mínimo. O preço dessa recusa está aí, à vista de todos: conflitos no campo que, mormente resultam em óbitos, a urbanização selvagem, a criminalidade em alta e a degradação das grandes cidades.

Pelo seu custo deve-se ainda buscar maior respaldo político para viabilizar ações de obtenção de imóveis; de criação de projetos de assentamentos; cadastro, seleção e homologação de famílias trabalhadoras rurais; vistoria de avaliação e de levantamento de dados; condutas de conscientização e de recuperação ambiental; concessão de documentos titulatórios (provisórios ou definitivos); gerenciamento e fiscalização de imóveis rurais; concessão de créditos para construção e recuperação de habitações; capacitação e formação profissional; disponibilização de vias de acesso transitáveis; entre outras que representam um universo de atividades planejadas de implementação da reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária, contribuindo para o alcance do desenvolvimento rural sustentável e inclusão social.

As atividades acima listadas formam o conjunto de medidas que buscam promover a melhor distribuição da terra mediante modificações no regime de sua posse e uso, além do acesso aos meios de produção agrícola pelos trabalhadores rurais.

Sendo essas amplamente apresentadas ao longo do presente relatório de gestão, que não se conteve somente ao preenchimento das informações requeridas pelos normativos dos órgãos de controle, ou na manifestação de prestar contas à sociedade quanto a condução dos gastos públicos, mas também e principalmente, ao fornecimento de uma visão ampla das atividades precípuas que esta Autarquia, através da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, executou ao longo do exercício de 2011, e da sua importância social, econômica e ambiental no Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 05/03/2012.

CARLINO LIMA  
Superintendente Regional  
INCRA/RO

## **ANEXOS**

---

## ANEXO I - DESPESAS CONTRATUAIS

**Tabela I.I. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339030)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Empresa</b>	<b>Tipo de Serviço Prestado</b>	<b>Valor</b>
S. O. S. Car Peças e Serviços Ltda.	Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia.	206.110,94
Difranco Auto Peças Llda	Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia.	55.805,23
Rondonorte Comercio de Peças e Acessórios Automotivos Ltda	Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia.	35.084,89
Comercio de Combustiveis e Lubrificantes JK Ltda	Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO.	101.466,41
Hilgert & Cia Ltda.	Fornecimento de óleos lubrificantes, destinados aos veículos oficiais do INCRA na sede da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO e suas Unidades subordinadas.	6.060,00
B. W. M. Auto Posto Ltda	Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Colorado D'Oeste - RO.	5.266,05
T. F. de Paula Comercio Ltda e Azogue & Dourados Comercio de Combustiveis Imp. e Exp. Ltda.	Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Guajará-Mirim - RO.	36.310,98
Petrobrasil Ltda.	Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Ji-Paraná - RO.	40.900,75
Claudio Ferreira de Lima Representações.	Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Ariquemes - RO.	22.235,40
Posto Simoni Ltda.	Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Pimenta Bueno - RO.	38.467,85
Auto Posto Belém Ltda (Posto Pioneiro)	Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do INCRA na sede da Unidade Avançada de Pimenta Bueno - RO.	11.289,50
L. F. Imports Ltda.	Serviços manutenção periódica e obrigatória de 10 (dez) veículos de marca Mitsubishi, modelo L-200 de placas NCH-9945, NCJ-1145, NCJ-0185, NED-3254, NED-3374, NED-3304, NED-3394, NED-3324, NED-3364 e NED-3234, pertencente ao acero patrimonial do INCRA em Rondônia.	25.130,16
Rodobens Caminhões Rondonia Ltda.	Serviços manutenção periódica e obrigatória de 01 (um) veículo de marca Mercedes Benz, modelo Caminhão (furgão) de placa NEC-8498, pertencente ao acero patrimonial do INCRA em Rondônia.	541,80
<b>Total</b>		<b>584.669,96</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**Tabela I.II. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339033)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Empresa</b>	<b>Tipo de Serviço Prestado</b>	<b>Valor</b>
Voa Brasil Viagens e Turismo Ltda.	Prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres rodoviário para todo território nacional, principalmente entre os municípios do Estado de Rondônia, para uso dos servidores do INCRA, nos deslocamento em serviço da Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO.	69.032,33
<b>Total</b>		<b>69.032,33</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**Tabela I.III. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339037)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Empresa</b>	<b>Tipo de Serviço Prestado</b>	<b>Valor</b>
IMPACTUAL VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA E	Prestação de serviços de vigilância armada para atender a sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e as Unidades Avançadas de Guajará-Mirim, Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Jí-Paraná, Pimenta Bueno e Colorado D'Oeste-RO.	987.455,33
Fm Representações e Serviços Ltda	Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, mão-de-obra qualificada e habilitada na sede da Superintendência regional do INCRA em Rondônia.	321.245,22
Tec Limp Serviços e Limpeza Ltda	Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento dos materiais, mão-de-obra qualificada e habilitada na sede das Unidades Avançadas de: Guajará-Mirim, Ariquemes, Machadinho D'Oeste, Jí-Paraná, Pimenta Bueno e Colorado D'Oeste-RO.	159.495,48
Tec Limp Serviços e Limpeza Ltda	Prestação de serviços de suporte administração e de apoio operacional de: 06 recepcionista, 02 telefonista, 02 copeira, 01 auxiliar administrativo e 02 assistente administrativo na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	308.992,64
Imperial Rondônia Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros Ltda	Prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, mão-de-obra qualificada e habilitada na sede da Superintendência regional do INCRA em Rondônia.	4.088,90
<b>Total</b>		<b>1.781.277,57</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**Tabela I.IV. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339139)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Empresa</b>	<b>Tipo de Serviço Prestado</b>	<b>Valor</b>
Impresnsa Nacional	Prestação de serviço de distribuição da publicidade legal, imprensa e/ou eletrônica de interesse da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	5.124,26
EBC S/A	Prestação de serviço com publicações oficiais no Diário oficial da União de interesse da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	31.125,96
<b>Total</b>		<b>36.250,22</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**Tabela I.V. Quadro de despesas contratuais realizadas no exercício 2011 (Natureza de Despesa: 339039)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Empresa</b>	<b>Tipo de Serviço Prestado</b>	<b>Valor</b>
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia CAERD	Prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto na sede das Unidades Avançadas, subordinadas a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	42.972,70
Centrais Elétricas de Rondônia - CERON	Prestação de serviços de fornecimento e energia elétrica na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e suas Unidades Avançadas subordinadas.	433.582,72
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT	Prestação de serviços de transportes de malotes, na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e suas Unidades Avançadas subordinadas	15.591,69
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Prestação de serviço de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório das viaturas do INCRA, na Superintendência regional de Rondônia - SR-17/RO.	14.712,78
Espaço do Saber Ltda	Prestação de serviços repograficos e cópias xerográficas e disponibilização de equipamentos com fornecimento de insumos (papeis, toners, etc) assistência técnica necessária e manutenção preventiva e corretiva, tudo por conta e responsabilidade da empresa contratada, destinados a atender as necessidades da sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia e suas Unidades Avançadas	110.957,73
Ednilson Rici dos Santos	Prestação de serviços de confecção de chaves e carimbos para atender a Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	10.485,09
Tékios Engenharia Ltda	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, em aparelhos de ar condicionados, refrigeradores, congeladores e bebedouros na sede da Superintendência regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	40.699,92
Assistêncica Comercio de Computadores Ltda	Contratação de 02 postos permanentes de técnicos em hardware, para prestação de serviços de manutenção de computadores e suporte a usuário na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	49.868,00
Rosendo & Nascimento Ltda	Contratação de prestação de serviços de administrativas de rede suporte a usuário de tecnologia da informação (TI) e manutenção a equipamentos de informática na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	54.666,04
Brasil Telecom S/A	Prestação de serviços de telefonia local na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e suas Unidades Avançadas subordinadas.	76.193,91
Brasil Telecom S/A (Internete)	Prestação de serviços de acesso à Imternete banda larga, na sede das Unidades Avançadas de Machadinho D'Oeste e Colorado D'Oeste-RO.	15.610,81
Brasil Telecom S/A (Internete)	Prestação de serviços de acesso à Imternete banda larga, na sede das Unidades Avançadas de Guajará-Mirim, Ariquemes, Jí-Paraná e Pimenta Bueno-RO.	37.141,43
Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel	Prestação de serviços de telefonia de longa distância, fixo comutado inter regional e intra regional na sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO, e suas Unidades Avançadas subordinadas.	71.250,41
Americel S/A	Prestação de serviços móvel pessoal (SMP) local pós-pago para atender a sede da Superintendência Regional do INCRA em Rondônia e suas Unidades Avançadas subordinadas.	12.807,98
S. O. S. CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia.	78.115,06

<b>Empresa</b>	<b>Tipo de Serviço Prestado</b>	<b>Valor</b>
DIFRANCO AUTO PEÇAS LTDA	Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia.	20.621,04
Rondonorte Comercio de Peças e Acessórios Automotivos Ltda	Prestação de serviços de lavagem, lubrificação, manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, para veículos das marcas: Mitsubishi, Fiat, Volkswagen, Chevrolet, Toyota, Ford, Engesa, Massey Ferguson e Yanmar lotados na sede desta Superintendência Regional de Rondônia.	19.667,60
Fundo Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/RO.	Prestação de serviços de taxas para obtenção de ART'S, referente aos laudos de vistorias elaborados pelos técnicos do INCRA na Superintendência Regional de Rondônia - SR-17/RO.	600,50
Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	Prestação de serviços de Taxas de Licença Prévia - LP e Licença de Instalação e Operação - LIO pela Superintendência Regional do INCRA em Rondônia - SR-17/RO.	14.218,31
L. F. Imports Ltda	Serviços manutenção periódica e obrigatória de 02 veículos de marca Mitsubishi, modelo L-200 de placas NDW-2170 e NDW-2160, pertencente ao acervo patrimonial do INCRA em Rondônia.	18.279,00
Rodobens Caminhões Rondonia Ltda	Serviços manutenção periódica e obrigatória de 01 veículo de marca Mercedes Benz, modelo Caminhão (furgão) de placa NEC-8498, pertencente ao acervo patrimonial do INCRA em Rondônia.	3.456,00
<b>Total</b>		<b>1.141.498,72</b>

Fonte: Divisão de Administração.

## ANEXO II - PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Tabela II.I. Despesas por modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UASG 373082 - SEDE) Realizadas no Exercício 2011 - MODALIDADE PREGÃO**

Valores em R\$ 1,00

Pregão N°	Motivo da Contratação / Objeto	Processo	Valor Estimado	Valor Contratado	Economia
01	Prestação de serviço de fornecimento de passagens.	54300.000392/2011-12	Revogado	Revogado	Revogado
02	Prestação de serviço de fornecimento de passagens.	54300.000392/2011-12	260.100,00	238.059,00	22.041,00
03	Aquisição de Cartucho para impressoras.	54300.000965/2011-16	1.995.494,74	890.681,37	Revogado 1.104.813,40
04	Prestação de serviços de Administração de Rede, Suporte ao usuário de tecnologia da informação (TI).	54300.001029/2011-14	Revogado	Revogado	Revogado
05	Elaboração de Projeto Básico de Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.	54300.001044/2011-62	33.518,00	31.995,00	1.523,00
06	Aquisição de material elétrico e outros.	54300.001102/2011-58	165.850,00	95.716,84	70.133,15
07	Prestação de serviços de Administração de Rede, Suporte ao usuário de tecnologia da informação (TI).	54300.001029/2011-14	386.000,00	163.998,08	222.001,92
08	Aquisição de material de consumo: Café; açúcar; água mineral em garrafão de 20litros e gás em botijão de 13 kg.	54300.001402/2011-37	45.128,50	38.324,00	6.804,50
09	Aquisição de pneus.	54300.001424/2011-05	461.631,32	298.450,44	163.180,88
10	Aquisição de combustível para as Unidades Avançadas.	54300.001526/2011-12	1.638.222,00	1.595.134,50	43.087,50
11	Aquisição de equipamentos de informática, impressora laser e Câmeras digitais.	54300.001690/2011-20	56.550,00	33.539,70	23.010,30
12	Pregão Eletrônico nº 12/2011: Prestação de serviço Telefônico fixo comutado - (STFC) fixo-fixo e fixo-móvel - Local e Longa distância Nacional.	54300.001622/2011-61	773.074,56	662.969,78	110.104,78
<b>Total da Modalidade Pregão</b>				<b>5.815.569,12</b>	<b>4.016.873,71</b>
					<b>1.798.695,40</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**Tabela II.II. Despesas por modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UASG 373082 - SEDE) Realizadas no Exercício 2011 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

Valores em R\$ 1,00

<b>Tomada de Preços N°</b>	<b>Motivo da Contratação / Objeto</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Economia</b>
01	Construção de uma ponte de madeira de lei, com pilares estaqueados, na estrada vicinal LP 40, no interior de Projeto de Assentamento Jequitibá.	54300.0001025/2011-36	190.845,27	182.784,18	8.061,09
<b>Total da Modalidade Tomada de Preços</b>			<b>190.845,27</b>	<b>182.784,18</b>	<b>8.061,09</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**Tabela II.III. Despesas por modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (UASG 373082 - SEDE) Realizadas no Exercício 2011 - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS**

Valores em R\$ 1,00

<b>Pregão N°</b>	<b>Motivo da Contratação / Objeto</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor Contratado</b>
12/2010	Aquisição de 60 toner para impressoras XEROX, ref. 3200.	54300.00479/11-90	10.800,00
08/2010	Aquisição de 2 Toner para cada ref. C9371A, C9372A, C9373A e C9374A para imp. HP Desingjet.	54300.00479/11-90	973,20
08/2010	Aquisição de 10 Toner para impressora Hp ref.CC364A, 10 p/imp. CB540A, 06 cart. ref. CB541, 06 cart. ref. CB542, 06 cart ref. CB543, 06 cart. ref. 544A e 40 cart. Ref. C8727AL.	54300.00479/11-90	9.934,40
04/2010	Aquisição de 20 Toner ref. CE250A, 15 cartucho p/CE251, 15 cart. p/CE252 e 15 cart. p/ imp. CE253.	54300.00479/11-90	30.730,25
06/2010	Aquisição de 900 resmas de papel A-4.	54300.00937/11-91	7.560,00
06/2010	Aquisição de 150 Lâmpadas de 2x20 e 300 Lâmpadas de 2x40.	54300.00937/11-91	1.350,00
06/2010	Aquisição de 100 reatores eletrônicos 2x20.	54300.00950/11-40	950,00
06/2010	Aquisição de 100 reatores eletrônico 2x40.	54300.00950/11-40	1.170,00
06/2010	Aquisição de 02 impressoras HP laser colorida.	54300.01524/11-23	3.568,00
297/2010	Aquisição de 02 impressoras HP Jet P2035N	54300.01524/11-23	1.594,00
02/2011	Aquisição de 05 impressoras laser Jet.	54300.01524/11-23	7.120,00
15/2010	Aquisição de 49 fonte de alimentação ininterrupta - No-Break.	54300.01527/11-67	17.640,00
09/2011	Aquisição de 1.500 copos p/cafê e 2.000 copos para água.	54300.01497/11-99	6.135,00
09/2011	Aquisição de 1.500 garrafões de água mineral.	54300.01274/11-21	5.550,00
09/2011	Aquisição de 1.500resmas de papel A-4.	54300.01700/11-27	12.900,00
02/2011	Aquisição de 60 cx de caneta azul e 30 cx preta.	54300.01700/11-27	1.105,00
06/2010	Aquisição de 50 pneus, ref. 225/75 R16.	54300.01081/11-71	25.800,00

Pregão N°	Motivo da Contratação / Objeto	Processo	Valor Contratado
11/2011	Aquisição de 400 kg de café torrado e moído a vácuo.	54300.01096/11-39	3.680,00
07/2011	Aquisição de 800 kg de açúcar cristal.	54300.01096/11-39	1.512,00
5/2011	Aquisição de 76 (setenta e seis) rolos de Lona plástica.	54300.01835/11-92	39.953,96
<b>Total da Modalidade Tomada de Preços</b>			

Fonte: Divisão de Administração.

#### **Tabela II.IV. Processos Licitatórios Realizados no Exercício de 2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - (UASG 373082 - SEDE)**

Valores em R\$ 1,00

Dispensa N°	Motivo da Contratação / Objeto	Processo	Valor Contratado
01	Prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio instalados na sede desta SR e extintores da frota de veículos da - SR-17.	54300.0884/11-16	17.352,00
02	Prestação de serv. com fornecimento e instalação 01 cancela de 5,10 metros de vão livre, altura de 1.00 metro e contrapeso de acordo com o exigido.	54300.1022/11-01	1.580,00
03	Locação de 01 ônibus com motorista, visando atender o Programa de regularização Fundiária na Amazônia Legal.	54300.1103/11-01	4.200,00
04	Serviços para confecção de 3.000 folhas de papel para a emissão de Contrato de Concessão de Uso - CCU.	54300.1101/11-11	660,00
05	Serviços para confecção de camisetas e colete, para atender as necessidades dos servidores e técnicos da Divisão de Desenvolvimento do INCRA/SR-17/RO.	54300.1394/11-29	3.700,00
06	Aquisição de telhas caneletão para atender a sede desta Superintendência Regional SR-17/RO.	54300.1793/11-90	7.176,00
<b>Total da Modalidade Dispensa de Licitação (UA Pimenta Bueno)</b>			<b>34.668,00</b>

Fonte: Divisão de Administração.

#### **Tabela II.V. Processos Licitatórios Realizados no Exercício de 2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - (UG 373012 - UA Ji-Paraná)**

Valores em R\$ 1,00

Dispensa N°	Motivo da Contratação / Objeto	Processo	Valor Contratado
01	Prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados.	54302.000003/2011-39	3.005,00
02	Manutenção de cargas de Extintores da UA/JOP.	54302.000006/2011-72	680,00
03	Aquisição de Gêneros Alimentícios - Café, Açúcar, chá e água.	54302.000009/2011-14	5.016,00
<b>Total da Modalidade Dispensa de Licitação (UA Ji-Paraná)</b>			<b>8.701,00</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**Tabela II.VI. Inexigibilidade de Licitação - (UASG 373082 - SEDE)**

Valores em R\$ 1,00

<b>Inexig. Nº</b>	<b>Motivo da Contratação / Objeto</b>	<b>Processo nº</b>	<b>Favorecido(s) / Vencedor(es)</b>	<b>Valor Contratado</b>
01	Serviços com pagamento de águas e esgotos na sede da SR-17 e suas Unidades.	54300.0044/11-45	Companhia de Águas e Esgotos - CAERD	72.000,00
02	Fornecimento de energia elétrica, visando atender a SR-17 e as Unidades Avançadas.	54300.0043/11-09	CERON - Centrais Elétricas/RO	480.000,00
03	Serviços de publicação Legal.	54300.0041/11-10	Imprensa Nacional	100.000,00
04	Revisão e fornecimento de peças e manutenção periódica obrigatória da revisão especial e 10 viaturas.	54300.0054/11-81	L. F. Imports Ltda.	32.220,00
05	Serviço de emplacamento, licenciamento e seguro obrigatório das viaturas da SR.	54300.0042/11-56	Departamento Estadual de Trânsito	25.000,00
06	Prestação de serviços com pagamento de Revisão e fornecimento de peças na manutenção periódica em 01 caminhão Baú.	54300.0810/11-71	Rodobens Caminhões Rondonia Ltda - ME	3.096,00
07	Pagamento de taxas: licença prévia - LP, licença de instalação e operacional - LIO.	54300.0840/11-88	Conselho Regional de Engenharia	22.805,00
08	Pagamento de taxas das licenças Prévia - LP e de Instalação e Operação - LIO exigidas pela Resolução nº 387 do CONAMA.	54300.0839/11-53	Fundo Especial de Proteção - Ambiental	88.228,33
09	Pagamento de inscrição do curso prático SIVCONV, ênfase em Execução e Prestação de Contas.	54300.1111/11-49	Premiun Seminarios e Cursos Ltda	3.746,16
10	Pagamento de inscrição do curso a Distância de Avaliação de Glebas Urbana e Rurais.	54300.0886/11-05	Dantas Engenharia de Avaliacoes Ltda	800,00
11	Pagamento de inscrição, com vista à participação no Curso a Gestão de Patrimônio e Almoxarifado no Setor Público.	54300.1431/11-04	INC - Instituto Nacional de Capacitacao Ltda	3.180,00
12	Pagamento de inscrição de curso de Planilha de Custo e Preços da IN 02/2008 - MPOG.	54300.001248/11	Licidata Cursos Ltda	6.103,00
13	Pagamento de inscrição em Curso "Gestão de Cont. Administrativos, Fiscalização, Rotinas e Procedimentos".	54300.001449/11	N.P. Eventos e Servicos Ltda	3.590,00
14	Pagamento de inscrições no curso: Proposição, Execução e Prestação de Contas de Convênios e Cont. de Repasse no SINCOV.	54300.1616/11-30	Treide - Apoio Empresarial Ltda	7.560,00
<b>Total da Modalidade Inexigibilidade de Licitação</b>				<b>848.328,49</b>

Fonte: Divisão de Administração.

**ANEXO III - Levantamento dos Imóveis Registrados no Estado de Rondônia, com área superior a 10.000,0000 has (dez mil hectares)**

**Tabela III.I. Levantamento Cartorial**

IMÓVEL	ÁREA	MATRICULA	PROPRIETÁRIO	Nº PROCESSO ADMINSITRATIVO
<b>COMARCA: ARIQUEMES</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 086/CRIA/2011</b>				
Seringal União	26.020,12	M-5.033	Joaquim Pereira da Rocha Filho	-
Agropecuária Nova Vida Parte A e Parte B	14.471,72	M-11.905	Agropecuaria Nova Vida	54300.000565/00-41
Seringal Salvador	11.613,43	M-26.676	Leme Empreendimentos e Participações Ltda	-
Seringal Novo Mundo	27.648,42	M-26.6M- 26.67677	Leme Empreendimentos e Participações Ltda	-
<b>COMARCA: ALTA FLORESTA D'OESTE</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 311/2011</b>				
Lote de Terras Denominado União, Atualmente Denominado Seringal Vale do Nilo	30.000,00	M-349	Áreas desmembradas: 1- Vale do Nilo-3.442,7360; 2- Carlos Fernando D. Cunha-2.201,6250; 3- Luiz Antônio S. Silva -200,2131; 4- Orlinda e Antonio Fernando M. Cunha -13.901,3801;5- Janir Chicato -1.983,8597; 6- Maria de Lourdes W. Faria -1.960,8292; 7- Geraldo Pafuncio Lenci -820,0532; 8- Sebastião Tenani - 1998,4600; 9- Maria Mota - 486,0; 10-João Vaz - 484,8117; 11- Wanderson Eids de Oliveira - 514,0; 12- Antônio Fernando Machado Cunha Jr.-2.006,0320	-
Lote de Terras do Perímetro Rural Garauamu, Denominado Rio Mequens	10.000,00	M-350	Áreas desmembradas: 1- Vale do Nilo-944,0274; 2- Ernane Emidio de Almeida -1936,0908; 3-Itanael Vitorino dos Santos e esposa, Leandro Silva Barbosa, Ossualdo Gonçalves Barbosa Jr. -1937,0407;4- Antônio Carlos Velho e esposa -1289,5454; 5- Antônio Fernando Machado Cunha e esposa -3469,6295; 6- Pedro Dalprá- 423,6662	-
<b>COMARCA: ALVORADA DO OESTE</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 619/2011-RI</b>				
NÃO POSSUI ÁREAS REGISTRADAS SUPERIORES A 10 MIL	-	-	-	-

<b>COMARCA: BURITIS</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 096/2011-RIB</b>				
Gleba Rio Alto	501.800,00	M-389	União Federal	-
Projeto de Assentamento Rio Alto	43.715,90	M-390	União Federal	-
Projeto de Assentamento Santa Cruz	18.894,40	M-391	União Federal	-
Projeto de Assentamento Menezes Filho	32.727,13	M-398	União Federal	-
Gleba Buriti - Figura 6	41.000,00	M-400	União Federal	-
Projeto de Assentamento Santa Helena	12.066,78	M-401	União Federal	-
Gleba Buriti - Fig 01 (PA Buriti)	25.361,08	M-204	União Federal	-
<b>COMARCA: CACOAL</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 192/SRITDPJ/2011</b>				
Área Indígena Sete de Setembro	100.468,03	M-6.529	União Federal	-
<b>COMARCA: CEREJEIRAS</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício 065-CRI/2011</b>				
Área de Terras Localizadas Cerejeiras	31.992,00	M-1097	Roberto Demário Caldas e Abelardo Luiz Lupion Mello	54300.0001064/06-07
Dois Irmãos	48.620,00	M-3.727	Getulio de Oliveira Rosa e Outros	54300.001059/2011-2
Parte de Area de 21 Lotes Contínuos	22.836,42	M-3.728	Getulio de Oliveira Rosa e Outros	54300.001059/2011-3
<b>COMARCA: COLORADO DO OESTE</b>				
<b>Nº OFÍCIO: OFÍCIO Nº 68/RI/2011</b>				
Barranco Alto - Fig. A (Parte)	21.027,93	M-1.262	INCRA	-
Gleba Corumbiara	2.017.548,6318	M-1.465	União Federal	
Fazenda Santa Irene	14.995,08	M-1514	Agropecuária Ivipitã	54300.002161/00 e 54300.002070/09-93
<b>COMARCA: COSTA MARQUES</b>				
<b>Nº OFÍCIO: OFÍCIO 15/2011</b>				
Perímetro Rural Denominado Independência	10.000,00	M-53	Vale do Milo Agropecuária Industria e Comercio Ltda	54300.000939/2001
Seringal Ilha das Flores	33.000,00	M-311	Espólio de Joao Arantes Junior	54300.000062/09
<b>COMARCA: ESPIGÃO DO OESTE</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 056/2011-RGIEOE</b>				
NÃO POSSUI AREAS REGISTRADAS SUPERIORES A 10 MIL HECTARES	-	-	-	-

COMARCA: GUAJARÁ-MIRIM				
Nº OFÍCIO: Ofício nº 0389/RI/2011				
Área de Terra Medindo 37.100 has Desmembrada do Título Definitivo Boa Esperança	37.100,00	M-1915	Gainsa Gauporé Agroindustrial Ltda - 25.564,1752; Empresa Rural do Guaporé Ltda - 11.525,8245	-
Glebas de Terras Contínuas Destinadas a Exploração de Seringais Castanhais e Pastagens e Outras Atividades	+/- 600.000,00	M-2609	Milton Pereira Santos	-
Dois Lotes de Terras Denominados Porto Diniz e Cachoeira Mello	14.875.144 M <sup>2</sup>	T-23	Asensi& Companhia	-
Dois Lotes de Terras Denominados Serra e Repartimento	76 milhões 362 mil 610 M <sup>2</sup>	T-64	Raimundo de Paiva Cavalcante	-
Seringais Aliança E Santa Maria	46.529 has margem esquerda e 26.904 has - margem direita	T-111 E T-112	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Serigal Maruins e Espírito Santo	11899,00	T-113	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Seringal São Paulo e São Gonçalo	36.310,00	T-114	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Freguezia do Imovel	-	T-117	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Seringal São Miguel e Maruins	25.523,00	T-118	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Seringais Washington, S. Miguel, Cachoeira Mello e Porto Diniz	-	T-118 e t-103 livro 4	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Lote dos Terrenos Comparados Com a Configuração de um Polígono Irregular Tendo de Superficie 4.258 Has	4.258,00	T-152	José Ignacio da Frota	-
Assumpção	99545,75	T-186 E T-157 L-4	1º transcrição Miguel Leitão de Carvalho / 2º transcrição Calama Ltda	-
Sem Denominação	120.000,00 M <sup>2</sup>	T-189-A	Salustiana Felicia de Salles	-
Seringal Maicy	187.701.250 m <sup>2</sup>	T-6	B. Levy e Companhia	-
Sem Denominação	10.800,00	T-27, LIVRO 4	Asensi& Companhia	-
Sem Denominação	-	T-42	Accacio Ferreira do Valle	-
Seringal Pyrineos	58.844,00	T-96	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Seringaes Aliança e Santa Maria	46.529,00	T-97 LIVRO 4	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Seringais São Paulo e São Gonçalo	39.056,00	T-98 E T-99 LIVRO 4	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-
Posses de Terras Tarumam, Uturumbó, D Jaru, Rio Jaru, Costa Marques, Leopoldo Mattos, São Salvador, Vale do Annary Estrada Machado	854.376,00	T-102 LIVRO 4	Firma Comercial M. Corbacho e Companhia	-

COMARCA: GUAJARÁ-MIRIM				
Nº OFÍCIO: Ofício nº 0389/RI/2011				
Sem Denominação	10.800,00	T-61 LIVRO 4	José de Souza Martins Alvares Affonso	-
Serra E Repartimento	7.636.260,26	T-62 LIVRO 4	Antonio Akilles Cavalcante	-
S. Antônio	44.811,8517	T-110 LIVRO 4	Christina Magdalena de G. Caravalho	-
S. Sebastião	38.409,5103	T-111LIVRO 4	Christina Magdalena de Q. Carvalho	-
Bom Jesus, Cacoal, S. Domingos, Centro de S. Domingos, Pedreiros, Nazareth, Mistirio, Primavera, Repartimento, Quatro Curvas, Seringal das Nuves	-	T-113 LIVRO 4	Manoel Parada Corbacho	-
Seringal Aliança, S. Maria, Maruins, Espirito Santo, Perineos, Washington, S. Miguel, Cachoeira Mello e Porto Muniz, S. Paulo, S. Gonçalo, Taruman, Maturumbó, Djaru, Maru, Rio Jarú, S. Salvador, Costa Marques, Leopoldo Mattos, Valle do Mary, Estrada Machado, Dois de Novembro, S. Felix, Porto Cassumota	-	T-114 LIVRO 4	Manoel Parada Corbacho	-
Alliança, Santa Maria, São João, Telesphoro, Maruins, Espirito Santo, Pytineos, Abelhas, Lourdes, Pyrineos, Remedios, Rainha, Riachuello, Quarto de Março, Bom Lugar, Villa Lito, Gavião, N.S. Penha, Solidade, Victoria, S. Catharina. Agua Azul, Jacare, Nova Victoria, Monte Serrathe, S. Maria, Villa Sambito, S. Carlos, Boa Vista, Nazareth, Urupá, S. Hellena, Patos, Novo Mundo, Fonte Nova, S. Antonio, Muqui, S. Pedro, Sacco do Barreiro Grande, Washington, S. Miguel, Cachoeira Mello, Porto Muniz, S.Paulo, S.Gonçalo, Uturimbó, D Jaru, Maru, Rio Jaru, S. Salvador, Costa Marques,Leopoldo de Mattos, Villa do Amary, Estrada Machado e Tabajara	-	T-115 Livro 4	Sociedade Comercial M. Corbacho & Companhia Limitada	Verificar Com Ludugero Onde Se Localiza O Imovel. Registro De 1925, Sem Encerramento De Matrícula
S. Miguel e Maruins	31072,00	T-136 LIVRO 4	Corbacho Companhia Limitada	-
Santa Maria, Santa Helena, Duas e Santa Maria II	+/- 12.131,9937	T-211	Lauro Lopes de Carvalho	-
Igarapé Rio Paulo, Rio Paulo Segundo e Ubirajara	7108,00	T-148	Albino Henrique	-
Rio Pardo, Rio Pardo Segundo, Rio Pardo Ubirajara	-	T-191	R. Cantanhede & Companhia Comerciante	-
Rio Pardo	-	T-150	José Ignácioda Frota	-
Seringal Canaan	7.574,00	T-242	Augusto Borges do Carmo	-
Ambição, Tapado, Onças, Pardo, Boa Esperança, Santo Antonio, Rio Branco de Cima, Rio Branco de Baixo	25800,00	T-192	Querud & Companhia Limitada	-
Santa Maria	+/- 40.000,00	T-598	Newton Pinto da Silva	54300.000744/2001

COMARCA: GUAJARÁ-MIRIM				
Nº OFÍCIO: Ofício nº 0389/RI/2011				
04 Lotes de Terras Extrativas Denominadas Dois Irmãos, Corumbiara	+/- 34.938,00	T-676	Oátomo Canavarros	-
Lote de Terras de 5.000 (Cinco Mil Hectares)	5.000,00	T-1093	Maria Sofia Ribeiro de Melo d Silva	-
Lote de Terras de 5.000 (Cinco Mil Hectares)	5.000,00	T-1094	Generoso Ponce de Arruda	-
Margem Direita do Rio Guaporé	49.338,0	T-1256	Simeão Lima Mercado	-
Dois Irmãos	9.400,00	T-1938	José Oliveira Rosa, Getúlio de Oliveira Rosa, Fernando de O. Rosa, Odete de Oliveira Rosa, Idalina de O. Rosa, Maria Magdalena Oliveira Costa	54300.0001059/2011-21
Corumbiara	5.400,00	T-1941	José Oliveira Rosa, Getúlio de Oliveira Rosa, Fernando de O. Rosa, Odete de Oliveira Rosa, Idalina de O. Rosa, Maria Magdalena Oliveira Costa	54300.0001059/2011-22
Parte de Área Denominada Dois Irmãos	48620,00	T-1939	José Oliveira Rosa, Getúlio de Oliveira Rosa, Fernando de O. Rosa, Odete de Oliveira Rosa, Idalina de O. Rosa, Maria Magdalena Oliveira Costa	54300.0001059/2011-22
Independencia (Município Atual: Costa Marques)	10.000,00	T-1334	João Suriadakis	54300.000939/2001
Seringal Porto Loreto	-	T-1416	Omar Morhy Filho	-
Lote de Terreno Rural Situado na Fóz Dos Rios Mamoré e Guaporé	34800,00	T-1680	Prelazia Apostólica de Guajará-Mirim	54300.000937/2001
Seringal Denominado Bom Futuro, Formado por 05 Lotes Rio Sotério, Boca do Rio, Santa Terezinha, Bolivia e Lago das Antas	+/- 10.000,00	M-522	Maria Lidia Paes Barreto Pinto, Ari Paes Barreto Pinto, José Orlando Paes Barreto Pinto e Geraldo Cezar Paes Barreto Pinto	-
COMARCA: JARU				
Nº OFÍCIO: Ofício nº 863/2011-CRI				
Seringal Santa Cruz	184.790,00	M-582	Maria Eliana De Aquino Borges Arantes - 30.206,28 Há E Valter Arantes - 131.883,7180 e INCRA - 22.700 has	54300.000024/2012-55
Seringal Canaã Central	177.970,00	M-581	Maria Eliana de Aquino Borges Arantes - 23.847,85 has e Valter Arantes - 104.122,1506 e INCRA - 50.000,0 has	54300.000024/2012-55
Gleba Rio Jaru	456.366,00	M-254	INCRA	-
Seringal União (1º PARTE)	41.530,00	M-1.693	INCRA	-

**COMARCA: JARU****Nº OFÍCIO: Ofício nº 863/2011-CRI**

Seringal Assunção Parte A	51.300,00	M-1.894, Matrícula correta M-1854	Leme Comercio Importação e Exportação e Empreendimentos e Participações Ltda	-
Seringal Canaã Central- Figura A	36.000,00	M-1.968	INCRA	-
Seringal Canaã Central- Figura B	14.000,00	M-1969	INCRA	-
Seringal Assunção Parte A	14.774,53	M-3.763	Maurício de Paula Jacinto	-
Seringal Assunção Parte A	10.450,00	M-3.470	Maurício de Paula Jacinto	-
Gleba Rio Alto	34.000,00	M-5.000	INCRA	-
Gleba Vale do Rio Anary	103.800,00	M-5.001	INCRA	-

**COMARCA: JI-PARANÁ****Nº OFÍCIO: Ofício nº 318/11/016-SRI/ANEXOS**

Lote De Terras Rural S/Nº, Gleba S/Nº- Loteamento Rural "Gleba Pyrineos"	11.351,78	M-1.650	Calama - Loteamento E Administração De Imóveis Ltda	54300.000035/2012-35
Lote Gleba 01, Parte Integrante da Gleba Bela Vista	10.166,56	M-11.023	Octavio Canesin	54300.000585/2000-59

**COMARCA: MACHADINHO DO OESTE****Nº OFÍCIO: Ofício nº 087/2011-Reg. Imóveis**

Seringal Novo Mundo	30.200,00	M-199	Eunice Picinato	54300.001326/2008-60
Seringal São Salvador	10.683,00	M-199	Eunice Picinato	54300.001326/2008-61
Seringal Urupá	23.109,00	M-199	Eunice Picinato	-
Lotes São Miguel, Maruins, Aliança e Espírito Santo	26.097,00	M-436	João Carlos Di Genio	54300.000599/2000-63
Bela Vista Gleba 02	21671,38	M-1.816	Nelio Nilton Niero	54300.000575/00-03
Bela Vista Gleba 03	15.000,00	M-1.817	Adalberto Luiz Niero	54300.000576/2000-68
Gleba Vale Do Anari	112.175,23	M-182	INCRA	-
Projeto de Assentamento Santa Maria	10.693,07	M-1.071	União Federal	-
Projeto de Assentamento Santa Maria II	38.400,71	M-1.072	União Federal	-
Projeto de Assentamento Tabajara II	22.473,82	M-1.073	União Federal	-

**COMARCA: NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE****Nº OFÍCIO: Ofício nº 156/2011**

NÃO POSSUI AREAS REGISTRADAS SUPERIORES A 10 MIL	-	-	-	-
--	---	---	---	---

**COMARCA: PIMENTA BUENO****Nº OFÍCIO: Ofício 238/2011-SRITDPJ/PB**

NÃO POSSUI AREAS REGISTRADAS IGUAIS OU SUPERIORES A 10 MIL	-	-	-	-
--	---	---	---	---

COMARCA: PRESIDENTE MÉDICI				
Nº OFÍCIO: Ofício nº 183/2011-CRIC				
NÃO POSSUI AREAS REGISTRADAS SUPERIORES A 10 MIL	-	-	-	-
COMARCA: OURO PRETO DO OESTE				
Nº OFÍCIO: Ofício nº 213/CRI/2011				
Gleba Santa Rosa	-	M-2.028	INCRA	-
Gleba Ouro Preto	226.080,00	M-2.026	INCRA	-
Gleba Costa Marques e Leopoldo Marques	50.000,00	M-3.894	INCRA	-
Gleba Novo Destino/Parte Destinada ao Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto	36.330,00	M-4.960	INCRA	-
Gleba Novo Destino	405.942,68	M-11.456	União Federal	-
Fazenda Ouro Preto	9.773,23	M-7.597	INCRA	-
Fazenda Aninga E Firasa	11.990,45	M-7.630	INCRA	-
COMARCA: 1º CRI PORTO VELHO				
Nº OFÍCIO: Ofício 1626-SRI/2011				
Fazenda Igarapé Preto	10.000,00	M-2392	Ivo Tozzi Filho e Jose Antonio Tozzi, Irene Maria	-
Gleba Cachoeirinha	10.040,00	M-9237	União Federal	-
-	10.981,86	M-1459	União Federal	-
Fazenda Boca do Acre, Destacada do Imovel Boa Esperança	12.100,00	M-3296	Agropecuária Abunã S/A	-
Seringal Aliança do Jamari	15.000,00	M-1817	José Maria Branco, Claudio Alberto Muratone e Alda Anadri Martins	54300.000754/2001-0
Seringal Rio Novo Parte	15.280,71	M-19568	Companhia Agro Industrial Rio Novo	54300.00740/2001-8
-	16.088,42	M-1225	União Federal	-
-	18.000,00	M-4482	Aurino Araujo Da Silva	-
-	20.700,00	M-1585	Frederico Simon Camelo	54300.001339/2009-1 54300.000750/2001 54300.003016/2009-65
-	21.500,00	M-3712	Frey Rondonia Florestal S/A	-
-	25.000,00	M-3299	Fazenda Rio Madeira S/A - Farm	54300.000746/2001-5
-	25.000,00	M-3301	Agropecuária Progresso S/A	-

COMARCA: 1º CRI PORTO VELHO				
Nº OFÍCIO: Ofício 1626-SRI/2011				
-	25.000,00	M-3302	Agropecuária Abunã S/A	-
-	25.000,00	M-3297	Norbrasil Engenharia S/A	-
São Miguel, Maruins	26.097,00	M-1463	João Carlos Di Gênio	54300.000599/2000-63
Rural	30.000,00	M-17390	Dorvalino Scapin	54300.000741/2001-2
-	34.119,50	M-10670	Agropecuaria e Imobiliaria Planalto do Norte Ltda	54300.000603/00-39
-	36.000,00	M-3305	União Federal	-
-	41.610,00	M-1130	Clovis Arruda Pessoa	-
-	41.610,00	M-1126	Claudio de Arruda Pessoa	-
-	41.610,00	M-1104	Maria Alice Pessoa Rebello	-
-	41.610,00	M-1101	Magaly Pessoa Chaves	-
-	41.610,00	M-1107	Constantino Arruda Pessoa	-
-	41.610,00	M-1123	Marlene de Arruda Pessoa Omena	-
Lote 32, Gleba Candeias	41.610,00	M-31472	A.Z.P. Participações S/A	-
-	46.529,00	M-1825	Joao Carlos Di Genio	54300.002338/2001
Seringais Aliança, Santa Maria, Espírito Santo, Washington, Maruins e São Miguel	64.831,08	M-941	Ivo Tozzi e Joao Carlos Di Genio	-
7 Lotes de terras: a) Santa Rosa -70.336.250 m <sup>2</sup> , b) Lote Manoa - 17.797.820 m <sup>2</sup> , c) Lote Três de Maio - 93.513.000 m <sup>2</sup> , d) Lote Curica- 95.063.350 m <sup>2</sup> , e) Lote Orange - 88.890.500 m <sup>2</sup> , f) Lote Jatuarana - 97.676.650 m <sup>2</sup>	70.336,25	M-1920	Paulino Andreoli e Sereno Epitacio Porsch	-
Lote 70, Gleba Babaçu - PA Aliança	72.759,00	M-55701	Raimundo Felicio da Cruz e Lucilene Firmino Magno	-
Lote 89, Gleba 55, PIC PAR	95.695,00	M-3193	Neri Francisco Peixoto	-
Gleba Pyrineus	100.585,00	M-692	Calama S/A	54300.000035/2012-35
Gleba Pyrineus	100.585,00	M-737	Calama S/A	54300.000035/2012-35
-	123.608,70	M-1644	União Federal	-
Gleba Santa Rosa	154.000,00	M-3051	União Federal	-
Canã Central e Santa Cruz	177.970,00	M-15519	Agricola Madereira Nova Paulista Ltda	54300.000024/2012-55
Parte Ideal de 29,99% dos Seringais Canaã Central e Santa Cruz	177.970,00	M-15520	Agricola Madereira Nova Paulista Ltda	54300.000024/2012-55
Lote Terras Rural Pertencente ao Patrimônio da Municipalidade	200.000,00	M-3627	Jose Augusto de Oliveira	-
Lote Terras Rural Pertencente ao Patrimônio da Municipalidade	200.000,00	M-3628	Jose Augusto de Oliveira	-

**COMARCA: 1º CRI PORTO VELHO**

**Nº OFÍCIO: Ofício 1626-SRI/2011**

Parte Ideal Correspondente a 2/3 do Lote de Terras denominado Boa Esperança	275.022,43	M-3295	Guaporé Agro Industrial S/A Gainsa	-
Casa de Madeira Coberta de Telhas, Edificada do Lote Rural do Patrimônio desta Municipalidade	300.000,00	M-3603	Areal da Floresta Ltda	-
Lote 25, Colônia 13 De Setembro	306.298,00	M-1170	Mutsuta Ozeki	-
-	324.000,00	M-3306	União Federal	-
Lote 6, Gleba 01, Gleba Maravilha	349.681,00	M-12750	Espolio de Laurentino Bento De Aguiar	-
Lote 15, Colônia 13 De Setembro	442.138,00	M-1169	Paulo Tsutomu Sudo	-
Lote 174, Gleba Burareiro	503.995,00	M-3409	Cesar Magalhães Cabral	-
-	527.772,50	M-12303	União Federal	-
Lote 35, Gleba 21-B, PIC Ouro Preto	644.233,00	M-8736	Linor Zamai	-
Lote 61, Gleba 66, Projeto Padre Adolpho Rohl	739.486,00	M-3379	Manoel de Souza Pinheiro	-
Lote de Terras S/Nº, Gleba S/Nº, Gleba Pyrineus	788.589,00	M-1404	Calama S/A	-
Lote 3, Gleba 11 - PIC Ouro Preto	839.631,00	M-2104	Pedro Bianchin	-
Lote de Terras Rural denominado Boing, desmembrada do Lote de Terras Nº 01, Localizado na Fazenda Castanhal	895.966,00	M-2653	Pedro Kemper	-
Lote 26, Gleba 5, PIC Gy-Paraná	914.374,00	M-4228	Jair de Freitas	-
Lote 43, Gleba 45, PAD Marechal Dutra	916.118,00	M-8491	Asterio Pereira do Carmo	-
Lote 34, Gleba 16, PIC Ouro Preto	924.087,00	M-27	Manoel Azevedo de Souza	-
Lote 9, Gleba 12-B, Projeto Ouro Preto	934.172,00	M-135	Jose Delfino Donato	-
Lote 25-A, Gleba 15, PIC Ouro Preto	941.661,00	M-31	Benjamin Salomao	-
Lote 74, Gleba 66, Pic Par	945.505,00	M-2826	Jose da Silva Regino	-
Lote 54, Gleba 12, PAD Marechal Dutra	956.476,00	M-10147	Damião Teixeira da Silva	-
Lote 95, Gleba 61, PIC Adolpho Rohl	956.557,00	M-2489	Antonio Rodrigues da Silva	-
Lote 37, Gleba 16-C, PIC Ouro Preto	960.055,00	M-539	Agostinho Batista de Araujo	-
Lote 11, Gleba 9, PIC Ouro Preto	962.626,00	M-1057	Floriano Venancio Souza	-
Lote 23, Gleba 01, PIC Ouro Preto	962.654,00	M-5	Natalino Vieira de Menezes	-
Lote 11, Gleba 13PIC Ji-Paraná	968.521,00	M-1710	Elviro Pereira Ramos	-
Lote 17, Gleba 5, PIC Adolpho Rohl	972.596,00	M-4264	Salvador Rosa	-
Lote 14, Gleba 9, PIC Ji-Paraná	977.772,00	M-7943	Anizio Vieira Neves	-
Lote 82, Gleba 55, Picpar	980.126,00	M-3069	João Mathias	-
Lote 108, Gleba 9, PIC Ji-Paraná	981.914,00	M-3121	Romildo Gonçalves	-
Lote 22, Gleba 45, PIC Ouro Preto	982.074,00	M-4188	Joaquim Pergentino de Lima	-
Lote 16, Gleba 13, PAC Marechal Dutra	982.582,00	M-11998	José Serafim Barbosa	-

COMARCA: 1º CRI PORTO VELHO				
Nº OFÍCIO: Ofício 1626-SRI/2011				
Lote 57, Gleba 26, PIC Ouro Preto	988.189,00	M-3380	Jose Vieira Coelho	-
Lote 3, Gleba 53, Pic Par	988.873,00	M-3975	Francisco Oliveira de Araujo	-
Lote 17, Gleba 18, PIC Ouro Preto	1.007.832,00	M-4260	Victorio Sabaini	-
Lote 14, Gleba 11, PIC Ji-Paraná	1.036.114,00	M-1768	Genesio Coelho de Almeida	-
Lote 49, Gleba 4, PIC Gy-Paraná	1.041.229,00	M-1797	Waldemar Nimer	-
Lote 29, Gleba 12-B	1.048.024,00	M-2489	Adilino Oliveira	-
Lote 31, Gleba 16-B, Pic Ouro Preto	1.053.015,00	M-30	Saulo da Cunha	-
Andarai, Montevideu e São	1.840.955,33	M-33776	Prelazia Apostolica de Porto Velho	-
Lote 4, Gleba 23, PIC Ouro Preto	1.934.529,00	M-324	João Antonio Coelho	-
Lote 26, Setor Jaquirana/06, Projeto Fundiário Alto Madeira, Gleba Jacunda	2.380.312,00	M-14430	Jose Nunes de Oliveira e Lusineide de Macedo Silva de Oliveira	-
Lote 18, Gleba Jacundá, Setor Jaquirana/06, Projeto Fundiário Alto Madeira	2.385.773,00	M-14480	Jose Nunes de Oliveira e Lusineide de Macedo Silva de Oliveira	-
Metade Sul do Lote São Sebastião	4.161.068,00	M-1024	Tossio Nomura	-
Lote 40, Gleba 5-A, PIC Ouro Preto	9.130.998,00	M-481	Jose Roberto Pinto	-
Seringal São Sebastião, Lote 10	10.000.174,00	M-32927	Linoforte Imoveis Administração e Participação Ltda	-
Seringal São Sebastião, Lote 13	10.031.501,00	M-32951	Linoforte Imoveis Administração e Participação Ltda	-
Fazenda Itaipava, desmembrado do Imóvel denominado Rio Novo ou São Salvador, também conhecido como Seringal Setenta	10.248.585,00	M-2779	Itaipava Agro Pecuaria S/A	-
Lote de Terras Denominado Portachuelo	27.510.200,00	M-2604	Portochuelo Agropecuaria Industria e Comercio Ltda (desmembrada e transferida para Hernave Maritima Ltda, Abepro Administração de Bens S/C Ltda, ficando ainda uma parte remanescente para portochuelo.)	-
Lote De Terras Rural, Desmembrado Do Lote De Terras Matriculado Sob Nº Ordem 1434, Atualmente Municipio De Ariquemes	35.000.000,00	M-1804	Frey Rondonia Florestal S/A	-
Gleba Iquê	88.000.000,00	M-3910	União Federal	-
Lote de Terras Denominado Cabeceira, atualmente município de Ariquemes	90.783.357,00	M-4078	Fernando Luiz de Mello Barreto	-

<b>COMARCA: 1º CRI PORTO VELHO</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício 1626-SRI/2011</b>				
Lote 25, Gleba 51, PIC Padre Adolpho Rohl	10.000,00	M-3362	Raimundo Pereira Lima	-
Lote Nº 10, Gleba C, Loteamento Rural Denominado Gleba Pyrineos	20.000,00	M-1414	Maria de Amorim Alvares Afonso	-
Lote Nº 03, Gleba 12-C, PIC Ouro Preto	25.000,00	M-3309	Arlindo Teodoro Figueiredo	-
Lote Nº 90, Secção B, Loteamento Rural Denominado Gleba Pyrineos	25.000,00	M-3849	Roberto Barbosa da Silva	-
Lote Nº 91, Secção B, Loteamento Denominado Gleba Pyrineos	25.000,00	M-3850	Roberto Barbosa da Silva	-
Imovel Gleba Garças	142.164,67	M-1	-	-
<b>COMARCA: PORTO VELHO - 2º COMARCA</b>				
<b>Nº OFÍCIO: OF. 472/2º SRI/2011</b>				
-	199.956,04	M-50	União Federal	-
-	142.164,67	M-57	União Federal	-
-	40.039,86	M-875	Antônio José Barnabé de Almeida	-
-	60.270,35	M-1184	União Federal	-
-	33.000,00	M-2936	INCRA	-
-	15.674,00	M-3865	Leme Empreendimentos e Participações Ltda	54300.0000596/00-75
-	10.000,00	M-4196	Pedro Maurino Calmon Mendes	-
-	10.342,00	M-4428	Shiodiro Miura	54300.001370/2008-74
-	199.956,04	M-9338	União Federal	-
-	16.074,37	M-9938	Antonio Martins dos Santos	-
-	550.914,00	M-10030	União Federal	-
-	14.639,95	M-10925	Ecolog Industria e Comercio Ltda	-
-	73.073,86	M-13871	União Federal	-
-	23.389,00	M-14022	União Federal	-
-	104.653,23	M-14062	União Federal	-
-	50.000,00	M-14501	INCRA	-
-	123.608,70	M-19122	União Federal	-
-	75.600,00	M-24304	União Federal	-

<b>COMARCA: PORTO VELHO - 2º COMARCA</b>				
<b>Nº OFÍCIO: OF. 472/2º SRI/2011</b>				
-	264,6650	M-28837	Maria Isabel Monteiro Rezende Alencar de Oliveira / Marcelo Jose Alencar de Oliveira / Daniel Mendes Monteiro Rezende / Alberto Mendes Monteiro Rezende / Angelica Gomes Rezende	-
-	40.000,00	M-28968	Antonio Martins dos Santos	-
-	34.199,50	M-28977	Antonio Martins dos Santos	-
-	14.325,60	M-9854	Leme Empreendimentos e Participações Ltda	-
<b>COMARCA: ROLIM DE MOURA</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 216/CRI/2011</b>				
NÃO POSSUI AREAS REGISTRADAS IGUAIS OU SUPERIORES A 10 MIL	-	-	-	-
<b>COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 123/CRI/2011</b>				
Terra Indígena Kwazá Do Rio São Pedro	16.799,88	M-1222	União Federal - FUNAI	-
<b>COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 565/2011</b>				
Gleba Bom Princípio	379.250,00	M-317	UNIÃO FEDERAL	-
<b>COMARCA: VILHENA</b>				
<b>Nº OFÍCIO: Ofício nº 323/2011-RITDPJ/VHA</b>				
Area Indígena Tubarão/Latundé	116.613,37	M-5299	União Federal	-
Area do Parque Indígena do Aripuanã	671.500,00	M-4146	União Federal	-
Lote 76-U, Linha 145 Setor 10, PF Corumbiara	11.808,20	M-9705	José Carlos de Souza Barbeiro	54300.000583/00
Setor Abaitará	76.004,76	M-931	INCRA	-
Projeto de Colonização Gy-Paraná	88.140,00	M-1021	INCRA	-
Gleba Santa Cruz	34.500,00	M-797	União Federal	-
Parte Dos Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09,10, 11, 12, 13, 14, 15,16,17, 18,19 20 ( Integral)	20.885,11	M-7773	União Federal	-

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

**ANEXO IV. Imóveis com Processos de Retomada e Áreas Superiores a 10.000,0000 has em Rondônia**

**Tabela IV.I. Processos de Retomada**

<b>PROCESSO JUDICIAL</b>	<b>RÉU</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
2003.41.00.006266-4	Eunice Picinato e Outros	Gleba-Cujubim, Área 10.683,000 has.
2001.41.00.003531-2	Agropecuaria Rio Candeias	Gleba Baixo Candeias e Igarapé Três Casas, Área 31,945,7546 has.
2000.41.00.000593-2	Carmosino Lisboa de Andrade e Outros	Seringal 4º Cachoeira - Área 22.5000 has.
1998.41.00.0002494-6	Roberto Demario Caldas e Outros	Gleba Guapore, Área - 31.992,0000 has.
2003.41.00.004279-6	Eunice Picinato e Outros	Gleba Burareiro, Área - 30.000,00 has, Fazenda São Salvador.
1998.41.00.001757-0	Agropecuario Aliança Ltda	Gleba Cachoeirinha, Área 84.465,2 has, Lote 137.
2005.41.00.006014-7	Bruce Fleming	Área 27.8107 has.
2002.41.00.000576-3	Antonio Martins dos Santos	Seringal Porto Franco e Campo Novo, Área 16.074,3699 has.
2003.41.00.006265-0	Pascoal Novais Cayres e Outros	Gleba Machadinho, Área 23.109,0000 Ha, Lote 52 (Seringais).
2006.41.00.002541-3	Agropecuaria Rio Apediá	Gleba Corumbiara, Área 18.000,0 has Lotes 87, 97, e 98 Linha 95, Setor 05, Parecis/RO e Lote 93 - Linha 105, Setor 06, Chumpiguaiá e Lote 09 e 10 Linha 105, Setor 105, Setor 09, Chumpinguaiá e Lote 01, 02, 03 Linha 105, Setor 10 Chumpinguaiá.
2008.41.00.003895-5	Cataneo & Cia Ltda	Gleba Buritis, Campo Novo de Rondônia, Área 32.682,2518 has, Lote 112.
9841-87.2011.4.01.4100	Edilson Tavares de Carvalho	Baixo Candeias e Igarapé Três Casas, Área de 33.000,0000 has .

Fonte: Procuradoria Federal Especializada.